

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Terça Feira, 03 de Junho de 2008 Nº 24845

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.374, DE 03 DE JUNHO DE 2008.

Dispõe sobre o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso – FIPLAN, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso – FIPLAN como o sistema oficial de contabilidade, planejamento, orçamento e finanças do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O sistema FIPLAN é de uso obrigatório pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Autarquias, Fundos Especiais e Fundações.

Art. 2º Constituem características relevantes do sistema:

- I – Plano de Contas Único, que atende à contabilidade pública (Lei 4.320/64) e à contabilidade comercial (Lei 6.404/76);
- II – Contas contábeis com indicativo de fonte de recursos, que permite identificar a fonte que financiou a aplicação;
- III – Plano de Trabalho Anual – PTA como ferramenta básica de planejamento e de fixação de despesa no processo de elaboração do Orçamento Anual do Estado;
- IV – Mecanismo de atribuição de teto orçamentário e financeiro para elaboração do orçamento anual;
- V – Unidade Gestora como mecanismo de descentralização de recursos de um Órgão;
- VI – Destaque como mecanismo de descentralização de recursos de um Órgão para outro em condições especificadas em norma conjunta editada pela SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- VII – Programação financeira elaborada concomitantemente com o PTA, durante o processo de elaboração da LOA;
- VIII – Ferramenta para viabilizar contingenciamento;
- IX – Ferramenta que permite movimentos de créditos orçamentários pelos Órgãos, nas condições e limites fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
- X – Plano Plurianual – PPA subsistema que permite a elaboração do Plano Plurianual do Governo, contendo ferramentas de inclusão, exclusão e alteração de programas e ações governamentais e Subsistema de Monitoramento e Avaliação de programas e ações de governo;
- XI – Mecanismo que garante a manutenção da paridade de dotação orçamentária e quotas financeiras, no processo de suplementação;
- XII – Ferramenta para realização de pagamento com base em lista de credores;
- XIII – Sistema de saída de dados com base em consulta que otimiza o processo de geração de relatórios e permite a conversão da consulta em arquivo eletrônico convencional;
- XIV – Efetivação de empenho somente após a assinatura eletrônica do ordenador de despesa;
- XV – Geração do pagamento somente após a assinatura eletrônica do liberador de pagamento;
- XVI – Efetivação de contabilização de operações bancárias de transferência de recurso e realização de pagamentos com arquivo retorno do agente financeiro oficial;

XVII – Controle consolidado do orçamento nas Unidades Orçamentárias e execução descentralizada em Unidades Gestoras;

XVIII – Prestação de contas geradas eletronicamente, de forma individualizada por Unidade Orçamentária e de forma consolidada por Órgão, Poder e Estado, em formato validado pela Auditoria-Geral do Estado e consonância com as Leis nºs 4.320/64, 6.404/79 e Lei Complementar nº 101/2000 e normas do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º Respondem pela gestão do FIPLAN:

I – A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN:

- a) pelo subsistema de Elaboração do PPA e suas alterações;
- b) pelo subsistema de Plano de Trabalho Anual – PTA e seus módulos;
- c) pelo subsistema de Orçamento e seus módulos;
- d) pelo subsistema de Crédito Adicional e seus módulos;
- e) pelo subsistema de Monitoramento e Avaliação dos programas governamentais;
- f) pelo Subsistema de elaboração da receita.

g) pelo subsistema de Controle de Acesso para uso do aplicativo em atividades relacionadas com o disposto nos itens "a", "b", "c", "d", "e" e "f".

II – A Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ:

- a) pelo subsistema de contabilidade e seus módulos;
- b) pelo subsistema de execução orçamentária da receita e da despesa;
- c) pelo subsistema de execução extra-orçamentária;
- d) pelo subsistema de planejamento financeiro e seus módulos;
- e) pelo subsistema de custos e seus módulos;
- f) pelo subsistema de conta única;
- g) pelo subsistema de malote eletrônico;
- h) pelo subsistema prestação de contas;
- i) pela integração com outros sistemas;
- j) pelo subsistema de Controle de Acesso para uso do aplicativo em atividades relacionadas com o disposto nos itens "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "i".

III – Gestão compartilhada entre a SEFAZ e SEPLAN:

- a) pelo subsistema de tabelas;
- b) pelo subsistema de relatórios.

IV – O Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT:

- a) pelo subsistema de segurança de tráfego de dados pela rede internacional de informações - internet;
- b) pela guarda da base de dados;
- c) pela disponibilidade do sistema para uso pelos órgãos estaduais;
- d) pela manutenção do sistema, mediante celebração de contrato com a SEFAZ e SEPLAN;
- e) pela guarda/preservação do código fonte do programa aplicativo.

§ 1º A implementação de ações de melhorias de impacto nos diversos subsistemas do FIPLAN, realizadas por qualquer um dos órgãos envolvidos na sua gestão, só poderá ocorrer após notificação por escrito, para avaliação de impacto nos demais subsistemas a todas as Secretarias Gestoras.

§ 2º Os gestores do sistema devem tomar todas as providências para que o FIPLAN atenda às normas que regulam as atividades orçamentárias e financeiras vigentes no Brasil, em especial as seguintes normas:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

- I – Constituições Federal e Estadual;
- II – Lei nº 4.320/64 ou outra que vier a substituí-la;
- III – Lei Complementar nº 101/2000 ou outra que vier a substituí-la;
- IV – Lei nº 6.404/76 ou outra que vier a substituí-la;
- V – Lei nº 8.666/93 ou outra que vier a substituí-la;
- VI – Leis, Decretos e demais normas do Governo do Estado de Mato Grosso;
- VII – Normas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- VIII – Normas expedidas pela União em assuntos de orçamento e contabilidade.

Art. 4º Compete à Auditoria-Geral do Estado, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a avaliação do Sistema FIPLAN quanto aos seguintes aspectos:

- I – definição dos parâmetros para registro de contabilização dos fatos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais;
- II – consistência e fidedignidade dos registros e informações geradas pelo FIPLAN;
- III – adequação à legislação pertinente dos demonstrativos e relatórios gerados pelo FIPLAN.

§ 1º Os Auditores do Estado, no desempenho de suas atribuições, terão acesso irrestrito às consultas de relatórios e tabelas do Sistema FIPLAN.

§ 2º Quando devidamente planejado e orçado, os Gestores do Sistema desenvolverão, por solicitação da Auditoria-Geral do Estado, mecanismos que otimizem o desenvolvimento dos trabalhos de Auditoria.

Art. 5º As atividades orçamentárias, financeiras e contábeis, no FIPLAN, serão realizadas pelos seguintes usuários, portadores de senhas pessoais e intransferíveis:

- I – Administrador do Sistema – representado pelos servidores responsáveis pela gestão do aplicativo nos termos definidos no Art. 3º deste Decreto;
- II – Contabilista – profissional responsável pela contabilidade do Órgão, Unidade Orçamentária ou Unidade Gestora;
- III – Ordenador de Despesa – Secretário de Estado ou Presidente de Órgão da Administração Indireta ou quem, por ato de delegação formal, e por meio de senha própria, recebeu o poder de ordenar despesas;
- IV – Autorizador – Secretário de Estado de Fazenda e Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ou quem, por ato de delegação formal, e por meio de senha própria, recebeu o poder para liberação do sistema para geração de despesa em situações especiais;
- V – Liberador – Secretário de Estado ou Presidente de Órgão da Administração Indireta ou quem, por ato de delegação formal, e por meio de senha própria, recebeu o poder de autorizar o pagamento;
- VI – Operador – funcionário ou servidor público que atua nos processos de execução ou controle orçamentário, financeiro e/ou contábil;
- VII – Gerente – funcionário ou servidor responsável pela verificação da necessidade e legalidade de emissão de adiantamento.

Art. 6º Ficam os Órgãos responsáveis pela gestão do FIPLAN autorizados a emitir normas complementares, referentes às suas respectivas competências:

- I – instituindo a responsabilidade e documentos próprios de cada subsistema que compõe o FIPLAN;
- II – definindo prazos e procedimentos de execução;
- III – regulamentando requisitos de utilização do sistema; e
- IV – aprovando manual de navegação no sistema.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário Adjunto Geral do Estado

DECRETO Nº 1.375, DE 03 DE JUNHO DE 2008.

Regulamenta o Art. 4º, inciso II, e o Art. 62, inciso IV, da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a falta de unificação de normas de procedimentos para a medição de toros e madeira serrada e a necessidade de padronização da medição de volumes para o controle da fiscalização ambiental;

Considerando a importância da adoção de um método padrão pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a fim de especificar os valores numéricos possíveis de serem comparados e avaliados;

Considerando a necessidade de dirimir as divergências existentes entre os diversos setores envolvidos no corte e beneficiamento de madeiras, inclusive as atividades de fiscalização levadas a efeito no Estado de Mato Grosso;

Considerando por fim a necessidade de conferir regulamentação aos artigos 4º, inciso II, e 62, inciso IV, da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Considera-se toro a parte ou uma seção de uma árvore que foi abatida, transportada para uma esplanada e repicada.

Art. 2º O toro deve ser medido e receber uma plaqueta numerada ou uma numeração em giz de cera, de cor azul para sua fácil leitura.

Art. 3º No processo de medição dos toros, deverão ser ordenados os dados coletados, cujos dados relativos às grandezas de cada um serão impressas manualmente e precedidas de seu número.

§ 1º A medição do toro pelo método geométrico obtém-se por meio de duas medidas do diâmetro na ponta mais fina e duas medidas do diâmetro na ponta mais grossa do toro.

§ 2º O cálculo de medição do toro pelo método geométrico deverá seguir aos parâmetros do Manual de Procedimentos de Estocagem, Medição e Fiscalização de Produtos Florestais produzido pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso em maio de 2008.

seguite fórmula:

§ 3º Para o cálculo do valor volumétrico do toro pelo Método Geométrico deverá ser utilizada a

$$D = ((d1+d2+d3+d4)/4)^2$$

$$VG = D \cdot C \cdot 0,7854$$

Onde:

- D – Diâmetro médio do toro na ponta fina com o diâmetro médio da ponta grossa, a média dos dois diâmetros e elevada a quadrado;
- C – Comprimento do toro;
- VG – Volume Geométrico;
- 0,7854 - Coeficiente que representa o n (pi) dividido por 4 (quatro);
- d – diâmetro da área transversal do toro. Normalmente se utiliza obter essa medida na porção mais larga da face, a segunda medida é obtida de forma transversal a primeira medida, fazendo com esta um ângulo de 90º (noventa graus).

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA emitir a Autorização de Exploração, com o volume de casca já devidamente descontado do volume a ser explorado.

§ 1º Na medição de toros não deve ser descontada a porção de Alburno ("Brançal"), ocos e geral (medula).

§ 2º Devem ser descontados os vãos provocados por rachaduras que possam alterar o diâmetro real do toro. Caso a medida 10 ocorra considerando a parte transversal da face com essa saliência, a medição será superestimada, não demonstrando a volumetria correta daquele toro.

§ 3º O medidor deverá utilizar uma trena e um giz de cera azul para riscar a projeção correta da circunferência daquele ponto da face do toro. Em seguida, procederá a marcação do local da medição com um pequeno risco e realizará a medida. O arco projetado com risco azul e a marca demonstrarão o local exato onde foi realizada a medida.

§ 4º Admitir-se-á a tolerância de variação de até 5% (cinco por cento), para mais e/ou para menos, na aferição de volume em toro.

Art. 5º Para os procedimentos aqui utilizados serão adotados os seguintes conceitos:

- a) madeira serrada: a madeira que foi submetida ao processo de serragem por serra fita ou serra circular, sendo desdobrados em tábuas, caibros, pontaletes ou vigas. Essa madeira pode estar úmida, seca ao ar ou seca em estufa;
- b) Madeira beneficiada: a madeira serrada que foi submetida a um segundo processo, cujas bordas e/ou faces foram aplainadas. Essa madeira pode estar úmida, seca ao ar ou seca em estufa;
- c) Madeira torneada: é a madeira que foi submetida ao processo de torneamento, ou seja, o toro é preso por suas faces laterais por fusos que o giram contra uma ferramenta afiada (faca), "descascando-o" em lâminas;
- d) Madeira faqueada é a madeira em forma de lâmina que foi obtida pelo processo de faqueamento.

Art. 6º A medição de madeira serrada para a obtenção do volume é obtida pela multiplicação de três grandezas, sempre respeitando o princípio matemático de se multiplicar grandezas iguais, observada a seguinte fórmula:

$$V = E \cdot L \cdot C$$

Onde:

- V = volume;
- E = espessura;
- L = largura; e
- C = comprimento.

Art. 7º É necessário que diversas peças tenham suas medidas aferidas para efeito de determinação de uma média da espessura. A intensidade amostral será, no mínimo, o equivalente a 30% (trinta por cento) do número de lastros. A disposição da madeira no pátio de estocagem pode estar empacotada ou gradeada.

§ 1º A madeira empacotada deverá estar contida em pacotes de peças com as mesmas dimensões, de forma a tornar mais fácil o processo de medições sucessivas para aferição do estoque. A medição do volume do pacote observará as seguintes fórmulas:

$$VP = V \cdot N \cdot V = E \cdot L \cdot C$$

Sendo:

- VP = volume do pacote;
- V = volume da peça;
- N = número de peças;
- E = espessura;
- L = largura; e
- C = comprimento.

§ 2º A madeira gradeada deve estar contida em grades de peças com as mesmas dimensões de espessura e comprimento, separadas por tabiques para tornar mais fácil o processo de medições sucessivas e aferição do estoque. Para se obter o volume da grade (VG) deverão ser observadas as seguintes fórmulas:

$$VG = V \cdot N \cdot LT$$

$$V = E \cdot L \cdot C$$

Onde:

- VG = volume da grade;
- V = volume da peça;
- N = número de peças por lastro;
- LT = número de lastros;
- E = espessura;
- L = largura; e
- C = comprimento.

§ 3º No mesmo lastro de madeira as peças poderão estar juntas lateralmente ou separadas para facilitar ainda mais a secagem. Se as peças estiverem separadas lateralmente, deverão ter, necessariamente, a mesma largura. Se as peças estiverem unidas lateralmente formando um lastro sólido, podem ter larguras diferentes, desde que os lastros formados tenham a mesma largura, ou seja, que a somatória das larguras das peças que compõem o lastro seja igual para todos. Neste caso, para se obter o volume da grade deverão ser observadas as seguintes fórmulas:

$$VG = VL \cdot LT$$

$$VL = E \cdot L \cdot C$$

Onde:

- VG = volume da grade;
- VL = volume do lastro;
- LT = número de lastros;
- VL = volume do lastro;
- E = espessura;
- L = largura total do lastro;
- C = comprimento.

§ 4º Deve-se evitar a estocagem de madeiras empacotadas com comprimentos e larguras diversas.

Art. 8º Se os pacotes ou grades de madeira estiverem com comprimentos e larguras diversas, a empresa deverá possuir em seus arquivos os respectivos romaneios, apresentando-os à fiscalização da SEMA-MT quando solicitados.

Art. 9º Como forma de padronização, serão eleitos, aleatoriamente, um mínimo de 10% (dez por cento) dos pacotes ou grades existentes na empresa, para a conferência por intermédio do romaneio.

§ 1º Em não existindo divergência numérica ou de especificação do produto, presumem-se que os dados constantes nos demais romaneios estão corretos, ficando dispensada a sua conferência individual, a critério da fiscalização.

§ 2º Em existindo divergências com relação às medidas, à espécie indicada ou ao tipo de produto, todos os pacotes terão de ser conferidos, não se admitindo autuação por amostragem ou por presunção.

Art. 10 A madeira beneficiada deverá ser estocada em grades ou pacotes. Se a madeira estiver úmida, estará em grades para realizar a secagem e, se estiver seca, em pacotes.

§ 1º A madeira beneficiada em grade deverá estar disposta em grades de peças com as mesmas dimensões de espessura e comprimento, separadas por tabiques, observando os princípios adotados para fins de medição serrada.

§ 2º A madeira beneficiada em pacote deverá estar embalada, pronta para a expedição, sendo que o pacote, em função da embalagem, pode permitir ou não a aferição visual do número de peças.

§ 3º A medição da madeira beneficiada em pacotes seguirá os mesmos princípios indicados para medição de madeira serrada.

Art. 11 As empresas deverão possuir em seus arquivos os respectivos romaneios, apresentando-os à fiscalização quando solicitados.

Art. 12 As empresas que fabricam portas almofadadas e ocas deverão protocolar na SEMA-MT os respectivos laudos técnicos, elaborados por profissional habilitado, precedido por ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), indicando e discriminando a madeira utilizada, a perda de material, descrição do processo produtivo, com a inserção de fotos.

§ 1º Esses laudos definirão o volume e o coeficiente de transformação de matéria prima para o produto acabado.

§ 2º As empresas que processam madeira para a fabricação de piso deverão informar, por meio de laudo técnico elaborado por profissional habilitado, precedido por ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), qual o tipo de matéria-prima utilizada, inclusive se tratar-se de aproveitamento de madeira considerada rejeito industrial, suas quantidades por unidade produzida, bem como os fatores de conversão que deverão ser adotados.

§ 3º As empresas que processam madeira para a fabricação de outros produtos de madeira que utilizam a matéria-prima de forma não convencional deverão realizar laudos técnicos elaborados por profissional habilitado, precedido por ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), indicando e discriminando a madeira utilizada, a perda de material, descrição do processo produtivo, com inserção de fotos.

§ 4º Como forma de padronização, serão eleitos, aleatoriamente, um mínimo de 10% (dez por cento) dos pacotes ou grades existentes na empresa, para a conferência por intermédio do romaneio.

§ 5º Em não existindo divergência numérica ou de especificação do produto, presumem-se que os dados constantes nos demais romaneios estão corretos, ficando dispensada a conferência individual dos mesmos, a critério da fiscalização.

§ 6º Existindo divergências com relação às medidas, à espécie indicada ou ao tipo de produto, todos os pacotes terão de ser abertos e conferidos, não se admitindo autuação por amostragem.

§ 7º Não se admitirá a estimativa de volume e percentual de desconto mediante medições externas de pacotes.

§ 8º Para o estabelecimento do volume, é necessária a contagem das peças com a aferição de suas dimensões, não se admitindo os descontos de "abonos".

Art. 13 A madeira em lâmina torneada deverá ser disponibilizada nos pátios, de forma a dar acesso fácil, a fim de possibilitar as conferências pela SEMA-MT. As madeiras poderão estar agregadas em pacotes torneados e compensados.

§ 1º As lâminas torneadas devem estar dispostas em pacotes com a mesma espessura, largura e comprimento.

§ 2º Cada pacote deve ter suas lâminas contadas para a efetivação da conferência, observando-se a seguinte fórmula:

$$V = E \cdot L \cdot C \cdot N$$

Onde:

V = volume do pacote de lâmina;

E = espessura;

L = largura;

C = comprimento; e

N = número de lâminas no pacote.

§ 3º As empresas que utilizam o sistema de secagem ao ar (pentes de madeira), quando notificadas sobre a necessidade de aferição de seus estoques, terão prazo de até 05 (cinco) dias para o ordenamento das lâminas em um local apropriado.

§ 4º As lâminas deverão estar dispostas em pacotes separados por espessura, largura e comprimento. Os pacotes, sempre que possível, deverão estar dispostos com a mesma quantidade de peças para facilitar a conferência.

§ 5º O rolete, material cilíndrico, sobra do processo de torneamento, será computado como resíduo de madeira.

§ 6º O produto deverá ser transportado seco, admitido apenas o transporte de pequena distância com o material úmido. Seu transporte deverá ser realizado com as lâminas dispostas em fardos ou pacotes de espessura, largura e comprimento iguais, individualizados e acompanhados de romaneio, além dos demais documentos exigidos pela legislação.

§ 7º A madeira compensada deve estar disposta no pátio de estocagem em forma de pacotes, separados por espessura, comprimento e largura, seu volume deve ser determinado de acordo com a fórmula abaixo:

$$V = E \cdot L \cdot C \cdot N$$

Onde:

V = volume do pacote de compensado;

E = espessura da chapa;

L = largura da chapa;

C = comprimento da chapa; e

N = número de chapas no pacote.

§ 8º O estoque de compensado sarrafeado deve ser computado como madeira somente a parte de capa e contracapa, sendo que o miolo sarrafeado deve ser computado como madeira ou resíduo de madeira na forma discriminada no Laudo Técnico respectivo.

§ 9º É vedada a utilização do método de cubagem dos pacotes (fardos), com a subtração de um valor porcentual qualquer, por ser imprecisa e induzir a erro de avaliação.

§ 10. Como forma de padronização, serão eleitos, aleatoriamente, um mínimo de 10% (dez por cento) dos pacotes (fardos) existentes na empresa, para a conferência por intermédio do romaneio. Em não existindo divergência numérica ou de especificação do produto, presumem-se que os dados constantes nos demais romaneios estão corretos, ficando dispensada a sua conferência individual, a critério da fiscalização.

§ 11. Existindo divergências em relação às medidas, à espécie indicada ou ao tipo de produto, todos os pacotes deverão ser abertos e conferidos, não admitida a autuação por amostragem.

Art. 14 Para a medição da madeira faqueada, as lâminas deverão ser seccionadas em larguras e comprimentos iguais, sendo amarradas em feixes, numeradas e relacionadas em romaneios de numeração seqüencial.

§ 1º Para efeito de cubagem dos feixes, deve ser utilizada a seguinte fórmula:

$$VF = E \cdot L \cdot C \cdot N$$

Onde:

VF = volume do feixe;

E = espessura da lâmina;

L = largura da chapa;

C = comprimento da lâmina; e

N = número de lâminas por feixe.

§ 2º Como forma de padronização, serão eleitos, aleatoriamente, um mínimo de 10% (dez por cento) dos pacotes (fardos) existentes na empresa, para a conferência por intermédio do romaneio.

§ 3º Em não existindo divergência numérica ou de especificação do produto, presumem-se que os dados constantes nos demais romaneios estão corretos, ficando dispensada a conferência individual dos mesmos, a critério da fiscalização.

§ 4º Existindo divergências com relação às medidas, à espécie indicada ou ao tipo de produto, todos os pacotes terão de ser abertos e conferidos, não se admitindo autuação por amostragem.

Art. 15 Caso a equipe de fiscalização da SEMA-MT não identifique a essência correta do produto florestal em trânsito, será solicitado auxílio ao INDEA-MT ou à instituições com atuação na área nos locais onde o INDEA não possua estrutura própria.

§ 1º Os formulários a serem utilizados pela equipe de fiscalização serão numerados graficamente em 02 (duas) vias, sendo que no rodapé de cada folha existirá o espaço para a assinatura do responsável pela fiscalização e pelo encarregado da empresa que acompanhou o procedimento de conferência.

§ 2º Em não sendo produto de fabricação para fins comerciais pelo empreendedor, os tabiques e "pallet" serão considerados resíduos.

§ 3º No transporte de toros é obrigatório, além dos demais documentos exigidos pela legislação, o acompanhamento do romaneio, que poderá ser utilizado pela fiscalização para fins de aferição amostral da carga.

§ 4º A aferição das medidas deverá ser coincidente com os riscos de giz de cera nas faces dos toros para que as medidas sejam similares. As marcas devem observar os princípios da medida cruzada.

§ 5º A aferição amostral servirá apenas para determinação da adoção ou não do romaneio para a conferência. Para fins de autuação, é obrigatória a cubagem real da carga e não se admitirão presunções.

§ 6º Se a equipe encontrar irregularidades relativas à divergências volumétrica ou de essência, o veículo será retido e poderá ser encaminhado a um local apropriado para fins de medição ou averiguação.

§ 7º Em se constatando irregularidades somente com relação ao veículo transportador, este deverá ser apreendido ou impedido de trafegar pela autoridade competente, na forma estipulada na legislação própria, sem a apreensão da carga.

§ 8º A autoridade competente que apreender o veículo deverá autorizar o transbordo da carga, no verso da GF (Guia Florestal), para que o transporte possa ter sua continuidade.

§ 9º Para fins de transporte de madeira em lascas, deverão ser adotados os seguintes parâmetros:

01 m³ (um metro cúbico) de madeira equivale 04 (quatro) dúzias de lascas (padrão cerca);
01 (uma) dúzia de lascas (padrão cerca) equivale a 0,325 st (trezentos e vinte e cinco milésimos de estéreio);
01 (um) palanque (padrão cerca) equivale a 0,15 m³ (zero vírgula quinze metros cúbicos);
01 (um) palanque (padrão cerca) equivale a 0,195 st (cento e noventa e cinco milésimos de estéreio).

§ 10. Caso a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ constate discrepância entre a volumetria e/ou essência constante na nota fiscal ou a GF (guia florestal) e a carga existente no veículo, esta deverá encaminhar o material à SEMA para tomar as providências cabíveis na seara administrativa e ambiental.

§ 11. O mesmo procedimento do parágrafo superior será adotado em caso de constatação da ausência da GF (guia florestal).

§ 12. A SEFAZ-MT deverá dar baixa na GF (guia florestal) no sistema CC-SEMA no momento da saída do produto florestal do Estado de Mato Grosso.

Art. 16 Todo o empreendedor deverá manter seu pátio organizado.

§ 1º Entende-se por pátio organizado o pátio que efetivamente esteja demarcado, que esteja com seus limites perfeitamente identificados.

§ 2º Em casos de empreendimentos vizinhos, presume-se que a madeira pertença àquele em cujo interior estiver situada, salvo a existência de contrato escrito, devidamente registrado, que atribua a sua titularidade a outro empreendimento.

§ 3º No pátio será admitido o empilhamento de até 03 (três) espécies de madeiras em toros, sendo que este número poderá ser extrapolado, caso a quantidade de toros existentes no pátio do empreendimento torne inviável a observância da regra.

§ 4º A disposição dos comprimentos na pilha de madeiras em toros deverá obedecer à ordem decrescente.

§ 5º A madeira processada deve estar disposta em pacotes ou em grades, separados por corredores de pelo menos 01 (um) metro de distância.

§ 6º Os resíduos, a madeira beneficiada do resíduo e as madeiras apreendidas deverão estar dispostos no pátio de forma identificada e separada das demais madeiras.

§ 7º No caso de utilização de recobrimento de toros para os fins de armazenagem, o local deverá estar identificado com placas, bem como o material, no início e final, disposto em pilhas. Cada pilha será descrita em um romaneio.

§ 8º A organização do pátio, na forma constante neste decreto, constitui obrigação de relevante interesse ambiental.

Art. 17 Nos levantamentos de pátio, a equipe fiscalizatória da SEMA-MT deverá apresentar-se ao proprietário, gerente ou responsável pelo empreendimento e após, lavrar o termo de fiscalização e levantamento do pátio.

§ 1º Deverá o fiscalizado adotar as providências necessárias a fim de facilitar os trabalhos dos agentes de fiscalização.

§ 2º O empreendedor disponibilizará um funcionário capacitado da empresa para acompanhar os trabalhos de cada time (grupo de fiscais).

§ 3º Se a equipe de fiscalização deparar-se com um pátio de estocagem de toros desorganizado, que dificulte ou impossibilite a aferição das medidas individuais de cada unidade, deverá solicitar ao representante da empresa que ordene o pátio, para que o levantamento possa ser realizado. Para isso, será um prazo compatível com o trabalho a ser realizado, em comum acordo entre as partes, a ser fixado por meio de termo de ajustamento de conduta.

§ 4º Enquanto o processo de organização do pátio estiver em andamento, as atividades da empresa objeto da fiscalização deverão ser paralisadas.

§ 5º Para os fins de fiscalização, o agente responsável poderá exigir o desempenho do material lenhoso ou a separação daqueles que entender necessários.

§ 6º Para fins de fiscalização de toros recobertos, todos os romaneios serão entregues à equipe de fiscalização da SEMA-MT para que, a seu critério, seja procedida a abertura aleatória de no mínimo de 10% (dez por cento) das pilhas, de forma a possibilitar a fiscalização por amostragem na forma prevista neste Decreto.

§ 7º No caso do parágrafo anterior, o material empilhado que estiver descoberto, deverá ser imediatamente medido e recoberto.

§ 8º A madeira que se encontrar em tanques de cozimento, que estiverem acompanhadas de romaneio, pode ser aferida por amostragem na forma indicada nos parágrafos anteriores.

Art. 18 Observadas, no que couberem, as diretrizes estabelecidas no Art. 17 e nas demais disposições deste Decreto, durante a execução, a fiscalização da SEMA-MT deverá observar o seguinte roteiro:

§ 1º O material que estiver chegando ao pátio do empreendimento no momento da fiscalização deverá ser recepcionado e separado para que possa ser identificado e mensurado, sem contaminar os dados pré-existentes.

§ 2º O material processado, pronto para expedição, deverá ser levantado prioritariamente e separado, para que este possa ser comercializado, na sequência, causando o mínimo de atraso possível.

§ 3º O material que for processado durante o período estimado de fiscalização deve ser inicialmente separado pela empresa e mensurado pelos agentes, de forma a possibilitar a continuidade do processo industrial da empresa.

§ 4º A madeira que se encontrar em processo de secagem no interior das estufas, que normalmente é acompanhada de romaneio, será fiscalizada da seguinte forma:

a) lacrar-se-á a porta principal da empresa e a equipe nela retornará no momento do término do processo; ou

b) afere-se o tamanho da câmara e sua capacidade, procedendo-se à vistoria e comparando a sua capacidade com o teor do romaneio. Caso os dados estejam coerentes, a equipe de fiscalização poderá adotar o romaneio como parâmetro e presumir a veracidade de seu conteúdo.

§ 5º A equipe de fiscalização dará um prazo para que o empreendedor entregue o saldo de pátio devidamente atualizado, que espelhe a quantidade de madeira serrada, beneficiada e o resíduo de madeira beneficiada.

§ 6º Ao final do levantamento, o termo de fiscalização deverá ser encerrado e conterá a indicação de produtos florestais de madeiras em toros e beneficiadas, bem como a descrição sucinta do processo fiscalizatório e de possíveis anormalidades ocorridas.

§ 7º Caso o processo de fiscalização não se encerre no mesmo dia, será entregue ao responsável pela empresa a cópia do levantamento parcial ao final de cada expediente.

§ 8º Após o encerramento da fiscalização, será colhida a assinatura do fiscal e do empreendedor, sendo-lhe entregue uma cópia de todos os levantamentos realizados.

§ 9º Em caso de autuação e quando não tiver sido instaurado o respectivo procedimento policial, a cópia de todos os documentos deverá ser encaminhada ao Ministério Público no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 19 Aplicam-se no que couber, na execução do presente decreto, as orientações técnicas elaboradas no Manual técnico de Procedimentos de Estocagem, Medição e Fiscalização de Procedimentos Florestais elaborado pelo Ministério Público Estadual em conjunto com a SEMA-MT, em maio de 2008.

Art. 20 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECRETO Nº 1.376, DE 03 DE JUNHO DE 2008.

Dispõe sobre a qualificação como Organização Social a Associação que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo nº 293.840/2008-CCV,

considerando o disposto na Lei Complementar nº 150, de 08 de janeiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Considera-se qualificada como Organização Social a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES CULTURAIS DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob nº 04.793.249/0001-52, que tem como finalidade estimular, difundir e preservar a manifestação artística da comunidade, observando e respeitando a diversidade de identidades culturais, através do desenvolvimento de projetos, pesquisas e ações, independente e em associação com outras entidades governamentais e não-governamentais, buscando a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Art. 2º Fica a referida entidade declarada como de interesse social e de utilidade pública para todos os efeitos legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 1.377, DE 03 DE JUNHO DE 2008.

Introduz alterações no Decreto nº 1.268, de 4 de setembro de 2003, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que são necessárias adequações no Decreto nº 1.268, de 4 de setembro de 2003, em decorrência da nova sistemática implantada no Estado, pertinente ao regime de substituição tributária;

CONSIDERANDO, também, que tais ajustes não de manter sintonia com o objetivo precípuo de se revisarem os processos fazendários, a fim de contribuir, de um lado, para a desburocratização administrativa e simplificação de procedimentos, e, de outro, para assegurar a efetividade e celeridade na realização da receita tributária;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.268, de 4 de setembro de 2003, que dispõe sobre o Sistema de Conta Corrente Fiscal, disciplina a concessão de parcelamento eletrônico referente a débitos tributários, no âmbito do aludido Sistema, e dá

outras providências, passa a vigorar com as alterações adiante assinaladas:

I – acrescentados o inciso XIV e o § 2º-A ao artigo 1º, alterando-se, ainda, o § 5º do mesmo preceito, como segue:

“Art. 1º
.....”

XIV – os valores do ICMS devido por substituição tributária transcritos pelas unidades fazendárias competentes, por meio do confronto eletrônico entre os valores lançados nos correspondentes sistemas fazendários e os recolhimentos constantes do Sistema de Arrecadação Estadual.

§ 2º-A No que se refere às hipóteses compreendidas no inciso XIV do *caput*, serão controlados no Sistema de Conta Corrente Fiscal os débitos correspondentes a fatos geradores com vencimento a partir de 1º de agosto de 2008.

§ 5º Ainda para os fins do disposto neste decreto, em relação às hipóteses tratadas nos incisos III, VII, VIII, VIII-A e XIV do *caput*, será considerado como período de ocorrência do fato gerador o mês subsequente ao da entrada do bem ou mercadoria no território estadual, identificado no Sistema de Conta Corrente Fiscal como período de referência.”

II – acrescentado o inciso VIII ao § 1º do artigo 5º, bem como alterado o § 5º do mesmo artigo, conforme assinalado:

“Art. 5º
.....”

§ 1º
.....”

VIII – ICMS-substituição tributária – transcrito.
.....”

§ 5º Para os fins do disposto neste artigo, o período de referência representará o período de ocorrência do fato gerador do imposto, respeitado, em relação às naturezas arroladas nos incisos III, V, VI, VII e VIII do § 1º deste artigo, o preconizado no § 5º do artigo 1º.”

III – acrescentado o inciso VII ao § 1º do artigo 8º, da seguinte forma:

“Art. 8º
.....”

§ 1º
.....”

VII – ICMS-substituição tributária – transcrito.
.....”

IV – alterado o § 5º do artigo 9º, conforme assinalado:

“Art. 9º
.....”

§ 5º A obtenção do DAR-1/AUT e o recolhimento das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) parcelas não configuram deferimento do pedido de parcelamento, de competência do integrante do Grupo TAF, lotado na Gerência de Conta Corrente Fiscal da Superintendência de Análise da Receita Pública – GCCF/SARE ou na Superintendência de Execução Desconcentrada e em atividade na Gerência de Serviço da circunscrição do contribuinte, conforme divulgado em resolução da Secretaria Adjunta da Receita Pública.

V – acrescentado o inciso X ao *caput* do artigo 12, bem como alterado o § 5º do mesmo artigo, conforme assinalado:

“Art. 12
.....”

X – ICMS-substituição tributária – transcrito.
.....”

§ 5º Para fins do disposto nos incisos V a VI-A e X do *caput*, o período de referência será considerado como período de ocorrência do respectivo fato gerador, com observância, inclusive, da regra prevista no § 8º do artigo 8º.”

VI – revogado o § 2º do artigo 24;

VII – alterado o § 3º do artigo 25, conforme assinalado:

“Art. 25
.....”

§ 3º Para os fins do disposto neste artigo, o período de referência representará o período de ocorrência do fato gerador do imposto, respeitado, em relação às naturezas arroladas nos incisos III, V, VI, VII e VIII do § 1º do artigo 5º, o preconizado no § 5º do artigo 1º.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 1.378, DE 03 DE JUNHO DE 2008.

Introduz alterações no Anexo Único do Decreto nº 4.540, de 2 de dezembro de 2004, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação mato-grossense que versa sobre o aproveitamento de créditos de ICMS provenientes de operações ou prestações amparadas por benefício fiscal de ICMS não autorizados por convênio celebrado nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975;

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas as seguintes alterações no Anexo Único do Decreto nº 4.540, de 2 de dezembro de 2004:

I – alterada a coluna "Benefício" dos subitens 3.26 a 3.33 do item 3, conforme a redação abaixo indicada:

ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	PERÍODO
3.26	...	Crédito presumido de 100% (Decreto nº 5.265/2000, arts. 23; 25; 34, §2º, II e arts. 1º e 8º, do Anexo I).
3.27	...	Crédito presumido de 100% (Decreto nº 5.265/2000, arts. 23; 25; 34, §2º, II e arts. 1º e 8º, do Anexo I).
3.28	...	Crédito presumido de 100% (Decreto nº 5.265/2000, arts. 23; 25; 34, §2º, II e arts. 1º e 8º, do Anexo I).
3.29	...	Crédito presumido de 100% (Decreto nº 5.265/2000, arts. 23; 25; 34, §2º, II e arts. 1º e 8º, IV, do Anexo I).
3.30	...	Crédito presumido de 100% (Decreto nº 5.265/2000, arts. 23; 25; 34, §2º, II e arts. 1º e 8º, V, do Anexo I).
3.31	...	Crédito presumido de 100% (Decreto nº 5.265/2000, arts. 23; 25; 34, §2º, II e arts. 1º e 8º, VI, do Anexo I).
3.32	...	Crédito presumido de 100% (Decreto nº 5.265/2000, arts. 23; 25; 34, §2º, II e arts. 1º e 8º, VII, do Anexo I).
3.33	...	Crédito presumido de 100% (Decreto nº 5.265/2000, arts. 23; 25; 34, §2º, II e arts. 1º e 8º, do Anexo I).

II – revogados os subitens 6.18 e 6.19 do item 6;

III – alterado integralmente o subitem 11.3 e a coluna "Mercadoria" do subitem 11.4, bem como acrescentado o subitem 11.9, todos do item 11, com a redação que segue:

ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	PERÍODO
11.3	Leite cru resfriado ou leite pasteurizado.	Crédito presumido de 7% até 31/12/2008. Crédito presumido de 6% de 1º/01/09 a 31/12/09. Crédito presumido de 5% de 1º/01/10 a 31/12/10. (Art. 107, XX do Dec. nº 1.090/02-R-RICMS/ES)	5% s/ BC (2008) 6% s/ BC (2009) 7% s/ BC (2010)	NF emitida a partir de 1º de junho de 2008 NF emitida a partir de 1º de janeiro de 2009 NF emitida a partir de 1º de janeiro de 2010
11.4	Qualquer mercadoria remetida por estabelecimento comercial atacadista, exceto café, energia elétrica, lubrificantes, combustíveis, mercadorias para consumidor final e aquelas sujeitas à substituição tributária.
11.9	Setores produtivos Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo – INVEST-ES.	Crédito presumido de 70% sobre o imposto devido (Art. 3º, II, Dec. nº 1.951/07-R).	3,6% s/BC	NF emitida a partir de 1º de junho de 2008

IV – alterado o subitem 13.2 do item 13, bem como acrescentado o subitem 13.7 ao mesmo preceito, com as seguintes redações:

ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	PERÍODO
13.2	Veículos, suas partes, peças e componentes, matérias-primas e materiais de embalagem.	Crédito presumido de 75% (art. 32, LXVIII do RICMS/RS e Dec. nº 43.205/04)	1,75% s/ BC	NF emitida a partir de 1º de junho de 2008
13.7	Leite em pó, classificado nas subposições 0402.10 e 0402.23 da NBM/SH-NCM	Crédito presumido de 40% (art. 32, XXXVI do RICMS/RS e Dec. nº 44.592/06)	4,2% s/ BC	NF emitida a partir de 1º de junho de 2008

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde então, exceto em relação às datas assinaladas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.379, DE 03 DE JUNHO DE 2008.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que a desburocratização e simplificação das relações jurídico-tributárias oportunizada pela implementação da Nota Fiscal Eletrônica impõe uma revisão das exigências relativas às obrigações acessórias;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I – acrescentado o § 4º-A ao artigo 198-A:

"Artigo 198-A

§ 4º-A Ao contribuinte emissor de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e e que, conforme o artigo 108, esteja obrigado ao Emissor de Cupom Fiscal – ECF, fica facultado:

I – continuar fazendo uso do Emissor de Cupom Fiscal - ECF exclusivamente nas operações cujo destinatário da mercadoria seja pessoa física; ou

II - cessar o seu uso, cumprindo as regras atinentes previstas na legislação."

II – revogados os artigos 216-A a 216-K.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 107, DE 03 DE JUNHO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 12.843.784,88, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1139	08101 Procuradoria Geral de Justiça	12.000.000,00
953	22101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social	843.784,88
TOTAL		12.843.784,88

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
953					22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social						
04	122	036	2005	0600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - REGIAO VI - SUL	F	44905200	100	Não	NO	8.400,00
11	122	036	2005	0600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	100	Não	NO	42.000,00

11	122	036	2006	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - REGIAO VI - SUL	F	33903000	100	Não	NO	84.000,00
						F	33903300	100	Não	NO	37.800,00
						F	33903900	100	Não	NO	12.600,00
11	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33901400	100	Não	NO	6.300,00
						F	33903000	100	Não	NO	8.400,00
						F	33903700	100	Não	NO	117.543,58
						F	33903900	100	Não	NO	86.100,00
						F	33913900	100	Não	NO	96.856,42
11	333	102	1214	9900	QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	343.784,88

PROCESSO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8101 - Procuradoria Geral de Justiça									
: 1139											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
03	122	264	3549	0500	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	100	Não	NO	20.000,00
03	122	264	3549	0600	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	5.980.000,00
						F	44905200	100	Não	NO	6.000.000,00
TOTAL GERAL:											12.843.784,88
ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III

Processo:	953	Unidade Orçamentária:	22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	1214 - QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)		1.000,00

Processo:	953	Unidade Orçamentária:	22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	2005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	953	Unidade Orçamentária:	22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	953	Unidade Orçamentária:	22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1139	Unidade Orçamentária:	8101 - Procuradoria Geral de Justiça
------------------	-------------	------------------------------	---

PAOE:	3549 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE)		2,00

Meta Física Neste Processo:	PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE)	2,00	
Processo:			
: 1139			
Unidade Orçamentária:			
: 8101 - Procuradoria Geral de Justiça			
PAOE:	3549 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 108, DE 03 DE JUNHO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 20.155.900,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
989	12101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	110.900,00
1145	01101 Assembléia Legislativa	20.000.000,00
949	12101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	45.000,00
TOTAL		20.155.900,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MACHALHES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural									
: 949										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR								
20	122	036 2007 9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	45.000,00	
PROCESSO			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural							
: 989										
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR								
20	605	191 3826	9900	INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - ESTADO	F	44905100	100	Sim	NO	110.900,00
PROCESSO			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - Assembléia Legislativa							
: 1145										
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR								
01	122	036 2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	130.000,00
					F	33903000	100	Não	NO	9.654.000,00
					F	33903300	100	Não	NO	1.190.000,00
					F	33903900	100	Não	NO	9.000.000,00
01	131	036 2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	26.000,00
TOTAL GERAL:										20.155.900,00
ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR								

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III

Processo:	949	Unidade Orçamentária:	12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 989 Unidade Orçamentária: 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural

PAOE:	3826 - INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE IMPLANTADA(UNIDADE)		30,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE IMPLANTADA(UNIDADE)		57.000,00

Processo: 1145
Unidade Orçamentária: 1101 - Assembléia Legislativa

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 1145
Unidade Orçamentária: 1101 - Assembléia Legislativa

PAOE:	2014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 109, DE 03 DE JUNHO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 409.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1120	05101 Casa Militar	409.000,00
TOTAL		409.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1120	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - Casa Militar										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	9.000,00
04	781	036	2138	9900	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO - ESTADO	F	33903300	100	Não	NO	400.000,00
TOTAL GERAL:											409.000,00
ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:											0,00

ANEXO III

Processo: 1120 Unidade Orçamentária: 5101 - Casa Militar

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 1120
Unidade Orçamentária: 5101 - Casa Militar

PAOE:	2138 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 110, DE 03 DE JUNHO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 90.190,27, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1136	22605 Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador	90.190,27
TOTAL		90.190,27

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1136	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22605 - Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	331	102	3782	0600	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E DA ECONOMIA SOLIDARIA - REGIAO VI - SUL	F	33903900	262	Não	NO	83.454,27
						F	44905200	262	Não	NO	6.736,00
TOTAL GERAL:											90.190,27
ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:											0,00

ANEXO III

Processo: 1136 Unidade Orçamentária: 22605 - Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador

PAOE:	3782 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E DA ECONOMIA SOLIDARIA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	EMPREENDEDIMENTO APOIADO(UNIDADE)		300,00
Meta Física Neste Processo:	EMPREENDEDIMENTO APOIADO(UNIDADE)		300,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 111, DE 03 DE JUNHO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 171.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1138	17601 Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	150.000,00
1157	17101 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	21.000,00
TOTAL		171.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1138	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	256	3693	9900	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS - ESTADO	F	33503900	101	Não	NO	150.000,00
PROCESSO : 1157	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	126	142	1270	0600	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS - REGIAO VI - SUL	F	44905200	101	Não	NO	21.000,00
TOTAL GERAL:											171.000,00
ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										

PROCESSO : 1138	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	256	3693	1200	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	33503900	101	Não	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:											150.000,00
PROCESSO : 1157	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	126	142	1270	0600	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	101	Não	NO	21.000,00
TOTAL GERAL:											21.000,00

ANEXO III

Processo: 1138 Unidade Orçamentária: 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial

PAOE:	3693 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO REALIZADOS(UNIDADE)		
Meta Física Neste Processo:	EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO REALIZADOS(UNIDADE)		
			4,00
			5,00

Processo:	1157		
Unidade Orçamentária:	17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia		
PAOE:	1270 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	SISTEMA IMPLANTADO(UNIDADE)		
			1,00

Meta Física Neste Processo:	SISTEMA IMPLANTADO(UNIDADE)	4,00
-----------------------------	-----------------------------	------

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 6.564/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDIS NUNES DE ASSIS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Execução de Serviços Sul, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 30 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

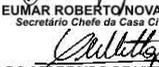
ATO Nº 6.565/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SEVERINO OSSAMU ITO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Informações de Nota Fiscal de Entrada, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 31 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 6.566/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SILVIA MÔNICA FARIAS NUNES ROCHA GILIOLI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Julgadora Singular, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 09 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 6.567/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, DEODATO FERNANDES DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Sistemas e Segurança da Informação, da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, a partir de 02 de junho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.568/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **PROPICIO CERILLO DE CAMPOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Patrimônio, da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, a partir de 31 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.569/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **SUZILEI LOURENÇO SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 02 de junho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.570/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ÉDIO LUIS COSTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Conformidade, da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, a partir de 16 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.571/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **VALTER SÉRGIO GOMES DA MATA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Poxoréu, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 05 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 6.572/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 30 de maio de 2008.

DOMINGOS SÁVIO GROSSO – Superintendente do Sistema Sócio Educativo, Nível DGA-4;
MANASSES LUIZ BOTELHO – Gerente de Infra-Estrutura, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 6.573/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **GÊNISON BRITO ALVES LIMA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor Adjunto da Academia da Polícia Judiciária Civil, a partir de 30 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 6.574/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **DEODATO FERNANDES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Sistemas e Segurança da Informação, da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, a partir de 03 de junho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.575/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **PAULO ROBERTO ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 03 de junho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

(Assinatura)

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

(Assinatura)

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(Assinatura)

AUGUSTINHO MORA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 6.576/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 02 de junho de 2008.

GÊNISON BRITO ALVES LIMA – Superintendente do Sistema Sócio Educativo, Nível DGA-4;
MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA – Gerente de Infra-Estrutura, Nível DGA-8;
LODIR MANOEL HEITOR – Assessor Técnico III, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

(Assinatura)

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

(Assinatura)

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(Assinatura)

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 6.577/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PEDRO FREDERICO ANTUNES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Delegado Regional de Várzea Grande, da Polícia Judiciária Civil, a partir de 02 de junho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

(Assinatura)

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

(Assinatura)

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(Assinatura)

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 6.578/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PAULO ERON SOUZA CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Execução de Serviços Sul, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 1º de junho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

(Assinatura)

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

(Assinatura)

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(Assinatura)

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 6.579/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **NILTON ESAKI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Informações de Nota Fiscal de Entrada, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 1º de junho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

(Assinatura)

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

(Assinatura)

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(Assinatura)

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 6.580/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 1º de junho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

(Assinatura)

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

(Assinatura)

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(Assinatura)

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 6.581/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOSÉ MANOEL FARIA E SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Controle de Comércio Exterior, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 07 de junho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

(Assinatura)

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

(Assinatura)

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(Assinatura)

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 6.582/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **BENJAMIN FRANKLIN LIRA DE ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Assuntos Comunitários, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 1º de junho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

(Assinatura)

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

(Assinatura)

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(Assinatura)

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 6.583/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 257.804/2008-CCV e o que dispõe a Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, com a nova redação dada pela Lei nº 7.849, de 18 de dezembro de 2002 e Lei nº 8.416, de 28 de dezembro de 2005, resolve nomear **ADRIANA GUIRADO RAO** para exercer a função de membro Titular representante da Secretaria de Estado de Saúde - SES, no CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDCA, para o VII mandato - biênio 2007/2008, em substituição à Senhora **VALÉRIA DA COSTA MARQUES VUOLO**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de Junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

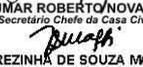
ATO Nº 6.584/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 257.833/2008-CCV, e o disposto na Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, resolve nomear **CARMEM TEREZA COSTA CARVALHO** para exercer a função de Presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, eleita para o período de 12.05.08 a 31.12.08.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de Junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 6.585/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o ato de exoneração de **JOSÉ MARCONDES DOS SANTOS NETO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor da Unidade Descentralizada de Aripuanã, publicado no D.O.E.de 02.06.08, à pág.01, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.586/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 292.450/2008-CCV, resolve autorizar o senhor **JEFFERSON CARLOS DE CASTRO FERREIRA JÚNIOR**, Chefe do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília - ERMAT/BSB, a se ausentar do País, no período de 31 maio a 05 de junho de 2008, com a finalidade de participar da Reunião com autoridades paraguaias para apresentação do Sistema Habitacional Meu Lar do Governo do Estado de Mato Grosso, a ser realizada no Paraguai.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.587/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 292.420/2008-CCV, resolve autorizar o senhor **JEFFERSON CARLOS DE CASTRO FERREIRA JÚNIOR**, Chefe do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília - ERMAT/BSB, a se ausentar do País, no período de 07 a 20 de junho de 2008, em missão oficial nas cidades de Washington, Califórnia, Texas e Flórida.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

CASA MILITAR

CASA MILITAR

Extrato do contrato de Locação de Imóvel nº 15/CM/2008
 Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso, através da Casa Militar
 Contratada: Maria Salete Possoli Fabris.
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de Imóvel tipo Casa, sito a Avenida Ari Coelho, nº 526, quadra 76, lote 01 - A, Cidade Salem - Rondonópolis.
 Prazo: A vigência do presente contrato é de 28/03/2008 a 28/03/2009.
 Dotação Orçamentária: 3390.36 - Fonte: 100 - Projeto Atividade: 2007.
 Valor do Contrato: R\$ 13.656,00 (Treze mil seiscientos e cinquenta e seis reais).
 Signatários: Cel PM Orestes Teodoro de Oliveira, pela Casa Militar e Maria Salete Possoli Fabris, como Locadora.

Cuiabá, 10 de abril de 2008


ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Militar - Cel. PM

SAD

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 030/2008/GAB-SAD

Designa servidores para compor a equipe técnica responsável pelo julgamento das documentações e propostas apresentadas para registro do resultado da análise nas documentações e propostas apresentadas para a consignação em folha de pagamento do militar, servidor público ativo, inativo e pensionista do Poder Executivo Estadual, conforme disciplina do Decreto Estadual nº. 1.306/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas no inciso XVI do artigo 6º, no artigo 51 e no § 4º da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a equipe técnica responsável pela análise e julgamento, conforme item 5.1 do Edital de Credenciamento publicado em 29.05.2008, sendo os seguintes:

Bruno Sá Freire Martins - Presidente;
Edson Monfort de Albuquerque - Membro, e;
Luiz Eduardo Rocha Figueiredo - Membro;

Art. 2º Os trabalhos serão processados nas dependências da Secretaria de Estado de Administração no dia 04.06.2008, às 08h.

**REGISTRADA,
 PUBLICADA,
 CUMPRAR-SE**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá/MT, 03 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2008/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa SAL Comércio e Serviços de Locação e Serviços Gráficos LTDA-ME
OBJETO: presente termo contratual consiste na Contratação de empresa especializada na locação de veículos Tipo Micro-Ônibus, para atender os usuários de transporte no complexo do Centro Político Administrativo.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará, por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO PREÇO DOS BENS: Os preços para o bem contratado perfazem um valor total de R\$ 319.980,00 (Trezentos e dezoito mil novecentos e oitenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: EGE/SAD 30101

PROJETO/ATIVIDADE: 2558

ELEMENTO DESPESA: 33903900

FONTE: 100.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: Em Cuiabá - MT, 02 de Junho de 2008.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.
 Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO
 Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2007/SAD/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Banco do Brasil S/A.
OBJETO: O presente tem por objeto alterar à CLÁUSULA OITAVA - DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, do contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61, § único da Lei 8.666/93.

DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS: Ficam incluídas na Cláusula Oitava os itens abaixo:

p) Tarifa de R\$ 2,25 por registro de título em meio eletrônico através de Cobrança Integrada BB, modalidade com registro;

q) Tarifa de R\$ 2,50 pela baixa de título através de Cobrança Integrada BB, modalidade com registro;

r) Tarifa de R\$ 2,90 pela manutenção de título vencido através de Cobrança Integrada BB, modalidade registro;

s) Tarifa de R\$ 2,50 por comandos diversos, por título, através de Cobrança Integrada BB, modalidade registro;

t) Tarifa de R\$ 2,00 para impressão e postagem de bloquitos, por título, através de Cobrança Integrada BB, modalidade com registro.

DATA: Em Cuiabá, 16 de Maio de 2008.

ASSINAM:

BLAIRO BORGES MAGGI
 GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATANTE
CONTRATO Nº 071/2007/SAD/MT

JOÃO CARLOS SBORCHIA
 GERENTE DA AGÊNCIA SETOR PÚBLICO
CONTRATADO
EXTRATO DE

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO O presente Termo tem por objeto aditar o Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças nº 071/2007, celebrado entre o Estado de Mato Grosso e o Banco do Brasil S.A. em 20/12/2007, para mediante a majoração da remuneração prevista na Cláusula Nona do instrumento ora aditado na Cláusula Terceira abaixo, incluir o PARÁGRAFO QUARTO na CLÁUSULA QUARTA do Contrato ora aditado, permitindo ao BANCO conceder crédito aos Servidores do ESTADO mediante consignação em folha de pagamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A publicação do presente TERMO ADITIVO, que é condição indispensável para eficácia, será efetuada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, face ao que estabelece o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

DAS OBRIGAÇÕES DO ESTADO: À CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO, do contrato aditado, é acrescido o Parágrafo Quarto da com a seguinte redação: "PARÁGRAFO QUARTO – Independente da assinatura do contrato específico a que alude a alínea "d" inciso II da cláusula segunda do contrato ora aditado, o BANCO concederá crédito aos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários do ESTADO, mediante consignação de folha de pagamento, consignação esta que as partes se obrigam a efetivar e operacionalizar na forma do contrato específico anteriormente firmado, ainda que vencido, até que seja firmado novo contrato, cujos termos se encontram em fase de negociação entre as partes, ficando definido, desde já que referido contrato será firmado independentemente de novo aporte financeiro do BANCO para o ESTADO".

DA REMUNERAÇÃO: O caput e o Parágrafo Terceiro da CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO, do contrato aditado, passam a vigorar com a seguinte redação: "Em razão dos termos ajustados no presente CONTRATO, o BANCO pagará ao ESTADO a importância total de R\$ 76.250.000,00 (Setenta e seis milhões, Duzentos e Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente no BANCO, indicada pelo ESTADO, sendo R\$ 15.250.000,00 (Doze Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil Reais) para cada período de 12 (doze) meses de vigência desde CONTRATO, condicionado à publicação do extrato deste instrumento, de acordo com o previsto na Cláusula Décima Oitava." " PARÁGRAFO TERCEIRO – Além do valor mencionado no caput desta cláusula, o BANCO, adiantou ao ESTADO o valor de R\$ 80.000.000,00 (Oitenta Milhões de Reais) por conta do Contrato de Prestação de Serviço Bancário firmado entre as mesmas partes em 22/12/2005, distratado nos termos da Cláusula Décima Sexta. Assim, o cálculo da restituição devida por força do que dispõe o parágrafo anterior, será feito levando-se em consideração o valor relativo ao tempo falante para o vencimento daquele contrato, calculado pro-rata temporis, somado ao valor adiantado na forma do caput desta cláusula, totalizando a quantia de R\$ 156.250.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil Reais). PARÁGRAFO ÚNICO – Considerando que, em 28/12/2007 o BANCO já pagou ao ESTADO o valor de R\$ 73.250.000,00 (Setenta e Três Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil Reais), após a assinatura deste Termo Aditivo, o BANCO pagará ao ESTADO a importância DE R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente no BANCO, indicado pelo ESTADO, condicionado à publicação do extrato deste instrumento, de acordo com o previsto na Cláusula Décima Oitava do Contrato ora aditado.

DATA: Em Cuiabá - MT, 23 de maio de 2008.

ASSINAM:

BLAIRO BORGES MAGGI.

RENATO ALFREDO LOHMANN

Governador do Estado de Mato Grosso

Gerente de Segmento da Agência SETOR PÚBLICO CUIABÁ

CONTRATANTE

CONTRATADA

SEFAZ

FAZENDA

PORTARIA Nº 098/GSF/SEFAZ/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 16/05/2008, a Portaria nº 27/CGIP/SEFAZ/2007, que designou a servidora Mirtes Aparecida Fim de Almeida, Agente de Administração Fazendária, para prestar serviços na Procuradoria Regional de Cáceres-MT.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 02 de Junho de 2008.


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

BARRA DO BUGRES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 006/2008.

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

JOSE EURIPEDES DE MENEZES - 700.658.101-04, MANOEL RODRIGUES LINS - 076.070.018-95

- VENCIMENTO 10/04/2009. Maria Terezinha R. E. Conciani - Gerente Fazendária

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ)

ANTONIO ARTAL JUNIOR - 13.354.922-4, ANTONIO FERNÁNDEZ DO NASCIMENTO - 13.355.617-4, EDEVI PEREIRA BRITO - 13.354.788-4, WANDERLEY SERGIO PEREIRA DE SOUZA - 13.351.759-4. Maria Terezinha R. E. Conciani - Gerente

CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. ANA CLAUDIA GUTIERREZ DE O. RODRIGUES DALEFEE - 13.355.622-0, ALINIA MARA GUTIERREZ DE OLIVEIRA E OUTRAS - 13.355.622-0. Gerente:- Erti Aparecida

MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI 029/2008

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

Roberto Vitali - 197.154.809-00 - ESTÂNCIA Paraíso I e II.

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Ap. Souza - Gerente da Agência

NOVA LACERDA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO DIFERIMENTO DO ICMS

(Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ)

EVANILDA PIÃO DOS SANTOS - 13.351.783-7 - FAZENDA MT, VALÉRIA DOS SANTOS MATOS - 13.352.945-2 - SÍTIO TAGUAÍRA, EDMOGENES SOUZA BERGAMINI - 13.352.946-0 - SÍTIO SÃO JUDAS, HIGINO MOURA DO NASCIMENTO - 13.353.548-7 - ESTÂNCIA J. P. BENEDITO LAÉRCIO DA SILVA - 13.353.782-0 - ESTÂNCIA BOM JARDIM, RONY FÉLIX SILVA - 13.353.870-2 - SÍTIO BOA ESPERANÇA, ELEUSES JOSÉ DA SILVA ONÇA - 13.354.199-1 - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, AMAURI SALVADOR - 13.354.205-0 - FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, MARIA APARECIDA RIZA - 13.354.550-4 - SÍTIO SANTA LUZIA, ROSIMAR SILVA CAVALCANTE - 13.355.682-4 - SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, MARLENE TIAGO DA SILVA - 13.355.700-6 - SÍTIO LAGOA BONITA

PEDRA PRETA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. GIOVANNI GIMENES GOBBIN E OUTROS- IE 13.353.871-0, DELMA PERPETUA OLIVEIRA DE SOUZA - I.E 13.350.903-6.. Doralice Ponciano de Carvalho Silva –AAF.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 003/2008.

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram as exigências do art 26 da Portaria 114/02.

ADJALMA DIAS DA COSTA - CPF 304.303.091-49 – RG Nº 289623 SSP/MT, ANA MESSIAS MENDES MOREIRA - CPF 814.100.501-49 – RG Nº 0149769-3 SSP/MT, CÉLIO CIRINO DE FREITAS - CPF Nº 767.308.241-15 – RG Nº 1062236-5 SSPMT, EDIMAR PEREIRA DE AGUIAR - CPF Nº 621.255.591-53 – RG Nº 951914 SSP/MT, EDMAR CARRIJO MACHADO - CPF 569.459.651-04 – RG Nº 719099 SSP/MT (VALIDADE: 10/02/2015), ELIZABETH FLORENCIO DA SILVA PEREIRA - CPF Nº 631.632.251-87 – RG Nº 963197 SSP/MT, EUNICE ISAIAS DE SOUZA - CPF Nº 208.135.621-04 – RG Nº 096094 SSP/MT (VALIDADE: 05/11/2014), FRANCISCO DE SOUZA - PF Nº 265.168.451-15 – RG Nº 12804371 SSP/MT, GISELE DA SILVA MOURA - CPF Nº 985.310.501-20 – RG Nº 991332 SSP/MT, IARA REGINA SMITH - CPF Nº 260.143.468-64 – RG Nº 33177719-8 - SSP/SP, JOÃO FERREIRA DE JESUS - CPF Nº 510.423.451-04 – RG Nº 11284552 S/MT, JOAQUIM ALVES DE SOUZA - CPF Nº 328.688.391-34 – RG Nº 439006, JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA - CPF Nº 229.380.521-20 – RG Nº 308953 SSP/MT, JOSÉ ARAÇÓ - CPF Nº 009.025.271-34 – RG Nº 794267 SSP/MT, JOSÉ HONORATO DO NASCIMENTO - CPF Nº 138.117.971-15 – RG Nº 260912 SSP/MT, JOSÉ WILLIAN FERREIRA DA SILVA - CPF Nº 133.235.631-15 – RG Nº 19075766 SSP/MT, LAURENTINA RIBEIRO NASCIMENTO - CPF Nº 923.237.231-20 – RG Nº 0392411-4 SSP/MT, LUCÍLIA TEODORA DE FREITAS - CPF Nº 798.814.081-72 – RG Nº 13336207 SSP/MT, LUISMAR FLORENCIO PEREIRA - CPF Nº 012.034.641-93 – RG Nº 16969294 SSP/MT, LUIZ JOSÉ DA SILVA - CPF Nº 789.692.391-20 – RG Nº 10702113 SSP/MT, MARILZA LOUREDO SOUZA OLIVEIRA - CPF Nº 819.857.621-53 – RG Nº 09698248 SSP/MT, NEUZA RODRIGUES DO CARMO - CPF Nº 885.276.701-00 – RG Nº 12236292 SSP/MT, ORLANDO TADEU JULIO - CPF Nº 946.136.801-15 – RG Nº 11381973 S/MT, PEDRO PAULLINO DOS SANTOS - CPF Nº 173.957.471-00 – RG Nº 190921 SSP/MT, PORFÍRIO JOSÉ DOS SANTOS - CPF Nº 204.923.161-04 – RG Nº 835852 SSP/MT, ROBERTO PEREIRA DE SOUZA - CPF Nº 616.698.221-68 – RG Nº 984079 SSP/MT, ROSINALDO RODRIGUES DA SILVA - CPF Nº 631.865.977-72 – RG Nº 731949 SSP/MT, SEBASTIANA FILSIBINA DA SILVA - CPF 569.439.971-49 – RG Nº 878201 SSP/MT, SEBASTIÃO CARDOSO PEREIRA, CPF Nº 240.095.805-00 – RG Nº 041.289 SSP/MT, WELITON MACHADO PENARIOL - CPF Nº 974.836.991-91 – RG Nº 13552120 SSP/MT. Doralice Ponciano de Carvalho Silva –AAF.

PONTES E LACERDA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO DIFERIMENTO DO ICMS

(Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ)

LUIZ CARLOS BACIGA - 13.277.038-5 - SÍTIO ITURAMA, ADNALDO FIORESE LOPRES - 13.348.420-3 - SÍTIO LOPES, DÉBORA FERNANDES DOS SANTOS - 13.348.455-6, SÍTIO FERNANDES, EUÁCIO ANTÔNIO DE BRITTO - 13.348.457-2 - FAZENDA SÃO VICENTE, JOSÉ JÚLIO DA SILVA MUNDIM - 13.348.508-0 - SÍTIO JATOBÁ, JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA SARDINHA - 13.348.597-8 - FAZENDA SANTA FE, FLORISVALDO JOÃO NUNES MURTINHO - 13.348.598-6 - SÍTIO SÃO JORGE, HELMUT RUPPIN - 13.348.599-4 - FAZENDA TOPÁZIO, JOÃO GOULART DE SOUZA - 13.348.677-0 - SÍTIO BOA ESPERANÇA, WEND ROCHA DA SILVA - 13.348.692-3 - SÍTIO PRIMAVERA, ELIANA TEIXEIRA MENEZES - 13.348.715-6 - FAZENDA FORTALEZA, APARECIDO RODRIGUES DA SILVA - 13.348.716-4 - SÍTIO SANTA HELENA, OSVALDO BATISTA - 13.349.255-9 - SÍTIO ARUERA, MARIA FERREIRA TEIXEIRA - 13.349.259-1 - SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, ALDO JOSÉ DOS SANTOS GONÇALVES - 13.349.260-5 - CHÁCARA RECANTO ALEGRE, ANTÔNIO GARCIA DO CARMO - 13.349.261-3 - SÍTIO GARCIA, MARCELA FERNANDES DOS SANTOS - 13.349.262-1 - SÍTIO SANTOS, ANTÔNIO JOSÉ MATIUIZ - 13.349.263-0 - SÍTIO SÃO JOSÉ, RÉGIO CUNHA FERREIRA - 13.349.839-5 - FAZENDA CAPIVARY, ANTÔNIO CARLOS PINZAN - 13.350.012-8 - SÍTIO SONHO ENCANTADO, AUGUSTINHO LUIZ DE SOUZA - 13.350.014-4 - SÍTIO SOL NASCENTE, EVA TEIXEIRA DA SILVA - 13.350.021-7 - SÍTIO DOIS IRMÃOS, JOSÉ CARLOS LOPES ALVES - 13.350.046-2 - SÍTIO BACURI, JOÃO BATISTA DE CARVALHO - 13.350.050-0 - SÍTIO JOTABE, WILSA GOMES PAULO - 13.350.093-4 - CHÁCARA SANTA ANA, MARIANE VENÂNCIO DA SILVA - 13.350.186-8 - FAZENDA SÃO APULO I, JOSÉ MARIA CAMPOS - 13.350.259-7 - SÍTIO PICA PAU, ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA - 13.350.449-2 - SÍTIO PÉ DE SERRA, JOÃO MARRA MENDES - 13.350.451-4 - FAZENDA SANTA CRUZ, CÉZAR AUGUSTO VOLPATO - 13.350.514-6 - FAZENDA CARRO DE BOI, CYNTHIA LUCIANA VOLPATO - 13.350.542-1 - FAZENDA SANTA ADÉLIA, TARCÍSIO DE VILELA GOULART - 13.350.576-6 - FAZENDA SANTA CRUZ, WILMAR BEARIZ DE JESUS - 13.350.585-5 - FAZENDA SÃO PAULO I, JOSÉ JAIR BARROS DOS SANTOS - 13.350.604-5 - ESTÂNCIA BARROS, SELMA PEREIRA SANCHES ARAÚJO - 13.350.868-4 - SÍTIO CANAÃ, ROBSON DE SOUZA LASCOQUE - 13.350.871-4 - SÍTIO RENATA, JUSCELINO DUQUE DA COSTA - 13.351.043-3 - SÍTIO BOA VISTA, RÔMULO SOUZA GROTA - 13.351.148-0 - CHÁCARA 94, JUVENIL PEREIRA CAVALCANTE - 13.351.326-2 - SÍTIO SANTA RITA, OSMAR PAVARINE - 13.351.461-7 - FAZENDA SANTA VIRGÍNIA, MARAIA ARAÚJO COSTA SILVA - 13.351.466-8 - SÍTIO VISTA ALEGRE, GLACIELLA APARECIDA BERNARDINA - 13.351.518-4 - FAZENDA EVELYN, ELCEIR MARTINS DE OLIVEIRA - 13.351.520-6 - ESTÂNCIA TRÊS IRMÃOS, GILDO MARTINS DE OLIVEIRA - 13.351.700-4 - ESTÂNCIA TRÊS IRMÃOS, ALMIRO BARBOSA SOBRINHO - 13.351.702-0 - SÍTIO BOA ESPERANÇA, JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA - 13.351.704-7 - SÍTIO SANTA HELENA, MARCÍLIO MAIA DA SILVA - 13.351.716-0 - SÍTIO BOA SORTE, DJINANE APARECIDA DOS SANTOS - 13.351.719-5 - FAZENDA EVELYN, JOÃO ARNALDO FERNANDES MOREIRA - 13.351.747-0 - FAZENDA PARAISO, VALDIRENE MOREIRA MACHADO SANTIAGO - 13.351.750-0 - SÍTIO TRÊS IRMÃOS, TEREZINHA DOS SANTOS NOGUEIRA - 13.351.764-0 - SÍTIO BURITAMA, ADELSON LIBÓRIO DOS SANTOS - 13.351.935-0 - SÍTIO SAPOLÂNDIA, VALDEREZ CAPELLA DE CAMARGO - 13.351.993-7 - SÍTIO COQUEIHAL, KLEITON FERNANDES DOS SANTOS - 13.352.183-4 - SÍTIO KF, GERENIRDO DE FREITAS PRIMO - 13.352.184-2 - FAZENDA DOIS COQUEIROS II, ADAUTO FERNANDES MOREIRA - 13.352.297-0 - CHÁCARA SANTA HELENA, MIGUEL ALVES DE FREITAS - 13.352.326-8 - SÍTIO SANTA FÉ, GABRIELA REZENDE BROCHADO MOREIRA - 13.352.437-0 - SÍTIO SÃO JERÔNIMO, EDIVALDO CONCEIÇÃO PINTO - 13.352.440-0 - FAZENDA ANHANGUERA, LUCAS COMINO REDIVO - 13.352.536-8 - SÍTIO NATUREZA, LUCINÉIA BATISTA DA SILVA - 13.352.541-4 - FAZENDA SANTA

HELENA, ROGÉRIO GONÇALVES DE SIQUEIRA - 13.352.588-0 - ESTÂNCIA SIQUEIRA, DEIVISSON ALMEIDA BARBOSA - 13.352.599-6 - SÍTIO SÃO JOSÉ, MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS - 13.352.757-3 - SÍTIO FLOR DA SERRA, ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - 13.352.759-0 - SÍTIO SANTA IZABEL, ELIZON GOMES MACHADO - 13.352.842-1 - ESTÂNCIA MACHADO, MARIA FERREIRA DOS SANTOS - 13.352.939-8 - SÍTIO SANTOS REIS, MARCOS LEONEL BARROS DOS SANTOS - 13.352.944-4 - SÍTIO SÃO JORGE, JOSÉ ANTÔNIO RAMALHO FORIM - 13.352.953-3 - FAZENDA SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA, LIONIR PEREIRA RAMOS - 13.353.042-6 - SÍTIO SÃO JOÃO, LUCIMAR DA SILVA - 13.353.262-3 - SÍTIO BOA VISTA, ORONDINA MARIA GONÇALVES - 13.353.263-1 - SÍTIO CARACOL, EZQUIAS LUIZ MARTINS - 13.353.344-1 - SÍTIO DOIS IRMÃOS, CLEONE ALVES ARANTES NAVES - 13.353.350-6 - SÍTIO RECANTO, EVAIR DONIZETE MORÃO - 13.353.351-4 - SÍTIO SANTA MARIA, JOÃO FRANCISCO DE LIMA - 13.353.357-3 - SÍTIO SÃO JOÃO, AGUIAR TAFAREL - 13.353.358-1 - SÍTIO BOA ESPERANÇA, MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO DIAS - 13.353.531-2 - FAZENDA BARREIRO, FERNANDO FERNANDES DE CARVALHO DIAS - 13.353.533-9 - FAZENDA BARREIRO, MARILENE FERREIRA DE SOUZA - 13.353.572-0 - SÍTIO SÃO FERNANDO, MICHELE BITTENCOURT DIAS - 13.353.696-3 - FAZENDA ARAÇATUBA, IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA - 13.353.779-0 - FAZENDA SANTA MARIA, ARISTINO CORREIA DA SILVA - 13.353.869-9 - SÍTIO ECOPORANGA, VALDETE APARECIDA DORNELLO VIEIRA - 13.353.913-0 - SÍTIO ESTIVA VELHA, LINDOMAR SILVA DE LIMA - 13.353.924-5 - SÍTIO DA PAZ, IVANI RIBEIRO DOS SANTOS - 13.353.983-0 - SÍTIO SÃO JOÃO, CARLOS ROBERTO CASTILHO - 13.353.998-9 - FAZENDA SANTA BÁRBARA, NADIR JOSÉ SAI E OUTROS - 13.354.026-0 - FAZENDA PÉ DE CEDRO, JOSSEI APARECIDO MARTINS - 13.354.038-3 - SÍTIO DALLAS RANCHO, SÉRGIO SANTOS - 13.354.107-0 - SÍTIO BOA SORTE, OSVALDO SIMIONATTI - 13.354.115-0 - FAZENDA DOIS IRMÃOS, CLEBER CORON OTTES - 13.354.146-0 - SÍTIO SANTA FÉ II, ELIAS MENDES COELHO - 13.354.224-6 - SÍTIO ASA BRANCA, HILDO HUNGRIA DE CARVALHO - 13.354.251-3 - SÍTIO LAGO AZUL, ANA EUDOXIA VILELA - 13.354.357-9 - FAZENDA SERRA ALEGRE, MOACIR DORNELA - 13.354.613-6 - SÍTIO RECANTO DOS PASSARINHOS, JONIVSON CASTORINO DE LIMA - 13.354.615-2 - SÍTIO ARAZAZUL, LEANDRO FERREIRA DA SILVA - 13.354.775-2 - FAZENDA RANCHO ALEGRE, DIVINO MAXIMIANO DUTRA - 13.354.779-5 - SÍTIO NOSSA SENHORA DO PILAR, FÁBIO BORGES FERREIRA - 13.354.785-0 - SÍTIO RIO BRANCO, GERALDO JÚLIO DOS REIS - 13.354.831-7 - SÍTIO TARUMÁ, ADELSON BALBINO VIEIRA - 13.354.856-2 - FAZENDA MINERVA, REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS - 13.354.857-0 - SÍTIO BOA SORTE, SEBASTIANA JESUS DOS SANTOS - 13.354.858-9 - SÍTIO CHAPARAL, AGUINALDO REZENDE DA SILVA - 13.354.859-7 - SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, LUIZ CARLOS DE JESUS PARRA - 13.354.893-7 - SÍTIO CEREJEIRA, RONNIE VON CASSIANO DA SILVA - 13.354.911-9 - SÍTIO OURO VERDE, JORGE FERREIRA TEIXEIRA - 13.355.006-0 - ESTÂNCIA BACURI, JOSÉ CARLOS FERREIRA TEIXEIRA - 13.355.011-7 - ESTÂNCIA DUAS IRMÃS, MÁRCIA FARIAS FASOLO - 13.355.016-8 - SÍTIO SÃO JORGE, JANUÁRIO FERREIRA TEIXEIRA - 13.355.023-0 - ESTÂNCIA ADRIANA, JAIRO FERREIRA TEIXEIRA - 13.355.026-5 - ESTÂNCIA SÃO SEBASTIÃO, MATIAS PEREIRA DO CARMO - 13.355.063-0 - SÍTIO BOA ESPERANÇA, JANILSON GONÇALVES FEITOSA - 13.355.064-8 - SÍTIO VALE DO SOL, ALAIS SOARES BEARIZ - 13.355.085-0 - SÍTIO BOA VISTA, GELSON DA CRUS SILVA - 13.355.086-9 - SÍTIO BELA VISTA, EDIVÂNIA QUEILHA FOGAÇA SANTIAGO - 13.355.264-0 - CHÁCARA OURO VERDE, MARCOS ROBERTO DE SOUZA - 13.355.267-5 - SÍTIO SOUZA E SOARES, EL CIRLEY LÁXZARO GOMES DA SILVEIRA - 13.355.560-7 - SÍTIO LÁZARO, DANIELI FERREIRA DA SILVA - 13.355.582-8 - SÍTIO SANTA LUZIA, JOSÉ MARTINS - 13.355.699-7 - SÍTIO SANTA INÊS, GILBERTO RODRIGUES - 13.355.672-7 - SÍTIO FORTALEZA, SABRINA FERRO CERVELATI - 13.355.681-6 - CHÁCARA OURO VERDE, ANTÔNIO BERNARDO OLIVEIRA - 13.355.684-0 - SÍTIO ALEGRIA, WILSON PRATES DOS SANTOS - 13.355.685-9 - FAZENDA BEIRA RIO, OTÁVIO LEONEL DE FREITAS - 13.355.713-6 - SÍTIO RECANTO ALEGRE, HUMBERTO MATIAS - 13.355.718-9 - SÍTIO SANTA TEREZINHA, JOSEANE NUNES DOS SANTOS LEHMKUHL - 13.355.722-7 - SÍTIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ANTÔNIO FERREIRA SILVA - 13.355.770-7 - SÍTIO PADRE ROLÃO.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ) MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT

DEMÁRIO JOSÉ DO NASCIMENTO - 13.346.282-0 - FAZENDA BARRANCO ALTO, JOÃO SANCHEZ JUNQUEIRA - 13.346.553-5 - FAZENDA DA SERRA, MAURO GOUVEIA DE MORAES E OUTROS - 13.346.617-5 - FAZENDA SÃO JOSÉ, PAULO CHERES LOPES - 13.347.070-9 - SÍTIO NOVO HORIZONTE, ARAY CARLOS DA FONSECA FILHO - 13.348.102-6 - FAZENDA CAPIVARY, CARLOS WESLEY FERREIRA DE ABREU - 13.348.106-4 - FAZENDA BORDÃO FLORIDO, GERALDO DE PAULO ABREU NETO - 13.348.107-7 - FAZENDA DIVISA, FÁTIMA MARIA SANTOS - 13.348.284-7 - SÍTIO 3 COQUEIROS, CARLOS TEIXEIRA VILLALPANDO - 13.348.300-2 - FAZENDA SANTA MARIA, CELI BERALDO AFONSO - 13.348.301-0 - FAZENDA CRUZEIRO, OTÁVIO PIVA DE ALBUQUERQUE - 13.348.512-9 - FAZENDA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS I, ADEMIR JÚLIO MORAES - 13.348.604-4 - ESTÂNCIA JUNQUINHA, FERNANDO RONDON LACERDA - 13.349.247-8 - FAZENDA CAMBARAZINHO, HUGO DIVINO FERREIRA - 13.349.256-7 - FAZENDA SÃO JORGE, DIRCE DE MOURA SOARES - 13.349.257-5 - SÍTIO ENCANTADO, LUZIA ROSENEIDE TESTA PRATES - 13.349.264-8 - SÍTIO SANTA LUZIA, CAMELIA ROSANA DE SOUZA - 13.349.265-6 - FAZENDA VISTA ALEGRE, MÁRCIO PAES DA SILVA DE LACERDA - 13.349.602-3 - FAZENDA PEIXE BOI, SÉRGIO DOMINGOS DA SILVA - 13.350.026-8 - ESTÂNCIA NOSSA SENHORA APARECIDA, ELIZEU DOS SANTOS SILVA - 13.350.187-6 - SÍTIO NOVA ERA, SEBASTIÃO FLORÊNCIO - 13.350.262-7 - SÍTIO SÃO DOMINGOS, JOSÉ CRISTIAN CASTRO - 13.350.508-1 - SÍTIO SOROCABA, PATRIK ADRIANO OUTO DA CRUZ - 13.350.735-1 - SÍTIO BOA ESPERANÇA, GENEBALDO FERREIRA DE QUEIROZ - 13.350.870-6 - SÍTIO FLOR DA SERRA, FÁBIO NOGUEIRA CASERTA - 13.351.114-6 - FAZENDA CASERTA, ISMAEL CAIXETA RIBEIRO - 13.351.194-4 - FAZENDA VÁRZEA ALEGRE, JOSÉ APARECIDO MONTEIRO COSTA - 13.351.460-9 - FAZENDA MEDALHA MILAGROSA, PAULA ANDRADE TEIXEIRA DE REZENDE - 13.351.701-2 - FAZENDA MEDALHA MILAGROSA, MARIA ELISA DE FARIA GUERRA - 13.351.714-4 - FAZENDA GIRASSOL, CAIO ANDRADE TEIXEIRA DE REZENDE - 13.351.718-7 - FAZENDA MEDALHA MILAGROSA, ROSICLER DA FONSECA SILVEIRA - 13.351.925-2 - SÍTIO BOM FUTURO, IZAIAS COELHO - 13.351.991-0 - SÍTIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA, LUIZ CARLOS RIBEIRO LEMOS DE MELO - 13.352.012-9 - FAZENDA ALTA VISTA II, ONOFRE MOREIRA MARTINS - 13.352.230-0 - FAZENDA SÃO MARCO, ALAN CARDENES ALVES DE LIMA - 13.352.285-7 - SÍTIO PRIMAVERA, SÉRGIO RICARDO FREITAS HERVELLA - 13.352.286-5 - SÍTIO PRIMAVERA FORMOSA, BRAULINO BASÍLIO MAIA FILHO - 13.352.712-3 - FAZENDA ENCANTADA, OSIAS WAGNER GREVE - 13.353.364-6 - FAZENDA SANTA CRUZ, ARYANE MORAES GREGÓRIO - 13.353.598-3 - SÍTIO PÉ DE MEIA, LUIZ CARLOS ZILIANI - 13.354.116-9 - FAZENDA RANCHO WESTER, JESUS CRUZ DE OLIVEIRA - 13.354.145-2 - SÍTIO NOVA ESPERANÇA, MARIA JOSÉ L. DE M. VASCONCELOS E OUTROS - 13.354.603-9 - FAZENDA AMOREIRA, WELINTON SPERANDIO FERNANDES - 13.354.609-8 - FAZENDA SANTA FÉ DO ALVORADA, CARLOS ROBERTO FRANCO - 13.354.851-1 - FAZENDA PONTAL DA SERRA, CÍCERO ALES DOS PASSOS - 13.355.109-1 - SÍTIO SÃO JOSÉ, LORIVAL DA SILVA GOMES - 13.355.667-0 - SÍTIO DOIS IRMÃOS, DORALICE MEDEIROS DA CUNHA - 13.355.670-0 - ESTÂNCIA SANTA RITA DE CÁSSIA.

SORRISO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), do inteiro teor da informação de fls 545, proferida conselheira LOURDES EMÍLIA DE ALMEIDA e aprovada por unanimidade pelo Conselho de Contribuintes - Pleno que RATIFICOU o ACÓRDÃO n. 075/2007 (fls. 442 a 449), proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada, foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE. Outrossim, fica o contribuinte INTIMADO a comparecer(em) na Agência Fazendária de Sorriso, sito a Rua Eurico Gaspar Dutra, 72, Centro, das 09:00 às 17:00 horas, para recolher r(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência deste.

Empresa: AVELINO NERI BOCCOLI E OUTROS End. Gleba Barreiro, s/n – Zona Rural – Sorriso/MT

Insc. Estadual: 13.264.032-5 CNPJ/CPF: 197.665.139-53 PAT n.: 2807/2006 NAI n.: 12265600130004200615 lavrada em 08/05/2006

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Não Pronunciamento e remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do Decreto 1152/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá em 02 de Junho de 2008. ORIVALDO DIAS DE SOUZA.

TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI 06/08

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): ZENALDO MENDES PEREIRA - 361.778.491-72, JOÃO LUIZ ALVES - 532.005.191-34, JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETO - 352.168.831-34, ESPÓLIO DE EMILIE MISAKOVA SLAVIK - 349.105.491-53, JOSÉ LINDOMAR DA SILVA - 496.502.541-53, VALDIR LIMA DE OLIVEIRA - 452.781.801-53 – Vencimento 30.04.2010, EDILSON JOSÉ ALVES - 543.328.268-68, DULCELINA DE SOUZA - 408.599.592-87, MARCOS ANTONIO CORREIA - 757.456.662-34, GILMAR PEREIRA - 319.506.041-87, GERALDO SATURNINO DE SOUZA - 398.260.231-91, WALMIR FERMINO DOMINGUES - 405.101.908-04.

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Antonio Jorge - Gerente Fazendário

SECOM

COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/2008/SECOM

DAS PARTES: CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM/MT. CONTRATADA – CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT

I – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação para esta Secretaria de Estado SECOM/MT.

II – DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente da presente prorrogação contratual será consignada na dotação orçamentária 13.101.2007.9900.3390.3900-100, desta Secretaria de Estado.

III – DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento ao contrato terá a vigência no período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

IV – PREÇO : R\$ 110.300,24 (Cento e dez mil, trezentos reais e vinte e quatro centavos)

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 02 de junho de 2008. José Carlos Dias, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE e Luiz Fernando Caldart e Cláudio Nogueira Dias, representantes da CONTRATADA.


JOSE CARLOS DIAS
Secretário de Estado de Comunicação Social

SEEL

ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2008/SEEL

ESPÉCIE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL/MT. e a Empresa Claro Comunicação Visual Ltda.

OBJETIVO: Aquisição de material esportivo sendo: troféus e medalhas, para atender a demanda da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, conforme Edital de Pregão nº. 003/2008/SEEL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 246.918,56 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos);

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1613.3390.3101-101 – R\$ 77.00,00 (setenta e sete mil reais)

1613.3390.3101-107 – R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

1613.3390.3101-240 – R\$ 8.630,00 (oito mil duzentos e trinta

reais)

3034.3390.3101-240 – R\$ 21.288,56 (vinte e um mil, duzentos e

oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

3034.3390.3101-101 – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA ASSINATURA: 27/05/2008

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho – Secretário da SEEL/MT e Carlos Alberto Vasconcelos – Representante da Empresa Claro Comunicação Visual Ltda.

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2008/SEEL

ESPÉCIE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL/MT. e a Empresa P. O. Comércio e Representações Ltda. - ME.

OBJETIVO: Aquisição de materiais esportivos, contidos nos Lotes 02, 20, 25 e 29 do Edital nº. 004/2008/SEEL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 57.699,75 (cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e nove reais);

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses – **PROJETO/ATIVIDADE:** 3034 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 339030 – **FONTE:** 240

DATA ASSINATURA: 27/05/2008

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho – Secretário da SEEL e João Carlos de Oliveira Santos Júnior –

Contratada

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2008/SEEL

ESPÉCIE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL/MT. e a Empresa W. R. Comércio de Artigos Esportivos Ltda.

OBJETIVO: Aquisição de materiais esportivos, contidos nos Lotes 05, 09, 10 e 15 do Edital nº. 004/2008/SEEL.
VALOR ESTIMADO: R\$ 37.790,00 (trinta e sete mil setecentos e noventa reais);
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. – **PROJETO/ATIVIDADE:** 3034 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 339030 – **FONTE:** 240
DATA ASSINATURA: 27/05/2008
ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho – Secretário da SEEL e Hálisson Rodrigo Correa – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2008/SEEL
ESPÉCIE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL/MT. e a Empresa RCM Ramos Lombardi.
OBJETIVO: Aquisição de materiais esportivos, contidos nos Lotes 06, 07, 08, 13, 14, 21, 22, 26, 27 e 28 do Edital nº. 004/2008/SEEL.
VALOR ESTIMADO: R\$ 32.551,20 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos);
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.
PROJETO/ATIVIDADE: 1613 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 339030 – **FONTE:** 101 – R\$ 799,20 (setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
PROJETO/ATIVIDADE: 3034 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 339030 – **FONTE:** 101 – R\$ 31.750,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais)
DATA ASSINATURA: 27/05/2008
ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho – Secretário da SEEL e Carlos Roberto Lombardi – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2008/SEEL
ESPÉCIE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL/MT. e a Empresa Siomara Pitthan de Oliveira Chiroli - ME.
OBJETIVO: Aquisição de materiais esportivos, contidos nos Lotes 16, 17 e 18 do Edital nº. 004/2008/SEEL.
VALOR ESTIMADO: R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais);
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.
PROJETO/ATIVIDADE: 1613 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 339030 – **FONTE:** 240
DATA ASSINATURA: 27/05/2008
ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho – Secretário da SEEL e João Nery Chitoli – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2008/SEEL
ESPÉCIE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL/MT. e a Papelaria Pantanal Ltda.
OBJETIVO: Aquisição de materiais esportivos, contidos nos Lotes 12 do Edital nº. 004/2008/SEEL.
VALOR ESTIMADO: R\$ 16.730,00 (dezesesseis mil, setecentos e trinta reais);
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.
PROJETO/ATIVIDADE: 3034 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 339030 – **FONTE:** 107
DATA ASSINATURA: 27/05/2008
ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho – Secretário da SEEL e Ricardo José Marques dos Reis – Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2008/SEEL/FUNDED.
PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer//FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação Mato-grossense de Tênis – CNPJ nº 00.792.887/0001-06.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do “1º Torneio Internacional – Cuiabá Tênis – Future”.
Órgão: 15.601 **Projeto:** 1613 **Fonte:** 101 **Elemento de Despesa:** 335039
VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Número do PED: 15601.0001.08.00420-0
PRAZO: O presente termo de convênio vigorará até o dia 23 de agosto de 2008, a contar da data de sua assinatura.
ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e José Pareja Filho – Presidente da Federação Mato-grossense de Tênis.

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº365/2008
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro: Ligação – Bairro Passaredo/ São Francisco/Tijucal/Lagoa Azul – Linha De Ônibus, no Município de Cuiabá - MT**, de conformidade com o Termo de Convênio nº 051/2008/00/00, assinado em 02/04/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a EMPRESA CONSTRUTORA CAIRO LTDA

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	Túlio Favalessa Da Silva
MEMBROS:	ENGº	MAURICIO NUNES NEVES
	ENGº	ANA LUCIA LEMES FONSECA CRUZ
	ENGº	MARCIANE PREVEDELLO CURVO

CUMPRE-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 02 de junho de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº366/2008
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Pavimentação Asfáltica, Terraplenagem e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Ligação Sol Nascente/Guaicurus no Município de Cuiabá - MT**, de conformidade com o Termo de Convênio nº 037/2008/00/00 - ASJU, assinado em 02/04/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a EMPRESA GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	Túlio Favalessa Da Silva
MEMBROS:	ENGº	MAURICIO NUNES NEVES
	ENGº	ANA LUCIA LEMES FONSECA CRUZ
	ENGº	MARCIANE PREVEDELLO CURVO

CUMPRE-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 02 de junho de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 358/08 **Entrada em vigor:** 30/05/08
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR,** uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 0.049.008-3/SIE, referente Convênio nº 243/06 – Prefeitura Municipal do Salto do Céu - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.
COMISSÃO: CRISTINA DE SOUZA FERREIRA.....Presidente
 JOSIANE SANTOS DA SILVAMembro
 DEBORA REGINA SOUZA..... Membro
CUMPRE-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 362/08 **Entrada em vigor:** 02/06/08
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR,** considerando o que consta da CI 177/08 - ASLI/SINFRA, de 02/06/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2008,** com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para construção de 28 (vinte e oito) unidades habitacionais em PVC, no Loteamento Residencial Nova Fronteira, no Município de Várzea Grande-MT, com a realização será no dia 04 de junho de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.
COMISSÃO: SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente
 ANA LÚCIA FONSECA LEMES CRUZ - Membro
 JOACIR HERMES DE AMORIM - Membro
 RENATA FERNANDES ALVES - Secretária
CUMPRE-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 02 de junho de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 363/08 **Entrada em vigor:** 02/06/08
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR,** considerando o que consta da CI 176/08 - ASLI/SINFRA, de 02/06/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2008,** com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para construção de 50 (cinquenta) casas populares, na Comunidade Ponta do Aterro, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, com a realização será no dia 04 de junho de 2008, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.
COMISSÃO: SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente
 ANA LÚCIA FONSECA LEMES CRUZ - Membro
 JOACIR HERMES DE AMORIM - Membro
 RENATA FERNANDES ALVES - Secretária
CUMPRE-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 02 de junho de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 364/08 **Entrada em vigor:** 02/06/08
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR,** considerando o que consta da CI 179/08 - ASLI/SINFRA, de 02/06/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2008,** com o objetivo de selecionar empresa de construção rodoviária, para execução dos serviços de Pavimentação da Rodovia, MT-270 – Trecho: Entrº BR-364 – Rio São Lourenço numa extensão de 27,0 km, com a realização será no dia 04 de junho de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.
COMISSÃO: EMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ - Presidente
 ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro
 JOSIMAR SERRA - Membro
 EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário
CUMPRE-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 02 de junho de 2008.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 089/08
PROCESSO: 06.828-3/08
OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Construção de um Centro de Educação Infantil, no Município de JUÍNA-MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 109.534,90 (Cento e nove Mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) que serão repassados pela SINFRA, conforme o Plano de Trabalho.
SUBPROJETO: 3162 9900
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 100
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE JUÍNA
Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº. 037/08
PROCESSO: 09.388-2/08
CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ,** tendo em vista o que consta no processo nº. 09.388-2/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº. 01/2007 de 20 de junho de 2007.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
 Este Termo tem por objetivo:
 1. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS,** que passará a ter a seguinte redação:
 2. Alterar a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA,** para transferência de

recursos, que passará a ter a seguinte redação:

3. Alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**, ÍTEM 1, ALÍNEA “A”, que passará a ter

a seguinte redação:

4. Alterar na **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**, ÍTEM 2, ALÍNEA “A”, e excluir a

ALÍNEA “B”, que passará a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 037/08, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 127/06

PROCESSO: 45.870-8/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 45.870-8/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 127/06 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 879 (Oitocentos e setenta e nove) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 127/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE SINOP**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 016/06

PROCESSO: 39.325-8/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 39.325-8/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 016/06 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 540 (Quinhentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 016/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE SINOP**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 099/08

PROCESSO: 20.009-7/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo e Drenagem de Águas Pluviais, no Município de COMODORO -MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 154.500,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), Deste total R\$ 149.864,97 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos) serão repassados pela SINFRA e R\$ 4.635,03 (Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Três Centavos) serão a título de contrapartida por parte do MUNICÍPIO, conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE COMODORO**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 106/08

PROCESSO: 21.270-3/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Recuperação de Estrada Vicinal – Trecho: Quilombo à Cabocia com Extensão de 12,00 Km, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 74.776,86 (Setenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) que serão repassados pela SINFRA conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 103/08

PROCESSO: 21.271-1/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Recuperação de Estrada Vicinal – Trecho: São Gonçalo (Divisa com Poconé) à Laginha de Cima, com extensão de 28,50 km, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 148.435,35 (Cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) que serão repassados pela SINFRA conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 104/08

PROCESSO: 21.270-6/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Recuperação de Estrada Vicinal – Trecho: Trecho Três Porteiros (Divisa com Jangada) à Comunidade de Chapadão, com extensão de 43,00 km, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 148.388,77 (Cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos) que serão repassados pela SINFRA conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 105/08

PROCESSO: 21.270-9/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Recuperação de Estrada Vicinal – Trecho: Chapadão à Laginha de Cima, com extensão de 27,50 km, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 141.488,27 (Cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos) que serão repassados pela SINFRA conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 107/08

PROCESSO: 21.271-3/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Recuperação de Estrada Vicinal - Trecho: Faval ao Trevo Rio dos Peixes, com extensão de 26,50 km, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 146.766,08 (Cento e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e oito centavos) que serão repassados pela SINFRA conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 101/08

PROCESSO: 21.296-6/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Recuperação de Estrada Vicinal - Trecho: Seco à Faval, com extensão de 28,40 km, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 148.071,43 (Cento e quarenta e oito mil, setenta e um reais e quarenta e seis centavos) que serão repassados pela SINFRA conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 057/08

PROCESSO: 27.932-2/080020

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000(Quinze mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

2.2 – OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá a ASSOCIAÇÃO a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DA ECONOMIA**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 096/08

PROCESSO: 28.073-9/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obra de Pavimentação Asfáltica em TSD e Drenagem de Águas Pluviais na avenida: Kara José e Ruas Castro Alves, Dom Vital Chitolina, Armando Lazarini, Joaquim Paulino Filho, João dos Santos Castilho e Paraná no Município.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 326.005,57 (Trezentos e vinte e seis mil, cinco reais e cinquenta e sete centavos) Sendo que R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 26.005,57 (Vinte e seis mil , cinco reais e cinquenta e sete centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.50.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 036/07

PROCESSO: 45.739-6/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n° 45.739-6/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n° 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n° 036/07 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 485 (Quatrocentos e oitenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio n° 036/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE VERA

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 097/08

PROCESSO: 22.980-3/08

OBJETO O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obra de Pavimentação Asfáltica com 4.600,00m² no Município.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) que serão repassados pela SINFR, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.50.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE APIACÁS

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 102/08

PROCESSO: 21.270-1/08

OBJETO O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os serviços de Recuperação de Estrada Vicinal – Trecho: Rancharia A Seco, com Extensão de 23,30 Km, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 122.221,75 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) que serão repassados pela SINFR conforme o Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.50.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 095/08

PROCESSO: 22.549-3/08

OBJETO O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Aquisição de 66 toneladas de RL 1C para execução de 54.192,72 m² de Lama Asfáltica em diversas ruas e avenidas no Município

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) que serão repassados pela SINFR, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.50.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JURUENA

Extrato do Instrumento Contratual N° 161/2008/00/00 - ASJU

Processo: 78291/2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite n° 050/2008

Objeto do Contrato: execução dos serviços de conservação de Rodovias Pavimentadas, na Rodovia MT-270 e 470; Trecho: Rondonópolis – Guiratinga e Entr° MT-270 – São José do Povo, com extensão de 119,20 km

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 147.949,95 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33903900.131.1.1, empenhada conforme NE n° 25101.0001.08.1826-0 e 25101.0001.08.1825-2.

Partes: CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual N° 162/2008/00/00 - ASJU

Processo n° 526041/2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite n° 049 /2008

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na na Rodovia MT-100, Trecho: Torixoréu – Portal do Araguaia, com extensão de 32,0 km.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.120,66 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Cento e Vinte Reais e Sessenta e Seis Centavos)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) N°(s)

25101.0001.08.01827-9 e 25101.0001.08.01828-7

PARTES: PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Paralisação referente ao contrato de Habitação do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas e Saneamento, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas e Saneamento.

ORDEM DE PARALISAÇÃO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL/MUNICÍPIO
SAVHS/2008	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO PROGRAMA PRO MUNICÍPIO	008/2007/00/00ASJU	MARCO CONSTRUTORA LTDA	ARIPUANA, DIAMANTINO, FELIZ NATAL, PORTO DOS GAUCHOS E TABAPORÁ - MT

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N° 010/2008/GAB-SENS/SEJUSP-MT,

Cuiabá 03 de junho de 2008.

Instituir a Comissão de Tomada de Contas Especial de acordo com o estabelecido no Art. 39 a 41 da Instrução Normativa conjunta SEFAZ/SEPLAN/AGE n° 01/2007, que estabelece a obrigatoriedade de se prestar contas dos recursos envolvidos na execução do Convênio.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Tomada de Contas Especial de acordo com o estabelecido no Art. 39 a 41 da Instrução Normativa conjunta SEFAZ/SEPLAN/AGE n° 01/2007, que estabelece a obrigatoriedade de se prestar contas dos recursos envolvidos na execução dos Convênios 029/2004 e 007/2006 celebrado entre Secretaria de Justiça e Segurança Pública/Fundo Estadual de Segurança Pública e Movimento para Recuperação Humana, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e o quantitativo do erário a ser ressarcido.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão:

- I. Maryane Cristina Bastos da Cruz – Presidente;
- II. Alan Nord – Membro;
- III. Celiane Faria da Silva - Membro;

Art.3º A finalização dos trabalhos da Comissão dar-se-á em até 60 (Sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo do Núcleo Segurança, em Cuiabá (MT),
03 de junho de 2008.

LUIZ ANTONIO DE CARVALHO
Secretário Executivo do Núcleo Segurança
(documento original assinado)

PORTARIA N° 108/2008-GAB/SEJUSP, DE 02 DE junho DE 2008.

Nomeia os componentes da Comissão Permanente de Licitação Pregoeiro Oficial e da Equipe Técnica de Apoio à Licitação na Modalidade Pregão do Fundo Estadual de Segurança Pública desta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e da outras providências.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual e, considerando as disposições contidas no artigo 7º, inciso II, c/c o artigo 25, §§ 1 e 2º, do Decreto Estadual n° 7.217 de 14 de março de 2006 e no artigo 51, da Lei Federal n°8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor a **Comissão Permanente de Licitação** do Fundo Estadual de Segurança Pública desta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública os seguintes servidores:

- I- 1º Titular Presidente: Maria José Garcia Joaquim- Investigadora de Polícia Civil;
- 2º Titular Vice-Presidente: Alci de Oliveira Júnior – Assessor Técnico/SEJUSP.

do Governo; II- 3º Titular e Membro: Sirlei Teresinha Theis de Almeida - Técnica da Área Instrumental do Governo;
 III- 4º Titular e Membro: Bernadete Paholsky - 3º Sgt PM;
 do Governo; IV- 1º Suplente e Membro: -Leide Antonietti Abranches - Técnica da Área Instrumental do Governo;
 V - 2º Suplente e Membro: Jonilza Duarte de Freitas/ Técnica Desenvolvimento Social.

Art. 2º Nomear a Equipe Técnica do Fundo Estadual de Segurança Pública desta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública responsável pelas licitações na **Modalidade Pregão**, em conformidade com a legislação vigente e definir suas funções e atribuições:

I - Representante do Comprador:

- **Diógenes Gomes Curado Filho** - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/Ordenador de Despesas/SEJUSP.

II- Pregoeiros Oficiais:

-Maria José Garcia Joaquim – Investigadora de Polícia Civil/SEJUSP;
 -Alci de Oliveira Júnior – Assessor Técnico/SEJUSP.

III- Equipe de Apoio:

- Marcos Roberto Sovinsky -Ten Cel PM;
 - Bernadete Paholsky - 3º Sgt PM
 - Sirlei Teresinha Theis de Almeida - Técnica da Área Instrumental do

Governo
 - Tatiane Moia Moreto – Agente da Área Instrumental do Governo;
 - Jonilza Duarte de Freitas - Técnica Desenvolvimento Social;
 - Celiane Faria da Silva – Técnica da Área Instrumental do Governo
 - Leide Antonietti Abranches - Técnica da Área Instrumental do Governo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 02 de junho e 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2006

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa VIVO S/A.

DO OBJETO: a alteração da Cláusula Sexta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, e da Cláusula Décima Primeira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato n° 044/2006, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel, por Registro de Preços no Estado de Mato Grosso, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato, para atender as Unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão n.º 060/05/SAD e seus anexos.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/07/07 à 04/07/08.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta prorrogação correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 339039, Fontes: 240/242. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado/2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.
 ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e os Srs. MÁRCIO PINTO RATTES e HERIBERTO JENIVALDO LIBERATTI - Empresa VIVO S/A./CONTRATADA.

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA N. 163/2008/CGPJC/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 012/2008.

COMISSÃO PROCESSANTE: BENEDICTO MÁXIMO DE SOUZA - Presidente

ADRIANO PERALTA MORAES - ROGERIO ATILIO MODELLI - Membros
ACUSADOS – IVAN WALBUGIS NUNES DE MATTOS – Escrivão de Polícia e STROSSENER XAVARIAS DE ANDRADE – Investigador de Polícia.

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar N° 012/2008, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos nos artigos 71 e 72 do Estatuto da Polícia Judiciária Civil, e além da infração penal, praticaram, em tese, ilícito disciplinar vertido nos deveres do policial civil previstos no artigo 166, II – Cumprir normas e regulamentos; IX – Ser leal, cooperativo e solidário com os companheiros de trabalho; X – Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial; XIV – Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana; XV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; XXIII – O investigador de polícia deverá oferecer relatório circunstanciado de suas investigações, com clareza; Artigo 167 - Proibições - 1 – Do Primeiro Grau: X – Ser desleal no exercício da função; XI – Proceder na vida pública e particular de modo a não dignificar a função policial; XV – Descumprir quaisquer dos deveres dispostos no artigo anterior, 2 – Do Segundo Grau: XVI – Valer-se do cargo com o fim, ostensivo e velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave; 3 - Do Terceiro Grau: XVII – Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal; e 4 – Do Quarto Grau: XXIII – Exigir para si ou para outrem, direta ou indiretamente, vantagem indevida; tão somente em relação ao primeiro acusado, c/c o artigo 175, inciso IV, todos da Lei Complementar n° 155/04 de 14 de janeiro de 2004 (Estatuto Da Polícia Judiciária Civil/MT).

PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.
 FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 202 a 224 da LC n. 155 de 14/01/2004.
 PAULO RUBENS VILELA - CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.

SEDUC

EDUCAÇÃO

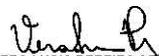
CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os servidores abaixo a comparecerem no prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na Superintendência de Gestão de Pessoas e Monitoramento do Sistema de Trabalho da SEDUC/MT, sito a Travessa "B", s/nº. Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para tratar de assunto referente a sua situação funcional.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	MUNICÍPIO
Benedito Elson Santana Nunes	157350010	Prof	Cuiabá – MT
José Henrique Leme Filho	870740016	Apoio ADM	Cáceres - MT

O não comparecimento implicará em instauração de Processo administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 02 de junho de 2008.


VERA LUCIA PEREIRA ARAÚJO
 Secretária Adjunta Especial de Gestão de Pessoas

Lauda 121

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 151/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nobres, CNPJ/MT 03.424.272/0001-07.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N° 151/2006, Reforma geral da parte física da escola, ampliação de 01 sala de aula e adequação ao PNEE na EE **"Fábio Silvério de Farias"**, no Município de Nobres que passa ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 02 de Junho de 2008 para 31 de Dezembro de 2008.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 026/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, CNPJ/MT 24.772.146/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N° 026/2007, ampliação da cozinha e refeitório, na EE **"Angelo Nadim"**, no Município de Lucas do Rio Verde que passa ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 02 de Junho de 2008 para 30 de Setembro de 2008.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 027/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, CNPJ/MT 24.772.146/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N° 027/2007, ampliação da cozinha e refeitório, na EE **"Dom Bosco"**, no Município de Lucas do Rio Verde que passa ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 02 de Junho de 2008 para 30 de Setembro de 2008.

Lauda 122

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 063/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT **CNPJ/MF 24.950.495/0001-88.**

OBJETO: O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes dos Jogos Escolares Mato-grossenses.

CÓDIGO:14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3864

ELEMENTO DE DESPESA:3340.41

FONTE:120

VALOR : R\$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais)

PRAZO:31/12/2008

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2008.

RETIFICA-SE ESTA LAUDA POR TER SAÍDO INCORRETA NO DIÁRIO OFICIAL NA DATA DE 09/05/2008.

SECITEC

CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 160/2008/ SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT– CNPJ n° 04.921.881-0001-34

CONTRATADO: Fernando Rondon da Costa – CPF n° 651.921.681-04.

OBJETO: Contratação Temporária de profissional para prestação de serviços educacionais de ministrar aulas no Curso Técnico em Informática – Programação WEB, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos a serem ofertados pela Unidade de Ensino Descentralizada da SECITEC/ MT de Diamantino/MT.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO-26.101

Projeto: 2690 **Elemento de Despesa:** 33903600 **Fonte:** 145 **Região:** 0900

DA ASSINATURA: 30/05/2008.

DA VIGÊNCIA: 30/05/2008 à 30/11/2008.

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Fernando Rondon da Costa – Contratado.

INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 016/2008/SECITEC/MT

PROCESSO N° 25260/2008/SECITEC

INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT e Luis Gustavo Pessoa de Almeida

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato n° 016/2008/SECITEC, firmado nos termos do art. 47, da Lei Complementar 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na unidade de Tangará da Serra/MT da SECITEC/MT. Rescisão com fulcro nos artigos 77/80 da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2008

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 161/2008/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT– CNPJ n° 04.921.881-0001-34

CONTRATADA: Noemia Baumann– CPF n° 474.839.549-49.

OBJETO: Contratação Temporária de profissional para prestação de serviços para ministrar aulas no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Imagem Pessoal, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos a serem ofertados pela Unidade de Ensino Descentralizada da SECITEC/MT de Alta Floresta/MT.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO-26.101

Projeto: 2633 **Elemento de Despesa:** 33903600 **Fonte:** 145 **Região:** 0200

DA ASSINATURA: 30/05/2008.

DA VIGÊNCIA: 30/05/2008 à 30/08/2008.

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Noemia Baumann – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 162/2008/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT– CNPJ n° 04.921.881-0001-34

CONTRATADA: Maria Aparecida Benetti – CPF n° 563.665.589-49.

OBJETO: Contratação Temporária de profissional para prestação de serviços para ministrar aulas no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Corte e Costura, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos a serem ofertados pela Unidade de Ensino Descentralizada da SECITEC/MT de Alta Floresta/MT.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO-26.101

Projeto: 2633 **Elemento de Despesa:** 33903600 **Fonte:** 145 **Região:** 0200

DA ASSINATURA: 30/05/2008.

DA VIGÊNCIA: 30/05/2008 à 30/08/2008.

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Maria Aparecida Benetti – Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO N° 066/2008/SECITEC.

ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e a Empresa Transamérica Terceirização de Serviços Gerais.

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda – Da Vigência, do Contrato n° 066/2007, entretanto permanecendo o presente com o mesmo valor ora Contratado. **Data:** 01/06/2008

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro – Secretário da SECITEC/MT. e Gláucia Maria de Oliveira Souza – Contratado.

SES

SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 009/2007. Processo: 209037/2007.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N° 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA** – CNPJ – MF N° 15.539.201/0001-57.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **03 (três) meses**, com início em **16/05/2008**, passando o término da vigência para o dia **15/08/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **15/09/2008**.

Data de Assinatura: 12/05/2008

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 030/2008/SES/MT – Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: D.F. DE LIMA CIA LTDA – Representada pelo Sr. Augé Cardoso Capusso

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no **Fornecimento de Nitrogênio Líquido altamente refrigerado 196° graus negativo**, para atender o Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade – **CERMAC** e a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica – **COVEPI**, da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2974 e 3712 - Natureza da Despesa: 3390-30

- Fonte: 112

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (30/05/2008 a 30/05/2009).

VALOR: total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

DATA DO EMPENHO: 11/04/2008

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.05217-2 – valor R\$ 400,00

DATA DO EMPENHO: 11/04/2008

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.05219-9 – valor R\$ 7.000,00

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 023/2008. Processo: 167564/2008

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N° 04.441.389/0001-61 e a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CRIANÇA COM CÂNCER – AACC** - CNPJ – MF N° 03.186.621/001-08

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de incentivo financeiro, visando à manutenção dos serviços de hospedagem, alimentação e transporte para crianças e adolescentes em tratamento oncológico, fora do domicílio, usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, acompanhadas por um membro da família, disponibilizando ainda apoio psicológico e pedagógico, conforme Plano de Trabalho e Plano Operativo, que fazem parte deste convênio independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de **07 (sete) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente convênio é de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2008, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: **21601 – Fundo Estadual de Saúde**

Programa: **278 – Implementação dos Processos de Gestão**

Projeto/Atividade: **4029 - Ações Complementares de Descentralização da Assistência à Saúde**

Microrregião: **9900 – Estado**

Natureza da Despesa: **3350-43 – Subvenções Sociais**

Fonte de recursos: **134**

Valor: **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil)**

EMPENHO: 21601.0001.08.07021-9

Data: 08/05/2008

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2008

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF n.º 557.041.159-34

VENDETE MACHADO PASTORELLO
Diretor da AACC- Associação de Crianças com Câncer
CPF n.º 513.387.931-87

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2004. Processo: 263482/2008.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N° 04.441.389/0001-61 e a **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO BAIXO ARAGUAIA** – CNPJ-MF N°. 02.601.738/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade aditar o valor, prorrogar a vigência e alterar a Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária do Convênio Originário. A Cláusula Quarta – Do Valor, já considerando o aditamento, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 225.449,10 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos)**. No que tange às obrigações da SES/FUNDO/MT, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 75.149,70 (setenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos).

No que diz respeito às obrigações assumidas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Baixo Araguaia, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 150.299,40 (cento e cinquenta mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

A Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2008, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0276- Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com foco em regionalização.

Atividade: 2968 – Apoio à ampliação e reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

Natureza de Despesa: 3350-41 – Contribuições

Fonte de Recursos: 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

Valor: **R\$ 75.149,70 (setenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)**

Empenho n.º: 21601.0001.08.08382-5 **Data:** 27/05/2008

A Cláusula Oitava – Da Vigência, já considerando a prorrogação, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio 001/2004, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/06/2008 a 30/06/2008, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até 30/07/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio originário.

Data de Assinatura: 28/05/2008.

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

CARLOS ROBERTO REMPEL – Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Baixo Araguaia – CPF n.º 317.902.291-34

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 001/2008. Processo: 210907/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N° 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA** – CNPJ - MF N°. 15.023.971/0001-24.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **90 (noventa) dias**, com início em **26/05/2008**, passando o término da vigência para o dia **23/08/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **22/09/2008**.

Data de Assinatura: 20/05/2008

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 024/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N° 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – CNPJ – MF N° 04.603.701/0001-76

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 19 (dezenove) dias, com início da vigência em 27/05/2008 e com o término em 14/06/2008, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 14/07/2008.

Data de Assinatura: 26/05/2008

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO – Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 016/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N° 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – CNPJ – MF N° 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 19 (dezenove) dias, com início da vigência em 27/05/2008 e com o término em

14/06/2008, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 14/07/2008.

Data de Assinatura: 26/05/2008.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 021/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF N.º 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF N.º 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 19 (dezenove) dias, com início da vigência em 27/05/2008 e com o término em 14/06/2008, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 14/07/2008.

Data de Assinatura: 26/05/2008.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

PORTARIA N.º 072/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto n.º 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria n.º 141 de 11/08/2003, que dispõe sobre o Programa de Incentivo a Microrregionalização da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO À MICRORREGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, em anexo, referente a competência de MAIO/2008 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2008.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I – REABILITAÇÃO

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2008	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Alta Floresta		II	30.000,00	2.500,00
Carlinda		I	18.000,00	1.500,00
Paranaíta		I	18.000,00	1.500,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Acorizal		I	18.000,00	1.500,00
Barão do Melgaço		I	18.000,00	1.500,00
Chapada dos Guimarães		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá CPA III		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá - Coxipó		II	30.000,00	2.500,00
Cuiabá - Verdão		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá - Planalto		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá - CE		I	18.000,00	1.500,00
Jangada		I	18.000,00	1.500,00
Nossa Senhora do Livramento		I	18.000,00	1.500,00
Nova Brasilândia		I	18.000,00	1.500,00
Poconé		I	18.000,00	1.500,00
Santo Antônio do Leverger		I	18.000,00	1.500,00
Várzea Grande		II	30.000,00	2.500,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			
Confresa		I	18.000,00	1.500,00
Luciara		I	18.000,00	1.500,00
São Félix do Araguaia		I	18.000,00	1.500,00
Vila Rica		I	18.000,00	1.500,00
4 – Centro Norte	93.920			
Arenópolis		I	18.000,00	1.500,00
Diamantino		II	30.000,00	2.500,00
Rosário Oeste		I	18.000,00	1.500,00
São José do Rio Claro		I	18.000,00	1.500,00
Alto Paraguai		I	18.000,00	1.500,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Barra do Garças		II	30.000,00	2.500,00
Campinápolis		I	18.000,00	1.500,00
Pontal do Araguaia		I	18.000,00	1.500,00
Torixoreo		I	18.000,00	1.500,00
Nova Xavantina		I	18.000,00	1.500,00
Araguaiana		I	18.000,00	1.500,00
Ribeirãozinho		I	18.000,00	1.500,00
Ponte Branca		I	18.000,00	1.500,00
6 – Médio Araguaia	64.014			
Água Boa		II	30.000,00	2.500,00
Canarana		I	18.000,00	1.500,00
Cocalinho		I	18.000,00	1.500,00
Gaúcha do Norte		I	18.000,00	1.500,00
Querência		I	18.000,00	1.500,00
Ribeirão Cascalheira		I	18.000,00	1.500,00
7 – Médio Norte	188.596			
Barra do Bugres		II	30.000,00	2.500,00
Campo Novo do Parecis		II	30.000,00	2.500,00
Santo Afonso		I	18.000,00	1.500,00
Sapezal		II	30.000,00	2.500,00
Tangará da Serra		I	18.000,00	1.500,00
Nova Olímpia		I	18.000,00	1.500,00

8 – Noroeste Matogrossense	97.393			
Juína		II	30.000,00	2.500,00
Jurupena		I	18.000,00	1.500,00
Cotriguaçu		I	16.500,00	1.500,00
9 – Oeste Matogrossense	288.600			
Araputanga		I	18.000,00	1.500,00
Cáceres		I	30.000,00	2.500,00
Comodoro		I	18.000,00	1.500,00
Figueirópolis D'Oeste		I	18.000,00	1.500,00
Indiavaí		I	18.000,00	1.500,00
Jauru		I	18.000,00	1.500,00
Pontes e Lacerda		II	30.000,00	2.500,00
Porto Esperidião		I	18.000,00	1.500,00
Reserva do Cabaçal		I	18.000,00	1.500,00
Rio Branco		I	18.000,00	1.500,00
São José dos Quatro Marcos		I	18.000,00	1.500,00
Vale do São Domingos		I	18.000,00	1.500,00
Vila Bela da Santíssima Trindade		I	18.000,00	1.500,00
Mirassol D'Oeste		I	18.000,00	1.500,00
10 – Teles Pires	258.196			
Cláudia		I	18.000,00	1.500,00
Lucas do Rio Verde		I	18.000,00	1.500,00
Nova Mutum		I	18.000,00	1.500,00
Sinop		II	30.000,00	2.500,00
Sorriso		I	18.000,00	1.500,00
Tapurah		I	18.000,00	1.500,00
Vera		I	18.000,00	1.500,00
11 – Sul Matogrossense	419.570			
Alto Araguaia		II	30.000,00	2.500,00
Alto Garças		II	30.000,00	2.500,00
Alto Taquari		I	18.000,00	1.500,00
Campo Verde		I	18.000,00	1.500,00
Dom Aquino		I	18.000,00	1.500,00
Guiratinga		I	18.000,00	1.500,00
Itiquira		I	18.000,00	1.500,00
Jaciara		I	18.000,00	1.500,00
Pedra Preta		I	18.000,00	1.500,00
Poxoréo		I	18.000,00	1.500,00
Primavera do Leste		II	30.000,00	2.500,00
Rondonópolis		II	30.000,00	2.500,00
Paranatinga		I	18.000,00	1.500,00
12 – Vale do Arinos	60.856			
Juara		I	18.000,00	1.500,00
Tabaporá		I	16.500,00	1.500,00
13 – Vale do Peixoto	82.246			
Guarantã do Norte		I	18.000,00	1.500,00
Matupá		II	30.000,00	2.500,00
Peixoto de Azevedo		I	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte		I	18.000,00	1.500,00
14 - Norte	71.527			
Marcelândia		I	18.000,00	1.500,00
Nova Guarita		I	18.000,00	1.500,00
T O T A L			1.851.000,00	154.500,00

ANEXO II – HEMOTERAPIA

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2008	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Alta Floresta		UCT	30.000,00	2.500,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Nova Brasilândia		AT	18.000,00	1.500,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			
Confresa		AT	18.000,00	1.500,00
Porto Alegre do Norte		UCT	30.000,00	2.500,00
São Félix do Araguaia		AT	18.000,00	1.500,00
Vila Rica		AT	18.000,00	1.500,00
4 – Centro Norte	93.920			
Diamantino		AT	18.000,00	1.500,00
Nortelândia		AT	18.000,00	1.500,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Barra do Garças		UCT	30.000,00	2.500,00
Nova Xavantina		AT	18.000,00	1.500,00
6 – Médio Araguaia	64.014			
Água Boa		UCT	30.000,00	2.500,00
Canarana		AT	18.000,00	1.500,00
7 – Médio Norte	188.596			
Barra do Bugres		UCT	30.000,00	2.500,00
Campo Novo do Parecis		AT	18.000,00	1.500,00
Tangará da Serra		UCT	30.000,00	2.500,00
8 – Noroeste Matogrossense	97.393			
Brasnorte		AT	18.000,00	1.500,00
Juína		UCT	30.000,00	2.500,00
9 – Oeste Matogrossense	288.600			
Comodoro		UCT	30.000,00	2.500,00
Mirassol D'Oeste		UCT	30.000,00	2.500,00
São José dos Quatro Marcos		AT	18.000,00	1.500,00
10 – Teles Pires	258.196			
Nova Mutum		AT	18.000,00	1.500,00
Sinop		UCT	30.000,00	2.500,00
11 – Sul Matogrossense	419.570			
Alto Araguaia		AT	18.000,00	1.500,00

Campo Verde		AT	18.000,00	1.500,00
Jaciara		UCT	30.000,00	2.500,00
Poxoréo		AT	18.000,00	1.500,00
Primavera do Leste		UCT	30.000,00	2.500,00
12 – Vale do Arinos	60.856			
Juara		UCT	30.000,00	2.500,00
13 – Vale do Peixoto	82.246			
Guarantã do Norte		AT	18.000,00	1.500,00
Peixoto de Azevedo		AT	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte		AT	18.000,00	1.500,00
T O T A L			714.000,00	59.500,00

ANEXO III – SAÚDE MENTAL

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2008	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Alta Floresta		1	24.000,00	2.000,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Cuiabá		1	24.000,00	2.000,00
Cuiabá (ad Infanto-Juvenil)		1	24.000,00	2.000,00
Cuiabá - Verdão		1	59.000,00	7.000,00
Poconé		1	24.000,00	2.000,00
Várzea Grande		1	24.000,00	2.000,00
Várzea Grande (ad)		1	24.000,00	2.000,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			
Confresa		1	59.000,00	7.000,00
Vila Rica		1	59.000,00	7.000,00
4 – Centro Norte	93.920			
Diamantino		1	24.000,00	2.000,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Barra do Garças		1	24.000,00	2.000,00
Nova Xavantina		1	24.000,00	2.000,00
6 – Médio Norte	188.596			
Barra do Bugres		1	24.000,00	2.000,00
Tangará da Serra		1	24.000,00	2.000,00
7 – Noroeste Matogrossense	97.393			
Juína		1	24.000,00	2.000,00
8 – Oeste Matogrossense	288.600			
Cáceres		1	24.000,00	2.000,00
Pontes e Lacerda		1	24.000,00	2.000,00
São José dos IV Marcos		1	24.000,00	2.000,00
9 – Sul Matogrossense	419.570			
Campo Verde		1	24.000,00	2.000,00
Guiratinga		1	59.000,00	7.000,00
Jaciara		1	24.000,00	2.000,00
Primavera do Leste		1	24.000,00	2.000,00
Rondonópolis (CAPSI)		1	24.000,00	2.000,00
Rondonópolis (ad)		1	24.000,00	2.000,00
10 – Teles Pires	258.196			
Sinop		1	24.000,00	2.000,00
Sorriso		1	24.000,00	2.000,00
Lucas do Rio Verde		1	77.000,00	7.000,00
11 – Vale do Arinos	60.856			
Juara		1	24.000,00	2.000,00
12 – Vale do Peixoto	82.246			
Guarantã do Norte		1	24.000,00	2.000,00
Peixoto de Azevedo		1	24.000,00	2.000,00
13 – Norte	71.527			
Colíder		1	24.000,00	2.000,00
T O T A L			937.000,00	87.000,00

PORTARIA Nº 071/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Parágrafo Único do Art. 1º da Portaria nº 053/2008/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/05/2008, páginas 27 e 28.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º (...)

Parágrafo único. Compõe o quadro de atividade de magistério interno, os servidores de provimento efetivo estadual, os ocupantes de funções comissionadas e os empregados públicos dos órgãos da administração direta e indireta do Estado, conforme § 1º, art. 2º da Lei n. 8.151 de 08 de junho de 2004.

LEIA – SE:

Art. 1º (...)

Parágrafo Único. Compõe o quadro de atividade de magistério interno, abrangidos por esta Portaria, os servidores de provimento efetivo estadual, os ocupantes de funções comissionadas e os empregados públicos da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRE-SE

Cuiabá, 02 de junho de 2008.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 014/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros

a essa Entidade por 19 (dezenove) dias, com início da vigência em 27/05/2008 e com o término em 14/06/2008 quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 14/07/2008.

Data de Assinatura: 26/05/2008.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/2008. Processo: 93926/2008

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE – CNPJ – MF Nº 24.950.495/0001-88

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de incentivo financeiro, visando à execução da obra de ampliação e adequação do Hospital Municipal “Coração de Jesus”, localizado no município de Campo Verde/MT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente convênio é de R\$ 201.223,71 (duzentos e um mil duzentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), sendo obrigação da SES/FES/MT o repasse de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, deverá aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, a título de contrapartida, recursos próprios no total de R\$ 1.223,71 (Um mil duzentos e vinte e três reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2008, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 279 – Política de Invest. nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde

Projeto/Atividade: 2978 - Obras de Reformas e Ampliações na rede de Atendimento em Saúde

Microrregião: V – Região Sudeste

Natureza da Despesa: 44404200 Auxílios

Fonte de recursos: 134

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

EMPENHO: 21601.0001.08.07470-2

Data: 16/05/2008

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2008

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF n.º 557.041.159-34

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCINI
Prefeito do Município de Campo Verde
CPF n.º 390.253-060-04

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO Nº. 006/2007 – 1ª ALTERAÇÃO

TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2006-SES

PARCEIRO PÚBLICO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

OSCP: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS – IDEP

OBEJTO: Promover o atendimento móvel de urgência e emergência pré-hospitalar às vítimas de trauma, emergências clínicas,obstétricas e psiquiátricas.

INÍCIO DO PROJETO: 05/2008

TÉRMINO DO PROJETO: 12/2008

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.317.000,00 (Um Milhão trezentos e dezessete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 0278 – Implementação do Processo de Gestão do SUS

Projeto/Atividade: 4022 – Incentivo à Política Nacional de Urgência e Emergência

Natureza de Despesa: 3.3.90.37.00 – Locação de mão de obra

Fonte: 112 – Fundo a Fundo

Valor: R\$ 789.000,00

Fonte: 134 – Recursos Próprios

Valor: R\$ 528.000,00

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2008

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde - SES/MT

ANA LÚCIA VIEIRA DE SOUZA
Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E/MT dos dias 15 e 19/05/2008, páginas 30 e 15 respectivamente, as Cláusulas da Dotação Orçamentária e Data de Assinatura

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 015/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 19 (dezenove) dias, com início da vigência em 27/05/2008 e com o término em 14/06/2008, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 14/07/2008.

Data de Assinatura: 26/05/2008.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

SEDER

DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 005/2008 – PROCESSO nº 241712

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ/MF n.º. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário Neldo Egon Weirich, CPF n.º. 134.912.290-49 e RG n.º. 1.552.788 SSP/GO, **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL de Alta Floresta – MT CNPJ n.º. 15.023.906/0001-07, assina a Prefeita Senhora Maria Izaura Dias Afonso, CPF n.º. 022.769.681-68, RG n.º. 292.293 SSP/MS. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 57.696,84 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12601.206312862 120.3340.3900 – Fonte 108. EMPENHO nº12601.0001.08.00002-5. **VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 6.410,77 (seis mil, quatrocentos e dez reais e setenta e sete centavos) a conta da dotação consignada no orçamento da convenente.

OBJETO: Prestação de serviços de melhoria do visual e do melhoramento para atendimento aos

pequenos produtores e consumidores que ali vem a Feira Municipal. Visando consideravelmente a venda direta dos produtos hortifrutigranjeiros ao consumidor final com preço acessível ao mercado local e, agregando uma receita aos pequenos produtores e assim atendendo a necessidade direta e indiretamente à aproximadamente 2000 (duas mil) famílias. **VIGÊNCIA:** Início: 04/06/2008 - Término: 30/09/2008.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2008.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 002/2008/FAPEMAT
PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Universidade Federal de Mato Grosso - UFGM.
OBJETO: A Cooperação de Execução para a realização do Programa de Pós Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de São Carlos, assumindo a viabilização e concessão de 15 (quinze) bolsas de estudos, conforme previsto no Plano de Trabalho, que passam a integrar este instrumento independente de transcrição.
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses
ASSINATURA: 19/05/2008
ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Paulo Speller – Reitor da UFGM.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL 007/2007.
Processo: 228/2008
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a CAPES/FAPEMAT e João Eupídio Monteiro da Silva
Objeto: Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 21/05/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e João Eupídio Monteiro da Silva - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL 007/07
Processo: 240/2008
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Loiany Faria Azevedo.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;
Duração: 09 (nove) meses. **Assinatura:** 29/05/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Loiany Faria Azevedo - Bolsista.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 003/08

1. Partes:
 Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT
 Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT
2. Objeto: O presente Termo tem como objeto a celebração de um acordo de cooperação para a execução de programa de fiscalização inerente a Defesa Sanitária Animal e Vegetal, e cessão de pessoal para o aperfeiçoamento e a implementação das atividades.
3. Vigência: O presente termo tem duração a partir da data de assinatura , até 31 de dezembro de 2008
4. Assinaturas: - Prefeito Municipal de Marcelândia/MT
Décio Coutinho –Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.
Cuiabá, 10 de Abril de 2008

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 003/2008

OBJETO: Cooperação de Execução para o pagamento da Locação do Imóvel Comercial, situado à Avenida Helder Cândia (Estrada nova de acesso ao município da Guia) KM 2, Bairro do Lírio – Cuiabá/MT, CEP nº. 78.048-150, de propriedade do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÃO NICOLAU LTDA-EPP, onde serão instaladas as dependências da Sede do CENTRO DE CAPACITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA/CENTRO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO.
VALOR: R\$ 126.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301-06-122-036-2005-9900-3390-3900
FONTE: 242
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2008
VIGÊNCIA: 07/03/2008 a 07/03/2009.
COOPERANTE: DETRAN/MT.
COOPERADA: SEJUSP - CENTRO DE CAPACITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA/ CENTRO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO.
* Reproduz por ter saído incorreta a publicação do Extrato do Termo de Cooperação nº. 003/2008, feita no Diário Oficial do Estado no dia 01 de Abril de 2008, na página 47, por ter sido publicado errado o período de vigência do Termo.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 005/2005

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda – do Prazo de Vigência, a Cláusula Terceira – do Valor do Aluguel e a Cláusula Quarta – Dos Tributos, do Contrato Original.
PRAZO: 04/04/2008 a 04/04/2009.
VALOR MENSAL: R\$ 769,77 (Setecentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos)

LOCATÁRIO: DETRAN/MT.
LOCADOR: LENINE CAMPOS FILHO.

* Reproduz por ter saído incorreta a publicação do Extrato do 3º. Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 005/2005, feita no Diário Oficial do Estado no dia 01 de Abril de 2008, na página 47, por ter sido publicado errado o valor mensal do Termo.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

PORTARIA Nº. 081/2008

O Diretor-Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei nº. 3.359/1973 e Decreto nº. 1.664/1978,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Servidores abaixo relacionados:

Ruth Marta Serra Nasser Paquer – Assistente de Diretoria;
José Carlos Bom – Assistente de Diretoria;
Paulo Tarso de Lara Oliveira – Assistente de Diretoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 03 de Junho de 2008.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 03 de Junho de 2008.

LUIZ FERNANDO CALDART
Diretor Presidente

*Original assinada.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/CT/2005

CONTRATANTE	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO			
CNPJ	Nº. 06.284.531/0001-30	Inscrição Municipal	Isento	Substituto Tributário
				CM 86257
CONTRATADA	SITEVIP INTERNET LTDA			
CNPJ	Nº. 001.934.897/0001-93			
OBJETO	O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estipulado na Cláusula Terceira do Contrato Inicial.			
VIGÊNCIA	12 (doze) meses, com período de 24/05/2008 a 24/05/2009.			
FUNDAMENTO LEGAL	Artigos 57, Inciso II e 65, § 8º, ambos da Lei Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.			
ASSINAM	Senhor ARCLEIDY DIAS PEREIRA – Diretor Presidente, Senhor JAIR DE OLIVEIRA MARQUES – Diretor de Desenvolvimento e Projetos, e o Senhor LUIZ CARLOS ARMANI – Diretor Administrativo-Financeiro, pela MT FOMENTO , e a Senhora GIOVANA ORTLAN , proprietária, pela SITEVIP INTERNET LTDA .			
PUBLICADOR	Ismael Martinho de Souza Ramos – Gerente de Serviços Gerais			

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00011/2008 DE: 03/06/2008
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.:
Nome: (200423) DEBORA MONIK SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (139165) GER. RECRUTAMENTO, SELECAO E INTEG. PESSOAL
A Partir de: 11/04/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2008.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00012/2008 DE: 03/06/2008
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (83349) NOELITA DO NASCIMENTO AGUILERA

Cargo/Função: (779) AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 Un. Adm: (120910) UNID.ESPC.CONTROLE MOVIM/DISPONIBILIDADE
 A Partir de: 05/05/2008 Até 03/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2008.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00013/2008 DE: 03/06/2008
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 993/2008

Nome: (79740) ROSINETE JOSE DE S. VAZ GUIMARAES
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/08/1993 Até 31/07/1998
 A Partir de: 02/01/2008 Até 01/03/2008

Processo N.: 7759/2008

Nome: (133) VITORINA RIBEIRO REIS
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 02/10/1999 Até 01/10/2004
 A Partir de: 11/02/2008 Até 11/03/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2008.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00014/2008 DE: 03/06/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 112882/2008

Nome: (81057) ADEMILDES QUERINA FERREIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 02/05/2002 Até 01/05/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 142534/2008

Nome: (15734) ADINAIR GONCALVES DE CASTRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Até 16/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 147891/2008

Nome: (18341) ALVINA PAES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 16/02/1994 Até 15/02/1999
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 114255/2008

Nome: (25577) ANGELA MARIA JAMARIQUELLI CASTILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Até 29/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 139592/2008

Nome: (38448) ARNOU MARTINS BRAGA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 17/09/2000 Até 16/09/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 221460/2008

Nome: (43899) AVILA NAZARE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Até 29/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 167004/2008

Nome: (35843) DILMA NASCIMENTO ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Até 29/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 74383/2008

Nome: (2657) DIRCE MARIA DE PAULA SANTOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 14/02/2003 Até 13/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 209368/2008

Nome: (34552) DIVA RIBEIRO RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Até 29/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 144272/2008

Nome: (35983) DONIZETE TAVARES COELHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Até 29/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 118430/2008

Nome: (29065) ECIO ALMAGRO MOURA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Até 29/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 14000008

Nome: (20561) EDEJAIRCE BENEDITA PINHEIRO CALDAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Até 16/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 114169/2008

Nome: (50566) EDEZIO DA SILVA BARROS
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio: 01/03/2003 Até 29/03/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 165360/2008

Nome: (33457) EDILTON JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 16391/2008

Nome: (32081) EDITE DE FATIMA BERGAMIN DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio: 22/02/2003 Até 21/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 79039/2008

Nome: (15191) EDITE GONCALVES DE ARRUDA COSTA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio: 17/02/2003 Até 16/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 108132

Nome: (24880) EDITE MOREIRA BONS OLHOS

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Quinquênio: 19/02/2002 Até 18/02/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: 37039/2008

Nome: (44045) EDIVALDO RIBEIRO TOCANTINS

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Quinquênio: 05/01/2003 Até 04/01/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 177460/2008

Nome: (33182) EDNA TAVARES MODESTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio: 01/03/2003 Até 29/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 90329/2008

Nome: (32664) EDSON BOSCO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Quinquênio: 18/06/2002 Até 17/06/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: 69027/2008

Nome: (22711) EDSON MENDES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio: 03/03/2001 Até 02/03/2006

Qtde Dias: 90

Processo N.: 69027/2008

Nome: (22711) EDSON MENDES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio: 03/03/1996 Até 02/03/2001

Qtde Dias: 90

Processo N.: 126428/2008

Nome: (52489) EDUARDO COSTA MARQUES

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio: 12/03/2003 Até 11/03/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 85196/2008

Nome: (33990) EDVINO HERRMANN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio: 01/03/2003 Até 29/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 110875/2008CONC

Nome: (25560) EDY MARIA OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio: 17/02/2003 Até 16/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 99337/2008

Nome: (33528) ELAINE MALHEIROS PERICIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio: 22/02/2003 Até 21/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 186592/2008

Nome: (30270) ELENILDA ALVES DE ARAUJO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio: 22/02/2003 Até 21/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 93777/2008

Nome: (31115) ELENIUDA FERREIRA MARTINS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio: 22/02/2003 Até 21/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 87296/2008

Nome: (13847) ELEUSA ATAIDE PASSOS DIAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio: 17/02/2003 Até 16/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 133896/2006

Nome: (100078) ELIANA APARECIDA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio: 15/03/2002 Até 14/03/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: 220395/2008

Nome: (67669) ELIANE BORGES DE LARA PINTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio: 25/10/2001 Até 24/10/2006

Qtde Dias: 90

Processo N.: 125625/2008

Nome: (15459) ELIDIA JESUS DE AMORIM VIEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio: 21/01/2000 Até 20/01/2005

Qtde Dias: 90

Processo N.: 130092/2008

Nome: (32447) ELIETE MARIA MENDES DE OLIVEIRA HENRIQUE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio: 01/03/2003 Até 29/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 153130/2008

Nome: (27988) ELIETH BARROS MENDES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 160295/2008

Nome: (30760) ELISABETE RANDO MADRID
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 28/02/2003 Ate 27/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 138975/2008

Nome: (2602) ELISBETE BRITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 139161/2008

Nome: (2602) ELISBETE BRITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 159679/2008

Nome: (14655) ELIZABETE DE SOUZA BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 78613/2008

Nome: (14891) ELIZABETE VALERIA DOS SANTOS REIS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 77173/2008

Nome: (11924) ELIZABETH ALVES OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 01/03/2002 Ate 28/02/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 50901/2008

Nome: (42930) ELIZABETH DA COSTA VIEIRA DIAS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio: 11/01/2003 Ate 10/01/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 25630/2008

Nome: (14566) ELIZABETH DE ROSSI SCARPIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 14/01/2003 Ate 13/01/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 164428/2008

Nome: (20367) ELIZABETH SANTANNA DO NASCIMENTO CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 147730/2008

Nome: (21394) ELIZABETH TORRES PRATA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 27/08/2002 Ate 26/08/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 81741/2008

Nome: (103232) ELLEN KENIA KUNTZE PANTOJA
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Quinquênio: 06/01/2003 Ate 05/01/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 586416/2007

Nome: (98988) ELMO DOS SANTOS BERTINETTI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio: 15/04/2002 Ate 14/04/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 127764/2008

Nome: (36612) ELOIZA MORAES FORATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 73316/2008

Nome: (15510) ELZA DE OLIVEIRA NAZARIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 28/02/2003 Ate 27/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 64696/2008

Nome: (21373) ELZA DE PAULA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 123720/2008

Nome: (27754) ELZA MARTINS SOARES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/10/2002 Ate 30/09/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 142620/2008

Nome: (31022) ELZA MOURA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 80594/2008

Nome: (38190) ELZIARIA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio: 15/01/2002 Ate 14/01/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 256953/2008

Nome: (21439) ELZITA AMELIA PREZA DALTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 21/01/1995 Ate 20/01/2000
Qtde Dias: 90
Processo N.: 256953/2008

Nome: (21439) ELZITA AMELIA PREZA DALTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 17943/2008

Nome: (96680) EMANUEL MARCOS DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio: 07/11/2001 Ate 06/11/2006

Qtde Dias: 90
Processo N.: 159468/2008

Nome: (1432) EMILDA SOUSA RIOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 02/01/2003 Ate 01/01/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 117897/2008

Nome: (14165) ENEDE MARIA DE JESUS E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 146855/2008

Nome: (16428) ENEIDE PINTO DA SILVA
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio: 28/06/2002 Ate 27/06/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 95351/2008

Nome: (34660) ENIL RIBEIRO TAQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 104305/2008

Nome: (14943) ESTELITA DOURADO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 77607/2008

Nome: (18799) ESTER BARTH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 100190/2008

Nome: (24882) EUGENIA LENDZION
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Quinquênio: 19/02/2002 Ate 18/02/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 145966/2008

Nome: (7990) EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio: 17/01/2000 Ate 16/01/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 79117/2008

Nome: (15190) EVA PAULINA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 68747/2008

Nome: (12943) EVALDO BRAZ DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 14/01/2003 Ate 13/01/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 123402/2008

Nome: (15052) EVANILDES LIMA CORREA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 159016/2008

Nome: (14481) EVANISE PORTELA DE BRITO QUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 116878/2008

Nome: (81649) EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio: 04/03/2000 Ate 03/03/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 167900/2008

Nome: (37313) FANY ELOISA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 118026/2008

Nome: (13835) FATIMA APARECIDA BORGHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 139786/2008

Nome: (14639) FATIMA DE MIRANDA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 81212/2008

Nome: (4649) FATIMA MARIA DE SIQUEIRA CALDAS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 15/02/2003 Ate 14/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 201866/2008

Nome: (36852) FATIMA SUZUKI MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 101094/2008

Nome: (29278) FATIMA TEREZINHA DE ALCANTARA CONTREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 100209/2008

Nome: (34675) FAUSE ABRAO NASSARDEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 118021/2008

Nome: (13837) FAUSTO LAUREANO FOUTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 146252/2008
 Nome: (81939) FELICIANA MARINHO DE OLIVEIRA FLORENTINO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 02/08/2002 Ate 01/08/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 198630/2008
 Nome: (26546) FELICIDADE LIMA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 08/06/2002 Ate 07/06/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 149239/2008
 Nome: (23374) FELIX BENEDITO FERNANDES
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio: 17/03/2003 Ate 16/03/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 117970/2008
 Nome: (31525) FELIX PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 91652/2008
 Nome: (13276) FIDELIS FRANCISCA LECHNER
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio: 06/05/2002 Ate 07/05/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 42230/2008
 Nome: (31947) FIRMINA MARCIMINA DA SILVA
 Cargo/Função: (3735) TEC. ADM. DEF. AGROPEC. FLORES
 Quinquênio: 02/01/2003 Ate 01/01/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 64900/2008
 Nome: (33679) FLORICENA DO CARMO GONCALVES CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 14/01/2003 Ate 13/01/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 101096/2008
 Nome: (13305) FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA NERES
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio: 12/08/2002 Ate 11/08/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 540685/2007
 Nome: (42075) FRANCISCA DA COSTA PEREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio: 05/01/2002 Ate 04/01/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 201859/2008
 Nome: (14380) FRANCISCA DOLORES DE SOUZA PINHO COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 84856/2008
 Nome: (3557) FRANCISCA MARIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 02/07/2000 Ate 01/07/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 194914/2008
 Nome: (15025) FRANCISCA MENDES DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 77884/2008
 Nome: (5841) FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 103794/2008
 Nome: (20990) FRANCISCO INACIO MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 69052/2008
 Nome: (44121) FRANCISCO LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
 Quinquênio: 05/01/2003 Ate 04/01/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 118563/2008
 Nome: (16169) FRANCISCO ROMANO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 135229/2008
 Nome: (80027) FRANCISCO VICENTE DA SILVA
 Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
 Quinquênio: 01/10/2002 Ate 30/09/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 194937/2008
 Nome: (13958) GENI FERREIRA PORTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 14/01/2003 Ate 13/01/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 166806/2008
 Nome: (36406) GENILDA TEIXEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 117989/2008
 Nome: (2191) GENY FERMINO RODRIGUES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 32687/2008
 Nome: (81819) GERALDO LUIZ DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 12/08/2002 Ate 11/08/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 150151/2008
 Nome: (21189) GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
 Quinquênio: 06/05/2000 Ate 05/05/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 162761/2008
 Nome: (4077) GILBERTO ZANATA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 78494/2008
 Nome: (85219) GILDENIR SALES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 78064/2008
 Nome: (49612) GILSONIA APARECIDA FONSECA
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio: 19/01/2003 Ate 18/01/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 72561/2008
 Nome: (19399) GILZA MARIA ARAUJO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 127526/2008
 Nome: (25165) GISELIA SALES DE SOUZA
 Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
 Quinquênio: 16/03/2002 Ate 15/03/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 88525/2008
 Nome: (85910) GISELLE DE ALMEIDA COSTA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio: 27/02/2003 Ate 26/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 102966/2008
 Nome: (31728) GISELDA MATTANA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 168520/2008
 Nome: (13072) GLEICE HELENA NAVES FAGUNDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 14/01/2003 Ate 13/01/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 123781/2008
 Nome: (22759) GONCALINA NILZA DE ARRUDA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 22/04/2000 Ate 21/04/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 64051/2008
 Nome: (19922) GONCALINA ROMANA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 14/01/2003 Ate 13/01/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 197525/2008
 Nome: (27975) HAMILTON LUCAS PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 25/11/2002 Ate 24/11/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 87805/2008
 Nome: (38302) HELENA LOPES BRUNO MARIANO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 87805/2008
 Nome: (38302) HELENA LOPES BRUNO MARIANO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 135466/2008
 Nome: (24867) HELENA MACHADO BORTONCELLO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
 Quinquênio: 19/02/2002 Ate 18/02/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 159110/2008
 Nome: (29283) HELENA MALAQUIAS DA VEIGA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 163364/2008
 Nome: (14810) HELENICE ARAUJO DIAS PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 92610/2008
 Nome: (5832) HELIA LIDIA DAS CHAGAS ALVES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 13/02/2003 Ate 12/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 80721/2008
 Nome: (14095) HELMAN DISNEI MENEZUZZI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 159652/2008
 Nome: (13266) HELOISA LEMES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio: 20/02/2003 Ate 19/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 126721/2008
Nome: (31062) HERMELINA LOPES DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 15/03/2003 Ate 14/03/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 172814/2008
Nome: (79143) HILDA CORREA DE MORAES BIANCARDI
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio: 09/11/2002 Ate 08/11/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 122760/2008
Nome: (15032) HILDA YUNG ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 24071/2008
Nome: (43230) HILDO BENEDITO TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio: 19/07/1997 Ate 18/07/2002
Qtde Dias: 90
Processo N.: 166679/2008
Nome: (80173) IBRAIM ATALA
Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Quinquênio: 01/10/2002 Ate 30/09/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 123673/2008
Nome: (2950) IBRANTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 15/03/2003 Ate 14/03/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 92372/2008
Nome: (31021) IEDA CARMEN SCHMIDT CANABARRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 122732/2008
Nome: (14860) IEDA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 102944/2008
Nome: (14365) ILDA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 102954/2008
Nome: (13050) ILSO FERNANDES DO CARMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 20/05/2002 Ate 19/05/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 104356/2008
Nome: (15062) ILTOMAR RODRIGUES DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 11/02/2003 Ate 10/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 145565/2008
Nome: (14840) INES CARLOS BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 112025/2008
Nome: (19710) INES VALDETE BARRETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 14/01/2003 Ate 13/01/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 557215/2007
Nome: (58250) IONI MAZARELO DE ARRUDA MILITAO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio: 06/11/2000 Ate 05/11/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 196536/2008
Nome: (22791) IONICE SILVEIRA BORGES MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 140019/2008
Nome: (22799) IRACEMA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 02/03/2003 Ate 01/03/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 155896/2008
Nome: (36292) IRACI ANGELINA NEUBERGER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 98866/2008
Nome: (31542) IRACI CARNIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 167627/2008
Nome: (44642) IRACI DE OLIVEIRA BARBOSA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 153727/2008
Nome: (30423) IRACY DE SOUZA FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 87141/2008

Nome: (37271) IRAIDES FREITAS DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 20/04/1998 Ate 19/04/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 193343/2008
Nome: (80770) IRINEU DE ARAUJO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio: 02/02/2002 Ate 01/02/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 153811/2008
Nome: (18704) IRONILDA ALVES DA SILVEIRA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 121605/2008
Nome: (100086) IRZAIR CIRO CORREA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 25/03/2002 Ate 24/03/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 86971/2008
Nome: (83879) ISAUARI DOS SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio: 18/08/1998 Ate 17/08/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 139198/2008
Nome: (20384) ISMEREIDE CARVALHO DE OLIVEIRA GARRIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/01/2003 Ate 31/12/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 86775/2008
Nome: (13974) IVANETE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 102780/2008
Nome: (28951) IVANETE FURLAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 186727/2008
Nome: (34568) IVANI GRANDO VIONE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 62257/2008
Nome: (43310) IVANIL MAMORE DE SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio: 11/01/2003 Ate 10/01/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 158754/2008
Nome: (36464) IVETE MOREIRA DOMINGUES FREIRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 142900/2008
Nome: (37923) IVETE RAMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 128082/2008
Nome: (34378) IVETI TEODORO DE REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 231361/2008
Nome: (39799) IVO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio: 01/05/2003 Ate 30/04/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 140107/2008
Nome: (5133) IVONE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2002 Ate 28/02/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 154043/2008
Nome: (17048) IVONE EMERICK BONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 166940/2008
Nome: (22148) IVONE FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 14/01/2003 Ate 13/01/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 196038/2008
Nome: (21111) IVONETE APARECIDA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 87965/2008
Nome: (21091) IZABEL APARECIDA DA ROSA APONE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 11/02/2000 Ate 10/02/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 87965/2008
Nome: (21091) IZABEL APARECIDA DA ROSA APONE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 11/02/1995 Ate 10/02/2000
Qtde Dias: 90
Processo N.: 87965/2008
Nome: (21091) IZABEL APARECIDA DA ROSA APONE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 11/02/1990 Ate 10/02/1995

Qtde Dias: 90
 Processo N.: 154249/2008
 Nome: (36435) IZABEL CRISTINA AIRES LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 92340/2008
 Nome: (9336) IZABEL GONCALVES DA COSTA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio: 28/05/1999 Ate 27/05/2004
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 177304/2008
 Nome: (35897) IZABEL RAMOS CAVALCANTE DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 84325/2008
 Nome: (12656) IZAIAS BATISTA DA CRUZ
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio: 10/02/2002 Ate 09/02/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 152695/2008
 Nome: (29239) IZILDA DE LOURDES VELASCO RABELO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 142519/2008
 Nome: (15730) IZILDA LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 139236/2008
 Nome: (13183) JACINDA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Quinquênio: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 20686/2008
 Nome: (40245) JACY MOREIRA BATESSOTO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio: 02/02/2001 Ate 01/02/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 113478/2008
 Nome: (29204) JAIR TAVARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 67803/2008
 Nome: (8418) JAMIL GENESIO DE MORAES
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio: 15/02/2003 Ate 14/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 195741/2008
 Nome: (44843) JANE JOSEFA DA SILVA CAMILO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 518088/2007
 Nome: (41976) JANET ANNA FARIAS GRABERT
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio: 10/04/2001 Ate 09/04/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 65392/2008
 Nome: (15259) JASPER OTTONI AMARILHA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Quinquênio: 14/02/2003 Ate 13/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 102687/2008
 Nome: (101681) JOACIR BATISTA DOS REIS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio: 02/09/2002 Ate 01/09/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 159006/2008
 Nome: (45948) JOANA DA COSTA AMARAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 163015/2008
 Nome: (18627) JOANA DANTAS SILVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 02/06/2001 Ate 01/06/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 166062/2008
 Nome: (12255) JOANA DARC FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 144249/2008
 Nome: (35982) JOANA DARC XAVIER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 139737/2008
 Nome: (11818) JOANA DARQUE DIAS MORAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 25/10/2001 Ate 24/10/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 113707/2008
 Nome: (48057) JOANITA PINTO GONCALVES LIMA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 160634/2008
 Nome: (33563) JOAO ANTONIO DIAS

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 01/06/2000 Ate 31/05/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 113544/2008
 Nome: (24961) JOAO BATISTA DO ROSARIO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 11/02/2002 Ate 10/02/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 172534/2008
 Nome: (81584) JOAO BONIFACIO PEDROSO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 10/06/2001 Ate 09/06/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 155054/2008
 Nome: (79633) JOAO DA MATA SILVA
 Cargo/Função: (3867) AUXILIAR SERV DEF AGROPECUAR - PROV
 Quinquênio: 03/05/2002 Ate 02/05/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 106020/2008
 Nome: (16434) JOAO DE MATOS
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Quinquênio: 11/07/2003 Ate 10/07/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 167108/2008
 Nome: (39842) JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 17/09/2000 Ate 16/09/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 99643/2008
 Nome: (52411) JOAO MAURICIO RIBEIRO
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio: 05/01/2001 Ate 04/01/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 99643/2008
 Nome: (52411) JOAO MAURICIO RIBEIRO
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio: 05/01/1996 Ate 04/01/2001
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 85526/2008
 Nome: (22987) JOAO RODRIGUES SOBRINHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 172579/2008
 Nome: (28858) JOAO RODRIGUES SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 20/01/2002 Ate 19/01/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 132667/2008
 Nome: (21146) JOAO VANDERLEI DA FONSECA
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Quinquênio: 13/02/1999 Ate 12/02/2004
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 213996/2008
 Nome: (80869) JOAQUIM JOSE FERREIRA DA CUNHA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 25/04/1983 Ate 24/04/1988
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 213996/2008
 Nome: (80869) JOAQUIM JOSE FERREIRA DA CUNHA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 25/04/2003 Ate 24/04/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 213996/2008
 Nome: (80869) JOAQUIM JOSE FERREIRA DA CUNHA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 25/04/1993 Ate 24/04/1998
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 213996/2008
 Nome: (80869) JOAQUIM JOSE FERREIRA DA CUNHA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 25/04/1988 Ate 24/04/1993
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 213996/2008
 Nome: (80869) JOAQUIM JOSE FERREIRA DA CUNHA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 25/04/1998 Ate 24/04/2003
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 129783/2008
 Nome: (28985) JOAQUIM RIBEIRO NETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 157472/2008
 Nome: (33590) JOCILIA MARIA DE PAULA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 194700/2008
 Nome: (44170) JOEL DE OLIVEIRA DIAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Quinquênio: 04/03/2003 Ate 03/03/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 589669/2007
 Nome: (42409) JOELINA MARIA GOMES DA COSTA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio: 25/07/1999 Ate 24/07/2004
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 188723/2008
 Nome: (67662) JOILSON DOMINGOS DE MORAES VIANA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 13/08/2002 Ate 12/08/2007
 Qtde Dias: 90

<p>Processo N.: 182127/2008 Nome: (80911) JONY AUGUSTO PACHECO Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Quinquênio: 07/04/2003 Ate 06/04/2008 Qtde Dias: 90</p>	<p>Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008 Qtde Dias: 90</p>
<p>Processo N.: 201855/2008 Nome: (26878) JORACI CARMA DE OLIVEIRA EVANGELISTA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio: 04/04/2003 Ate 03/04/2008 Qtde Dias: 90</p>	<p>Processo N.: 129391/2008 Nome: (24827) JOSE JOAO MENDES Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227 Quinquênio: 19/02/2002 Ate 18/02/2007 Qtde Dias: 90</p>
<p>Processo N.: 143176/2008 Nome: (42749) JORALICE MAGALHAES DA SILVA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008 Qtde Dias: 90</p>	<p>Processo N.: 252878/2007 Nome: (25278) JOSE MAR ARMIGLIATTO Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Quinquênio: 01/06/1998 Ate 31/05/2003 Qtde Dias: 90</p>
<p>Processo N.: Nome: (44708) JORGE RODRIGUES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio: 10/02/2003 Ate 09/02/2008 Qtde Dias: 90</p>	<p>Processo N.: 136384/2008 Nome: (37378) JOSE MARRA NERY Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008 Qtde Dias: 90</p>
<p>Processo N.: 73258/2008 Nome: (81989) JOSE ALVES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Quinquênio: 05/11/1984 Ate 04/11/1989 Qtde Dias: 90</p>	<p>Processo N.: 172202/2008 Nome: (81312) JOSE MARTINHO DE FARIAS Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Quinquênio: 27/10/2001 Ate 26/10/2006 Qtde Dias: 90</p>
<p>Processo N.: 73258/2008 Nome: (81989) JOSE ALVES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Quinquênio: 05/11/1989 Ate 04/11/1994 Qtde Dias: 90</p>	<p>Processo N.: 175938/2008 Nome: (25968) JOSE SINVAL INACIO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008 Qtde Dias: 90</p>
<p>Processo N.: 73258/2008 Nome: (81989) JOSE ALVES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Quinquênio: 05/11/1994 Ate 04/11/2004 Qtde Dias: 90</p>	<p>Processo N.: 56855/2008 Nome: (103787) JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Quinquênio: 15/01/2003 Ate 14/01/2008 Qtde Dias: 90</p>
<p>Processo N.: 73258/2008 Nome: (81989) JOSE ALVES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Quinquênio: 05/11/1999 Ate 04/11/2004 Qtde Dias: 90</p>	<p>Processo N.: 136160/2008 Nome: (46502) JOSEFA MUNIZ DA SILVA FARIA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008 Qtde Dias: 90</p>
<p>Processo N.: 73258/2008 Nome: (81989) JOSE ALVES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Quinquênio: 05/11/1979 Ate 04/11/1984 Qtde Dias: 90</p>	<p>Processo N.: 163430/2008 Nome: (15864) JOSEFINA BARROS DE ANDRADE Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008 Qtde Dias: 90</p>
<p>Processo N.: 130123/2008 Nome: (13950) JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008 Qtde Dias: 90</p>	<p>Processo N.: 50637/2008 Nome: (5379) JOSELINA OLIVEIRA DA COSTA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio: 16/02/2001 Ate 15/02/2006 Qtde Dias: 90</p>
<p>Processo N.: 133182/2008 Nome: (90475) JOSE APARECIDO DE SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio: 07/02/2000 Ate 06/02/2005 Qtde Dias: 90</p>	<p>Processo N.: 168571/2008 Nome: (18759) JOSINETE RODRIGUES DE MORAES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008 Qtde Dias: 90</p>
<p>Processo N.: 172104/2008 Nome: (2744) JOSE BENEDITO SAMPAIO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio: 17/03/1998 Ate 16/03/2003 Qtde Dias: 90</p>	<p>Processo N.: 71874/2008 Nome: (44020) JULIO CESAR ALEIXES DE MELLO Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Quinquênio: 05/01/2003 Ate 04/01/2008 Qtde Dias: 90</p>
<p>Processo N.: 172104/2008 Nome: (2744) JOSE BENEDITO SAMPAIO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio: 17/03/2003 Ate 16/03/2008 Qtde Dias: 90</p>	<p>Processo N.: 117192/2008 Nome: (28981) JULIO CESAR CAMPANHOLO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008 Qtde Dias: 90</p>
<p>Processo N.: 64889/2008 Nome: (68120) JOSE COUTINHO DE LIMA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio: 01/01/2002 Ate 31/12/2006 Qtde Dias: 90</p>	<p>Processo N.: 117873/2008 Nome: (33035) JURACY LIMA DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008 Qtde Dias: 90</p>
<p>Processo N.: 158806/2006 Nome: (15802) JOSE DA SILVA LEITE Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008 Qtde Dias: 90</p>	<p>Processo N.: 205449/2008 Nome: (22771) JURANDINA BARBOSA SALES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008 Qtde Dias: 90</p>
<p>Processo N.: 218900/2008 Nome: (20614) JOSE DE SOUZA BRANDAO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008 Qtde Dias: 90</p>	<p>Processo N.: 142069/2008 Nome: (37445) JUSCELIA CAMPOS DA COSTA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio: 16/02/2003 Ate 15/02/2008 Qtde Dias: 90</p>
<p>Processo N.: 103764/2008 Nome: (15166) JOSE DOMINGOS DE MAGALHAES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008 Qtde Dias: 90</p>	<p>Processo N.: 168478/2008 Nome: (25563) JUSSARA ARCOS CAETANO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008 Qtde Dias: 90</p>
<p>Processo N.: 142811/2008 Nome: (30661) JOSE DOMINGOS DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008 Qtde Dias: 90</p>	<p>Processo N.: 203910/2008 Nome: (17882) JUSSIARA PIMENTEL DE ABREU Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008 Qtde Dias: 90</p>
<p>Processo N.: 162954/2008 Nome: (44018) JOSE HENRIQUE DA SILVA Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA Quinquênio: 05/01/2003 Ate 04/01/2008 Qtde Dias: 90</p>	<p>Processo N.: 212977/2008 Nome: (15566) JUSTINA MARIA OJEDA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008 Qtde Dias: 90</p>
<p>Processo N.: 196542/2008 Nome: (8036) JOSE IRINEU SILVESTRE Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL Quinquênio: 25/04/2000 Ate 24/04/2005 Qtde Dias: 90</p>	<p>Processo N.: 112996/2008 Nome: (24838) JUSTINO SOARES FILHO Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227 Quinquênio: 19/02/1997 Ate 18/02/2002 Qtde Dias: 90</p>
<p>Processo N.: 136144/2008 Nome: (35935) JOSE JACINTO DE FARIA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA</p>	<p>Processo N.: 112996/2008 Nome: (24838) JUSTINO SOARES FILHO Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227 Quinquênio: 19/02/2002 Ate 18/02/2007 Qtde Dias: 90</p>
	<p>Processo N.: 103851/2008</p>

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00005/2008 DE: 03/06/2008
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (16976) ANANIAS RIBEIRO TOCANTINS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 13/05/2008 Até 11/06/2008

Processo N.:

Nome: (21638) ANTONIO MARTINS PONTES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 15/04/2008 Até 24/05/2008

Processo N.:

Nome: (21638) ANTONIO MARTINS PONTES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 25/03/2008 Até 05/04/2008

Processo N.:

Nome: (98790) BENEDITO CARLOS MAMORE FERREIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097535) DECIMO SEXTO CMDO POLICIA. AREA P.LACERD
 A Partir de: 20/05/2008 Até 03/06/2008

Processo N.:

Nome: (26992) ECIO DUARTE ALVES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 12/05/2008 Até 09/08/2008

Processo N.:

Nome: (34941) ERONILDES JARDIM DE FRANCA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA
 A Partir de: 17/05/2008 Até 15/06/2008

Processo N.:

Nome: (21319) JOAO LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA
 A Partir de: 20/05/2008 Até 18/06/2008

Processo N.:

Nome: (35245) JOEMIR PIRES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 25/05/2008 Até 08/07/2008

Processo N.:

Nome: (112173) RODINEI RAMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 23/05/2008 Até 21/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2008.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

SEDUC**EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00013/2008 DE: 03/06/2008
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (85108) ABEIR STAUT ROMERA ALBERTONI
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013048) EEPSP - DEP. DORMEVEL FARIA
 A Partir de: 06/05/2008 Até 17/05/2008

Processo N.:

Nome: (28067) ADELIA FRANCISCA SANTANA.SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 14/05/2008 Até 17/06/2008

Processo N.:

Nome: (22590) ADOLCINO MAMEDE DA LUZ
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (011940) EEPSP - JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 18/04/2008 Até 18/07/2008

Processo N.:

Nome: (139779) ALESSANDRA ALMEIDA DE AQUINO NUNES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012700) EEPSP EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 20/05/2008 Até 18/06/2008

Processo N.:

Nome: (16143) ANA LUIZA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (1333) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
 A Partir de: 03/05/2008 Até 31/07/2008

Processo N.:

Nome: (6993) ANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015598) EEPSP - ARIOSTO DA RIVA

Nome: (14966) LUZIA SIQUEIRA ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 174444/2007

Nome: (48817) MIRIAN VIRGINIA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS BEZERRA
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio: 11/03/2000 Ate 10/03/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 133774/2008

Nome: (39861) VILMA BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 133865/2008

Nome: (39861) VILMA BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 540100/2007

Nome: (17163) ZEILI ARANTES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 13/02/1999 Ate 12/02/2004
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2008.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEJUSP**JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00012/2008 DE: 03/06/2008
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117732) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 07/05/2008 Até 27/05/2008

Processo N.:

Nome: (117830) KEILIANE NUNES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 12/05/2008 Até 26/05/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2008.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00005/2008 DE: 03/06/2008

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (92113) ALESSANDRAH MARQUEZ FERRONATO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 21/05/2008 Até 30/05/2008

Processo N.:

Nome: (23779) JOSE ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 04/05/2008 Até 30/10/2008

Processo N.:

Nome: (38706) MARIA ABREU DA CRUZ
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 26/05/2008 Até 22/09/2008

Processo N.:

Nome: (19970) NESTOR ANIZIO TORRES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005797) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 05/05/2008 Até 02/08/2008

Processo N.:

Nome: (95692) PATRICIA MARTINS MAGIO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (104728) DIRET.POL.JUDIC.CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 17/05/2008 Até 15/06/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2008.

José Lindomar Costa

A Partir de: 17/05/2008 Até 14/08/2008
Processo N.:
 Nome: (11761) ANA MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 18/05/2008 Até 16/06/2008

Processo N.:
 Nome: (39430) ANDREA PEREZ LEINAT
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA
 A Partir de: 26/05/2008 Até 24/07/2008

Processo N.:
 Nome: (65720) ANDREIA MARCIA VIDAL DANTAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
 A Partir de: 26/05/2008 Até 14/06/2008

Processo N.:
 Nome: (31834) ANTONIO ALBERTO MENDES FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 26/05/2008 Até 24/07/2008

Processo N.:
 Nome: (13185) APARECIDA COSTA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 12/05/2008 Até 10/06/2008

Processo N.:
 Nome: (33545) APARECIDA DA SILVA LEAL TELES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA
 A Partir de: 12/05/2008 Até 10/07/2008

Processo N.:
 Nome: (30451) APARECIDA DE FATIMA GUIMARAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 19/05/2008 Até 17/06/2008

Processo N.:
 Nome: (82922) ARMANDO MARINO CORREA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 20/05/2008 Até 17/08/2008

Processo N.:
 Nome: (85210) AUREA FERNANDES ABRUNHOSA AMORIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 11/05/2008 Até 09/07/2008

Processo N.:
 Nome: (67176) AURENICE ALVES SALES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 19/05/2008 Até 17/06/2008

Processo N.:
 Nome: (20840) BENEDICTA LUZIA DOMINGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
 A Partir de: 30/04/2008 Até 28/07/2008

Processo N.:
 Nome: (14167) BERNADINA DE LIMA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
 A Partir de: 05/05/2008 Até 03/07/2008

Processo N.:
 Nome: (37933) BERNARDINA BEIGER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
 A Partir de: 14/05/2008 Até 09/11/2008

Processo N.:
 Nome: (17364) CALCI JOSE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 14/05/2008 Até 11/08/2008

Processo N.:
 Nome: (17992) CARLOS ANSELMO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 15/05/2008 Até 13/06/2008

Processo N.:
 Nome: (70661) CARLOS ROBERTO LUCIANO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
 A Partir de: 05/05/2008 Até 03/06/2008

Processo N.:
 Nome: (93511) CASSIMERI SIMOES CRESPO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 22/05/2008 Até 20/06/2008

Processo N.:
 Nome: (85792) CATARINA RODRIGUES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
 A Partir de: 14/05/2008 Até 12/07/2008

Processo N.:
 Nome: (33402) CECILIO GIRALDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (021652) EEEB "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
 A Partir de: 26/05/2008 Até 24/06/2008

Processo N.:
 Nome: (14267) CELMA REVELES DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 A Partir de: 05/05/2008 Até 26/05/2008

Processo N.:
 Nome: (14267) CELMA REVELES DA CONCEICAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 A Partir de: 27/05/2008 Até 25/06/2008

Processo N.:
 Nome: (58637) CLAUDETE TEREZINHA DE BARROS PEREIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 19/05/2008 Até 17/06/2008

Processo N.:
 Nome: (78957) CLEISE MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
 A Partir de: 26/05/2008 Até 24/07/2008

Processo N.:
 Nome: (4034) CRISTIANO DIOGO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (825) OFICIAL DE MANUTENCAO
 Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD
 A Partir de: 19/05/2008 Até 17/06/2008

Processo N.:
 Nome: (32663) DALVA VERONICA DE CASTRO MIRANDA
 Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 29/04/2008 Até 13/05/2008

Processo N.:
 Nome: (20562) DARIA DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
 A Partir de: 13/05/2008 Até 10/08/2008

Processo N.:
 Nome: (85909) DEBORA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 09/05/2008 Até 23/05/2008

Processo N.:
 Nome: (32249) DEOLINDA JESUS DA SILVA LOPES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 12/05/2008 Até 10/06/2008

Processo N.:
 Nome: (35953) DINAHMARA HILD RIBEIRO LEAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 21/05/2008 Até 04/06/2008

Processo N.:
 Nome: (87376) DIRCILENE FATIMA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 14/05/2008 Até 11/08/2008

Processo N.:
 Nome: (21578) DIVINA FREITAS DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN
 A Partir de: 16/05/2008 Até 14/06/2008

Processo N.:
 Nome: (90477) DIZILENE DOS SANTOS LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 12/05/2008 Até 10/06/2008

Processo N.:
 Nome: (36851) DULCINEIA ALVES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT
 A Partir de: 13/05/2008 Até 11/06/2008

Processo N.:
 Nome: (46925) EDNA APARECIDA FERREIRA VASCONCELOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
 A Partir de: 19/05/2008 Até 17/06/2008

Processo N.:
 Nome: (87807) EDVIGES RIBEIRO LEITE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 08/05/2008 Até 06/07/2008

Processo N.:
 Nome: (67669) ELIANE BORGES DE LARA PINTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
 A Partir de: 07/05/2008 Até 05/06/2008

Processo N.:
 Nome: (84473) ELIANE CONCEICAO SODRE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 A Partir de: 05/05/2008 Até 03/06/2008

Processo N.:
 Nome: (46840) ELIZABETE CORDEIRO LACERDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 A Partir de: 09/05/2008 Até 07/06/2008

Processo N.:
 Nome: (34417) ELVIRA APARECIDA XAVIER RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 12/05/2008 Até 10/06/2008

Processo N.:
 Nome: (20184) ERANIL DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
 A Partir de: 14/05/2008 Até 12/07/2008

Processo N.:
 Nome: (5254) EROTILDES PINHEIRO DA SILVA DELGADO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 A Partir de: 06/05/2008 Até 20/05/2008

Processo N. :
 Nome: (18060) EROZINA DIVINA PIMENTA ANDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRÍCULO
 A Partir de: 10/05/2008 Até 28/05/2008

Processo N. :
 Nome: (87350) FATIMA MARIA ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 19/05/2008 Até 17/06/2008

Processo N. :
 Nome: (16131) FLORENTINA DOMINGAS DA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (124060) E.E.PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 19/05/2008 Até 17/06/2008

Processo N. :
 Nome: (63214) GERSON AUGUSTO CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 18/05/2008 Até 16/06/2008

Processo N. :
 Nome: (19413) GONCALINA FELIX DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 09/05/2008 Até 07/07/2008

Processo N. :
 Nome: (84976) HELOISA HELENA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 09/05/2008 Até 24/05/2008

Processo N. :
 Nome: (139) HERONDINA BEZERRA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 22/04/2008 Até 21/05/2008

Processo N. :
 Nome: (14924) IOLDA SILVA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038725) CR.EST.ENS.FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
 A Partir de: 19/05/2008 Até 17/06/2008

Processo N. :
 Nome: (21544) IRANI MACHADO DE CASTRO SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO
 A Partir de: 15/05/2008 Até 13/06/2008

Processo N. :
 Nome: (28951) IVANETE FURLAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
 A Partir de: 16/05/2008 Até 14/06/2008

Processo N. :
 Nome: (14218) IVENS VANNI SABO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 20/05/2008 Até 18/06/2008

Processo N. :
 Nome: (22943) IZAURA ALFARO COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 29/04/2008 Até 28/05/2008

Processo N. :
 Nome: (140136) JACQUELINE DIAS LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 12/05/2008 Até 10/06/2008

Processo N. :
 Nome: (1429) JANETH ROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
 Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 26/05/2008 Até 04/06/2008

Processo N. :
 Nome: (22628) JOANA MIRIAM PEREIRA CARRASCO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 13/05/2008 Até 11/06/2008

Processo N. :
 Nome: (60566) JOAO APOLINARIO DE ALBUQUERQUE FILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 05/05/2008 Até 03/06/2008

Processo N. :
 Nome: (19647) JOAO LIMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 13/05/2008 Até 11/07/2008

Processo N. :
 Nome: (40304) JOSE FERREIRA BARCELOS NETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 A Partir de: 29/04/2008 Até 28/05/2008

Processo N. :
 Nome: (1428) JOSEFA MARIA FONSECA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011282) EEPG - HERONIDES ARAUJO
 A Partir de: 21/05/2008 Até 19/06/2008

Processo N. :
 Nome: (85340) JOSENE GONCALINA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 26/05/2008 Até 23/08/2008

Processo N. :
 Nome: (84413) JULIANA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
 A Partir de: 26/05/2008 Até 20/06/2008

Processo N. :
 Nome: (16572) JUVELINA DE SIQUEIRA FERRAZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL
 A Partir de: 13/05/2008 Até 10/08/2008

Processo N. :
 Nome: (23255) JUVERCINA CAMILO DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA
 A Partir de: 12/05/2008 Até 10/07/2008

Processo N. :
 Nome: (99257) LEONIZIA MOREIRA FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR
 A Partir de: 19/05/2008 Até 17/06/2008

Processo N. :
 Nome: (22540) LIDIA MARIA OSORSKI DE MATTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 A Partir de: 24/05/2008 Até 22/07/2008

Processo N. :
 Nome: (6994) LIZARB AUXILIADORA DE SOUZA BARROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (075400) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR
 A Partir de: 12/05/2008 Até 10/06/2008

Processo N. :
 Nome: (6156) LIZONTINA ROBERTO ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT
 A Partir de: 16/05/2008 Até 22/05/2008

Processo N. :
 Nome: (28720) LONI STENZEL
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013331) EESPSG - ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 20/05/2008 Até 03/07/2008

Processo N. :
 Nome: (23260) LUCI ISABEL MORINIGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 08/05/2008 Até 06/06/2008

Processo N. :
 Nome: (19164) LUCIA CONCEICAO DE CARVALHO ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
 A Partir de: 18/05/2008 Até 16/06/2008

Processo N. :
 Nome: (13232) LUCIA HELENA MALDONADO FONTES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011746) CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO
 A Partir de: 23/05/2008 Até 20/08/2008

Processo N. :
 Nome: (3815) LUCIDIA BENEDITA DE AMORIM
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES
 A Partir de: 09/05/2008 Até 07/07/2008

Processo N. :
 Nome: (60044) LUCIENE DE LIMA VELOSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
 A Partir de: 16/05/2008 Até 14/06/2008

Processo N. :
 Nome: (63495) LUCILEIDE DOMINGOS QUEIROZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 15/05/2008 Até 13/07/2008

Processo N. :
 Nome: (87092) LUDMA DA COSTA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 A Partir de: 15/05/2008 Até 13/07/2008

Processo N. :
 Nome: (32950) LUIZA MARIA GONCALVES TEIXEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
 A Partir de: 08/05/2008 Até 05/08/2008

Processo N. :
 Nome: (6559) MAIRCE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO FORTINARI
 A Partir de: 18/05/2008 Até 16/06/2008

Processo N. :
 Nome: (54626) MARGARIDA DORILEO BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 03/05/2008 Até 09/05/2008

Processo N. :
 Nome: (7686) MARGARIDA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
 A Partir de: 07/05/2008 Até 05/06/2008

Processo N. :
 Nome: (20715) MARIA APARECIDA CARVALHO DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
 A Partir de: 15/05/2008 Até 13/06/2008

Processo N. :
 Nome: (34001) MARIA APARECIDA DE MATOS SOBRINHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 19/05/2008 Até 17/06/2008

Processo N. :

Nome: (15855) MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 08/05/2008 Até 06/07/2008

Processo N.:
Nome: (20379) MARIA APARECIDA DOMICIANO ALVAREZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BENARDINA RICCI
A Partir de: 09/05/2008 Até 28/05/2008

Processo N.:
Nome: (54440) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 19/05/2008 Até 17/06/2008

Processo N.:
Nome: (82582) MARIA DA GLORIA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009512) CES - EMILIA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 10/05/2008 Até 25/05/2008

Processo N.:
Nome: (19353) MARIA DA GRACA BARBOSA CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 15/05/2008 Até 13/06/2008

Processo N.:
Nome: (33568) MARIA DE LOURDES GIRARDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 12/05/2008 Até 10/06/2008

Processo N.:
Nome: (34616) MARIA DE LOURDES MAGALHAES LIMA VERDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 14/05/2008 Até 12/07/2008

Processo N.:
Nome: (4756) MARIA DO CARMO MARQUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
A Partir de: 03/05/2008 Até 17/05/2008

Processo N.:
Nome: (2499) MARIA HELENA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 12/05/2008 Até 10/07/2008

Processo N.:
Nome: (26532) MARIA HELENA PONTES ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 08/05/2008 Até 06/06/2008

Processo N.:
Nome: (31293) MARIA JOMELICE BARROS CASTRILLON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
A Partir de: 13/05/2008 Até 10/08/2008

Processo N.:
Nome: (77655) MARIA RITA PEREIRA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038644) EEPG - OSVALDO ROBERTO SOBRINHO
A Partir de: 21/05/2008 Até 19/07/2008

Processo N.:
Nome: (20107) MARIANA DE ALMEIDA MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
A Partir de: 12/05/2008 Até 10/06/2008

Processo N.:
Nome: (26506) MARILDA MONTEIRO GEDRO
Cargo/Função: (558) AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
Un. Adm: (010642) EEPG - RAILO DE SOL
A Partir de: 08/05/2008 Até 05/08/2008

Processo N.:
Nome: (45711) MARINALVA LEITE SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 13/05/2008 Até 11/06/2008

Processo N.:
Nome: (20704) MARIZE DE ASSIS FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES
A Partir de: 20/05/2008 Até 17/08/2008

Processo N.:
Nome: (2509) MAXIMIANO PRADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 19/05/2008 Até 17/07/2008

Processo N.:
Nome: (73208) MIRIANY DE PAULA MARIANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 30/05/2008 Até 28/06/2008

Processo N.:
Nome: (94707) MISLENY ALVES NEVES GUEDES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
A Partir de: 08/05/2008 Até 21/05/2008

Processo N.:
Nome: (32456) NEIDE INDALECIO TEIXEIRA OLIVO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 22/05/2008 Até 20/07/2008

Processo N.:
Nome: (15072) NEIDE MARIA CAMPOS RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES

A Partir de: 19/05/2008 Até 16/08/2008

Processo N.:
Nome: (77859) NEIRE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 08/05/2008 Até 22/05/2008

Processo N.:
Nome: (89924) NELIDA ISABEL GAMBIN LAZZERI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 23/05/2008 Até 29/05/2008

Processo N.:
Nome: (12010) NEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 14/05/2008 Até 12/06/2008

Processo N.:
Nome: (5930) NEUZA SALES MACIEL FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
A Partir de: 10/05/2008 Até 08/06/2008

Processo N.:
Nome: (44961) OLIMPIO TEIXEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
A Partir de: 23/05/2008 Até 14/08/2008

Processo N.:
Nome: (100836) OLINDA GLORIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 17/04/2008 Até 16/05/2008

Processo N.:
Nome: (1931) OLIVIA GONCALVES DE PAULA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 17/05/2008 Até 14/08/2008

Processo N.:
Nome: (20639) ORLANDA FATIMA DELUQUE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 17/05/2008 Até 15/06/2008

Processo N.:
Nome: (6352) ORLANDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 09/05/2008 Até 06/06/2008

Processo N.:
Nome: (12257) ORLANDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 08/05/2008 Até 06/06/2008

Processo N.:
Nome: (63695) OSINEIA ALBINA BRUNELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 13/05/2008 Até 01/06/2008

Processo N.:
Nome: (34742) OSVALDO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
A Partir de: 27/05/2008 Até 25/07/2008

Processo N.:
Nome: (3096) RAIMUNDA ALVES NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
A Partir de: 22/05/2008 Até 05/06/2008

Processo N.:
Nome: (19919) REGINA LUCIA DE SIQUEIRA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 12/05/2008 Até 27/05/2008

Processo N.:
Nome: (21450) RITA MARIA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 19/05/2008 Até 17/07/2008

Processo N.:
Nome: (17991) RONALDO RIBEIRO DAMACENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVIGILDO DE MELO
A Partir de: 10/04/2008 Até 09/05/2008

Processo N.:
Nome: (1180) ROSA APARECIDA CARLETTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 26/05/2008 Até 14/06/2008

Processo N.:
Nome: (73220) ROSANE TEREZINHA TURCHEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 27/05/2008 Até 11/06/2008

Processo N.:
Nome: (25597) ROSELI MARIA MARTINS ALBERNAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 13/05/2008 Até 11/06/2008

Processo N.:
Nome: (39977) ROSEMAR MATOS BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 15/05/2008 Até 13/06/2008

Processo N.:
Nome: (88014) ROSINEIA APARECIDA PINHO DELIBERAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016144) EEPG JUPIARA
A Partir de: 15/05/2008 Até 13/06/2008

Processo N.:
Nome: (7241) SANDRA CONCEICAO AMORIM DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 19/05/2008 Até 02/06/2008

Processo N.:
Nome: (22745) SEBASTIANA ALVES CAMPOS RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 12/05/2008 Até 10/07/2008

Processo N.:
Nome: (33012) SERAFIM GOMES DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
A Partir de: 28/04/2008 Até 26/07/2008

Processo N.:
Nome: (54501) SILVANA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 09/05/2008 Até 23/05/2008

Processo N.:
Nome: (7600) SIRLEY MARIA ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 07/05/2008 Até 05/06/2008

Processo N.:
Nome: (87300) SOLANGE BORGES MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 14/05/2008 Até 12/06/2008

Processo N.:
Nome: (35835) SONIA APARECIDA MARQUES VASCONCELOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 18/05/2008 Até 16/06/2008

Processo N.:
Nome: (15091) SUELY GATTASS PACHE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 05/05/2008 Até 03/06/2008

Processo N.:
Nome: (22971) SULEIDE DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 23/05/2008 Até 18/11/2008

Processo N.:
Nome: (37275) TANIA MARA BONOTTO HORVATICH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 27/05/2008 Até 25/06/2008

Processo N.:
Nome: (33209) TARITA MARIA SANCHES VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 15/05/2008 Até 13/06/2008

Processo N.:
Nome: (67691) TEREZA CRISTINA VIDAL DANTAS MUNIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011746) CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO
A Partir de: 16/05/2008 Até 13/08/2008

Processo N.:
Nome: (14219) TEREZA GONCALINA DE CAMPOS MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
A Partir de: 24/05/2008 Até 22/06/2008

Processo N.:
Nome: (38646) TEREZINHA MAGALHAES DE AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009512) CES - EMILIA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 15/05/2008 Até 13/06/2008

Processo N.:
Nome: (87726) VALERIA AUGUSTA ZARAMELLA F. H. L. DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 15/05/2008 Até 13/06/2008

Processo N.:
Nome: (85250) VANIA HELENA PAREDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 11/05/2008 Até 09/07/2008

Processo N.:
Nome: (140796) VANIA REGINA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 18/05/2008 Até 16/06/2008

Processo N.:
Nome: (74716) VILMAR THOMAZ DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 07/05/2008 Até 16/05/2008

Processo N.:
Nome: (48026) WALDIRENE DE AQUINO NUNES
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012670) EEPG - FRI CARLOS VALLETE
A Partir de: 05/05/2008 Até 03/06/2008

Processo N.:
Nome: (17124) ZANARA BORGES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 19/05/2008 Até 16/08/2008

Processo N.:
Nome: (30696) ZENILDA WEBER
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 26/05/2008 Até 24/06/2008

Processo N.:
Nome: (39992) ZIRLENE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 13/05/2008 Até 27/05/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00014/2008 DE: 03/06/2008
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (12018) ANA LUCIA FERREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 06/05/2008 Até 04/06/2008

Processo N.:
Nome: (32326) DEONICE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 25/05/2008 Até 22/08/2008

Processo N.:
Nome: (74998) DEUSMIRA RIBEIRO DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013099) EESPG - VALE DO GUAPORE
A Partir de: 26/05/2008 Até 24/06/2008

Processo N.:
Nome: (27351) EXPEDITA CARDOSO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 13/05/2008 Até 11/06/2008

Processo N.:
Nome: (60474) GISELE DE LARA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 15/05/2008 Até 13/06/2008

Processo N.:
Nome: (39631) IARA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (075400) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR
A Partir de: 28/04/2008 Até 12/05/2008

Processo N.:
Nome: (16457) JACIRA LUCIA DIAMANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
A Partir de: 12/05/2008 Até 10/07/2008

Processo N.:
Nome: (40868) KATIA GONCALINA ALVES FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
A Partir de: 05/05/2008 Até 02/08/2008

Processo N.:
Nome: (22441) LUCY LEITE DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
A Partir de: 16/05/2008 Até 14/06/2008

Processo N.:
Nome: (87203) MARIA DE SOUZA JAFETT
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 08/05/2008 Até 06/06/2008

Processo N.:
Nome: (14086) MARIA LOURDES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 09/05/2008 Até 07/06/2008

Processo N.:
Nome: (19862) MARILENE VARELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 26/05/2008 Até 24/06/2008

Processo N.:
Nome: (22804) MARILIA DA CONCEICAO REIS DE MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 11/05/2008 Até 08/08/2008

Processo N.:
Nome: (3096) RAIMUNDA ALVES NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
A Partir de: 17/05/2008 Até 21/05/2008

Processo N.:
Nome: (45982) RUTH OLIVEIRA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
A Partir de: 13/05/2008 Até 08/11/2008

Processo N.:
Nome: (34337) TEREZA LUCINDA DOMINGOS DIESEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 11/05/2008 Até 09/06/2008

Processo N.:
Nome: (3838) WILMA FERREIRA PONCE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009377) EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO
 A Partir de: 15/05/2008 Até 13/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00015/2008 DE: 03/06/2008
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (82966) ANGELA CRISTINA CANAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 07/05/2008 Até 03/09/2008

Processo N.:

Nome: (105015) FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 A Partir de: 02/05/2008 Até 29/08/2008

Processo N.:

Nome: (117820) ROSELI SILVA CORREIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 04/05/2008 Até 31/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

TRABALHO EMPREGO CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00006/2008 DE: 03/06/2008
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 142796/08

Nome: (81126) ALCENIRA GOMES FARIA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 18/07/1998 Ate 17/07/2003
 A Partir de: 01/04/2008 Ate 30/04/2008

Processo N.: 186376/08

Nome: (81786) ANITA FERREIRA DE CAMARGOS FRANCO
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/09/1993 Ate 31/08/1998
 A Partir de: 01/04/2008 Ate 29/06/2008

Processo N.: 224047/08

Nome: (80636) BENEDITO EZOIR DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/07/1997 Ate 30/06/2002
 A Partir de: 05/05/2008 Ate 03/06/2008

Processo N.: 138575/08

Nome: (79495) BENEDITO VICENTE DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 06/01/1997 Ate 05/01/2002
 A Partir de: 02/04/2008 Ate 01/05/2008

Processo N.: 52944/08

Nome: (79527) CASSIMIRO PAULO DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/03/1992 Ate 28/02/1997
 A Partir de: 01/02/2008 Ate 31/03/2008

Processo N.: 210234/08

Nome: (81483) CLEIDE MARIA DALTRO DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/11/1999 Ate 31/10/2004
 A Partir de: 05/05/2008 Ate 03/06/2008

Processo N.: 246440/08

Nome: (79455) CRISTIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 29/10/2001 Ate 28/10/2006
 A Partir de: 12/05/2008 Ate 10/06/2008

Processo N.: 142806/08

Nome: (14730) DALVA LAURENCINA MENDES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
 A Partir de: 02/04/2008 Ate 01/05/2008

Processo N.: 39171/08

Nome: (12266) DENISE DA GLORIA DE JESUS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 24/04/2002 Ate 23/04/2007
 A Partir de: 01/02/2008 Ate 01/03/2008

Processo N.: 119801/08

Nome: (94945) ELISIANE GUIBOR
 Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 Quinquênio de Referência: 13/07/2001 Ate 12/07/2006
 A Partir de: 10/03/2008 Ate 08/04/2008

Processo N.: 211814/08

Nome: (9271) ENIR VASCONCELOS RIBEIRO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 16/11/1996 Ate 15/11/2001
 A Partir de: 09/04/2008 Ate 08/05/2008

Processo N.: 156086/08

Nome: (62984) EUGENIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 29/10/1999 Ate 28/10/2004
 A Partir de: 01/04/2008 Ate 30/04/2008

Processo N.: 142815/08

Nome: (80324) EVANILDES DIAS DE OLIVEIRA ARAUJO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 15/01/2002 Ate 14/01/2007
 A Partir de: 03/04/2008 Ate 02/05/2008

Processo N.: 182030

Nome: (80192) GRACIETE MARINA DE QUEIROZ

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 02/08/1988 Ate 01/08/2003
 A Partir de: 05/08/2008 Ate 02/11/2008

Processo N.: 182043/08

Nome: (80192) GRACIETE MARINA DE QUEIROZ

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 02/08/1988 Ate 01/08/1993
 A Partir de: 07/04/2008 Ate 06/05/2008

Processo N.: 182051/08

Nome: (80192) GRACIETE MARINA DE QUEIROZ

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 02/08/1993 Ate 01/08/1998
 A Partir de: 07/05/2008 Ate 04/08/2008

Processo N.: 218837/08

Nome: (79706) JOCEMIL NUNES

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 25/10/1996 Ate 24/10/2001
 A Partir de: 05/05/2008 Ate 03/06/2008

Processo N.: 196749/08

Nome: (6477) JORAMI GODOY MOREIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/08/1997 Ate 23/03/2005
 A Partir de: 01/04/2008 Ate 30/04/2008

Processo N.: 217192/08

Nome: (82037) LAUDICENA VAILANT

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 06/11/2000 Ate 05/11/2005
 A Partir de: 05/05/2008 Ate 03/07/2008

Processo N.: 119982/08

Nome: (4688) LIDINA MARIA DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 20/04/1998 Ate 19/04/2003
 A Partir de: 03/03/2008 Ate 01/04/2008

Processo N.: 158176/08

Nome: (12993) MARIA CLARA DE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/08/1997 Ate 31/07/2002
 A Partir de: 09/04/2008 Ate 08/05/2008

Processo N.: 138473/08

Nome: (83094) ROSA ROCHA DOS ANJOS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/01/2003 Ate 31/12/2007
 A Partir de: 01/04/2008 Ate 29/06/2008

Processo N.: 179085/08

Nome: (15744) ROSE MEIRE CONCEICAO DA COSTA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 05/05/2008 Ate 02/08/2008

Processo N.: 5304/08

Nome: (81550) SOFIA ROSA DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/06/1998 Ate 31/05/2003
 A Partir de: 06/05/2008 Ate 03/08/2008

Processo N.: 218863/08

Nome: (82063) VERA LUCIA PEDROSA DE ALMEIDA PULQUERIO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 02/08/1998 Ate 01/08/2003
 A Partir de: 05/05/2008 Ate 03/06/2008

Processo N.: 2227670/08

Nome: (81582) WALDELICE CILENE DA CRUZ

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/07/1998 Ate 30/06/2003
 A Partir de: 05/05/2008 Ate 03/06/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2008.

Terezinha de Souza Maggi

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES

SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00015/2008 DE: 03/06/2008
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (43844) BEATRIZ LODI ROSSINI

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 16/05/2008 Até 22/05/2008

Processo N.:

Nome: (90037) ELIANE DE SOUZA LOPES OLIVEIRA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (136395) ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS
 A Partir de: 21/05/2008 Até 19/06/2008

Processo N.:

Nome: (94416) ODIRNE LUCATELLI CURVO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 19/05/2008 Até 17/07/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00016/2008 DE: 03/06/2008
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (118346) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 15/05/2008 Até 18/05/2008

Processo N.:
Nome: (120732) MARA CRISTINA GAVIOLI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136441) ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE TANG. DA SERRA
A Partir de: 19/05/2008 Até 17/06/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00017/2008 DE: 03/06/2008
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 259677/2008
Nome: (96590) ADEVANILDES REIS DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 17/12/2001 Ate 16/12/2006
A Partir de: 10/03/2008 Ate 08/04/2008

Processo N.: 185917/2008
Nome: (93226) ARACY ASSUNCAO E SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2001 Ate 20/03/2006
A Partir de: 22/04/2008 Ate 21/05/2008

Processo N.: 99759/2008
Nome: (43227) ARAO INACIO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/06/1988 Ate 29/06/1998
A Partir de: 10/03/2008 Ate 09/04/2008

Processo N.: 501698/2007
Nome: (42139) ARISTINA BARBOSA DE MELO LEMES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 07/11/1998 Ate 06/11/2003
A Partir de: 29/04/2008 Ate 27/07/2008

Processo N.: 119321/2008
Nome: (42904) AUREA BENEDITA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/11/1975 Ate 09/11/1990
A Partir de: 12/03/2008 Ate 10/05/2008

Processo N.: 209716/2008
Nome: (90049) CARLOS ROBERTO DIAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/08/2000 Ate 28/08/2005
A Partir de: 16/09/2008 Ate 14/11/2008

Processo N.: 104737/2008
Nome: (63800) CARMEN GEORGINA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/10/1996 Ate 21/10/2001
A Partir de: 02/04/2008 Ate 30/06/2008

Processo N.: 538882/2007
Nome: (42521) CELMA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 07/06/1997 Ate 06/06/2002
A Partir de: 02/05/2008 Ate 30/07/2008

Processo N.: 111184/2008
Nome: (43303) CESAR VITOR MATTOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 09/09/1983 Ate 08/09/1998
A Partir de: 04/03/2008 Ate 02/04/2008

Processo N.: 135026/2008
Nome: (42761) CIDALIA PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 14/08/1993 Ate 13/08/1998
A Partir de: 24/03/2008 Ate 22/04/2008

Processo N.: 95460/2008
Nome: (58267) CLAUDIO DA MATTA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/10/2000 Ate 09/10/2005
A Partir de: 04/03/2008 Ate 03/05/2008

Processo N.: 220831/2008
Nome: (46152) CLAUDIO LUIS CAMPOS SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 19/03/2001 Ate 18/03/2006
A Partir de: 02/06/2008 Ate 01/07/2008

Processo N.: 186078/2008
Nome: (95442) DEBORA MIRIAN DA COSTA FONTES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006
A Partir de: 05/05/2008 Ate 03/06/2008

Processo N.: 182453/2008
Nome: (90148) DILMA LARREA DE ALENCAR
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 19/09/2000 Ate 18/09/2005
A Partir de: 14/04/2008 Ate 13/05/2008

Processo N.: 38296/2008
Nome: (79830) DIONICE BONFIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Quinquênio de Referência: 14/03/1991 Ate 13/03/1996
A Partir de: 06/02/2008 Ate 06/03/2008

Processo N.: 232059/2008
Nome: (50707) EDGAR LEOCADIO DA ROSA JUNIOR
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 08/01/2002 Ate 07/01/2007
A Partir de: 05/05/2008 Ate 03/06/2008

Processo N.: 189008/2008
Nome: (85996) ELISANGELA SZUBRIS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2001 Ate 30/05/2006
A Partir de: 22/04/2008 Ate 21/05/2008

Processo N.: 251659/2008
Nome: (93288) ELVIO FIGUEIREDO SANTANA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/04/2001 Ate 04/04/2006
A Partir de: 15/05/2008 Ate 13/06/2008

Processo N.: 37403/2008
Nome: (42099) ERCIRIA JUSSARA JARDIM DRIENEYER
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/1988 Ate 29/06/1993
A Partir de: 04/02/2008 Ate 03/05/2008

Processo N.: 37413/2008
Nome: (42099) ERCIRIA JUSSARA JARDIM DRIENEYER
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/06/1998 Ate 29/06/1998
A Partir de: 04/05/2008 Ate 01/08/2008

Processo N.: 37431/2008
Nome: (42099) ERCIRIA JUSSARA JARDIM DRIENEYER
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/1998 Ate 29/06/2003
A Partir de: 02/08/2008 Ate 30/10/2008

Processo N.: 511300/2007
Nome: (89625) ESTERLITA BARREIRA SILVA MONTEIRO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/09/2000 Ate 11/09/2005
A Partir de: 01/07/2008 Ate 30/07/2008

Processo N.: 179130/2008
Nome: (44503) ETERNA MARIZA MONTAVALVAO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2001 Ate 19/03/2006
A Partir de: 10/04/2008 Ate 08/06/2008

Processo N.: 159642/2008
Nome: (58686) GILBERTO LOPES FILHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/01/1982 Ate 10/01/2007
A Partir de: 02/06/2008 Ate 01/07/2008

Processo N.: 202085/2008
Nome: (97112) HELMI BENILDE NEDEL
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 14/02/2002 Ate 13/02/2007
A Partir de: 14/07/2008 Ate 12/08/2008

Processo N.: 464975/2007
Nome: (79064) HILVANETE MONTEIRO FORTES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/07/1982 Ate 30/07/1987
A Partir de: 01/06/2006 Ate 29/08/2006

Processo N.: 156331/2008
Nome: (93956) IDEUZETE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/05/2001 Ate 02/05/2006
A Partir de: 01/04/2008 Ate 30/04/2008

Processo N.: 559248
Nome: (43386) IONE MARIZA BORTOLOOTTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/06/2002 Ate 28/06/2007
A Partir de: 31/05/2008 Ate 28/08/2008

Processo N.: 143186/2008
Nome: (94522) IVENS CUIABANO SCAFF
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 17/05/2001 Ate 16/05/2006
A Partir de: 01/04/2008 Ate 30/05/2008

Processo N.: 133298/2008
Nome: (40630) JANETE SCHIMITT POZZER
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/03/1997 Ate 11/03/2002
A Partir de: 07/02/2008 Ate 07/03/2008

Processo N.: 131233/2008
Nome: (41711) JANIO SIDENY BONFOCHI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/04/1993 Ate 14/04/1998
A Partir de: 10/03/2008 Ate 07/06/2008

Processo N.: 123654/2008
Nome: (82489) JOAO BOSCO DE ALMEIDA DUARTE
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 10/06/1998 Ate 09/06/2003
A Partir de: 03/04/2008 Ate 02/05/2008

Processo N.: 87449/2008
Nome: (82482) JOSE VALDEMAR OST
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 25/07/1998 Ate 24/07/2003
A Partir de: 03/03/2008 Ate 01/04/2008

Processo N.: 98124/2008
Nome: (58284) JOVELINA DE MORAES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/10/2000 Ate 04/10/2005
A Partir de: 01/04/2008 Ate 30/04/2008

Processo N.: 235800/2008
Nome: (94423) JULIANO BELOTE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2001 Ate 30/05/2006
A Partir de: 05/05/2008 Ate 03/06/2008

Processo N.: 91189/2008

Nome: (57169) LAUDENICE APARECIDA DE SOUZA LEITE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 19/05/2000 Ate 18/05/2005
A Partir de: 03/03/2008 Ate 01/04/2008

Processo N.: 102326/2008

Nome: (81546) LENIR DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/03/1993 Ate 01/03/1998
A Partir de: 25/02/2008 Ate 25/03/2008

Processo N.: 220554/2008

Nome: (94470) LILIAN MENDONÇA DO AMARAL
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 11/06/2001 Ate 10/06/2006
A Partir de: 12/05/2008 Ate 10/06/2008

Processo N.: 153553/2008

Nome: (96160) LUCIANE CALHEIROS LAPAS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 06/11/2001 Ate 05/11/2006
A Partir de: 08/04/2008 Ate 07/05/2008

Processo N.: 446070/2007

Nome: (94974) MAILSON RODRIGUES DE MORAES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/08/2001 Ate 12/08/2006
A Partir de: 01/07/2008 Ate 30/07/2008

Processo N.: 112034/2008

Nome: (81305) MARGARIDA FERREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 06/02/1996 Ate 05/02/2001
A Partir de: 01/04/2008 Ate 30/04/2008

Processo N.: 97822/2008

Nome: (43240) MARIA ALBERTINA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2001 Ate 02/09/2006
A Partir de: 02/04/2008 Ate 01/05/2008

Processo N.: 474692/2007

Nome: (96586) MARIA AUXILIADORA BITES ORMONDES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/11/2001 Ate 21/11/2006
A Partir de: 28/04/2008 Ate 26/06/2008

Processo N.: 112074/2008

Nome: (81285) MARIA CARMELITA ARRUDA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/08/1993 Ate 01/08/1998
A Partir de: 05/05/2008 Ate 02/08/2008

Processo N.: 243442/2008

Nome: (90073) MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE MORAES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 14/09/2000 Ate 13/09/2005
A Partir de: 02/06/2008 Ate 01/07/2008

Processo N.: 129671/2008

Nome: (42420) MARIA DE LOURDES CASTILHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 26/01/1996 Ate 25/01/2001
A Partir de: 10/03/2008 Ate 07/06/2008

Processo N.: 118511/2008

Nome: (43318) MARIA ELIZA DA SILVA BARRETO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 09/03/1999 Ate 08/03/2004
A Partir de: 18/02/2008 Ate 18/03/2008

Processo N.: 215619/2008

Nome: (94369) MARIA HELENA GONCALVES PARENTE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 08/06/2001 Ate 07/06/2006
A Partir de: 05/05/2008 Ate 03/06/2008

Processo N.: 237314/2008

Nome: (99922) MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/04/2002 Ate 11/04/2007
A Partir de: 06/05/2008 Ate 04/06/2008

Processo N.: 167609

Nome: (22250) MARIA LUCIA LOVATO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 26/03/2001 Ate 25/03/2006
A Partir de: 01/07/2008 Ate 30/07/2008

Processo N.: 125791/2008

Nome: (42948) MARIA LUIZA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/09/1992 Ate 31/08/1997
A Partir de: 31/03/2008 Ate 28/06/2008

Processo N.: 108957/2008

Nome: (41884) MARIA ROSELI SOUZA ROMIO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/06/1984 Ate 11/06/1999
A Partir de: 03/03/2008 Ate 31/05/2008

Processo N.: 125844/2008

Nome: (80939) MARIA SEBASTIANA PEIXOTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/07/1983 Ate 30/06/1988
A Partir de: 07/03/2008 Ate 05/05/2008

Processo N.: 573656/2007

Nome: (90164) MARIO KENEDIS SANTOS BARROS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2000 Ate 30/08/2005
A Partir de: 01/04/2008 Ate 30/05/2008

Processo N.: 128136/2008

Nome: (93189) MILTON GOMES ALDAVE
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/03/2000 Ate 01/03/2005
A Partir de: 17/03/2008 Ate 15/04/2008

Processo N.: 173608/2008

Nome: (42079) MIRIAN GODINHO FERREIRA DE MELO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/12/1990 Ate 21/12/1995
A Partir de: 01/04/2008 Ate 29/06/2008

Processo N.: 173608/2008

Nome: (42079) MIRIAN GODINHO FERREIRA DE MELO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/12/2000 Ate 21/12/2005
A Partir de: 28/09/2008 Ate 26/12/2008

Processo N.: 173608/2008

Nome: (42079) MIRIAN GODINHO FERREIRA DE MELO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/12/1995 Ate 21/12/2000
A Partir de: 30/06/2008 Ate 27/09/2008

Processo N.: 149477/2008

Nome: (94984) ORIEL ALBERTO DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/08/2001 Ate 29/08/2006
A Partir de: 07/04/2008 Ate 05/06/2008

Processo N.: 150153/2008

Nome: (96217) OSVALDA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 07/11/2001 Ate 06/11/2006
A Partir de: 01/04/2008 Ate 30/04/2008

Processo N.: 125936/2008

Nome: (18810) PATRICIA EMILIA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/04/1994 Ate 01/04/1999
A Partir de: 07/03/2008 Ate 04/06/2008

Processo N.: 130907/2008

Nome: (43355) PAULO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/07/1994 Ate 09/07/1999
A Partir de: 01/04/2008 Ate 29/06/2008

Processo N.: 132092/2008

Nome: (12725) REINALDO FRANCISCO PEREIRA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 01/01/2000 Ate 31/12/2004
A Partir de: 01/04/2008 Ate 29/06/2008

Processo N.: 137997/2008

Nome: (96161) ROSANGELA CONCEICAO ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 21/11/2001 Ate 08/11/2006
A Partir de: 24/03/2008 Ate 22/04/2008

Processo N.: 175817/2008

Nome: (93417) SIBELE VIEIRA BARALLE THOMMEM BAICERE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 11/04/2001 Ate 10/04/2006
A Partir de: 06/05/2008 Ate 03/08/2008

Processo N.: 121666/2008

Nome: (42867) STELLA MARIS MALPICI LUNA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 21/10/1993 Ate 20/10/1998
A Partir de: 17/03/2008 Ate 14/06/2008

Processo N.: 142999/2008

Nome: (96086) SYLVANY BUENO DRAVETZ
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/11/2001 Ate 11/11/2006
A Partir de: 16/04/2008 Ate 15/05/2008

Processo N.: 243123/2008

Nome: (96159) TANIA MARIA ESTRELA FERNANDES CALDERAN
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/11/2001 Ate 04/11/2006
A Partir de: 26/05/2008 Ate 24/06/2008

Processo N.: 258452/2008

Nome: (89630) TELMA PINHEIRO TORRES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 19/09/2000 Ate 18/09/2005
A Partir de: 12/02/2008 Ate 12/03/2008

Processo N.: 99804/2008

Nome: (42873) VALERIA DAS GRACAS DE PAULA E SOUSA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/06/1988 Ate 29/06/1993
A Partir de: 07/02/2008 Ate 07/03/2008

Processo N.: 215695/2008

Nome: (102694) VANIA SALETE MARCHESI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 14/10/2002 Ate 13/10/2007
A Partir de: 05/05/2008 Ate 02/08/2008

Processo N.: 111078/2008

Nome: (42721) VERA MARTA FERRO BONACHIM RODER
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 27/05/1988 Ate 26/05/1998
A Partir de: 02/03/2008 Ate 01/04/2008

Processo N.: 131274/2008

Nome: (14780) WALDECIR ROBERTO GONCALVES DE ABREU
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 11/05/2001 Ate 10/05/2006
A Partir de: 01/04/2008 Ate 01/04/2008

Processo N.: 131274/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2008.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00002/2008 DE: 03/06/2008
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AFASTAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (83110) ANA LUCIA GOMES DA SILVA RABECHI
Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT

Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 A Partir de: 01/05/2008 Até 29/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2008.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00003/2008 DE: 03/06/2008
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (83189) MARIA LUIZA VILA RAMOS FARO
 Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
 Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS
 A Partir de: 14/05/2008 Até 11/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2008.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAÚDE/00005/2008 DE: 03/06/2008
 O Presidente MT SAÚDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (79070) BENEDITO MARQUES CORREA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (140821) UNIDADE DE ASSESSORIA
 A Partir de: 01/06/2008

Processo N.:

Nome: (79732) ZULMA BENEDITA DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (140821) UNIDADE DE ASSESSORIA
 A Partir de: 01/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2008.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Presidente MT SAÚDE

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

2º AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO
 PRESENCIAL Nº 062/2008/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da SAD informa que o Pregão Presencial 062/2008/SAD, marcado para ser realizado no dia 10/06/2008, às 08h30m, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na montagem e locação de palco, iluminação e som para realização de eventos, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi PRORROGADO para o dia 16 de junho de 2008, às 08h30m, na Sala n.º 05, da Central de Licitações - Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2008.
 Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria n.º 025/2007-SAD, de 17 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de 22 de outubro de 2007, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 124/2007/SAD, processo administrativo n.º 322.121/2007/SAD, o qual tem por objeto registro de Preço para futura e eventual aquisição de Fios Cirúrgicos para atender aos Hospitais Regionais, SAMU e demais Unidades Descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

LOTE	EMPRESAS VENCEDORAS	QUANT.	V. UNIT. OFERTADO
1	PRÓTESENORTE COM. E REP. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA	636	4,10
2	JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA	696	5,00
3	JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA	576	22,17
4	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	864	0,65
5	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	864	0,65
6	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	864	1,42
7	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	864	1,42
8	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	864	0,65

9	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	864	1,42
10	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	288	1,07
11	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	2.016	1,19
12	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	2.880	1,50
13	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	576	1,80
14	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	3.456	1,26
15	JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA	1.728	5,41
16	DESERTO	-	-
17	POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	864	2,82
18	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	576	1,50
19	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	3.744	1,50
20	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	2.304	1,50
21	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	4.032	1,20
22	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	288	1,50
23	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	3.168	1,50
24	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	4.032	1,39
25	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	2.016	1,19
26	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	2.880	1,50
27	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	576	1,19
28	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	1.728	1,30
29	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	1.440	1,60
30	DESERTO	-	-
31	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	864	1,50
32	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	1.728	1,50
33	DESERTO	-	-
34	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	288	1,50
35	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	576	1,75
36	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	864	1,50
37	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	288	1,50
38	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	720	1,07
39	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	4.032	1,14
40	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	288	1,19
41	DESERTO	-	-
42	POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	288	1,50
43	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	2.880	1,50
44	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	576	1,50
45	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	2.880	1,50
46	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	3.168	1,12
47	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	2.616	1,56
48	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	288	1,47
49	JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA	2.040	3,99
50	POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	576	2,00
51	POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	3.240	15,45
52	DESERTO	-	-
53	DESERTO	-	-
54	DESERTO	-	-
55	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	864	1,09
56	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	864	1,07
57	POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	576	13,48
58	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	5.184	1,22
59	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	6.624	4,00
60	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	2.592	0,74
61	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	6.336	1,10
62	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	6.480	1,15
63	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	2.016	0,83
64	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	12.672	0,74
65	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	5.040	1,16
66	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	3.744	0,73
67	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	576	0,86
68	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	9.792	0,95
69	JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA	1.440	3,48
70	POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	864	1,32
71	POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	4.608	1,20
72	POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2.424	1,17
73	FRACASSADO	-	-
74	FRACASSADO	-	-
75	JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA	576	22,80
76	ATRAMAT DO BRASIL LTDA	576	9,00
77	ATRAMAT DO BRASIL LTDA	432	22,05
78	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	6.624	0,67
79	JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA	1.440	1,65
80	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	1.440	0,93
81	FRACASSADO	-	-
82	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	7.776	0,67
83	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	2.364	0,93
84	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	1.224	0,93
85	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	3.012	0,93
86	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	3.168	0,67
87	FRACASSADO	-	-
88	JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA	408	2,05
89	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	3.084	0,93
90	JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA	2.028	1,76
91	JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA	864	5,10
92	FRACASSADO	-	-
93	JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA	864	5,80
94	JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA	288	7,90
95	PRÓTESENORTE COM. E REP. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA	288	7,90
96	PRÓTESENORTE COM. E REP. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA	288	7,90
97	PRÓTESENORTE COM. E REP. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA	288	8,19
98	JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA	576	20,41

99	DESERTO	-	-
100	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	6.624	3,79
101	POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1.440	3,55
102	POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1.872	3,25
103	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	1.152	3,16
104	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	1.440	5,15
105	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	1.440	5,15
106	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	4.896	3,24
107	DESERTO	-	-
108	POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	1.608	4,00
109	ATRAMAT DO BRASIL LTDA	1.440	4,00
110	JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA	3.312	7,20
111	PRÓTESE NORTE COM. E REP. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA	1.440	7,89
112	POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	144	3,50
113	FRACASSADO	-	-
114	POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	2.160	4,70
115	DESERTO	-	-
116	POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	3.600	4,95
117	FRACASSADO	-	-
118	FRACASSADO	-	-
119	DESERTO	-	-
120	FRACASSADO	-	-
121	POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	432	5,00
122	FRACASSADO	-	-
123	JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA	1.008	7,45
124	DESERTO	-	-
125	FRACASSADO	-	-
126	FRACASSADO	-	-
127	FRACASSADO	-	-
128	DESERTO	-	-
129	DESERTO	-	-
130	FRACASSADO	-	-
131	FRACASSADO	-	-
132	FRACASSADO	-	-
133	FRACASSADO	-	-
134	FRACASSADO	-	-
135	FRACASSADO	-	-
136	FRACASSADO	-	-
137	FRACASSADO	-	-
138	FRACASSADO	-	-
139	FRACASSADO	-	-
140	POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	864	1,20
141	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	576	1,19
142	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	576	2,00
143	JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA	1.152	21,00
144	FRACASSADO	-	-
145	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	288	1,30
146	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	1.152	1,49
147	FRACASSADO	-	-
148	POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2.592	1,50
149	POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1.440	3,54
150	JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA	576	4,95
151	POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	288	1,94
152	FRACASSADO	-	-
153	JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA	576	6,20
154	DESERTO	-	-
155	POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	1.440	5,00
156	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	864	5,49
157	JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA	2.304	16,50
158	POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	576	15,00
159	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	2.016	2,25
160	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	1.728	2,20
161	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	2.304	1,42
162	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	2.016	1,18
163	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	2.016	1,39
164	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	1.440	1,85
165	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	1.440	1,52
166	PRÓTESE NORTE COM. E REP. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA	1.440	37,32

Cuiabá, 03 de junho de 2008.

Adriane Benedita de Lamônica
Pregoeira OficialAVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2008/SAD

CREDECENCIAMENTO: das 14h:30m (quatorze horas e trinta minutos) às 15h (quinze horas) do dia 20 de junho de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 15h (quinze horas) do dia 20 de junho de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Contratação de serviços especializados para efetuar organização do acervo documental dos beneficiários de aposentadorias e pensões, ativos e cessados do Estado de Mato Grosso, com a análise da vida laboral do instituidor do benefício, a busca e localização dos documentos de prova dos vínculos previdenciários e a recuperação de possíveis créditos, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 08 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 03 de junho de 2008.
Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

Retificação da publicação da Ata de Registro de Preços 041/2008/SAD do Pregão 100/2007/SAD

A Secretaria de Estado de Administração vem a público retificar o que foi publicado no DOE/MT no dia 19 de Maio de 2008, página 19 a 29 conforme abaixo:

Referente à Seção 4.1

"Onde Se Lê":

Item 207

HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2% ACONDICIONADO EM FRASCOS COM CAPACIDADE PARA 1.000ML, EMBALADO DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE, FRASCO.

"Leia - Se":

Item 207

HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2% ACONDICIONADO EM FRASCOS COM CAPACIDADE PARA 1.000ML, EMBALADO DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE, FRASCO.

Secretaria de Estado de Administração

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 010/08/SEJUF - SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio do seu Pregoeiro, designado na Portaria Conjunta nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 05 de março de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, COM EQUIPE TÉCNICA E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DURANTE UM PERÍODO DE 12 (doze) MESES, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NOS ANEXOS DESTA EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 23 de junho de 2008 às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", Sala "05", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 04 de junho de 2008, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaga@sefaz.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2008.

Benedicto Miguel Calix Filho
Pregoeiro

Benedito Nery Guarim Strobel

Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO

PRESENCIAL Nº 002/2008

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão 002/2008/SINFRA, marcado para o dia 05/06/2008, às 14h30m, cujo objeto é a aquisição de Produtos Químicos: Hipoclorito de Cálcio, para atender a Cia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT no Município de Alto Garças - MT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi prorrogado para o dia 20 de Junho de 2008, 14h30m, Sala 06, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração - SAD, face inclusão deste Termo de Retificação:

Onde se lê:

Item 2.1

Hipoclorito de Cálcio - Hypocal

Anexo I - Especificação

Hipoclorito de Cálcio - Hypocal Embalagem Plástica de 45 Kg

Produtos Químicos:

Hipoclorito de Cálcio - Hypocal (Embalagem Plástica de 45 kg)

Anexo V - Minuta do Edital

Cláusula Primeira – do Objeto
1.1. Hipoclorito de Cálcio – Hypocla
Leia-se:

Item 2.1
Hipoclorito de Cálcio
Anexo I – Especificação
Hipoclorito de Cálcio, acondicionado em embalagem plástica de 45 Kg – Granulado Teor de Cloro Ativo Mínimo de 65%
Produtos Químicos:
Hipoclorito de Cálcio, acondicionado em embalagem plástica de 45 Kg – Granulado Teor de Cloro Ativo Mínimo de 65%
Anexo V – Minuta do Edital
Cláusula Primeira – Do Objeto
1.1. Hipoclorito de Cálcio

Cuiabá, 03 de junho de 2008.
Elzo Gonçalves da Silva
Pregoeiro Oficial da SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 025/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 025/2008**, com o objetivo de selecionar empresa em obras rodoviárias, para execução de serviços de construção de ponte em concreto armado, na Rodovia MT-249, Trecho: Entº BR-163 (Nova Mutum) – Entº MT-010 – Entº MT-235 (Armazém Bunge), sobre o Rio Claro, numa extensão de 50,00 metros e largura 8,80 metros. A realização será no dia 23 de junho de 2008 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 05/06/2008, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6614.

Cuiabá, 03 de junho de 2008
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEDUC

EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2008

Processo nº 182460/2008

I – PARTES: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC (Contratante) e a Mestre Srª. Elizaine Bagatelli Okde (Contratada).
II – OBJETO: Serviço de Consultoria, pessoa física, no âmbito da especialidade de políticas pedagógicas do MEC/PAR, referente à metodologias formuladas para o desenvolvimento de qualidade de Educação no Estado de Mato Grosso.
III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada no Termo de Referência nº. 099/2008, pela Superintendência de Gestão Escolar, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas da Pasta, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº. 081/2008/ASEJ/SEDUC/MT, ratificado pelo Parecer Jurídico nº. 393/2008/ASEJ/SEDUC/MT, tendo em vista o serviço com profissional de notória especialização.
IV – FUNDAMENTO: A presente Inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
V – VALOR CONTRATADO: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil) Reais.
VI – SIGNATÁRIOS: Ságua Moraes Sousa – Secretário de Estado de Educação (CONTRATANTE), Srª. Elizaine Bagatelli Okde (CONTRATADA).

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do Parágrafo único, frente à justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá/MT, 02 de Junho de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SES

SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2008

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros,

nomeados pela Portaria nº 239/2007/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 29/04/2008, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AGITADOR MECÂNICO, CAPELA DE EXAUSTÃO, CHUVEIRO LAVA OLHOS,...) PARA ESTRUTURA FÍSICA DAS FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ÁGUA BOA E SINOP**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
AAKER SOLUTIONS COMÉRCIO E MAUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	01	R\$ 1.220,00
	04	R\$ 1.356,00
INDUSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICA GEHAKA LTDA	05	R\$ 6.420,00
WHATYS PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	06	R\$ 680,00
	10	R\$ 700,00
NOVA ORGÂNICA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME	07	R\$ 1.140,00

LOTE FRACASSADO: 02 e 03

LOTE DESERTO: 08 e 09

LOTE PREJUDICADO: 11

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2008.

Ivan Schneider
Coordenador de Aquisições e Contratos

Carlos José de Campos
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 020/2008

PARTES: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA/MT.

OBJETO: Na qualidade de proprietário cede gratuitamente, ao COMODATÁRIO, sob forma legal, um veículo, TOYOTA/BANDEIRANTE/JEEP, placa JYZ-6740, ano 1997, cor branca, Diesel, Chassi 9BRBJ0120v1013477 e Renavan nº 686551770 – DETRAN, com a finalidade de aperfeiçoar as atividades de Defesa Agropecuária no Município de Itiquira.

VIGÊNCIA: O presente Termo tem sua vigência fixada até 31 de dezembro de 2008.

ASSINATURAS: Dr. DECIO COUTINHO – Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso; Sr. ONDANIR BORTOLINI– Prefeito Municipal de Itiquira.
Testemunhas – 27 de Março de 2008

Resultado de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2008

O Pregoeiro do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, nomeado pela Portaria nº 003/2008/INDEA, de 25 de Fevereiro de 2008, Publicado no Diário Oficial de 25.02.2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2008/INDEA, tem por objeto Aquisição de Material de Consumo - Pneus, levada a efeito no dia 30 de maio de 2008, sendo declaradas VENCEDORAS a empresas abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ADJUDICADO
01	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	45.600,00
02	TROPICAL PNEUS LTDA	2.700,00
03	TROPICAL PNEUS LTDA	30.683,60
04	TROPICAL PNEUS LTDA	542,00
05	TROPICAL PNEUS LTDA	3.729,00
06	TROPICAL PNEUS LTDA	920,00
07	TROPICAL PNEUS LTDA	810,00

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2008.

Paulo Roberto de Amorim

Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 150/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público nº 02/2004, homologado em 27.09.2004, **RESOLVE: Nomear** para exercer efetivamente o cargo de **agente administrativo**, símbolo MP-ATNM, nível 1, classe "A", da Procuradoria-Geral de Justiça – Comarca de **CUIABÁ/MT**, a candidata classificada abaixo, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu.

Classificação	Nome	Documento de Identidade
79º	CARLYLE TADEU FALCÃO DE OLIVEIRA	11759909-SSP/MT

Cuiabá, 02 de junho de 2008.
Hélio Fredolino Faust
 Procurador-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 151/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público nº 02/2004, homologado em 27.09.2004, **RESOLVE: Nomear** para exercer efetivamente o cargo de **agente administrativo**, símbolo MP-ATNM, nível 1, classe "A", da Procuradoria-Geral de Justiça – Comarca de **CUIABÁ/MT**, o candidato classificado abaixo, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu.

Classificação	Nome	Documento de Identidade
80º	JOEL BINO DO NASCIMENTO JUNIOR	11647299-SJ/MT

Cuiabá, 02 de junho de 2008.
Hélio Fredolino Faust
 Procurador-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 152/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público nº 02/2004, homologado em 27.09.2004, **RESOLVE: Nomear** para exercer efetivamente o cargo de **agente administrativo**, símbolo MP-ATNM, nível 1, classe "A", da Procuradoria-Geral de Justiça – Comarca de **CUIABÁ/MT**, o candidato classificado abaixo, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu.

Classificação	Nome	Documento de Identidade
81º	EUSTÁQUIO JOSÉ RODRIGUES FILHO	0489710-2-SJ/MT

Cuiabá, 02 de junho de 2008.
Hélio Fredolino Faust
 Procurador-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 153/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público nº 02/2004, homologado em 27.09.2004, **RESOLVE: Nomear** para exercer efetivamente o cargo de **analista jurídico**, símbolo MP-AENS, nível 1, classe "A", da Procuradoria-Geral de Justiça – Comarca de **CUIABÁ/MT**, a candidata classificada que se segue, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de JULIANA CARLA BUZETI.

Classificação	Nome	Documento de Identidade
45º	JELLI DE MORAES GOMES	12731501-SSP/MT

Cuiabá, 02 de junho de 2008.
Hélio Fredolino Faust
 Procurador-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 154/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002952-01/2008, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, a servidora **LÍLIAN PAULA ALVES MODESTO DA COSTA**, do cargo em comissão de **oficial de gabinete**, nível MP-CNE-V, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotada na 23ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 1º.06.2008.

Cuiabá, 02 de junho de 2008.
Hélio Fredolino Faust
 Procurador-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 155/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Alterar, em parte, o Ato nº 152/2007-PGJ, de 07 de maio de 2007, que designou membro e servidores para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL** dos servidores da Procuradoria-Geral de Justiça, de acordo com o Art. 41, da Constituição Federal de 1988, modificado pela Emenda Constitucional nº 019, de 04 de junho de 1998 e Art. 34 da Lei nº 8.229 de 07 de dezembro de 2004, procedendo-se as seguintes alterações:

EXCLUIR

- **VALDIR PEDRO DA SILVA SAMPAIO**, Associação dos Servidores do Ministério Público

- **ASMIP.**

INCLUIR

- **CLEUDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Associação dos Servidores do Ministério Público

- **ASMIP.**

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos do Ato acima

mencionado.

Cuiabá, 03 de junho de 2008.

Hélio Fredolino Faust
 Procurador-Geral de Justiça em substituição

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 002323-01/2008 **ESPÉCIE:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa I.P. INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Aditamento de valor do contrato de serviço de construção civil da sede das Promotorias de Justiça de Cuiabá-MT, nas mesmas condições atuais. **VALOR:** Adita-se R\$ 1.028.287,22 (Hum milhão e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) . **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 26 de maio de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Itamar Jesus Pimenta - Representante da Empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 000398-01/2008 **ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA. **OBJETO:** Aditamento de prazo ao contrato de construção civil para a execução da construção da sede da Promotoria de Justiça de Vila Rica-MT, por interesse e necessidade da Administração Pública. **PRAZO:** Adita-se em **SESSENTA** dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 08 de maio de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Gisele Mariana Franco de Campos Lopes - Representante da Empresa.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO

GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - GPAQ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 009/08/SEJUF – SEFAZ/PGE

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF**, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 05 de março de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT E CONVENCIONAL, INSTALADOS NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS

NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 20 de junho de 2008 às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração – SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", Sala "05", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050.970. O edital estará disponível a partir de **04 de junho de 2008**, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.pge.mt.gov.br ou www.sad.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: 0**65 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2008.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
 Pregoeira

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE:

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 092/2008

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA DAS DORES SILVA DE ARAÚJO do cargo em comissão DPNE-II** de Coordenadora da Coordenadoria de Controle Interno, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de maio de 2008.

Em Cuiabá, 27 de maio de 2008.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 093/2008

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA DAS DORES SILVA DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão DPNE-III** de Assessora Especial, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de junho de 2008.

Em Cuiabá, 27 de maio de 2008.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 881, DE 27 DE MAIO DE 2008.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eziqiel de Jesus de Oliveira Lara.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eziqiel de Jesus de Oliveira Lara.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de maio de 2008.
Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 880, DE 27 DE MAIO DE 2008.

Autor: Deputado Juarez Costa

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria de Fátima Moggi.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria de Fátima Moggi.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de maio de 2008.
Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 879, DE 27 DE MAIO DE 2008.

Autor: Deputado Alexandre Cesar

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Vitor da Cunha Gargaglione.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Vitor da Cunha Gargaglione.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de maio de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

Ato nº. 050/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e, de acordo com a Resolução 761/07, publicado no Diário Oficial de 26/10/2007,
RESOLVE:

Nomear os membros abaixo relacionados, para constituir a Comissão Organizadora do Concurso Prêmio "A História do Futebol Matogrossense" do Estado de Mato Grosso:

PRESIDENTE – Deputado Riva
MEMBROS – Abílio Camilo Fernandes Neto
- Marlene Kircherch
- José Luiz Laranja
- Adilson Moreira da Silva

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de maio de 2008.
Dep. SÉRGIO RICARDO
Dep. RIVA
Dep. WALTER RABELLO

Presidente
1º Secretário
2º Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/SG-ALMT/2008

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Contratada: Viveiros Jangada Ltda- ME.
Objeto: Contratação de serviço de jardinagem para as áreas verdes da ALMT.
Forma de Pagamento: mensal.
Prazo de execução: 02/06/2008 a 02/04/2009
Valor: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais) mensal.
Data assinatura: 02/06/2008.
Dep. Sérgio Ricardo - Presidente **Dep. José Geraldo Riva –1º Secretário**

EXTRATO DE CONTRATO 015/SG-ALMT/2007

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, ISSSPL, FAP E BANCO DO BRASIL S/A.
OBJETO: - O presente CONVÊNIO tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, declarada em 03/12/07 publicada DO-MT em 20/12/07.
VIGÊNCIA: - 60 (SESSENTA) MESES
ATIVIDADE/DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2007.3390.3900
ELEMENTO DE DESPESA: Outros serviços de terceiros - FONTE: 100
DATA DE ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2007.
Assinam pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso: Dep. Sérgio Ricardo – Presidente, Dep. José Riva 1º Secretário Ginamara Maria de Meira Scatola - Diretora Executiva ISSSPL, Cleudes Mário Teixeira Faro Gerente Adm. Financeiro ISSSPL, Antonio Carlos Ribeiro Figueiredo - Gerente Divisão - FAP.
Assina pelo Banco do Brasil S/A: João Carlos Sborchia.

* Reproduz-se por ter saído incorreto

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR
RELAÇÃO Nº. 48/2008

Resolução Normativa - Sessão Ordinária do dia 03 de junho de 2008.

Processo nº 8.914-1/2008

Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto Dispõe sobre procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros prefeitos e presidentes de Câmaras Municipais por ocasião da transmissão de cargo.

Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2008

Dispõe sobre procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros prefeitos e presidentes de Câmaras Municipais por ocasião da transmissão de cargo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo artigo 47 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 269/2007 e inc. II do artigo 81 da Resolução nº 14/2007, e

Considerando que em 31 de dezembro do exercício findo expirar-se-ão os mandatos dos atuais prefeitos e dos presidentes das Câmaras Municipais;

Considerando que em 1º de janeiro do exercício seguinte ainda não estarão elaborados os balancetes do mês de dezembro, nem a prestação de contas anuais do exercício encerrado, fato que pode dificultar a transmissão do cargo;

Considerando que compete ao TCE/MT orientar a administração pública, inclusive quanto aos procedimentos a serem adotados por ocasião da posse e da transmissão dos cargos entre seus titulares, objetivando assegurar a plena continuidade administrativa do município;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar aos prefeitos e aos presidentes de Câmaras Municipais que constituam, nos órgãos que dirigem, uma Comissão de Transmissão de Governo, tão logo os novos prefeitos e vereadores sejam declarados eleitos pela Justiça Eleitoral.

Parágrafo único. Comporão as comissões de que trata o caput:

I - Na Prefeitura: o Secretário de Finanças, o Secretário de Administração, o responsável pelo Sistema de Controle Interno ou pelo setor contábil e 01 (uma) pessoa indicada pelo prefeito recém-eleito;

II – Na Câmara Municipal: servidores da Câmara indicados pelo seu presidente, em número máximo de 03 (três).

Art. 2º. Compete à Comissão de Transmissão de Governo da Prefeitura Municipal providenciar, junto aos setores correspondentes, a apresentação dos seguintes documentos:

I – plano plurianual, orçamento anual e lei de diretrizes orçamentárias para o exercício seguinte, esta última acompanhada dos anexos de metas e de riscos fiscais, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000;

II – demonstrativos dos saldos disponíveis transferidos do exercício findo para o exercício seguinte, correspondentes a:

- termo de conferência do saldo em caixa;
- termo de conferência de saldo em bancos relativo a todas as contas correntes e respectiva conciliação bancária;
- relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria (ex: caução, cautelas, etc.).

III – demonstrativo dos restos a pagar referentes aos exercícios anteriores e ao exercício findo, discriminando processados e não-processados, em ordem seqüencial de número de empenhos/ano, a classificação funcional-programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;

IV – demonstrativo das dívidas fundada e fluante em 31/12, conforme anexos 16 e 17 da Lei nº 4.320/64, respectivamente;

V – relação dos compromissos financeiros de longo prazo decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, convênios e outros, discriminando o número do instrumento, data, credor, objeto, valor e vigência;

VI – inventário atualizado dos bens móveis e imóveis em 31/12, de acordo com os artigos 94 a 96 da Lei nº 4.320/64;

VII – inventário dos bens de consumo existentes em almoxarifado em 31/12, discriminando a quantidade, a especificação e o valor em estoque;

VIII – relação do quadro de servidores em 31/12, discriminando nome, cargo/função e lotação, abrangendo:

- servidores estáveis (artigo 19, ADCT/CF);
- servidores pertencentes ao quadro suplementar, por força do não enquadramento no dispositivo citado na alínea anterior;
- servidores admitidos mediante concurso público;
- servidores contratados por prazo determinado.

IX – relação de folhas de pagamento não-quitadas no exercício, se houver;
X – relação dos informes mensais dos Sistemas LRF-Cidadão e APLIC, bem como balancetes e contas anuais pendentes de encaminhamento ao TCE/MT;

XI – relação das receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias correspondentes ao período em que não tenha sido elaborado balancete mensal;

XII – comprovante de que a administração encontra-se regular quanto aos repasses devidos ao regime de previdência, geral ou próprio;

XIII – comprovante de que o regime próprio de previdência cumpre o limite imposto à taxa de administração;

XIV – endereços residenciais atualizados do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais que estão deixando os cargos;

XV – declaração do prefeito, na qual informará que:

1. não concedeu aumento de despesa de pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato

(parágrafo único, art. 21, LRF);

2. não efetuou operação de crédito por antecipação de receita no último ano de mandato

(alínea b, inc. IV, art. 38, LRF);

3. não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade financeira para seu pagamento

nos dois últimos quadrimestres do seu mandato (art. 42, LRF);

4. não realizou despesas sem prévio empenho.

§ 1º - Além desses documentos, recomenda-se providenciar, para disponibilização aos novos gestores:

I – legislação básica do município:

- Lei Orgânica;
- Leis Complementares à Lei Orgânica;
- Regimento Interno das Administrações Diretas e Indiretas;
- Regime Jurídico Único;
- Lei de Organização do Quadro de Pessoal;
- Estatuto dos Servidores Públicos;
- Lei de Parcelamento do Uso do Solo;
- Lei de Zoneamento;
- Código de Postura;
- Código Tributário;
- Plano Diretor, quando exigido.

II – contas anuais do exercício anterior remetidas ao TCE/MT e balancetes mensais do último ano do mandato;

III – identificação dos projetos de lei em tramitação na Câmara Municipal;

IV – outros documentos e informações considerados relevantes para a continuidade da administração.

§ 2º. Compete à Comissão de Transmissão de Governo da Câmara Municipal providenciar a apresentação dos documentos relacionados nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XII e XV referidos no caput deste artigo, acrescidos do endereço residencial atualizado dos vereadores.

Art. 3º - Os documentos enumerados no artigo 2º serão lavrados em papel timbrado e assinados, na Prefeitura, pelo prefeito, pelo secretário da área respectiva e pelo tesoureiro municipal e, na Câmara Municipal, pela mesa diretora.

Parágrafo único. Após as providências referidas no caput, os documentos deverão ser encaminhados ao prefeito eleito e ao novo presidente da Câmara Municipal, conforme o caso, em até 15 dias após a posse.

Art. 4º - Uma vez empossados, o novo prefeito e o novo presidente da Câmara Municipal deverão:

- receber os documentos de que trata esta Resolução, emitindo recibo ao ex-gestor, fazendo constar a ressalva de que as informações neles consignadas serão objeto de conferência e posterior validação;
- nomear Comissão de Conferência composta de técnicos de sua confiança para o exercício das atribuições descritas no artigo 5º desta Resolução;
- alterar os cartões de assinatura nos estabelecimentos bancários em que a administração mantém conta-corrente.

Art. 5º. Cumpre à Comissão de que trata o inciso II do artigo anterior:

- conferir as informações prestadas pelo gestor anterior;
- levantar as informações correspondentes aos documentos mencionados no artigo 2º desta Resolução não apresentados pela gestão anterior;
- emitir relatório conclusivo, apontando as divergências verificadas e os indícios de irregularidades graves, desvios de recursos públicos e de descumprimento da legislação, especialmente a LRF e a Lei Eleitoral, em tempo hábil para subsidiar o encerramento das respectivas contas anuais.

Art. 6º - O prefeito empossado e o novo presidente da Câmara Municipal deverão:

- remeter ao TCE/MT, juntamente com as contas anuais referentes ao último ano do mandato anterior, cópia do relatório conclusivo da Comissão de Conferência;
- representar ao TCE/MT, na forma estabelecida no artigo 219 da Resolução TCE/MT nº 14/2007, supostas irregularidades ou ilegalidades praticadas em infração a norma legal de natureza contábil, administrativa, operacional ou patrimonial;
- comunicar ao representante do Ministério Público local os indícios de atos delituosos capitulados no Código Penal.

Art. 7º - As disposições desta Resolução aplicam-se, no que couber, ao prefeito reeleito e à administração indireta.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução TCE/MT nº 05/2004.

Cuiabá, em 03 de junho de 2008.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno
VERUSA ZAVIASKY
Auxiliar / Assistente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 149/VAS/2008

Nos termos do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº. 269/2007 e inc. IV do art. 257, da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal, atendendo ao disposto no art. 256, da resolução citada, **NOTIFICO** o Senhor **EDSON HAROLD WEGNER**, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte-MT, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, apresente esclarecimentos acerca dos apontamentos do relatório técnico de fls. 121/138-TC, da Terceira Relatoria deste Tribunal de Contas, referente ao Processo nº. 2.906-8/2008 (Lei Orçamentária Anual).

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 150/VAS/2008

Nos termos do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº. 269/2007 e inc. IV do art. 257, da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal, atendendo ao disposto no art. 256, da resolução citada, **NOTIFICO** o Senhor **ORLEI JOSÉ GRASSELLI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte-MT, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, apresente esclarecimentos acerca dos apontamentos do relatório técnico de fls. 201/215-TC, da Terceira Relatoria deste Tribunal de Contas, referente ao Processo nº. 903-2/2008 (Lei Orçamentária Anual).

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 03 de junho de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE

ANTONIO JOAQUIM

PORTARIA Nº 81/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 7.511-6/2008,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **MARILZE CANAVARROS CORRÊA ARRUDA**, para a Referência 7, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir

de 13 de maio de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de maio de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2008.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 44/2008, em cumprimento ao artigo 3º da Lei nº 8.666/93, torna público o Resultado do certame licitatório Pregão Presencial n. 08/2008, realizado para aquisição de computadores, sendo 32 processadores e 32 monitores, conforme Termo de Referência n. 149/2008, tendo como vencedora a empresa Lorena P. Machado Studio Informática ME, com o valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2008.

Oziel Martins da Silva
Pregoeiro Oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 05/2008.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos incisos XXI e XXII do artigo 4º da Lei Federal n. 10.520/2002, torna público a adjudicação e homologação do procedimento licitatório em epígrafe, referente à contratação de empresa para fornecimento, instalação, testes e colocação em operação da complementação do sistema de ar condicionado para atender as dependências do bloco das unidades de Controle Externo, denominado Edifício Marechal Rondon, conforme Termo de Referência nº 187/2007, cujo certame teve como vencedora a empresa Enclimar Engenharia de Climatização Ltda, por ter atendido a todos os requisitos do Edital e apresentado a Proposta de Preços mais vantajosa para a administração do Tribunal, no valor total de R\$ 1.531.500,00 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil reais).

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2008.

Oziel Martins da Silva
Pregoeiro Oficial

Conselheiro Antônio Joaquim
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 148/ALC/2008

Considerando que o gestor não se manifestou no prazo previsto conforme o Ofício nº 1.135/2008/TCE-MT/ALC, com supedâneo no Art. 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Inciso IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007, **NOTIFICO o Sr. ONDANIR BORTOLINI, Prefeito de Itiquira**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, se manifeste sobre o teor da Representação de fls. 02 e 03-TC (Processo nº 5.652-9/2008).

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 03 de junho de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 239/AS/2008
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO N.º 3.535-1/2008

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REF AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO/2007

Em face do princípio da fungibilidade dos recursos converto o presente pedido de reconsideração como Recurso de Agravo, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar n. 269/2007 c/c o artigo 270, inciso II da Resolução n. 14/2007.

Na forma Regimental do artigo 270, § 3º e § 4º, verifico que o presente Recurso foi protocolado de forma intempestiva, posto que a publicação no Diário Oficial deu-se em 01/04/08, e a interposição, conforme se verifica pelo carimbo da agência dos correios a folha 10-TCE, foi em 02 de maio de 2008, assim sendo, nos termos do § 5º do artigo 270 do Regimento Interno não recebo o presente Agravo. Publique-se.

PROCESSO N.º 7.673-2/2008

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 2008

...Posto isso, acompanho o Parecer nº. 2.041/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e **comino** ao gestor da **Câmara Municipal de Paranaíta, Sr. Gilmar Colodel**, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental do Balancete Financeiro e Orçamentário do mês de **janeiro do exercício de 2008** a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final do corrente exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se.

PROCESSO N.º 7.674-0/2008

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 2008

...Posto isso, acompanho o Parecer nº. 2.045/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e **comino** ao gestor da **Câmara Municipal de Apiacás, Sr. Osvaldo Pereira Dias**, multa

pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental do Balancete Financeiro e Orçamentário do mês de **janeiro do exercício de 2008** a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final do corrente exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se.

PROCESSO N.º 7.792-5/2008

INTERESSADO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE APIACÁS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 2008

...Posto isso, acompanho o Parecer nº. 2.043/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e **comino** ao gestor do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Apiacás, Sr. Romulo Santana Baleiro**, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental do Balancete Financeiro e Orçamentário do mês de **janeiro do exercício de 2008** a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final do corrente exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se.

PROCESSO N.º 7.978-2/2008

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANÇO GERAL DE 2007

...Posto isso, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007 e acompanhando o Parecer nº. 2.306/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas, **comino** ao gestor da **Prefeitura Municipal de Araguainha, Sr. Osmari Cezar de Azevedo**, a multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental do Balanço Geral do exercício de 2007 a este Tribunal, a ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal - CADIM e o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução judicial do débito, nos termos do artigo 293 da Resolução nº 14/2008.

Comino ainda ao gestor municipal o prazo de 05 dias, a contar da publicação desta decisão, para que encaminhe a este Tribunal de Contas o Balanço Geral do exercício de 2007, sob pena de aplicação de sanções regimentais devido ao não atendimento à diligência do Relator, sem prejuízo da instauração de tomada de contas especial ou ordinária, nos termos do artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 174, § 2º e artigo 289, inciso IV, da Resolução nº 14/2007. Publique-se.

PROCESSO N.º 8.026-8/2008

INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVO AO ORÇAMENTO, CARGA INICIAL E AO MÊS DE JANEIRO/2008

...Posto isso, deixo de acolher a preliminar argüida no Parecer nº. 2.184/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e no mérito **comino** ao gestor do **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Peixoto de Azevedo, Sr. Amélio Paulino**, multa pecuniária de 50 (cinquenta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do Sistema Aplic referente ao **Orçamento, Carga Inicial e Janeiro** do exercício de 2008 a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final de exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se.

PROCESSO N.º 8.030-6/2008

INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVO AO ORÇAMENTO E CARGA INICIAL DE 2008

...Posto isso, deixo de acolher a preliminar argüida no Parecer nº. 2.181/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e no mérito **comino** ao gestor do **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta, Srª Aparecida G. Rodrigues**, multa pecuniária de 40 (quarenta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do Sistema Aplic referente ao **Orçamento e Carga Inicial** do exercício de 2008 a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final de exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se.

PROCESSO N.º 8.033-0/2008
INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MONTE VERDE
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVO AO ORÇAMENTO, CARGA INICIAL E MÉS DE JANEIRO DE 2008

...Posto isso, deixo de acolher a preliminar argüida no Parecer n.º 2.183/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e no mérito **comino** ao gestor do **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Monte Verde, Sr. Elson Amantino Maciel**, multa pecuniária de 50 (cinquenta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do Sistema Aplic referente ao **Orçamento, Carga Inicial e Janeiro** do exercício de 2008 a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final do exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 8.035-7/2008
INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVO AO MÉS DE JANEIRO DE 2008

...Posto isso, deixo de acolher a preliminar argüida no Parecer n.º 2.182/2008 da Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e no mérito **comino** ao gestor do **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá, Sr. Omar Antônio Chisté**, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do Sistema Aplic referente a **janeiro** do exercício de 2008 a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento da multa, o nome do gestor será inscrito no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e ao final de exercício o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
 Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 03 de junho de 2008.
 Digitado por: Débora de Cesaro – Assistente de Plenário.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 238/VAS/08
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SR CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO N.º 7.591-4/2008
INTERESSADO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE GESTÃO

... No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I do art. 90 da Resolução n.º 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria às fls. 15/16-TC, e acolhendo o **Parecer n.º 2.034-08, do Dr. Mauro Delfino César**, representante do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** a declaração de bens de início de mandato do **Sr. Ronaldo Borges Hubner**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 4.635-3/2008
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE RELATIVO AO MÉS DE JANEIRO/2008.

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º, do art. 91 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal TCE/MT), c/c o inciso V, art. 90 da Resolução n.º 14/2007, deste Tribunal, acolhendo o Parecer Ministerial n.º 2.036/2008, determino o **arquivamento** dos autos, tendo em vista que o gestor enviou a este Tribunal o **balancete referente ao mês de janeiro/2008** dentro do prazo estipulado por esta Relatoria na notificação.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 4.636-1/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE RELATIVO AO MÉS DE JANEIRO/2008.

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º, do art. 91 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal TCE/MT), c/c o inciso V, art. 90 da Resolução n.º 14/2007, deste Tribunal, acolhendo o Parecer Ministerial n.º 2.038/2008, determino o **arquivamento** dos autos, tendo em vista que o gestor enviou a este Tribunal o **balancete referente ao mês de janeiro/2008** dentro do prazo estipulado por esta Relatoria na notificação.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 4.634-5/2008
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE RELATIVO AO MÉS DE JANEIRO/2008.

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º, do art. 91 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal TCE/MT), c/c o inciso V, art. 90 da Resolução n.º 14/2007, deste Tribunal, acolhendo o Parecer Ministerial n.º 2.035/2008, detrmino o **arquivamento** dos autos, tendo em vista que o gestor enviou a este Tribunal o **balancete referente ao mês de janeiro/2008** dentro do prazo estipulado por esta Relatoria na notificação.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 4.633-7/2008
INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GAÚCHA DO NORTE

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE RELATIVO AO MÉS DE JANEIRO/2008.

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º, do art. 91 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal TCE/MT), c/c o inciso V, art. 90 da Resolução n.º 14/2007, deste Tribunal e, acolhendo o Parecer Ministerial n.º 2.017/2008, determino o **arquivamento** dos autos, tendo em vista que o gestor enviou a este Tribunal o **balancete referente ao mês de janeiro/2008** dentro do prazo estipulado por esta Relatoria na notificação.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 4.631-0/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE RELATIVO AO MÉS DE JANEIRO/2008.

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º, do art. 91 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal TCE/MT), c/c o inciso V, art. 90 da Resolução n.º 14/2007, deste Tribunal e, acolhendo o Parecer Ministerial n.º 2.037/2008, determino o **arquivamento** dos autos, tendo em vista que o gestor enviou a este Tribunal o **balancete referente ao mês de janeiro/2008** dentro do prazo estipulado por esta Relatoria na notificação.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 4.630-2/2008
INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE RELATIVO AO MÉS DE JANEIRO/2008.

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º, do art. 91 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal TCE/MT), c/c o inciso V, art. 90 da Resolução n.º 14/2007, deste Tribunal e, acolhendo o Parecer Ministerial n.º 2.018/2008, determino o **arquivamento** dos autos, tendo em vista que o gestor enviou a este Tribunal o **balancete referente ao mês de janeiro/2008** dentro do prazo estipulado por esta Relatoria na notificação.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 4.621-3/2008
INTERESSADO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE RELATIVO AO MÉS DE JANEIRO/2008.

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º, do art. 91 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal TCE/MT), c/c o inciso V, art. 90 da Resolução n.º 14/2007, deste Tribunal e, acolhendo o Parecer Ministerial n.º 2.020/2008, determino o **arquivamento** dos autos, tendo em vista que o gestor enviou a este Tribunal o **balancete referente ao mês de janeiro/2008** dentro do prazo estipulado por esta relatoria na notificação.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 4.620-5/2008
INTERESSADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COCALINHO

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO

REGIMENTAL DO BALANCETE RELATIVO AO MÉS DE JANEIRO/2008.

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º, do art. 91 da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c inciso VI, art. 90 da Resolução n.º 14/2007, deste Tribunal, acolhendo o Parecer Ministerial n.º 2.019/08, **aplico multa de 20 (vinte) UPFs/MT**, ao Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cocalinho, Sr. Juares Falone de Andrade**, pelo não encaminhamento do balancete referente ao mês de **janeiro/2008**, fixada com base no art. 75 da Lei Complementar n.º 269/2007 e no art. 289 da Resolução n.º 14/2007, deste Tribunal, a qual deverá ser recolhida ao **Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso** com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão.

Por fim encaminhe-se os autos para a Presidência deste Tribunal para as providências cabíveis, em conformidade com o § 2º, art. 90 da Resolução n.º 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.
 PROCESSO N.º 6.755-5/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO N.º 17/2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RIBEIRÃOZINHO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2006

... No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I do art. 90 da Resolução n.º 14, de 25-9-2007, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria e acolhendo o **Parecer n.º 2.050/2008, do Dr. Mauro Delfino César**, representante Ministerial, **REGISTRO** o Decreto Legislativo n.º 17/2008, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, referente ao exercício de 2006, gestão do Sr. **Eraldo Vera**, que receberam **Parecer Favorável** deste Tribunal de Contas.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 5.828-9/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2008, QUE APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO/2006

... No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I do art. 90 da Resolução n.º 14, de 25-9-2007, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria e acolhendo o **Parecer n.º 2.049/2008, do Dr. Mauro Delfino César**, representante Ministerial, **REGISTRO** o Decreto Legislativo n.º 001/2008, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, referente ao exercício de 2006, gestão do Sr. **João Abreu Luz**, que receberam **Parecer Contrário** deste Tribunal de Contas.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 6.196-4/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO N.º 85/2008 DE 15 DE ABRIL DE 2008, QUE REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA MT, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2006

... No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I do art. 90 da Resolução n.º 14, de 25-9-2007, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria e acolhendo o **Parecer n.º 2.027/2008, do Dr. Mauro Delfino César**, representante Ministerial, **REGISTRO** o Decreto Legislativo n.º 85/2008, que dispõe sobre a **não aprovação** das contas da Prefeitura Municipal de Confresa, referente ao exercício de 2006, gestão do Sr. **Mauro Sérgio Pereira de Assis**, que receberam **Parecer Contrário** deste Tribunal de Contas.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 6.270-7/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO N.º 190/07 DE 05 DE MARÇO DE 2008, QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006

... No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I do art. 90 da Resolução n.º 14, de 25-9-2007, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da

Terceira Relatoria e acolhendo o **Parecer nº 2.028/2008**, do **Dr. Mauro Delfino César**, representante Ministerial, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 190/2007, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura Municipal de Vila Rica, referente ao exercício de 2006, gestão do Sr. **Francisco Teodoro de Faria**, que receberam **Parecer Favorável** deste Tribunal de Contas.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 6.959-0/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2008, FICAM APROVADAS AS CONTAS DO EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2006
... No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I do art. 90 da Resolução nº. 14, de 25-9-2007, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria e acolhendo o **Parecer nº 2.026/2008**, do **Dr. Mauro Delfino César**, representante Ministerial, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 001/2008, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura Municipal de Ponte Branca, referente ao exercício de 2006, gestão do Sr. **Jurani Martins da Silva**, que receberam **Parecer Favorável** deste Tribunal de Contas.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 7.583-3/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**
ASSUNTO RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 01 DE ABRIL DE 2008, APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006
... No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I do art. 90 da Resolução nº. 14, de 25-9-2007, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria e acolhendo o **Parecer nº 2.032/2008**, do **Dr. Mauro Delfino César**, representante Ministerial, **REGISTRO** a Resolução Legislativa nº 002/08, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura Municipal de Araguaína, referente ao exercício de 2006, gestão do Sr. **Osmari César de Azevedo**, que receberam **Parecer Favorável** deste Tribunal de Contas.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 7.097-1/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 069 DE 18 DE ABRIL DE 2008, APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006
... No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I do art. 90 da Resolução nº. 14, de 25-9-2007, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria e acolhendo o **Parecer nº 2.302/2008**, do **Dr. Mauro Delfino César**, representante Ministerial, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 069/2008, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, referente ao exercício de 2006, gestão do Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, que receberam **Parecer Favorável** deste Tribunal de Contas.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 5.053-9/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**
ASSUNTO RESOLUÇÃO Nº. 03/2007 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007, FICAM APROVADAS AS CONTAS DO EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2006
... No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I do art. 90 da Resolução nº. 14, de 25-9-2007, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da

Terceira Relatoria e acolhendo o **Parecer nº 2.046/2008**, do **Dr. Mauro Delfino César**, representante Ministerial, **REGISTRO** a Resolução Legislativa nº 03/07, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura Municipal de Torixoréu, referente ao exercício de 2006, gestão do Sr. **João Batista Sá**, que receberam **Parecer Favorável** deste Tribunal de Contas.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 7.092-0/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**
ASSUNTO RESOLUÇÃO Nº. 004 DE 15 DE ABRIL DE 2008, APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006
... No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I do art. 90 da Resolução nº. 14, de 25-9-2007, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria e acolhendo o **Parecer nº 2.048/2008**, do **Dr. Mauro Delfino César**, representante Ministerial, **REGISTRO** a Resolução Legislativa nº 04/2008, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura Municipal de General Carneiro, referente ao exercício de 2006, gestão do Sr. **Juracy Moraes de Aquino**, que receberam **Parecer Favorável** deste Tribunal de Contas.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 7.110-2/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**
ASSUNTO RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 14 DE ABRIL DE 2008, APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006
... No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I do art. 90 da Resolução nº. 14, de 25-9-2007, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria e acolhendo o **Parecer nº 2.047/2008**, do **Dr. Mauro Delfino César**, representante Ministerial, **REGISTRO** a Resolução Legislativa nº 001/2008, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, referente ao exercício de 2006, gestão do Sr. **Gerson Rosa de Moraes**, que receberam **Parecer Favorável** deste Tribunal de Contas.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 6.618-4/2008
INTERESSADA **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

ASSUNTO CONSULTA
... Diante do exposto, no uso da competência legal estabelecida pelo art. 91, § 3º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), c/c inciso IV do art. 90 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Consultoria Técnica, e acolhendo o **Parecer nº 2.156/2008**, do **Dr. Mauro Delfino César**, representante ministerial junto a este Tribunal de Contas, **decido** no sentido de não conhecer da presente consulta por faltar-lhe requisito de admissibilidade previsto no artigo 48 da Lei Complementar nº. 269/2007, determinando seu arquivamento.
PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 03 de junho de 2008.
Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyha Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS DECRETO Nº. 121, DE 15 DE MAIO DE 2008.

Institui o Regulamento da modalidade de licitação pública na forma de pregão, no âmbito da Administração Pública Municipal, com fulcro na legislação federal e orgânica que menciona, no que couber, e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais exaradas no art. 71, incisos IV e VI, combinado com os arts. 12, inciso XV; 80, 89 e 90 da Lei Orgânica do Município, e, no que couber, com o disposto nas Leis federais nºs 10.520, de 17 de julho de 2002; 8.666, de 21 de junho de 1993, e 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações pertinentes, e, **CONSIDERANDO** a necessidade e a obrigatoriedade da instituição de mecanismos legais e formais para atendimento aos princípios constitucionais federais e orgânicos municipais que norteiam a Administração Pública, e, **CONSIDERANDO** que a implantação da modalidade de pregão na licitação pública racionaliza as ações, torna-as mais transparentes, eficientes, eficazes e mais ágeis, além de atender ao princípio da economicidade, portanto justificando a instituição do Regulamento competente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o Regulamento pertinente aos procedimentos estabelecidos na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no que couber, que será aplicado nas licitações do tipo menor preço, e destina-se à aquisição de bens e à prestação de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa é feita por meio de propostas e lances sucessivos em sessão pública.

Art. 2º - Este regulamento estabelece regras para a realização do procedimento da licitação na modalidade Pregão, destinada à aquisição de bens e à prestação de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação.

§ 1º - Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

§ 2º - Excluem-se da modalidade Pregão as contratações de obras e serviços de engenharia, bem como as locações imobiliárias e as alienações em geral.

Art. 3º - A administração adotará, preferencialmente, a modalidade Pregão para a aquisição de bens ou a prestação de serviços comuns.

Parágrafo único - A eventual impossibilidade da adoção do Pregão deverá ser justificada nos autos do respectivo processo pela autoridade responsável para autorizar a abertura da licitação.

Art. 4º - Ao Pregão aplicam-se os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, e os correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço e seletividade.

§ 1º - As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidades entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

§ 2º - Sempre que possível, deverá ser ampliada a divulgação do certame, com o envio, por meio eletrônico, de cópias dos instrumentos convocatórios, ou avisos resumidos, às Micro e Pequenas Empresas de Alto Garças, Municípios limítrofes, os demais do Estado de Mato Grosso, e estados limítrofes, comprovando-se nos autos do processo.

Art. 5º - Todos quantos participem do Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento criado pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no que couber, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 6º - Compete ao Ordenador de despesas:

I - autorizar a abertura da licitação, considerando as justificativas da necessidade da contratação apresentada pelo órgão requisitante e ratificada pela Secretaria Municipal de Administração, desde que definido o objeto do certame, de forma clara, concisa e objetiva, e estabelecidas/os:

- as exigências da habilitação;
- os critérios de aceitabilidade dos preços, observado o inciso X, do art. 40, da Lei 8.666/93;
- as sanções por inadimplemento, previstas neste regulamento;
- os prazos e condições da contratação;
- o prazo de validade das propostas;
- em sendo o caso, a redução mínima admissível entre os lances sucessivos e o critério de encerramento da etapa de lances;

III - fixar as condições de prestação de garantia de execução do contrato ou dispensá-la, se for o caso;

IV - indicar o Pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio, designados por portaria;

V - decidir os recursos interpostos contra ato do Pregoeiro;

VI - adjudicar o objeto da licitação quando houver recurso, após a sua decisão;

VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 7º - Somente poderá atuar como Pregoeiro, o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer essa atribuição.

Art. 8º - Os membros da equipe de apoio serão, preferencialmente, servidores efetivos.

Art. 9º - As atribuições do Pregoeiro incluem:

I - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;

II - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame;

III - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação;

IV - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;

V - a seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002;

VI - a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;

VII - a negociação do preço com vistas à sua redução;

VIII - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;

IX - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante, nos termos do inciso XVII, do artigo 12, deste regulamento;

X - a elaboração da ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

a) do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão;

b) das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances;

c) dos lances e da classificação das ofertas;

d) da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço;

e) da negociação de preço;

f) da análise dos documentos de habilitação;

g) da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação;

XI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação;

XII - propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.

Art. 10 - A fase preparatória do Pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação de que trata o art. 6º deste regulamento;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento com os quantitativos e os valores unitários e total, elaborada a partir da composição de todos os custos unitários, no caso de serviços, e pesquisa de preços, no caso de compras;

IV - o cronograma físico-financeiro, quando for o caso;

V - o edital, nos termos do art. 11 deste regulamento;

VI - a minuta de contrato, quando for o caso;

VII - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

VIII - a aprovação das minutas de edital e de contrato, pela Procuradoria Jurídica.

Art. 11 - O edital do Pregão observará, no que couber, o disposto no artigo 40, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e conterà:

a) a descrição do objeto conforme padrões de qualidade e desempenho usuais no mercado, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

b) os critérios de seleção das propostas, nos termos estabelecidos nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002;

c) em sendo o caso, a redução mínima admissível entre os lances sucessivos;

d) os critérios de encerramento da etapa de lances;

e) os critérios de aceitabilidade dos preços definidos pela autoridade competente;

f) o critério de julgamento, adotando-se o de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições necessárias;

g) as exigências de habilitação;

h) a menção de que será regido pela Lei federal nº 10.520/2002, por este regulamento e, subsidiariamente, pela Lei federal nº 8.666/93, e suas alterações.

§ 1º - O edital fixará prazo não inferior a 8 (oito) dias úteis para apresentação das propostas, contados da publicação do aviso.

§ 2º - Cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição dos interessados para consulta, inclusive através da Internet.

Art. 12 - A fase externa do Pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará o quanto segue:

I - publicação de aviso no órgão oficial de divulgação dos Municípios, editado pela Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), no Mural da Prefeitura e na Internet, assim como observado o disposto no § 2º, do artigo 4º, deste regulamento, quando o valor estimado para a contratação for inferior a R\$ 160.000,00;

II - publicação de aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no órgão oficial de divulgação dos Municípios, editado pela Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), na Internet, e em jornal de grande circulação local, assim como observada a sistemática prevista no § 2º, do artigo 4º, deste regulamento, com ampliação, quando possível, do rol das entidades destinatárias, quando o valor estimado para a contratação for igual ou superior a R\$ 160.000,00;

III - do aviso constarão à descrição do objeto, a modalidade da licitação, o dia, o horário e o local da realização da sessão, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento dos envelopes - propostas e dos envelopes - documentos de habilitação, devendo o interessado, por si ou por representante legal, proceder ao respectivo credenciamento, mediante documento que o habilite para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

V - aberta à sessão, serão entregues ao Pregoeiro a declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação;

VI - o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, desclassificará aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital, selecionará a de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

VII - não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas na condição definida no inciso anterior serão selecionados os melhores preços, até o máximo de 3 (três), e os seus autores convidados a participar da etapa de lances;

VIII - o Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

X - os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima admitida entre eles, em sendo o caso;

X - declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;

XI - considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, sendo-lhe facultado o saneamento de falhas formais relativas à documentação na própria sessão;

XII - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XIII - se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu autor, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;

XIV - a manifestação motivada da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XV - o acolhimento de recurso, que terá efeito suspensivo, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XVI - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do Pregão ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

XVII - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, encaminhando o processo para homologação pela autoridade competente;

XVIII - homologada a licitação, inicia-se o prazo de convocação do adjudicatário para assinar o contrato, respeitado o prazo de validade de sua proposta;

XIX - o resultado final do Pregão, no caso do art. 12, inciso I, será divulgado no órgão oficial de divulgação oficial dos Municípios, editado pela Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), na Internet, e Mural da Prefeitura, e no caso do art. 12, inciso II, tal resultado também será divulgado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor;

XX - para a celebração do contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação;

XXI - quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocado outro licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, observado o disposto no § 4º, deste artigo;

XXII - após a celebração do contrato, os envelopes - documentos de habilitação dos demais proponentes ficarão à disposição para retirada.

§ 1º - No caso de empate de ofertas na situação referida no inciso X, deverão ser admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

§ 2º - A desistência em apresentar lance, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante dessa etapa, mantida a proposta para efeito de classificação das ofertas.

§ 3º - Quando comparecer 1 (um) único licitante, houver 1 (uma) única proposta válida ou todos os licitantes declinarem de formular lances, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do menor preço, tendo em vista os critérios estabelecidos no edital.

§ 4º - Nas situações previstas nos §§ 2º, 3º, nos incisos X, XIII ou XXI deste artigo, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente a obtenção de melhor preço.

§ 5º - Sempre que possível a sessão será gravada por meios eletrônicos, sem prejuízo da providência estabelecida no art. 21, deste regulamento.

Art. 13 - A habilitação far-se-á em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação com a verificação de que o licitante está em situação regular perante:

I - Até R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais):

- a) a Seguridade Social;
- b) o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- c) a Fazenda Municipal;
- d) Contrato Social da Constituição da Empresa;
- e) Comprovante do CNPJ;
- f) Publicações de acordo com o Inciso - I do Artigo 12 deste Regulamento;

II - Superior a R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais):

- a) a Seguridade Social;
- b) o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

- c) a Fazenda Nacional;
- d) a Fazenda Estadual;
- e) a Fazenda Municipal;
- f) Contrato Social da Constituição da Empresa;
- g) Comprovante do CNPJ;
- h) Publicações de acordo com o Inciso – II do Artigo 12 deste Regulamento.

§ 1º - Em sendo o caso, mediante a:

I - declaração de que atende às normas relativas à saúde e à segurança do trabalho, no caso de serviços;

II - atendimento às exigências do edital quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira.

§ 2º - É facultado aos licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos no edital pela apresentação de Certificado de Registro Cadastral, emitido por quaisquer órgãos ou entidades federais, estaduais ou municipais, dentro do respectivo prazo de validade e ramo de atividade, devendo a documentação complementar, e aquelas com prazo de validade vencido, ser apresentadas devidamente regularizadas e atualizadas na própria sessão.

Art. 14 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

§ 1º - A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de 1(um) dia útil.

§ 2º - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Art. 15 - Ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Alto Garças (MT), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, o licitante que:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- b) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- d) não manter a proposta, lance ou oferta;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato.

Parágrafo único - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das multas previstas no ato convocatório, após ter sido garantido o exercício do direito de defesa, sendo registradas nos sistemas mantidos pela administração pública estadual.

Art. 16 - É vedada a exigência de:

- I - garantia de proposta;
- II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e
- III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes ao fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 17 - Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas, no que couber, as normas estabelecidas no artigo 33, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 18 - A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, sempre mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º - A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2º - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação ou anulação do procedimento licitatório, ressalvado o contratado de boa-fé que terá direito de ser ressarcido pelos encargos, devidamente comprovados, que tiver suportado para o cumprimento do contrato.

Art. 19 - Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes no exercício financeiro em curso.

Parágrafo único. A Administração poderá para casos devidamente justificado realizar o processo de licitação com a previsão de recursos orçamentários de exercício seguinte desde que prevista no PPA, e só poderá celebrar o contrato naquele exercício havendo interesse da administração.

Art. 20 - A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos para valores inferiores a R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) será feita de acordo com o disposto no art. 12, inciso I deste Decreto, e para valores superiores a R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), nos termos do disposto no art. 12, inciso II deste Decreto, e deverá ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, com a indicação da modalidade de licitação com o número de ordem em série anual, do objeto e do valor total.

Art. 21 - Os atos essenciais do Pregão serão documentados ou juntados no respectivo processo, compreendendo todos aqueles praticados nas fases preparatória e externa do certame, inclusive e especialmente a ata da sessão pública subscrita pelo Pregoeiro.

Art. 22 - O Pregão é regido pela Lei federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pelas disposições da Lei federal nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas disposições deste regulamento.

Art. 23 - As licitações destinadas à aquisição de bens e à prestação de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação prevista no artigo 2º deste regulamento, oriundas de recursos federais, serão exclusivamente na modalidade Pregão, preferencialmente na forma eletrônica.

Parágrafo Único. Salvo nos casos de comprovada inviabilidade de ser realizada na forma eletrônica, poderá ser realizada na forma presencial a ser justificada pela autoridade e regido por este regulamento e subsidiariamente, pelas disposições do Decreto Federal nº 5.504, de 8 de agosto de 2005, no que couber.

Art. 24 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças, 15 de maio de 2008.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI RETIFICAÇÃO DE EDITAL- TOMADA DE PREÇO N.º 003/2008.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar em sessão pública, no próximo dia 23/06/2008, às 08:00 horas, na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Tiradentes, nº 40, Centro – CEP 78.410-000, reunião para recebimento, análise e julgamento da documentação e das propostas relativas ao certame na modalidade Tomada de Preços-Menor Preço para contratação de empresa que realizará adequação e ampliação da rede de abastecimento de água no perímetro urbano da cidade de Alto Paraguai, tudo de acordo com as condições estabelecidas pela Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores. O Edital ficará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT, situado na Rua Tiradentes, nº 40, Centro, em Alto Paraguai-MT, a partir do dia 04 de junho de 2008, durante o horário de expediente, mediante recolhimento de taxa de R\$100,00(cem reais). Alto Paraguai-MT, 03 de junho de 2008.

André Piloneto Neto- Presidente da CPL.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: **Tomada de Preços nº. 003/2008** – Regime de Execução: Empreitada por preço global – Interessada: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 20 de junho de 2.008, na sede da Prefeitura Municipal de Arenópolis, situada à Avenida Prefeito Caio, 642 – Bairro Vila Nova – Arenópolis – MT. 1 – **Objeto:** Construção de Arquibancadas no Estádio de Futebol Moça Bonita no Município de Arenópolis-MT., o Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Arenópolis/MT 02 de junho de 2.008.

Ivete Avelino Dantas de Souza - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO Nº 16/2008

O Município de Barra do Bugres- Estado de Mato Grosso torna público que o Pregão 16/2008 nº. 16/2008, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Barra do Bugres- MT, foi ANULADA com base no artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Da anulação cabe recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação deste aviso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93. O processo se encontra com vista franqueada na sala da CPL, situada na Praça Ângelo Masson – 1.000 – Centro- Barra do Bugres - MT. Maiores informações poderão ser obtidas também na Internet, no endereço <http://www.barradobugres.mt.gov.br> ou através dos telefones (0**65) 3361-2771. Barra do Bugres – MT, 02 de junho de 2008.

Aniceto De Campos Miranda

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 22/2008

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 022/2008 – através do site www.licitacoes-e.com.br, tendo como **objeto:** Aquisição de material elétrico para iluminação pública, prevista para o dia 16 de junho de 2008, às 16:00 horas (horário de Brasília), Regência Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos nº. 3.555/2000, 3.784/2001, 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 2.957 de 07 de julho de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. – Informações: Rua Carajás, 522, bloco II, Secretária de Finanças - Centro, Barra do Garças – MT. Fone/fax: 0XX.66.3402.2000 ramais, 2050/2051, site www.licitacoes-e.com.br.

Barra do Garças- MT, 03 de junho de 2008

Simone W. Gonçalves

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 09/2008

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cáceres, torna público conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de "Tomada de Preços", do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de materiais hidráulicos necessários ao atendimento do setor operacional da SAEC- Serviços de Água e Esgoto, neste município de Cáceres... **Sessão de Abertura: 23 de junho de 2008 às 14:00 horas. (horário local).** Da Aquisição: O edital e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cáceres, de segunda a sexta-feira, no horário das 12:00 as 18:00 horas. **Contatos: Telefone:** 65 3223-1500 (Ramal 213)
Data: Cáceres-MT, 02 de Junho de 2008.

LAURILEU LUIZ DA SILVA
- Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2008 – PROCESSO Nº0067/2008

▲ Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Equipe de Pregão, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação- Pregão Presencial 04/2008, conforme discriminação abaixo: **Objeto:** Pregão Presencial objetivando a aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção e ampliação da iluminação pública na zona urbana e distritos, neste Município de Cáceres-MT. **Despesas:** Recursos CIP. **Vencedora:** ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALURG; PIZZATO MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP. **Valores respectivos:** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); R\$ 176.061,20 (cento e setenta e seis mil, sessenta e um reais e vinte centavos).

☒ Prefeitura Municipal de Cáceres, 29 de abril de 2008.

KATIA FARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial
Portaria 227 de 06/11/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0012/2008**, destinada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LEGALMENTE HABILITADA PELO ÓRGÃO COMPETENTES PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES ATRAVÉS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NA CATEGORIA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE CARACTERÍSTICAS RODOVIÁRIAS E FRETE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.**, Sendo que a mesma ficou Prejudicada.

Campo Novo do Parecis-MT, 03 de junho de 2008

Jair Brugnera Belani
Pres. Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público contratação de Serviço de **Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Coração de Jesus**, na modalidade Tomada de Preços nº 006/2008, dia 19 de junho de 2008 às 14 horas. Demais informações: tel: 66 3419 1244 ou no E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 04 de junho de 2008

Ildo Ademar Sherer
Presidente da CPL
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público contratação de Serviço de **Construção de Unidade Escolar** na modalidade Tomada de Preços nº 007/2008, dia 19 de junho de 2008 às 09 horas. Demais informações: tel: 66 3419 1244 ou no E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 04 de junho de 2008

Ildo Ademar Sherer
Presidente da CPL
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público **Aquisição de Polpa de Frutas** na modalidade Pregão nº 020/2008, dia 17 de junho de 2008 às 14 horas. Demais informações: tel: 66 3419 1244 ou no E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 04 de junho de 2008
Ildo Ademar Sherer
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2008

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria N.º-001/2008 de 03.01.2008, **TORNA PUBLICO**, que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei N.º-8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: **Tomada de Preço N.º-008/2008** do tipo menor preço , com classificação menor preço global **OBJETO: Execução de Obras, na Reabilitação dos Cenários de Desastres no município de Canabrava do Norte-MT.**,Data de abertura **18/06/2008**. Horário **16:00** horas (horário de Brasília) o Edital Completo esta a disposição dos interessados apartir do dia **06/06/2008**, das **14:00 a 18:00** horas, mediante comprovação de pagamento de taxa não reembolsável no valor de **R\$-150,00-(Cento e Cinquenta Reais)**, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelos fones: **66.3577-1152/1156. DE ACORDO: GENEBALDO JOSE BARROS - Prefeito**

CANABRAVA DO NORTE-MT, 02/06/2008.

JOSIMAR RIBEIRO DE SOUZA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2008

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria N.º-001/2008 de 03.01.2008, **TORNA PUBLICO**, que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei N.º-8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: **Tomada de Preço N.º-009/2008** do tipo menor preço , com classificação menor preço global **OBJETO: Execução de Obras na Produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais, no Município de Canabrava do Norte-MT.**,Data de abertura **18/06/2008**. Horário **17:00** horas (horário de Brasília) o Edital Completo esta a disposição dos interessados apartir do dia **06/06/2008**, das **14:00 a 18:00** horas, mediante comprovação de pagamento de taxa não reembolsável no valor de **R\$-150,00-(Cento e Cinquenta Reais)**, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelos fones: **66.3577-1152/1156. DE ACORDO: GENEBALDO JOSE BARROS - Prefeito**

CANABRAVA DO NORTE-MT, 02/06/2008.

JOSIMAR RIBEIRO DE SOUZA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2008

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria N.º-001/2008 de 03.01.2008, **TORNA PUBLICO**, que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei N.º-8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: **Tomada de Preço N.º-007/2008** do tipo menor preço , com classificação menor preço global **OBJETO: Execução de Obras, na Recuperação de danos Causados por desastres , no Município de Canabrava do Norte-MT.**,Data de abertura **18/06/2008**. Horário **15:00** horas (horário de Brasília) o Edital Completo esta a disposição dos interessados apartir do dia **06/06/2008**, das **14:00 a 18:00** horas, mediante comprovação de pagamento de taxa não reembolsável no valor de **R\$-150,00-(Cento e Cinquenta Reais)**, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelos fones: **66.3577-1152/1156. DE ACORDO: GENEBALDO JOSE BARROS - Prefeito**

CANABRAVA DO NORTE-MT, 02/06/2008.

JOSIMAR RIBEIRO DE SOUZA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 013/2008

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria N.º-001/2008 de 03.01.2008, **TORNA PUBLICO**, que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei N.º-8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: **Carta Convite N.º-013/2008** do tipo menor preço , com classificação menor preço global **OBJETO: Execução de Obras na construção do Centro de Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário.** ,Data de abertura **11/06/2008**. Horário **17:00** horas (horário de Brasília) o Edital Completo esta a disposição dos interessados apartir do dia **06/06/2008**, das **14:00 a 18:00** horas, mediante comprovação de pagamento de taxa não reembolsável no valor de **R\$-50,00-(Cinquenta Reais)**, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelos fones: **66.3577-1152/1156. DE ACORDO: GENEBALDO JOSE BARROS - Prefeito**

CANABRAVA DO NORTE-MT, 02/06/2008.

JOSIMAR RIBEIRO DE SOUZA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2008

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **Consnop Construções Civas Ltda**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a **Execução de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais com 24,12 M2 de Área construída cada, no Município de Cláudia/MT.** Cláudia/MT. 03 de Junho de 2008.

Altamir Kürten - Prefeito Municipal
Irineu Grigoletto - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER, CNPJ: 15.023.930/0001-38 torna público que requereu a SEMA a **Licença de Operação** para o Aterro Sanitário Municipal localizado na **Estrada Perola, Comunidade Santa Luzia do Pinheirinho**, no município de Colider. OBS. Não determinada elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RMA.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA DE Nº 266/2008

SERGIO BASTOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal deste Município de Colniza Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consciente de seus deveres, resolve Nomear a Srª. Sandra Terezinha França no cargo de Secretária Municipal de Fazenda, vinculado a Secretária Municipal de fazenda desta municipalidade. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza/MT, em 02 de junho de 2008.

SERGIO BASTOS DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 12/2001 de 26/01/2001. O período de publicação será de 02/06/2008 à 02/07/2008

Conceição Cameran Kopp – Chefe de Gabinete

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2.008 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2008

PARTES: O Município de Cuiabá, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 03.533.064/0001-46, representado pelo Prefeito Municipal, **WILSON PEREIRA DOS SANTOS**, pelo Secretário Municipal de Infra-Estrutura, **QUIDAUGURO MARINO SANTOS DA FONSECA** e pela Empresa **CONSTRUTORA COSTA GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.393.438/0001-09, Insc. Est. 10.361.408-7, estabelecida na Rod. GO 414 – km 12 – Hidrolândia/GO, CEP 75.340-000, fone/fax (62) 3207.3846, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Sr. **OLINGER GOMES**, portador da Cédula de Identidade n.º. 3185/D-CREA-GO e do CPF/MF n.º. 207.391.331-87. **Objeto: Macro drenagem de canalização de Córrego – trecho da ETE bairro Dom Aquino/e ao Córrego do Gambá e Micro drenagem de águas pluviais com recuperação de pavimento – rua Alemanha/rua Itália-Jd. Itália; Av. dr. Meirelles-trecho BR 364, estrada Acesso à Eletronorte; Av. Érico Preza, trecho Archimedes P. Lima/ ao Contorno de Acesso ao Condomínio Alphaville; av. Carmindo de Campos, trecho rua Brasília/ rua Irmã Elvira Paris; ruas diversas – bairro Pedra 90, conforme especificações constantes do Anexo I – Memorial Descritivo do edital de Concorrência Pública nº 001/2008. VALOR: R\$ 4.594.265,65 (quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), proposta com validade para período de 60 (sessenta) dias. O prazo de vigência deste contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, contado da data da expedição de ordem de serviço, tendo eficácia legal após a publicação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 100.001; Gestão: 00001; Projeto Atividade: 1191; Fonte: 100/130; Natureza Despesa: 449051. DATA: Cuiabá, 30 de abril de 2008.****

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2.008 - TOMADA DE PREÇOS 005/2008

PARTES: O Município de Cuiabá, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 03.533.064/0001-46, representado pelo Prefeito Municipal, **WILSON PEREIRA DOS SANTOS**, pelo Secretário Municipal de Infra-Estrutura, **JOSUÉ DE SOUZA JUNIOR** e pela Empresa **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**, com sede a Av. Alzira Santana, n.º 1.071 – bairro Nova Várzea Grande – Várzea Grande/MT, CEP 78135-750, Fone (65) 3686.2217, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 03.076.083/0001-90 e Insc. Est. 13.187.541-8, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Eng. Eletricista **JOSÉ EDUARDO BOTELHO**, sócio proprietário, portador da Cédula de Identidade n.º 0033493-6 SSP/MT e CPF (MF) n.º 208.432.671-00. **Objeto: Implantação de Centro Esportivo – CUFA – bairro São João Del Rey**, Contrato de Repasse n.º 0195454-99/2006/Ministério do Esporte/CEF, conforme especificações constantes do Anexo I – Memorial Descritivo do edital de **Tomada de Preços nº 005/2008. VALOR: R\$ 294.396,97** (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), proposta com validade para período de 60 (sessenta) dias. O prazo de vigência deste contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, contado da data

da expedição de ordem de serviço, tendo eficácia legal após a publicação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 100.001; Gestão: 00001; Projeto Atividade: 1190; Fonte: 100/130; Natureza Despesa: 449051. DATA: Cuiabá, 21 de maio de 2008. (DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO-MT, através de sua Comissão de Licitação, de acordo com a Lei n.º. 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada: Modalidade: Tomada de Preços. Tipo : Menor Preço. Objeto : Cotação de preços para contratação empresa para realização de obra de construção de terminal rodoviário. Data da abertura: **Dia 19/06/2008 às 09h00min**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Avenida Cuiabá, 143 centro, no horário 08h00min às 13h00min, mediante pagamento de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** não reembolsáveis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1299, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: pmdacontabil@terra.com.br.

Dom Aquino-MT., 03 de junho de 2008

Marcília Ferreira Da Cruz- Presidente da Comissão de Licitações (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

TOMADA DE PREÇOS 006/2008 – EDITAL RESUMIDO

O Município de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, 146, Centro- FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT, CEP 78290-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às 09:00 horas, do dia 18/06/2008, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, que tem por objetivo a Manutenção e Recuperação de rodovias municipais não pavimentadas, nas comunidades Sete Casas (passando pela São João); Entº MT - 248 - Comun. Brigadeiro; Comun. Rainha da Paz - Comun. Santa Hermínia; Acesso à Comun. Córrego dos Macacos; Comun. São João - Entº MT-388 e Acesso à Comun. Palmital. Informações mais detalhadas e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supra mencionado, de segunda a sexta – feira, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, com a comissão permanente de licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 200,00 (duzentos reais). Figueirópolis D'oeste/Mt – Mt, 02 de junho de 2008.

Jesus Aparecido Soares

Pres. da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2008

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste – MT, inscrita no CNPJ sob n.º 37.464.955/0001-00, através de sua Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 04/2008 cujo objeto é: **“Contratação de Empresa para fornecimento de óleo diesel comum e gasolina comum, para manutenção e abastecimento da frota de veículos das Secretarias: Secretaria Municipal de Obras Infra estrutura Urbana, Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social e Secretaria Municipal de Saúde”,** tudo conforme edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, com data prevista para abertura no dia **18 de Junho de 2008, às 8:00 horas** na sua sede, localizada na Avenida dos Imigrantes n.º 2000 Glória D'Oeste/MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem informações no horário de expediente da Prefeitura, das 7 às 11 e das 13 às 17, e cópia do edital mediante o recolhimento de **R\$ 100,00 (Cem Reais)**, valor não reembolsável.

Glória D'Oeste – MT 02 de Junho de 2.008.

IVANI GOMES DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ, CNPJ Nº 07.209.225/0001-00, Torna público que requereu à SEMA-MT, o pedido de **Licença Prévia e Licença de Instalação**, para atividade de Pavimentação e Drenagem Urbana – Município de Itanhanga/MT. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2008

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, ao menor preço global, tendo por objeto: **“Aquisição de 1.400 cestas básicas, para atendimento a famílias carentes do Município de Jaciara/MT”,** com entrega parcelada, nos termos da Lei

10.520/02, a realizar-se no **DIA 24 DE JUNHO DE 2008 - 08:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º1075, das 12:00 as 17:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00, não restituível. Informações: tel. (0**66)3461 1308 R/ – 216-Jaciara-MT, 02 de junho de 2008.

Renata D. D. e Silva e Eliane Teixeira Alves Moura- Pregoeriras. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO CPL N.º 40/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juara (MT). CONTRATADA: Guaxe Construtora e Terraplenagem Ltda. OBJETO: Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial. Assinatura do Termo Aditivo, 30 de Maio de 2008.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO CPL N.º 42/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juara (MT). CONTRATADA: Prado Engenharia Ltda. OBJETO: Revitalização do Lago do Centro de Eventos. Assinatura do Termo Aditivo, 30 de Maio de 2008.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO CPL N.º 46/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juara (MT). CONTRATADA: Projetos Engenharia Comercio de Construções Ltda. OBJETO: Implantação e Modernização Infra-Estrutura Para Esporte Recreativo e de Lazer. Assinatura do Termo Aditivo, 30 de Maio de 2008.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO CPL N.º 47/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juara (MT). CONTRATADA: Elektron Construções Elétrica Ltda. OBJETO: Iluminação Pública no Município de Juara – MT.

Assinatura do Termo Aditivo, 30 de Maio de 2008. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

EXTRATO DE CONTRATO CPL N.º 49/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juara (MT). CONTRATADO: **Poli Engenharia E Comércio Ltda.** OBJETO: Execução da construção e urbanização da Rua 24 horas no Município. VALOR R\$ R\$ 714.625,00 (setecentos e quatorze mil e seiscentos vinte e cinco reais). Assinatura do Contrato, 02 de Junho de 2008 (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2008

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de junho de 2008, às 14:00 horas, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para Execução da Obra de Construção de 31 unidades habitacionais com 32 m2.conf.projetos em anexo, Programa de Aceleração e Crescimento PAC/FNHIS. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juína junto a comissão de licitação até 16.06.2008 em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 –Centro, nesta cidade, fone (065)3566-8314, no horário das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$200,00 (duzentos reais). Juína – MT, 02 de junho de 2008.

Clarice Olivo **Paulo Sergio Markoski** **Tânia M. Dalberto**
Presidente membro membro

TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2008

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de junho de 2008, às 14:00 horas, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para Execução da Obra de Construção do Laboratório de Fungos no Município de Juína, conf. Projeto em anexo – Contrato de Repasse 2628.0234144-63/2007 Ministério do Turismo/Caixa. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juína junto a comissão de licitação até 17.06.2008 em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 –Centro, nesta cidade, fone (065)3566-8314, no horário das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$100,00 (cem reais). Juína – MT, 02 de junho de 2008.

Clarice Olivo **Paulo Sergio Markoski** **Tânia M. Dalberto**
Presidente membro membro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Bernardino Crozetta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações.

Resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos.

a) Processo Nr.: 15/2008

b) Licitação Nr.: 2/2008-LE

c) Modalidade: Leilão

d) Data Homologação: 02/06/2008

e) Data da Adjudicação: 02/06/2008

Seqüência: 14

f) Objeto da Licitação: Leilão de 01 microônibus de marca FIAT/VECO/

MPOLOFRATELLO ESC, cor branca, ano de fabricação/modelo 2001, placa nº JZI

0113, chassi 93ZC4980118302312, motor turbocoolor 122 CV a diesel, 06 marchas, capacidade de 25 pessoas com 24 assentos fixos tipo poltronas, porta de acesso 02 folhas, patrimônio nº 4080, (Secretaria Municipal de Educação e Cultura).

(em Reais R\$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
-001482 Getulio Maldonado Lopes	1	12.150,00
	1	12.150,00

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Juruena, 2 de Junho de 2008.

Bernardino Crozetta – Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO DE N.º 01/2008

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 03 de Junho de 2008, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19 de Junho de 2008 as 08:00 hs, a Licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇO n.º 01/2008**, cujo objeto é a **Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Zona Urbana e Zona Rural do Município de Lambari D'Oeste - MT**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura mediante o recolhimento da taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais), valor este não reembolsável". Lambari D'Oeste/MT, em 03 de Junho de 2008.

Jeslei Gabriel B. Nogueira - Pregoeiro

Edson Ricardo da Silva - Presidente da C.P.L

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE

Retificação – Edital de Licitação - Pregão Presencial n.º 12/2008

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - MT, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 12/2008, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, edição n.º 24.840, no dia 27/05/2008 pág. 25, e JORNAL FOLHA DO ESTADO, edição n.º 4.458, de 28/05/2008 pag. 07. **Onde se Lê: dia 06 de Maio de 2008 as 10:00 hs. LEIA-SE: dia 10 de junho de 2008 as 10:00 hs.** Lambari D'Oeste – MT, em 03 de Junho de 2008.

Jeslei Gabriel B. Nogueira - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Município de Lucas do Rio Verde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.246/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI do Loteamento da Quadra 148, com área de 89.587,06m² (oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e sete vírgula seis metros quadrados), sendo 180 (cento e oitenta) lotes, localizado na quadra 148, Avenida Goiás, Loteamento Cidade Nova, Município de Lucas do Rio Verde – MT. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n.º 22/2008,

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, material de Higiene, Limpeza e Descartáveis – XVII Encontro da Mulher Rural. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial n.º 22/2008: **COMERCIAL FERREIRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, LOTE 01 – R\$ 1.280,00 (Hum mil duzentos e oitenta reais); LOTE 02 – R\$ 130,00 (Cento e trinta reais); LOTE 03 – R\$ 1.160,00 (Hum mil cento e sessenta reais); LOTE 04 – R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais); LOTE 05 – R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais); LOTE 06 – R\$ 162,00 (Cento e sessenta e dois reais). Totalizando o valor de R\$ 3.287,00 (Três mil duzentos e oitenta e sete reais). Encerrado o prazo recursal, será o processo encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 03 de Junho de 2008. Claudinei Dalosto dos Anjos – Pregoeiro Oficial.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE – MT

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2008. Tipo de Licitação: Menor Preço. Regime de Execução: Empreitada Global. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 2628.0214332-29/2006/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA/PMMO, A SER REALIZADO NA PRAÇA MARTINHO TAMANDARÉ, que será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais alterações. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 19.06.2008, às 08:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA

PÚBLICA: Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste.
AQUISIÇÃO DO EDITAL e INFORMAÇÕES: Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, N° 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914/1915/2051/5152. Fax: (0**65) 3241.3591. Cyntia Cibeli Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria 01/2008. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY – Prefeito Municipal. Mirassol D'Oeste/MT, em 03 de maio de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
DECRETO Nº 1920 DE 03 DE JUNHO DE 2008

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT. O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o interesse Público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto Municipal nº 1.897/2007 e o item 07 do Edital de Concurso Público nº 001/2007 de 28/11/2007 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE:

DECRETA: Artigo 1º Ficam convocados para posse e entrada em exercício nos respectivos cargos efetivos no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL, os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo único deste Decreto: **Artigo 2º** Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antonio Tavares, 3310, o mais urgente possível, ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vistas aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho. **Artigo 3º** Para tomada de posse, os candidatos deverão apresentar em cópias, xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove: a) Ser brasileiro ou estrangeiros nos termos da Lei (art. 12 e Art. 37, I da CF/88); b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo; d) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da comarca onde reside; e) Não haver infringido as leis constantes deste Decreto (apresentar declaração); f) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (**apresentar declaração**) g) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (**apresentar declaração**) h) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por médico credenciado no Ministério do trabalho deste Município; i) Cédula de Identidade; j) Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.); k) Cartão do PIS PASEP (se possuir); l) Título Eleitoral (**com comprovante de votação da última eleição**) m) 02 (duas) Fotos 3x4 coloridas n) Comprovante ou Declaração de Endereço Residencial; o) Certidão Negativa de Débitos com o Município de Mirassol D'Oeste-MT; p) Certidão de Casamento ou Nascimento; q) Certidão de Nascimento dos filhos; r) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 anos. **Artigo 4º** A Nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; **Parágrafo Único:** A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. **Artigo 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Artigo 6º** Revogam as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" 03 de junho de 2008.

LUIZ EMANOEL VASCONCELOS DE GODOY - Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1920 DE 03 DE JUNHO DE 2008

AUDITOR PÚBLICO INTERNO-B.CIÊNCIAS CONTÁBEIS: 1º Paulo Vivente de Melo. **AUDITOR PÚBLICO INTERNO-BACHAREL ENG. CIVIL:** 1º Takao Nakamoto. **FISCAL DE TRIBUTOS:** 1º José de Deus Lima 2º Carlos Roberto Greve. **AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** 1º Rosa Maria Santos Gasparini 2º Jéferson dos Santos Capelletti 3º Edson Pereira. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** 1º. Cyntia Cibele Capeletti 2º Rosimar Custódio da Silva.

LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY
- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referência a ampla publicidade, A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, e Jornal o Estadão, Os Relatórios resumidos da Execução Orçamentária (RREO) referente ao 2º Bimestre e 1º Quadrimestre do Exercício de 2008. OBS: No Diário Oficial somente esse Edital de Publicação. Nova Maringá – MT, 30 de Maio de 2008.

GILMAR PEREIRA FAGUNDES - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2008 - AVISO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitação, situado à Avenida Mato Grosso, 175, Centro, Cep: 78.370-000, Nova Olímpia-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, com finalidade de selecionar propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CÂMARAS, PROTETORES E PNEUS NOVOS DE PRIMEIRA LINHA NÃO SENDO

PNEUS RECAUCHUTADOS, REMOLDADOS, FRISADOS OU RECONDICIONADOS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal N.º 001/2007, subsidiariamente, a Lei N.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 17 (dezessete) de Junho de 2008, às 13:00 (treze) horas, na sala de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n.º 01 – Proposta de Preços e N.º 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 12:00 (doze) horas do dia especificado no parágrafo anterior. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em meio magnético, mediante a entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja informado ao Setor de Licitação, via e-mail - licitanova@hotmail.com - ou via fax - (65) 3332-1130, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (65) 3332-1130. Nova Olímpia-MT, 02 de Junho de 2008.

Raquel Soares de Lima Souza

Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2008 - LOTES 03, 04 E 05

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO Nº 007/2008, lotes 03, 04 e 05 obteve o seguinte resultado: **A Empresa FRIEDRICH & MORANTE LTAD – EPP.**, sagrou-se vencedora dos itens 04, 05, 06, 10, 11, 14, 17, 19, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 39, 40, 41, 42, 44, 48, 49, 50, 56, 57, 59, 62, 63, 67, 68, 77, 81, 82, 85, 86, 89, 90, 93, 96, 97, 98, 99, 109, 111, 112, 113, 117, 118, 124, 126, 127, 128, 130, 131, 133, 134, 140, 142, 146, 150, 151, 152, 153, 160 e 161 do Lote 03, para o fornecimento de materiais de construção, para execução do Barracão Industrial, com proposta no valor de R\$ 53.385,84 (Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos). **A Empresa FONTOURA & MERNITZKI LTDA – ME.**, sagrou-se vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 12, 13, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 32, 35, 37, 38, 43, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 60, 61, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 83, 84, 87, 88, 91, 92, 94, 95, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 114, 115, 116, 119 -123, 125, 129, 132, 135 -139, 141, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 154 - 159 e 163 do Lote 03, para o fornecimento de materiais de construção, para execução do Barracão Industrial, com proposta no valor de R\$ 126.954,46 (Cento e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos). **A Empresa MASTER DIESEL TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA.**, sagrou-se vencedora do lote 04 para o fornecimento do de 60.000 (Sessenta Mil) litros de combustível (óleo diesel) para abastecimento da frota municipal, com proposta no valor de R\$ 132.600,00 (Cento e Trinta e Dois Mil e Seiscentos Reais). **A Empresa MASTER DIESEL TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA.**, sagrou-se vencedora do lote 05 para o fornecimento do de 117.000 (Cento e Dezessete Mil) litros de combustível (óleo diesel) para abastecimento Máquinas, Veículos e equipamentos para Execução das Obras de Recuperação de Recuperação de Estradas Vicinais de Acesso dos P. A. Peixoto de Azevedo e Araúna I no município de Novo Mundo, com proposta no valor de R\$ 258.570,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Setenta Reais). O Processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, n° 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público. Novo Mundo/MT, 02 de junho de 2008.

JOSÉ ODILON FERNANDES - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NR 178/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT.

CONTRATADA: BUZZI & BUZZI LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT NO EXERCÍCIO DE 2008

VALOR: R\$ 49.140,80 (QUARENTA E NOVE MIL CENTO E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 14/05 À 14/06/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇOS**

Modalidade: TOMADA DE PREÇO N° 003/2008 – Tipo - Menor Preço – Interessada: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT – Autora: Comissão Permanente de Licitação – Objeto: Aquisição de Peças e Serviços Mecânicos dos Veículos – A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT torna-se público aos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços 003/2008 cuja abertura ocorreu às 14:00 horas do dia 02/06/2008, Sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT. Teve como vencedoras a empresa **MARCELO ORLATO ME, inscrita no CNPJ nº. 01.946.746/0001-55**, com sua proposta de preços no valor por item de **R\$ 311.229,00** (trezentos e onze mil, duzentos e vinte e nove reais) e a empresa **ELETRO CAR PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº.26.786.657/0001-10**, com sua proposta de preços no valor por item de **R\$ 283.932,00** (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais).

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA
PRESIDENTE DA CPL

Visto,

AUGUSTINHO DE FREITAS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
Aviso de Cancelamento de Concorrência Pública n.º 001/2008**

Atendendo a determinação do chefe do executivo, com suporte no parecer jurídico n. 024/2008, comunicamos aos interessados que foi **cancelado o procedimento licitatório**, modalidade concorrência pública n. 001/2008, para execução de Asfaltamento e Drenagem. Pontes e Lacerda, em 03 de junho de 2008.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO - PREFEITO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**Edital de Pregão nº 039/2008- PMPL - (Processo nº 057/2008-PMPL)**

PREGÃO nº. 39/2008 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO DO PROGRAMA DE ASFALTO COMUNITÁRIO AO CIDADÃO – PACC. CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 9h do dia 16 de junho de 2008. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 16 de junho de 2008 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT. 03 de junho de 2008.

ANÉSIO BRAGA ORTÊNCIO MUNHOZ - PREGOEIRO OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE MAIO DE 2008**

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **P S QUIMICAPRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME, CONTRATO N.º: 88/2008. OBJETO:** Aquisição de Produtos para Tratamento de Água **DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 2072, Elemento de despesa: 3.3.90.30 Cód.: 405 VALOR: R\$ R\$ 18.900,00 VIGÊNCIA: 02/05/2008 a 02/11/2008.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **BASEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CONTRATO N.º: 89/2008. OBJETO:** Produtos para Tratamento de Água. **DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 2072 Elemento de despesa: 3.3.90.30 Cód.: 405 VALOR: R\$ 1.584,00 VIGÊNCIA: 02/05/2008 a 02/11/2008.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **JOSÉ MAURIVAL CAVALCANTE LUZ, CONTRATO N.º: 90/2008. OBJETO:** locação de uma casa para atender as necessidades da secretaria de Administração no funcionamento da Delegacia Regional de Polícia Judiciária Civil neste Município **DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 2011 Elemento de despesa: 3.3.90.36 Cód.: 461 VALOR: R\$ 3.440,00 VIGÊNCIA: 02/05/2008 A 31/12/2008.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **JOSÉ MAURIVAL CAVALCANTE LUZ, CONTRATO N.º: 91/008 OBJETO:** locação de casa uma para atender as necessidades da secretaria de Administração no funcionamento da Delegacia de Polícia Judiciária Civil neste Município. **DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 2018 Elemento de despesa: 3.3.90.36 Cód.: 461 VALOR: R\$ 3.440,00 VIGÊNCIA: 02/05/2008 A 31/12/2008.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **ANDERSON VELTER, CONTRATO N.º: 92/2008 OBJETO:** Contratação dos serviços profissionais especializados de enfermagem, para atendimento no Programa da Saúde da Família do Setor Buritis. **DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 2045 Elemento de despesa: 3.3.90.36 Cód.: 291 VALOR: R\$ 25.812,72 VIGÊNCIA: 02/05/2008 A 31/12/2008.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **MOTOGARÇAS COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA CONTRATO N.º: 93/2008 OBJETO:** Aquisição Motocicleta,

zero quilometro, 5 macha , pedal/elétrica, freio dianteiro/traseiro ano 2008/2008 mínimo 125 cilindradas, cor preta, para atender a secretaria de Agricultura. **DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 1066 Elemento de despesa: 4.4.90.52 Cód.: 76 VALOR: R\$ 6.000,00 VIGÊNCIA: 09/05/2008 A 09/07/2008.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **Vandi Moraes Moreira Wanderley, CONTRATO N.º: 94/2008 OBJETO:** locação de um Cômodo situado a Av. Sabino Brito, nº. 789, Centro, para atender a Secretaria de Saúde - para o almoxarifado de medicamentos. **DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 2044 Elemento de despesa: 3.3.90.36 Cód.: 282 VALOR: R\$ 1.600,00 VIGÊNCIA: 01/05/2008 A 31/12/2008.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **LUIZ JOSÉ DE BARROS, CONTRATO N.º: 95/2008 OBJETO:** Contratação de 01 (um) CAMINHÃO M. BENS L1313, DIESEL, COR BRANCA, ANO 1984, MODELO 1985, CHASSI 34500312657322, PLACA KCX-7647, para prestarem serviços junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, no aguçamento de ruas e avenidas da zona urbana. **DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 2071 Elemento de despesa: 3.3.90.36 Cód.: 398 VALOR: R\$18.000,00 VIGÊNCIA: 26/05/2008 A 26/11/2008.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **CONSTRUCOM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA-ME CONTRATO N.º: 96/2008 OBJETO:** CONCLUSÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA – NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT. **DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 1014 Elemento de despesa: 4.4.90.51 Cód.: 14 VALOR: R\$ 548.982,00 VIGÊNCIA: 29/05/2008 A 29/08/2008.**

Daiane S. Nascimento

Membro da CPL.

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - T. DE PREÇO Nº. 09/2008.**

A CPL da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que prorrogara a aberta da licitação na **Modalidade T. de Preço**, no tipo Menor Preço - Global, Conforme normas da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 14:30 horas do **dia 16 de Junho de 2008**, na Prefeitura municipal situado a av. Piraguassu nº 517, Setor dos Esportes. O **edital e a minuta** do contrato completo poderá ser adquirido com a Comissão Permanente de Licitação das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura ou www.portoalegredonortemt.com.br .Maiores Informações pelo fone (66) 3569 1210. **Objeto: Aquisição de Material de construção para atender a secretaria de saúde na reforma do hospital municipal – conforme disposições contidas no Edital e seus anexos.**Porto Alegre do Norte, 03 de Junho de 2008.

Mônica Pereira da Silva.

Presidenta da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 002/2008, torna Público o Resultado processo de licitação nº **033/2008; MODALIDADE: Pregão Presencial; nº019/2008 onde o OBJETO é:** Aquisição de 02 (duas) Patrulhas Mecanizadas, adquiridos através dos processos de repasse de recursos do MAPA/ Caixa Econômica Federal. Data: **02/06/2008; HORÁRIO: 14h30min;** Vencedores do Certame: Lote 01: Comercial Borgato Maq. E Implementos Ltda. CNPJ: 57.213.191/0001-97. Lote 02: Kolln Comercio de Implementos Agric. Ltda. CNPJ: 07.680.047/0001-92.

Querência, 02 de Junho de 2008.

Tânia Siqueira Lorenz

Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 002/2008, torna Público o Resultado do processo de licitação nº **035/2008; MODALIDADE: Pregão Presencial; nº020 onde o OBJETO é:** Aquisição de pecas para Veículos . Data: **02/06/2008; HORÁRIO: 08:00 hs;** Vencedor do Certame: HG Auto Peças Ltda. CNPJ: 05.755.048/0001-23. Querência, 02 de Junho de 2008.

Tânia Siqueira Lorenz

Pregoeira.

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 002/2008, torna Público o processo de licitação nº **038/2008; MODALIDADE: Pregão Presencial; nº021 onde o OBJETO é:** Aquisição de pecas para Pá carregadeira FR 12B e motoniveladora FG 170. Data: **16/06/2008; HORÁRIO: 14:30 hs; LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.**O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas.

Querência, 03 de Junho de 2008.

Tânia Siqueira Lorenz

Pregoeira.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 10/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso,

localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que a Concorrência Pública n. 10/2008, cujo objeto é a: "Obra de recuperação de Pavimento Asfáltico com Micro-Revestimento e C.B.U.Q., em ruas de diversos bairros da cidade, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos", foi adiada a data da abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia **04/07/2008, às 8:30 horas**, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no horário das 12:00 às 18:00 horas. As informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação através do telefone (66) 3411-5739/5740, das 14:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 02 de junho de 2008.

Sílvia Maria de Moura Bonjour

Presidente da CPL

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2008.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 16/2008, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "**Locação de Veículos para atender as Secretarias deste Município**", conforme especificações contidas no anexo I do edital, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelos participantes, foram considerados **HABILITADOS, CLASSIFICADOS E VENCEDORES DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**: Ailton Pereira da Silva Silva - item 01, no valor total de R\$ 4.800,00; Marcelo Ferreira de Souza Silva - item 02, no valor total de R\$ 20.400,00; Izabel de Jesus Trindade Silva - item 04, no valor total de R\$ 9.000,00; Romildo Rodrigues dos Santos Silva - item 05, no valor total de R\$ 10.200,00; Benevenuto Alves da Costa Silva - item 06, no valor total de R\$ 10.200,00; Lourival Gomes de Oliveira Silva - item 08, no valor total de R\$ 10.800,00; Edivaldo Pereira da Silva - item 09, no valor total de R\$ 10.200,00. Rondonópolis-MT, 03 de junho de 2008.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Presidente da Comissão de Licitação.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2008 - EDITAL COMPLEMENTAR 03**

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2008 do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público que a relação dos candidatos inscritos no concurso 001/2008; bem como a relação contendo o LOCAL e HORÁRIO para a realização das provas escritas e práticas que serão realizadas no dia 08 de Junho de 2008, encontram-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste a partir desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico: **www.grupoatame.com.br**.

Rosário Oeste – MT, 03 de Junho de 2008.

Zeno José Andrade Gonçalves – Prefeito Municipal

Genésio Nogueira Nepoceno

Presidente Comissão Examinadora do Concurso

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 001/2008

A Prefeitura Municipal de Santa Carmem – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos administrativos resolve prorrogar a abertura da Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia Nº 001/2008, cujo objeto é Contratação de empresa do ramo de Construção civil para a execução de empreitada global de forma indireta para a construção de 50 (cinquenta) casas populares medindo 24,12 m2 cada uma, com abertura marcada anteriormente para o dia **06 (SEIS) DE JUNHO DE 2008, ÀS 10:00 (DÉZ) HORAS**, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, foi prorrogada para abertura no dia **18 (DEZOITO) DE JUNHO DE 2008 no mesmo horário e local**.

Santa Carmem - MT, 03 de Junho de 2008.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA - Prefeito Municipal

IVO NIVALDO ELY - Presidente da C.P.L

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Povo, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que fará realizar no dia 19/05/2008, às 14:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, sito à Rua José Salmem Hanze, nº 384, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, para locação de veículos destinados ao transporte escolar no período letivo de maio a dezembro de 2.008,

conforme discriminado nos roteiros integrantes do Edital completo. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, junto a Comissão de Licitação, até o dia 16/05/2008, no horário das 12:30 às 17:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). PUBLIQUE-SE. São José do Povo, 30 de abril de 2.008

RÁUCEA DE SOUZA FREITAS **FLORISBERTO SANTOS OLIVEIRA**
Pres. Com. Perman. de Licitação **Prefeito Municipal (DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EXTRATRO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 19/06/2008, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 21/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica e drenagem superficial nas Ruas Paraná, Rio Claro e outras no Bairro Jardim Popular". O Edital completo e seus anexo poderá ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, das 07 às 13 h. **JOÃO CLARET DONADEL.**

PREFEITURA MUN. S. J. QUATRO MARCOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 024/2007. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: **J. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: Prorrogação de Prazo para 31/12/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CONCURSO PÚBLICO 001/2008**

A Comissão De Examinadora Do Concurso Público - no uso De Suas Atribuições Legais, Mediante Ciente Do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Resolve Divulgar o **Resultado Final**, Abaixo:

Obs. 1 - Lenda: Insc. (Inscrição) - PF (Pontuação Final)

Obs. 2 – Os Candidatos que não Constam Da Presente lista, não Obtiveram a Pontuação Mínima Exigida ou Se Fizeram Ausentes a Realização Das Provas.

QUADRO DE RESULTADO

CARGO: 01 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I / VAGAS: 13

APROVADO			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1	218	ARLETE MARIA DOS SANTOS	88,0
2	4	SUELI MARIA ANTUNE	84,0
3		DORINETE AUXILIADORA DE SOUZA	78,0
4	314	FRANCISCA DE SOUZA MENDES SANTOS	75,0
5	9	SELMA VERISSIMO CARDOSO	74,0
6	18	ANTONIA IVANI DO NASCIMENTO	74,0
7	2	EUCLENES PEREIRA FONTANELI	74,0
8	132	DIRCE PEREIRA MARQUES	74,0
9	5	VIVONETE CASTRO MARTINS	74,0
10	93	SUZANA COSTA DE BARROS	73,0
11	528	ELIEZER SEGADE DA SILVA	73,0
12	301	NELIA CRISTINA RAMOS	73,0
13	106	LUANA SOARES CAMILO	73,0
CLASSIFICADO			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
13	336	SELMO CARVALHO DA COSTA	73,0
9	130	SUZANA DE JESUS MACIEL	70,0
7	45	ELIZABETH ROSA DA SILVA	70,0
8	103	SILENE SANTOS ABADE	70,0
10	461	SIRLENE BORGES DA SILVA	69,0
11	153	CRISTIANE OHANA GARCIA PEREIRA	69,0
12	377	ELIZANGELA DO CARMO COSTA	69,0
13	442	ROSICLEIA FERMINA DA SILVA	68,0
1	408	LAIS GONÇALVES DA SILVA	66,0
2	85	LUANA LOPES AQUINO	66,0
3	38	APARECIDA CALOU LOPES	65,0
4	142	ELIANE ATANÁSIO BRASILEIRO	65,0
7	**	SILVANIA RACIS	64,0
6	297	FABIANA BARBOSA DE JESUS QUEIROZ	64,0
5	239	SANDRA LUCIA AZEVEDO	64,0
9	22	ROSANA ALVES DE OLIVEIRA	63,0
8	218	LUCINEIA DE LIMA ROCHA	63,0
10	47	LUCIANA PAIXÃO DE BARROS	62,0
11	137	ALYNE CRISTINE FERREIRA LIMA	62,0
14	16	JOSIANE SOARES DE MELO	62,0
13	117	SANDRA MESQUITA BENICIO	62,0
12	180	ELIENE DELFINA RODRIGUES	62,0
19	337	SIRLENE BASTOS MOREIRA	61,0
18	292	ROSANGELA LARA FERREIRA	61,0
15	238	MARCILENE FRANCISCA DA SILVA	61,0
16	462	SIRLEI BORGES DA SILVA	61,0
17	224	JOILCE A. ODILO DOS SANTOS	61,0
18	296	CENISE ALVES QUEIROZ	60,0
19	216	ELIANE FELIPE DA SILVA	60,0

21	504	JANETE PEREIRA LOPES FRANCA	60,0
22	161	ROSILENE COSTA ALVES	60,0
23	150	SILDETH LOPES DA SILVA BARROS	59,0
24	109	VANUZA GOMES DO NASCIMENTO	59,0
25	262	CLEIDE ALVES AFONSO	59,0
26	237	JANETE ARAUJO MIRANDA	59,0
27	505	ROSANGELA PEREIRA FRANÇA ANDRADE	58,0
28	41	ESLANE RODRIGUES DE SOUZA	58,0
29	222	ANA FERREIRA GOMES	58,0
30	456	LUZINETE ALVES DE ALMEIDA	58,0
31	479	KATIA CUSTODIO DA SILVA	58,0
32	217	JOSELAINE GOMES FERNANDES	58,0
33	171	JOSIANE LOPES DOS SANTOS	58,0
34	291	DARCI DE OLIVEIRA ABADE	57,0
35	380	ELAINE MARIA SILVA DE SOUZA FERREIRA	57,0
36	447	GRACIELE ALVES DE GRASSIA	57,0
37	248	MARIA DAVILA ANDRADE DA SILVA	56,0
38	107	QUITÉRIA MARTINS ARLINDO DE ARAUJO	56,0
39	168	ROSILDA DA SILVA	56,0
40	359	FLAVIA PEREIRA ALVES	56,0
41	43	VÂNIA FAURI DE ARAUJO	56,0
42	213	VERA LUCIA BARBOSA DE SOUZA	55,0
43	112	ROSENILDA RODRIGUES DE SOUZA	55,0
44	260	VIVIAN DA SILVA DE GOIS	55,0
45	77	SIVANI MERENCIA DOS SANTOS	55,0
46	225	JOELMA LUIZA ODILON DOS SANTOS	55,0
47	15	LUSILEINE ROSA DE SOUZA	54,0
48	293	ROSELI DE FATIMA FELIPE DA SILVA	54,0
49	170	SIVANIA PEREIRA DA SILVA	53,0
50	55	LEIDIMAR DE JESUS ARANTES	53,0
51	361	MARIA APARECIDA DE SOUZA LENDENGUE	52,0
52	319	VANUZA ROCHA DE OLIVEIRA SOUZA	52,0
53	42	GERNIANIA RAMOS OLIVEIRA	52,0
54	383	MONICA VIEIRA LENDENGUE	52,0
55	6	ANA HELENA OLIVEIRA LOPES	52,0
56	36	ADRIANA DELGUINGARO	52,0
57	400	VALDELICE LOPES DA SILVA	52,0
58	30	ANA SILVA LUZ	52,0
59	209	CLEIDE GOMES CARDOSO	52,0
60	256	CLEIDE ROSA DA SILVA	51,0
61	13	SELMA DA SILVA NETO	51,0
62	489	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	51,0
63	2	VERA LUCIA ARAUJO DE SOUZA	51,0
64	443	ROSANGELA SANTOS DE AQUINO	51,0
65	258	NAGILA PEREIRA DE OLIVEIRA	51,0
67	250	ANA MARCIA DA SILVA GALVÃO	51,0
68	136	FABIANE LIMA DE SOUZA	51,0
69	232	VANDERLEIA SOUZA QUEIROZ	51,0
70	472	ROSANGELA REZENDE BARBOSA	50,0
71	71	MARIA APARECIDA LAURA ARAUJO BATISTA	50,0
72	88	ANAJARA OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	50,0
73	56	LUCIANA DOS SANTOS PESSOA BORGES	50,0
74	270	GERORGIANE DA COSTA BARREIORS	50,0
75	473	MARILENE DOS SANTOS	50,0

CARGO: 02 – GUARDA I / VAGAS: 04

APROVADO			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1	419	FABIO RODRIGUES BATISTA	102,0
2	58	PAULO LOURENÇO ALVES DE OLIVEIRA	91,0
3	0	VANDERLEI LOPES DA SILVA	93,0
4	312	ISMAEL BASILIO	80,0
CLASSIFICADO			
1	147	DANIEL MARTINS DE CARVALHO	79,0
2	484	SILVINHO ARRUDA DOS SANTOS	78,0
3	431	RODOLFO SOUZA COSTA	77,0
4	446	EULER HILARIO DA GRASSIA	76,0
5	318	LEIDIVAN OLIVEIRA ABADE	72,0
6	34	JOSUÉ INACIO DA SILVA	69,0
7	0	EDER ARAUJO MIRANDA	69,0
8	202	GUSTAVO FLORES DE OLIVEIRA	69,0
9	302	BRUCE PEREIRA DA CRUZ	68,0
10	433	EMERSON ATANASIO BRASILEIRO	66,0
11	37	MERLEY MARIA PEREIRA	66,0
12	145	WANDERLEY PEREIRA DE LIMA	66,0
13	277	MARIA DE FATIMA DE BESSA	63,0
14	362	WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA	62,0
15	355	ELIAS BARBOSA DE JESUS	60,0
16	357	WELLITON FIRMINO VIEIRA	60,0
17	392	TIAGO RODRIGUES FARIAS	59,0
18	167	RODRIGO PEREIRA BERNADES	58,0
19	187	VALDINEI JOSE BELINI	55,0
20	83	EDEILDO OLIVEIRA DA SILVA	54,0
21	295	LEANDRO JOSE DA SILVA	53,0
22	124	JOÃO BATISTA ALVES	53,0
23	174	JOSENILTON PEREIRA QUEIROZ	53,0
24	385	ERNANDO ALCANTARA DE OLIVEIRA	52,0
25	356	PAULO ALBERTO FERREIRA CANUTO	52,0
26	140	DAILTON PEREIRA DE OLIVEIRA	50,0

27	228	IVANI RODRIGUES DA SILVA	50,0
28	201	MAGNO ARAUJO MIRANDA	50,0
29	310	WILSON SIQUEIRA	50,0

CARGO: 03 – GARI I / VAGAS: 04

APROVADO			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1	340	VICENTE FIMIANO DOS SANTOS	71,0
2	144	GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	51,0
3	341	LUIZ FIRMIANO DOS SANTOS	42,0
4	176	JOSÉ BERTULIO BARBOSA DA SILVA	41,0

CARGO: 04 – COVEIRO I / VAGAS: 01

APROVADO			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1.ª	452	FRANCISCA DENE DE OLIVEIRA PEREIRA	50,0

CARGO:05 – MERENDEIRA I / VAGAS: 04

APROVADO			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1	194	PATRICIA PAULA MONTEIRO FERREIRA	85,0
2	193	EVA FRANCISCA DO NASCIMENTO	80,0
3	459	YARAY DA COSTA BUENO	82,0
4	478	MAIZA BARBOSA XAVIER	79,0
CLASSIFICADOS			
1	253	MARICELE OLIVEIRA REIS	78,0
2	469	ROSENEI RODRIGUES CAMPOS	76,0
3	316	IRISVANIA OLIVEIRA AZEVEDO	71,0
4	0	LUCIANA MORAIS DOS SANTOS	70,0
5	407	ROBERTA GONÇALVES FREITAS DA SILVA	70,0
6	191	ZILMA AGUIAR MONTEIRO FERREIRA	39,0
7	468	DEBORA CRISTHINE FLORENTINO	67,0
8	343	EDILEUZA SILVA RAMOS	62,0
9	281	MARIANA FERREIRA DE DEUS	60,0
10	485	RAIMUNDA SOLANGE VIEIRA DOS SANTOS	60,0
11	426	ANALENE REZENDE DE OLIVEIRA	59,0
12	427	GILMEIRE RULIM LOPES	59,0
13	131	SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS	57,0
14	139	MARIA SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA	56,0
15	242	ANDREIA FRANÇA DO NASCIMENTO	55,0
16	98	ANATELMA SILVA DANTAS	53,0
17	428	ILZA DE FATIMA SANTOS SILVA	53,0
18	86	MARIA LENIER CALOU LOPES AQUINO	52,0
19	305	ROSILENE MARIA DOS SANTOS	50,0

CARGO: 06 – ELETRICISTA I / VAGAS: 01

APROVADO			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1ª	440	VITOR RODRIGUES DE ALMEIDA	50,0

CARGO: 07 – MECÂNICO I / VAGAS: 01

APROVADO			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1ª	440	VITOR RODRIGUES DE ALMEIDA	51,0

CARGO: 08 – MENSAGEIRO I / VAGAS: 03

APROVADO			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1ª	259	WEBERSON LOPES DOS SANTOS	66,0
2ª	493	FÁBIO ALVES DA SILVA	60,0
3ª	24	SERGIO OTAVIO CARVALHO	59,0
4ª	391	LOANA CARDOSO DA SILVA FARIAS	58,0
CLASSIFICADO			
97		LUCIANE RAMOS MESTRE	54,0
143		ROSILANE MONICA DA SILVA	53,0
467		LUCINEI PEREIRA DOS SANTOS	52,0
420		VALDETE GOMES DA SILVA	51,0
151		MARIA APARECIDA BISPO	50,0

CARGO: 09 – MOTORISTA DE VEICULO PESADO I / VAGAS: 04

APROVADO			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1ª	317	PAULO MENDES DA SILVA	64,0
1	26	JOSE OSMAR FREITAS	60,0
2	113	JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	55,0
3	195	EVANILDO MENDES DA SILVA	53,0
CLASSIFICADO			
4	455	MAURO DO NASCIMENTO	50,0

CARGO: 10 – OPERADOR DE MAQUINAS PESADA I / VAGAS: 01

APROVADO			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO

01	87	EDSON CUSTODIO DA SILVA	50,0
----	----	-------------------------	------

CARGO: 11 – AGENTE ADMINISTRATIVO I / VAGAS: 04

APROVADO			
CLASS	INSC	NOME	PONTUAÇÃO
	181	ELIANE BARCELOS MARTINS	80,0
	490	MARIA APARECIDA PECEGUEIRA	75,0
	1	ELIZANGELA ANTONIA DE JESUS	73,0
	477	MARIA CREGENILDE SILVA FARIAS	70,0
CLASSIFICADO			
	1	342 MAYARA CARLOTTO DE NOVAIS	65,0
	2	274 ESDRAS WANDELEY NUNES DE JESUS	56,0
	3	425 MARIA JUSSARA DE SOUZA	54,0
	4	281 FABRICIA AZEVEDO DONIZETH	54,0
	1	119 MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA	53,0
	2	65 RICARDO MENDES MARÇAL	51,0
	371	EDILMA PIMENTA FIGUEIREDO	50,0
	287	MARIA DAS GRAÇAS LEITE DA SILVA	50,0
	29	FERNANDA AZEVEDO DONIZETH	50,0

CARGO: 13 – MONITORA DE CRECHE I / VAGAS: 03

APROVADO			
CLASS	INSC	NOME	PONTUAÇÃO
	1	418 ELIZABETE LOPES DE SOUZA	100,0
		392 ELZENI LIMA DE SOUZA	75,0
		501 MARIA MARLEUDA SOUZA FERREIRA	70,0
CLASSIFICADOS			
	1	169 SIMONE DANTAS SANTOS	59,0
	2	240 RACILDA DUARTE SILVA	58,0
	3	374 VILANI DE ARAUJO ALVES	56,0
	4	27 LEONICE DOS SANTOS	56,0
	5	306 ENIR BARBOSA NOGUEIRA	55,0
	6	375 ANA CLAUDIA LIMA DE MACEDO	54,0
	7	155 ELEUSA DELFINO LENDENGUES	53,0
	8	33 MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	53,0
	9	212 MARLENE ROSA DE MORAES	50,0

CARGO: 14 – ASSISTENTE SOCIAL I / VAGAS: 01

APROVADO			
CLASS	INSC	NOME	PONTUAÇÃO
	01	486 LUCINEI ALVES DE SOUZA	52,0

CARGO: 15 – BIQUÍMICO I / VAGAS: 01

APROVADO			
CLASS	INSC	NOME	PONTUAÇÃO
	1ª	470 VIVIANE DE FREITAS COSTA	65,0
CLASSIFICADO			
	1ª	465 SOLANGE DOURADO PANIAGO	54,0

CARGO: 16 – ENFERMEIRO I / VAGAS: 01

APROVADO			
CLASS	INSC	NOME	PONTUAÇÃO
		476 MARI ROSE DE OLIVEIRA SILVA	70,0
CLASSIFICADA			
	1ª	367 TAÍS REGINA MAZARO CÂGANI	63,0

CARGO: 17 – MEDICO CLINICO GERAL I / VAGAS: 02

APROVADO			
CLASS	INSC	NOME	PONTUAÇÃO
	1ª	363 WILMERSON VIEIRA DA SILVA	76,0
	2ª	396 JOSÉ ANTONIO MARQUES	67,0

CARGO: 18 – PSICÓLOGO I / VAGAS: 01

APROVADO			
CLASS	INSC	NOME	PONTUAÇÃO
	01	149 ELIZABETE KARPINSKI	55,0

CARGO: 19 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA I / VAGAS: 01

APROVADO			
CLASS	INSC	NOME	PONTUAÇÃO
	1ª	546 RODRIGO DE OLIVEIRA RIBEIRO	55,0
CLASSIFICADO			
	1ª	540 WILSON FRANCISCO PEREIRA	52,0

CARGO: 20 – PROFESSOR DE BIOLOGIA I / VAGAS: 01

APROVADO			
CLASS	INSC	NOME	PONTUAÇÃO
	1ª	547 FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA	52,0

CARGO: 21 – PROFESSOR DE PEDAGOGIA I / VAGAS: 03

APROVADO			
CLASS	INSC	NOME	PONTUAÇÃO
	1	524 DANIELA SCHMIDT DA SILVA	80,0
	2	523 NÁDIA DANTAS SANTOS	75,0
	3	492 VALDILENE INÊS BELINI	74,0
CLASSIFICADA			
	1	519 VALDETE DIAS DA COSTA	70,0
	2	536 NIVÂNIA VIEIRA DA SILVA	70,0
	3	527 EDNA APARECIDA DA COSTA	68,0
	4	538 EDMAR DELFINO	68,0
	5	498 MARIA CLEUNICE DA SILVA	65,0
	6	542 LUCÉLIA ABADIA RIBEIRO	60,0
	7	555 ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA	59,0
	8	556 VALÉRIA ALVES RIBEIRO	54,0

CARGO: 22 – DIGITADOR I / VAGAS: 05

APROVADO			
CLASS	INSC	NOME	PONTUAÇÃO
	1	541 JOVANEIA GONÇALVES DE LIMA	70,0
	2	533 GLAUCE KELLY PAULINO BATISTA	63,0
	3	508 MARIA GORET SANTOS DE ALMEIDA	62,0
	4	543 PAULO CESAR VIEIRA DE SOUZA	62,0
	5	376 MARIA CLEOMAR CHAGAS COÊLHA	62,0
CLASSIFICADO			
	1	557 LOIRIMAR BARBOSA PINA	61,0
	2	525 ANDRÉA ROCHA CASTELLI	61,0
	3	526 JOÃO JOSÉ ALENCAR	60,0
	4	548 MARCIO SANDIM GONÇALVES	55,0

CARGO: 23 – PEDREIRO I / VAGAS: 04

APROVADO			
CLASS	INSC	NOME	PONTUAÇÃO
	1ª	529 AILTON GOMES DE OLIVEIRA	62,0
	2ª	495 NADIM FLORENTINO MARTINS	50,0

Maiores informações: (65) 3529-6241 / 3529-6252.

Santa Rita do Trivelato - MT, 28 de janeiro de 2008.

Daniel Francisco Farias

Prefeito municipal

Valmir Vieira dos Santos

Presidente da cec

Claudineia Alves Queiroz

Wilma Camilo de Araújo

Secretária da cec

Membro da cec

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2008**

Fica homologado o Resultado Final do Aprovado referente ao Concurso Público n. 001/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03 de junho de 2008, devendo o chamamento a posse seguir a ordem de classificação de acordo com a necessidade das funções de cada cargo. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. São Pedro da Cipa - MT, 03 de junho de 2008.

Daniel Francisco Farias

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO 001/2008

A Comissão De Examinadora Do Concurso Público - No Uso De Suas Atribuições Legais, Mediante Ciente Do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Resolve Informar Que Não Houve Aprovado Para O Cargo De **Assistente Social**. São Pedro Da Cipa - Mt, 02 De Junho De 2008.

Daniel Francisco Farias

Prefeito Municipal

Valmir Vieira Dos Santos

Presidente Da Cec

Claudineia Alves Queiroz

Wilma Camilo De Araújo

Secretária Da Cec

Membro Da Cec

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2007; REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2007; VALIDADE: 12 (Doze) meses oficiais, contados a partir da data de assinatura; **OBJETO:** Registro de Preços de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, para veículos da frota municipal, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos; **VIGÊNCIA:** 07 de outubro de 2008; **EMPRESAS DETENTORAS:** ATA N.º 001/2007 Modelo Pneus Ltda CNPJ 94.510.682/0001-26 Bento Gonçalves – RS; ATA N.º 002/2007 Placar Comércio Automotivo Ltda CNPJ/MF 04.393.052/0001-26 Sinop – MT; O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br. Para maiores esclarecimentos fone (66) 3517-5218, ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

Sinop-MT, 03 de junho de 2008.

Milton Figueiredo Júnior - Secretário de Administração

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 010/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: **CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA**, item 01.

Jakson Douglas Maculan

Presidente da Comissão de Licitação

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2008

Pelo presente termo Aditivo de Retificação do edital do **Pregão Presencial de nº. 015/2008**, a Administração Pública atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública, em face de modificações extremamente necessárias resolve **ALTERAR o item 6.2.4** do presente Edital, **restringindo a exigência do certificado de boas práticas apenas para medicamentos. Mantém-se a data de abertura do certame para o dia 10 de junho de 2008, às 08:00 horas.**

Daniela M. Z. Pelizon

Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO nº 005/2008**, para **Contratação de Empresa para Construção de uma Escola Estadual, com 12 Salas de Aula, 04 Salas Administrativas, Banheiros M/F, Praça de Recreação, Cozinha e Refeitório**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cuja abertura ocorrerá às **10:00 horas, do dia 19/06/2008**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso – MT e a aquisição do mesmo será mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Departamento de Tributação da Prefeitura.

Jakson Douglas Maculan

Presidente da Comissão de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2.008**

O Município de Tapurah-MT., através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais torna publico aos interessados que no dia **23 de junho de 2.008 às 09:00 hs**, realizará **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço global de mão de obra, que tem por objeto: Execução da obra de reestruturação de fachada e paisagismo do Hospital Municipal de Tapurah-MT, com área construída de 1.300m², a qual será regida pela Lei 8.666/93 de 21/06/93, e demais normas aplicáveis a espécie. O presente Edital de TOMADA DE PREÇOS poderá ser adquirido no setor e licitações, mediante o pagamento não reembolsável de R\$.20,00 (vinte reais), na Agência do Banco do Brasil S/A nº 4009-6, de Tapurah – MT, conta corrente 1559-8 ou então pelo boleto específico a ser retirado no setor de tributação, até o terceiro dia útil que anteceder à abertura dos envelopes. Maiores informações, no setor de licitações em horário de expediente ou pelo telefone (xxx) 66-547-1178.

Tapurah-MT, 03 de junho de 2008.

JAIRTON DE SANTI

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO**PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 072/08**

Contratantes: PMT/ SHADDAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. **Objeto:** Execução de obras de Estruturação e Ampliação da Área do Festival de Praia no Município de Tesouro **Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do presente contrato **Valor Global:** R\$. 489.729,65 **Data da Assinatura:** 03/06/2008.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE SÃO DOMINGOS****AVISO DE LICITAÇÕES**

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento de todos que devido ao não comparecimento de nenhum interessado fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores:

Modalidade	Objeto:	Data de Abertura	Valor Edital
Tomada de Preços nº 10/2008	Execução De Obra De 31.800 M2 De Pavimentação Asfáltica E Drenagem Superficial, Em Diversas Ruas E Avenidas Nos Distrito De Adrianópolis, Distrito Da Máquina Queimada E No Perimetro Urbano Do Município De Vale De São Domingos - Mt	19/06/2008 as 09:00 Horas.	R\$ 200,00

O Edital completo poderá ser adquirido o até o 3º (terceiro) dia útil que antecede a Abertura dos Envelopes, junto a Comissão Permanente de Licitação, mediante o recolhimento da taxa não reembolsável, de Segundas a Sextas-feira no horário das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações.

Vale de São Domingos – MT, 26 de Maio de 2008.

Katya D. Lemes Werk

Geraldo Martins da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/08.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra a da **Lei 8.666/93**, torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 005/2008**, foram **HABILITADAS** para este certame as empresas: **PIZZATO MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA e LUMEN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**. FICANDO AS MESMAS INFORMADAS QUE A PRÓXIMA FASE, ABERTURA DA “PROPOSTA DE PREÇO” SE DARÁ NO DIA **11/06/2008 AS 16:00 HS**. Várzea Grande – MT, 30 de Maio de 2008. **Jaqueline Favetti** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2008 - CONVITE Nº 012/2008**

DO OBJETO: Este CONTRATO tem por objeto a reforma do Ginásio Poliesportivo Bezerrão, com área total de 6.700,00m², situado na BR-158 próximo ao Posto Bege e reforma da Quadra Poliesportiva do Bairro Vila Nova área total de 735,00 m² situada na Avenida C. DO PREÇO: O preço global deste CONTRATO é de R\$ 31.285,00 (Trinta e um mil duzentos e oitenta e cinco reais), referente ao valor global da obra prevista na Cláusula Primeira e para a totalidade do período mencionado na Cláusula Sexta. Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria da Prefeitura Municipal na entrega dos serviços. DO PRAZO: O prazo do presente contrato será de 30 (trinta) dias, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente. DATA: Vila Rica, 28 de Maio de 2008. ASSINANTES: Maicon de Souza Jung – Maicon de Souza Jung Empreiteira – Contratado. Francisco Teodoro de Faria – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante.

Quelen Borghesan

Presidente da C.P.L.

RESULTADO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2008 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2008**

A Pregoeira, Quelen Borghesan, designada pela Portaria nº. 003/2008, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto a aquisição de uma caminhonete 0 km, cabine dupla, 04 portas, ano de fabricação 2008, com capacidade para 05 pessoas incluindo o motorista, motor diesel turbo com pós resfriador (intercooler ou outra denominação), com potência mínima de 120 CV, tração nas quatro rodas (4x2, 4x4 e 4x4 reduzida), equipada com ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, proteção do karter, direção hidráulica e outros itens exigidos pelo CONTRAN, na cor preta; para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com o Programa de Saúde Mental - CAPS. Empresa vencedora: RIAMA TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. VALOR R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Vila Rica, 02 de Junho de 2008.

Quelen Borghesan

Pregoeira Oficial

RESULTADO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2008 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2008**

A Pregoeira, Quelen Borghesan, designada pela Portaria nº. 003/2008, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto a aquisição de uma patrulha mecanizada para o município de Vila Rica-MT, onde fazem parte um Trator agrícola de pneu, com capota, tração 4x4 com acionamento elétrico, ambiente do operador plataforma, potência mínima de 110 CV, sistema elétrico, sistema de direção hidrostática, sistema hidráulico com capacidade de levante no ródulo mínimo de 3.000 kg, contra-pesos dianteiros e traseiros e uma Plana hidráulica niveladora reversível traseira, comprimento total de 4,10m, largura da lamina de 3,00m, pneus 650x16” com navalhas reversíveis, conforme Contrato de Repasse nº 2628.0212269-11/2006/MAPA/CAIXA. Empresa vencedora: COMERCIAL BORGATO MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA. VALOR R\$ 110.850,00 (Cento e dez mil oitocentos e cinquenta reais).

Vila Rica, 02 de Junho de 2008.

Quelen Borghesan

Pregoeira Oficial

(DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ERRATA

A Comissão Especial de Concurso, retifica a todos os interessados que a onde foi publicado na Categoria da Prefeitura Municipal de Apiacás referente Edital Complementar nº 001/2008 ao Concurso Público Municipal Nº 001/2008 e sim da Categoria da Câmara Municipal de Apiacás e a ONDE SE LÊ: Prefeitura Municipal de Apiacás. Leia-se: Câmara Municipal de Apiacás, conforme publicado no Diário Oficial do Estado dia 02 de Junho de 2008 - Nº 24844 - página 28. (DMT/DO)

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

COMUNICADO

O Senhor Telmo Alves de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Querência – Mato Grosso, faz saber e torna público o Contrato nº. 007/2008 da empresa **Construtora Marchini LTDA**, referente Aquisição de Mão de Obra para a reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal, conforme Tomada de Preço nº. 01/2007. Querência-MT, 19 de novembro de 2007.

Telmo Alves de Brito - Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

COMUNICADO

O senhor Telmo Alves de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Querência – Mato Grosso, faz saber e torna público o Contrato nº. 008/2008 da empresa **Dell Osbel e Moraes Ltda**, Contrato nº. 009/2008 da empresa **Lucia Boesing EPP**, Contrato nº. 010/2008 da empresa **Marmoraria Belas Artes Ltda ME**, Contrato nº. 011/2008 da empresa **Metalúrgica A.C.O Ltda**, Contrato nº. 012/2008 da empresa **Roberto Basso e Cia Ltda ME** e Contrato nº. 013/2008 da empresa **Vilmar Adílio Bissolotti ME**, referente Aquisição de Material para reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal, conforme Tomada de Preço nº. 02/2007.

Querência – MT, 19 de novembro de 2007

TELMO ALVES DE BRITO – PRESIDENTE

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

CGC 03.148.327/0001-01

EDITAL DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 002/2008.

01- PREÂMBULO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, designada pelo Ato nº 15/08 de 01 de Janeiro de 2008, em cumprimento a Lei Federal 8.666/93, suas alterações, legislação complementar vigente e condições estabelecidas neste Edital, torna público aos interessados que se acha aberta a licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 002/2008 do tipo MENOR PREÇO. O Certame objetiva a aquisição de veículo destinado aos serviços da Câmara Municipal de Vila Rica conforme descrição a seguir.

2 – OBJETO

O Objeto da presente Licitação é a aquisição de um veículo fechado, tração 4X4, motor flex de 131 CV, (potência 2.0), na cor prata, ano 2008, com ar condicionado, vidros elétricos, direção hidráulica, 16 V, 4 portas.

2.1 – O veículo descrito no item retro deverá vir acompanhado com jogos de carpetes bem como de todos os itens de segurança e acessórios obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e acompanhado das garantias de motor, câmbio, diferencial e de todas as garantias de fábrica.

3 – SUPORTES LEGAIS

Esta licitação foi regulamente solicitada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica, Sr. Gilmar Alves da Silva à Comissão Permanente de Licitação, conforme formalizada através do Ofício 069 /2008, que faz parte integrante do certame.

4 – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação orçamentária vigente: projeto/atividade **1.002 – Aquisição de Veículo e Acessório**, classificada: 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.

5 – DA PARTICIPAÇÃO

5.1 – Somente poderão participar do presente certame as empresas em atividade e com especialidade compatível com o objeto da Licitação.

5.2 – Não poderão participar da licitação as empresas:

- a) declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- b) sob processo de falência ou concordata;
- c) impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- d) na forma de consórcios;
- e) que tenham participado direta ou indiretamente da elaboração deste Edital.

6 – RECEBIMENTO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1 – Na data, hora e local a seguir indicados serão recebidos os envelopes contendo a "Documentação" e "Proposta", dando-se início nesta mesma sessão, á abertura dos envelopes da "documentação" e em seguida os da "proposta".

Dia: 23/06/2008

Hora: 15:00 h

Local: Sede da Câmara Municipal de Vila Rica, na Avenida das Palmeiras nº 82, bairro Cidade Jardim Vila Rica – MT, onde será admitida uma tolerância máxima de 30 (trinta) minutos para início dos trabalhos.

6.2 – As proponentes deverão apresentar 02(dois) envelopes opacos, indevassáveis, lacrados e Rubricados, contendo os seguintes dizeres:

EDITAL Nº 002/2008

MODALIDADE: CARTA CONVITE

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

NOME COMPLETO DA EMPRESA OU PROPONENTE

EDITAL Nº 002/2008

MODALIDADE: CARTA CONVITE

ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA FINANCEIRA

NOME COMPLETO DA EMPRESA OU PROPONENTE

7 – DO ENVELOPE Nº 01 “DOCUMENTAÇÃO”

7.1 – Para a habilitação será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, na forma do artigo 29 inciso III da Lei 8.666/93;
- b) Certidão Negativa de Débito (CND) com o INSS;
- c) Certidão de Regularidade de Situação (CRS ou CND) com o FGTS;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/ MF;
- e) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.
- f) Documento de Autorização de Funcionamento.

7.2 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em forma de fotocópia, verso e anverso, absolutamente legíveis, **devidamente autenticadas** em cartório competente.

Não serão aceitas fotocópias em papel termos tácticas efetuadas em aparelhos fac-símile.

7.3 – Uma vez aberto o envelope número 01, não serão aceitas substituições, acréscimos ou alterações nos documentos apresentados.

7.4 – Do exame da documentação lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão içadas as empresas consideradas habilitadas e as inabilitadas.

8 - DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

9 - CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

No julgamento das propostas, que será pelo regime de MENOR PREÇO E DESEMBOLÇO aos cofres da Câmara Municipal, observando-se como condição básica para aquisição do novo veículo o valor a ser ofertada ao bem da Câmara oferecido como base de troca, uma Caminhoneta Mitsubishi MMC/L200 4X4 GLS motor a diesel, ano 2005, cabine dupla, placa KAP 4638, chassi 93XHNK3405C541181 e renavan 861043405 KAP 4638, na cor prata com ar condicionado, tração 4X4, vidros dianteiros elétricos, capota marítima e aparelho de som e CD, a avaliação da Caminhonete mencionada foi feita por empresa competente e avaliada no valor de **55.715,00** conforme avaliação em anexo.

No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, e depois de obedecidos o disposto no parágrafo 2º do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado outro procedimento.

10 - FORNECIMENTO DE ELEMENTOS

A Câmara Municipal de Vila Rica, através da Comissão de Licitação, fornecerá cópia do Edital, especificações do objeto a ser adquirido e demais elementos necessários, durante o horário normal de atendimento deste órgão licitante.

11 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

Fica adotado para este certame, o critério de aceitabilidade de preço unitário.

12 - DOS PREÇOS

Os preços a serem apresentados pelos licitantes serão fixos e irreajustáveis.

13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em (2) duas vezes ou de acordo com a disponibilidade financeira da Câmara Municipal em comum acordo com a empresa vencedora.

14 - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Rica, para dirimir todas as questões deste Convite, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do código Civil.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal reserva-se o direito de rejeitar: uma, várias ou todas as propostas; desclassificar aquelas que não estejam em conformidades com as exigências do presente Edital, empresas que apresentarem preços não compatível com o praticado no mercado, dispensar formalidades omitidas, ou revelar irregularidades sanáveis.

16 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que será asfixiado no local de costume da Câmara Municipal de Vila Rica.

Vila Rica – MT, 30 de maio de

2008

GILMAR ALVES DA SILVA
PRESIDENTE
CAMARA MUNICIPAL

MARIA C. MARINHO SILVA PRESIDENTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SOADEMIR PIZZATTO
RELATOR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JACQUELINE R. S. GUERRA
MEMBRO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERCEIROS

AVISO DE RESULTADO DO CONVITE Nº.003/2008-CL/FAESPE

A Comissão de Licitação de que trata a Portaria nº.001/2008 de janeiro de 2008, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do **CONVITE, TIPO MENOR PREÇO**, cujo objeto é: **a aquisição de materiais permanentes para montagem do laboratório de Fisiologia do Exercício, Fisiologia Humana, avaliação Física e Cineantropometria, a fim de que seja utilizado como recurso didático-pedagógico para melhor aprendizagem por parte dos acadêmicos, colocando-os em contato direto com situações do cotidiano profissional, tais como, aferição de medidas antropométricas, pressão arterial, glicêmica e demais avaliações pertinentes às disciplinas acima citadas.**, declara vencedora a EMPRESA **CARDIOMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTD**, sendo o valor total da proposta de R\$ 14.581,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta e um reais).

Cáceres, 02 de maio de 2008.

Fádia Kassem Fares Garcia
Presidente da Comissão de Licitação

BRUNO BOEING – CPF: 241.320.209-34, Torna Público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), Para Fazenda Graciosa, em Feliz Natal/MT. Não EIA/RIMA.

A **VANGUARD HOME EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.029.232/0004-62, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá/MT a Licença Ambiental modalidade Prévia para a atividade de Condomínio Residencial Multifamiliar, a ser localizado na Avenida Senador Metello, 1.630, no Bairro Goiabeiras, desta capital.

GILMARAUGUSTO GOMES, CPF nº 889.066.048-15, torna público que requereu junto à SEMA- Sec. de Est. do Meio Ambiente–MT, Licenciamento Ambiental Única-LAU, para a Faz. Pequizeiro, loc. no mun. de Alto Araguaia-MT. Sendo ou não determinado elaboração de E.I.A.

VALTER FERREIRA DOS REIS, CPF nº 298.539.901/72, torna público que requereu junto à SEMA- Sec. de Est. do Meio Ambiente–MT, Licenciamento Ambiental Única-LAU, para a Faz. São Sebastião, loc. no mun. de Curvelândia-MT. Sendo ou não determinado elaboração de E.I.A.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital, notifica o **SR. JOÃO VITOR SCAFF GONÇALVES** a tomar ciência da decisão de arquivamento da Sindicância nº 028/2007, sendo facultada apresentação de Recurso ao Conselho Federal de Medicina, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste, sendo assegurado “Vista” dos autos no setor de Sindicância deste Conselho. A 2ª via deste edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá-MT, 02 de junho de 2008
Dr. Aguiar Farina Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital, intima o Sr. José Cláudio Ferreira da Silva a tomar ciência do Acórdão exarado nos autos do Processo Ético Profissional 012/2004 em **Plenária de Julgamento realizada em 25 de março de 2008**, onde atua como Denunciante, sendo-lhe facultada apresentação de “Recurso” ao Conselho Federal de Medicina no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT, sendo que eu, Mariana Barbosa Lemes, encarregada do Setor de Processos Ético Profissionais, o digitei. Cuiabá, 29 de maio de 2008
Dr. Aguiar Farina Presidente

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A REALIZAR-SE NO DIA 20 DE JUNHO DE 2008.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas desta Companhia convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de junho de 2008, às 16 horas, em primeira convocação na sede social da mesma, situada

na Avenida Gonçalves Antunes de Barros, nº 3.245, Bairro Carumbé, na cidade de Cuiabá, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição do novo Conselho de Administração e do Conselho Fiscal
 2. Outros assuntos de interesse da Companhia.
- Cuiabá, 2 de junho de 2008.

Pedro Jamil Nadaf
Presidente do Conselho de Administração

ARTHUR JUNQUEIRA FERREIRA PENTEADO E OUTRO – CNPF Nº 002.150.158-00- Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel rural denominado **Fazenda União**, localizada no Município Aripuanã - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Demétrius Barbosa Zanin, portador do CPF nº 350.067.579-49, torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única da propriedade rural denominada Fazenda São Jorge, com área total de 4.820,1127 ha, localizada no município de Boa Esperança do Norte-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Milton Paulo Cella, portador do CPF nº. 550.161.629-72, torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única da propriedade rural denominada Fazenda Barragem, com área total de 1.351,4004 ha, localizada no município de Sorriso-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

ORLANDO PESSUTTI CPF: 095.581.289-53, Torna público que requereu junto a Sema, a **Licença Ambiental Única**, para exercer atividade agropecuária, da **Fazenda Mato Grosso**, localizada no município de Carlinda, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FABIO RODRIGUES DE ALENCAR CPF: 527.271.819-49, Torna público que requereu junto a Sema a **Licença Ambiental Única da Fazenda Ouro Verde**, localizada no município de Alta Floresta/ MT para exercer atividade de Manejo Florestal, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. **Asplemat/DO**

ILSON GARCIA DE ANDRADE, CPF Nº 327.908.309-59, Torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Ambiental(L.A.U.) com Compensação de Reserva Legal para a propriedade denominada Lotes 64 e 133-A, Gleba Celeste, Município de Sinop - MT. Não EIA/RIMA.

ILSON GARCIA DE ANDRADE, CPF Nº 327.908.309-59, Torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Ambiental(L.A.U.) com Compensação de Reserva Legal para a propriedade Sem denominação especial, Gleba Celeste, Bairro Jussara, Município de Sinop - MT. Não EIA/RIMA.

ILSON GARCIA DE ANDRADE, CPF Nº 327.908.309-59, Torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Ambiental(L.A.U.) com Compensação de Reserva Legal para a propriedade denominada Lotes 144,145,146,147,148-A,79-B e 79-B-1,Gleba Celeste, Bairro Angélica, Município de Sinop - MT. Não EIA/RIMA.

TRANSMIDAL - Transporte e Mineração Dalsoquio Ltda – EPP, torna público que requereu à SEMA/MT a renovação da Licença de Operação, para extração de areia e cascalho no leito do rio Teles Pires, na localidade de Valo, próximo ao Aterro Sanitário Municipal, no município de Sorriso, MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TRANSMIDAL - Transporte e Mineração Dalsoquio Ltda – EPP, torna público que requereu à SEMA/MT a renovação da Licença de Operação, para extração de areia e cascalho no leito do rio Teles Pires, na Chácara Carolina, no município de Sorriso, MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO, CPF. 093.507.991-20, torna público que requereu à SEMA/MT–Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Renovação** da Licença Ambiental Única–LAU da **Fazenda Rancho T**, em Nº **Srº do Livramento–MT**, sendo ou não determinado Elaboração de EIA/RIMA.

ANA IARA GRECA SILVEIRA NETTO, CPF. 998.274.990-91, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-Lau, para **Fazenda Caiapó**, em **Paranatinga/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT-Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as **Licenças Prévia e de Instalação**, da atividade Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em zona urbana no município de **Apiacás/MT**.

AGROPECUARIA TELES PIRES LTDA, CNPJ 01.961.213/0001-42, torna público que requereu à **SEMA/MT** – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Ambiental Única – **LAU** para a **Fazenda Princesa do Norte**, em **Santa Rita do Trivelato – MT**, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

Prefeitura Municipal de Guiratinga, CNPJ: 03.347.127/0001-70, torna público que requereu junto a **SEMA/MT** a Licença Prévia e Licença de Instalação, para o Conjunto Habitacional Sebastião Dias II, com 99 unidades habitacionais, de Guiratinga/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EUZEBIO ANDRÉ GUARESCHI, CPF.307.140.449-20, torna público que requereu à **SEMA/MT** – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – **LAU** da **Fazenda Rio Branco**, em **Rondolândia – MT**, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, CNPJ 03.133.097/0001-07, torna público que requereu à **SEMA/MT** – Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Prévia – **LP** para Exploração de Cascalho para produção de Agregados para Construção Civil no Município de **Alto Garças/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, CNPJ 03.133.097/0001-07, torna público que requereu à **SEMA/MT** – Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação – **LI** para Exploração de Cascalho para produção de Agregados para Construção Civil no Município de **Alto Garças/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, CNPJ 03.133.097/0001-07, torna público que requereu à **SEMA/MT** – Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Operação – **LO** para Exploração de Cascalho para produção de Agregados para Construção Civil no Município de **Alto Garças/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

VL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 05.149.576/0001-39, torna público que requereu à **SEMA/MT** – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia – **LP** para Exploração de Calcário e produção de Insumos Agrícolas na **Fazenda Futurista**, Município de **Paranatinga – MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

VL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 05.149.576/0001-39, torna público que requereu à **SEMA/MT** – Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação – **LI** para Exploração de Calcário e produção de Insumos Agrícolas na **Fazenda Futurista** no Município de **Paranatinga – MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

O Sr. **JULIO CESAR POLETO**. CPF nº 170.697.859-68, torna público que solicitou junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA/MT**, o Licenciamento Ambiental Único de sua propriedade denominada Faz. Macuco, localizada no município de Brasnorte - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

Thomas Renato Montebello Gaya, CPF nº 238.390.239-04, torna público que requer junto a Sema-MT, Licença Ambiental Única para a Faz. Surpresa, localizada no munic. de União do Sul, não determinado à elaboração de EIA/RIMA.

LUCESI TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ: 06.087.145/0001-58, torna público que requereu junto a **SEMA** - Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de 01 poço tubular para abastecimento de água, localizado na Av. Renato Vetorasso, s/n Q. 8 L. 13, Pq. Ind. Fabrício Mendes Vetorasso - Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Osnildo José Squersato - CPF 295.324.939-72 torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Autorização de Funcionamento de Micro Empreendimento de Piscicultura, localizada na Chácara Casa Nostra, Linha Vista Alegre, S/Nº, em Cotriguaçu/MT. (DMT/DO)

APASI – ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE – TRECHO SORRISO – IPIRANGA DO NORTE – ITANHANGÁ

TOMADA DE PREÇO 003/2008 - PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

A **APASI** – Associação Dos Beneficiários Da Rodovia Da Integração Leste Oeste – Trecho Sorriso – Ipiranga Do Norte – Itanhangá, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 05.600.699/0001-44, com sede na Rodovia MT 242 – Km - 06 Sentido Sorriso Ipiranga do Norte município de Sorriso – MT, torna público a quem interessar possa que em 23 de maio de 2008, as 9:00 horas, efetuou o julgamento da Concorrência Pública nº 003/2008, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com a finalidade de contratação de empresa para a execução obra civil, transporte de máquinas e pessoal para mobilização e desmobilização, nos termos do Edital. Apresentou proposta apenas a empresa **RODOTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, sendo habilitada, resultando vencedora por ter apresentado proposta com preços exequíveis,

sendo sua proposta de no valor global da obra de R\$ 213.191,34 (duzentos e treze mil, cento noventa e um reais, trinta e quatro centavos).

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 003/2008

Modalidade: Tomada de Preço. Objeto do Contrato: Obra Civil, Transporte de Maquinas e Equipamento. Valor: R\$ 213.191,34 (duzentos e treze mil, cento noventa e um reais, dezenove centavos). Partes: Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração – Leste Oeste Trecho Sorriso Ipiranga do Norte Itanhangá – Apasi, e Rodoterra. Construções e Terraplenagem Ltda.

TOMADA DE PREÇO 001/2008 - PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

AAPASI – ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE – TRECHO SORRISO – IPIRANGA DO NORTE – ITANHANGÁ, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 05.600.699/0001-44, com sede na Rodovia MT 242 – Km - 06 Sentido Sorriso Ipiranga do Norte município de Sorriso – MT, torna público a quem interessar possa que em 26 de maio de 2008, as 9:00 horas, efetuou o julgamento da Tomada de Preço nº. 001/2008, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com a finalidade de contratação de empresa para a fornecimento de óleo diesel B-2 - Interior, nos termos do Edital. Apresentou proposta apenas a empresa **Santo André Transporte e Comércio de Combustível e Lubrificantes Ltda**, sendo habilitada, resultando vencedora por ter apresentado proposta com preços exequíveis, sendo sua proposta com o valor global de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 001/2008

Modalidade: Tomada de Preço. Objeto do Contrato: Fornecimento de Óleo Diesel – B-2 (Interior). Valor: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Partes: Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração – Leste Oeste Trecho Sorriso Ipiranga do Norte Itanhangá – Apasi e **Santo André Transporte e Comércio de Combustível e Lubrificantes Ltda**. (DMT/DO)



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (ERRATA) PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008.

O **SANEAR** – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação tendo como objeto: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**”:

DAT INFORMATICA E PAPELARIA	LOTE 01:	R\$ 1.930,00
DAT INFORMATICA E PAPELARIA	LOTE 02:	R\$ 7.975,00
CAPITAL COM. REPRES. DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA EPP	LOTE 03:	R\$ 610,00
LEONORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	LOTE 04:	R\$ 11.200,00
DAT INFORMATICA E PAPELARIA	LOTE 05:	R\$ 23.300,00
DAT INFORMATICA E PAPELARIA	LOTE 06:	R\$ 9.000,00
CAPITAL COM. REPRES. DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA EPP	LOTE 07 :	R\$ 1.326,00

Rondonópolis-MT, 30 de maio de 2008.

Marcos Brumatti
Pregoeiro



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2008

O **SANEAR** – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, nº 1210 Bairro Caixa D'água, torna público, para conhecimento dos interessados que por ordem do Il.mo. Srº Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou a análise das documentações apresentadas e considerou inabilitadas por não atender a

capacitação técnico - do edital referente ao item 6.1.4 b-1 as empresas PRADO ENGENHARIA LTDA e PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA. Foi considerada habilitada o Consorcio composto pelas empresas: ELMO ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA, por ter atendido às exigências contidas no edital. Diante disso a Comissão resolve suspender a presente sessão, para aguardar o prazo recursal, ficando marcado para o dia 10/06/2008 as 9:00 a abertura do envelope "B" Proposta de Preço. Sendo que não há nada mais a ser registrado na presente ata.

Rondonópolis – MT, 30 de maio de 2008.

Edenisia Ferreira Harada
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IEDA MARIA VARGAS CAVALETTI DE ABREU, CPF. 097.540.608-60, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Ambiental Única - LAU e o PRAD, Fazenda Confiança III, município de Lambari d' Oeste-MT.

ANGELA MARIA CAVALETTI GERMANO, CPF. 744.804.999-20, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Ambiental Única - LAU e o PRAD, Fazenda Confiança II, município de Lambari d' Oeste-MT.

FÁBIO AUGUSTO CAVALETTI E OUTRO, CPF. 533.205.50900, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Ambiental Única - LAU e o PRAD, Fazenda Baia Rica, município de Lambari d' Oeste-MT.

VANGUARDA DO BRASIL S.A., CNPJ:01.672.342/0015-16, torna público que requereu a SEMA-MT, pedido de licença prévia para a ampliação da sua **Unidade de Terminação de Suínos I**, localizado no município de Nova Mutum – MT, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 01/08 – Convênio nº13/08 – CIPEM - SICME/MT (FUNDEIC).

Objeto: Contratação da Empresa para Coordenação e Organização do evento Feira Promadeira 2008.

Contratante (Órgão): CIPEM – Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso.

Contratada (Empresa): MA Consultoria Sindical Empresarial e Contábil.

Valor: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Data 09/05/2008.

Base Legal- Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13 da Lei nº 8.666/93.

Ratifico a dispensa.

Jaldes Langer – Presidente CIPEM

Cuiabá-MT, 09/05/2008.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 02/08 – Convênio nº13/08 – CIPEM - SICME/MT (FUNDEIC).

Objeto: Contratação da Empresa para Locação e Montagem de Estandes para o evento Feira Promadeira 2008.

Contratante (Órgão): CIPEM – Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso.

Contratada (Empresa): LAUX BRASIL Locação e Montagem de Estandes LTDA ME.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Data 02/06/2008.

Base Legal- Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13 da Lei nº 8.666/93.

Ratifico a dispensa.

Jaldes Langer – Presidente CIPEM

Cuiabá-MT, 02/06/2008.

AGROPASTORIL ESTRELA DO ORIENTE S.A. CNPJ/MF: 02.007.196/0001-71. NIRE: 51.3.0000653.8. **Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 26/03/08.** Às 9 horas, na sede social da Companhia, reuniram-se a totalidade dos acionistas que deliberaram e aprovaram o seguinte: 1) Apresentação do quadro demonstrativo da emissão das debêntures conversíveis e não conversíveis; 2) Dispensa da incidência de encargos financeiros previstos, inclusive os de mora, aprovado pelo Parecer MI/DGFI/SECEx 050/2007 de 14/09/07; 3) Conversão de R\$ 1.392.181,60 debêntures não conversíveis em debêntures conversíveis; 4) Conversão de R\$ 1.392.181,60 debêntures conversíveis em 1.234.110 ações

preferenciais nominativas classe "A" cujo preço de emissão considerado é de R\$ 1,1280855 equivalente ao patrimônio líquido da Companhia em 31/12/07; 5) Conversão de R\$ 4.167.403,91 debêntures conversíveis em 3.694.227 ações preferenciais nominativas classe "A" obedecidos os mesmos parâmetros do item anterior; 6) Apresentação do demonstrativo da conversão das debêntures conforme sua emissão; 7) Apresentação do Capital Social antes da conversão; 8) Aumento do Capital Social da empresa em R\$ 5.559.585,51 representados por 4.928.337 ações PNA. Após a votação e aprovação das deliberações foi lavrada a Ata e assinada por todos os presentes. Em seguida, foi encerrada em 26/03/08 tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEMAT sob o Nº. 20080390684 em sessão de 23/04/08.

CLOVIS ROGERIO CORTEZIA, CPF 380.065.021-53, torna público que requereu a SEMA/MT, pedido de Licença Prévia e de Instalação de uma semi-refinaria para extração de óleo bruto de caroço de algodão, sito na Chácara Algodoeira CCA – Rodovia MT 449, km 11 - município de Lucas do Rio Verde - MT.
Asplemat/DO

PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA N.º 021/2008

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez Mao servidor Sr. **Amaro Manoel da Penha.**" **O Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.027/2006, de 24 de abril de 2006, que rege a previdência municipal, Art. 76 da Lei Municipal n.º. 470/91, que dispõe sobre estatuto do funcionário público do município, anexo VI, da Lei Municipal n.º. 569/94 de 02 de Fevereiro de 1994, com alteração dada pela Lei n.º. 1.114/2008 de 31 de Março de 2008, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez, Mao servidor Sr. **Amaro Manoel da Penha**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 1.822.610.3, SSP/PR e CPF nº. 334.130.969-15, Mefetivo no cargo de Agente Serviços Gerais, Padrão "2", classe "E", Mlotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **PREV-JACI**, n.º **2008.03.0001P**, a partir dessa data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jaciara - MT, 01 de Junho de 2008.

CLAUDECIO GONCALVES DA SILVA

Diretor Executivo do PREV-JACI

Homologo: MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 022/2008.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez à servidora Sra. **Vera Lúcia de Moraes.**" **O Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com Art. 12, inciso I, da Lei Municipal n. 1.027/2006, de 24 de Abril de 2006, que rege a previdência municipal, anexo I, da Lei Municipal n. 780/1999 de 28 de Dezembro de 1999, com alteração dada pela Lei nº 1.114/2008, de 31 de Março de 2008, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez, Mã servidora Sra. **Vera Lucia de Moraes**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade n. 211.957-0, SSP/GO e CPF n.º. 340.050.991.49, Mefetiva no cargo de Professora, classe "3", nível "C", Mlotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do **PREV-JACI**, n.º **2006.03.0002P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Jaciara - MT, 01 de junho de 2008.

CLAUDÉCIO GONCALVES DA SILVA

Diretor Executivo do PREV-JACI

Homologo: MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

CENTRAIS ELÉTRICAS SALTO DOS DARDANELOS S.A. - CNPJ 03.790.841/0001-38

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Atendendo aos preceitos legais e as disposições estatutárias, vimos submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Financeiras e o Parecer do Auditor Independente, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007.

Aripuanã – MT, 28 de Maio de 2008.

QUADRO I – BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO EM REAIS

ATIVO	2007	2006	PASSIVO	2007	2006
CIRCULANTE	4.297.309,07	3.269.471,49	CIRCULANTE	152.248,26	2.212.110,38
Caixa	335.098,58	24.205,40	Fornecedores	50.672,98	2.066.543,34
Bancos	299.387,29	446.480,12	Obrigações Sociais e Trabalhistas	18.065,04	16.808,48
Aplicação de liquidez imediata	202,11	202,11	Obrigações Tributárias	72.039,98	99.484,95
			Contas a Pagar	11.470,26	29.273,61
Direitos Real Curto Prazo			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	11.246.372,21	18.786.955,72
Impostos a recuperar	2.640.738,11	2.639.488,13	Empréstimos e Financiamentos		
Adiantamento a fornecedores	339.882,98	159.095,73	B. Brasil S/A FCO	6.562.500,00	7.612.500,00
Empréstimos a Receber	682.000,00	-	Banco Brascan S/A	4.683.872,21	7.631.071,44
			Madeiraira Barra Grande Ltda	-	3.543.384,28
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	889.396,68	917.589,95			
Aplicações Financeiras	889.396,68	917.589,95			
PERMANENTE	26.894.815,66	27.699.187,85			
Investimentos	1.058.000,00	690.000,00			
Imobilizado	462.858,71	381.409,28			
Usina	24.718.907,22	24.692.422,22			
(-) Depreciação acumulada	(1.403.571,40)	(688.661,01)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.682.900,94	10.887.183,19
Adiantamento a Fornecedores de Bens	480.000,00	515.743,56	Capital Social Subscrito	7.062.000,00	7.062.000,00
Bens a Receber	-	3.445,95	Capital Social a Integralizar	-	-
Diferido	2.631.034,81	2.631.034,81	Reservas de Capital	34.500,00	34.500,00
(-) Amortização acumulada	(1.052.413,68)	(526.206,96)	Lucros/Prejuízos Acumulados	13.586.400,94	3.790.683,19
TOTAL DO ATIVO	32.081.521,41	31.886.249,29	TOTAL DO PASSIVO	32.081.521,41	31.886.249,29

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

QUADRO II – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO EM REAIS

	2007	2006
VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA		
Receita com Venda de Energia Elétrica	3.389.682,26	1.581.645,05
(C) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Tributos s/ Vendas	(87.186,87)	(57.730,02)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	3.302.495,39	1.523.915,03
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		
Receitas Financeiras	226.132,44	-
Despesas Gerais e Administrativas	(2.163.500,90)	(2.188.576,65)
Despesas Financeiras	(1.874.494,62)	(2.106.065,05)
Despesas Tributárias e Fiscais	(29.718,59)	(15.761,74)
RESULTADO OPERACIONAL	(3.841.581,67)	(4.310.403,44)
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		
Receita Sub-rogação CCC	11.387.374,97	7.760.612,41
Receita com Alienação de Bens	2.482,87	149,82
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	9.850.771,56	4.974.273,82
Provisão para Imposto de Renda	(29.244,25)	(18.979,74)
Provisão para Contribuição Social	(25.809,56)	(17.081,77)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	9.795.717,75	4.938.212,31

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

QUADRO III – DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO EM REAIS

	2007	2006
ORIGENS DE RECURSOS		
Das Operações		
Lucro/Prejuízo do Exercício	9.795.717,75	4.938.212,31
Depreciação e Amortização	1.243.599,98	1.215.017,79
Lucro na Alienação de Bens do Imobilizado	(2.482,87)	(149,82)
Juros e Atualizações no Exigível a L. Prazo	703.962,38	1.012.487,83
Valor Residual do Ativo Permanente Baixado	389.189,51	236.892,46
Total das Operações	12.129.986,75	7.402.460,57
De Terceiros		
Exigível a Longo Prazo	1.298.060,15	6.753.155,09
Alienação de Bens do Imobilizado	68.968,56	13.299,00
Resgate de Investimentos a Longo Prazo	254.325,71	31.860,48
Total de terceiros	1.621.354,42	6.798.314,57
TOTAL DAS ORIGENS	13.751.341,17	14.200.775,14
APLICAÇÃO DE RECURSOS		
No Realizável a Longo Prazo		
Aplicações	226.132,44	895.598,65
Pagamento de Empréstimos a Longo Prazo	9.542.606,04	6.633.632,84
No Ativo Permanente		
Imobilizado	176.902,99	9.769,08
Aplicações em outras sociedades	368.000,00	565.177,00
Investimentos	350.000,00	1.277.812,92
Adições ao Diferido	-	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	10.663.641,47	9.381.990,49

	2007	2006
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
ATIVO CIRCULANTE	(1.027.837,58)	478.325,50
- No início do exercício	3.269.471,49	3.747.796,99
- No fim do exercício	4.297.309,07	3.269.471,49
PASSIVO CIRCULANTE	2.059.862,12	5.297.110,15
- No início do exercício	2.212.110,38	7.299.220,53
- No fim do exercício	152.248,26	2.212.110,38
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	3.087.699,70	4.818.784,65

	2007	2006			
QUADRO IV – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO EM REAIS					
	Capital Social Subscrito	Capital Social a Integralizar	Prejuízos Acumulados	Reservas de Capital	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	7.062.000,00	0,00	(1.147.529,12)	34.500,00	5.914.470,88
Lucro/Prejuízo do Exercício de 2006	-	-	4.938.212,31	-	4.938.212,31
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	7.062.000,00	-	3.790.683,19	34.500,00	10.887.183,19
Lucro/Prejuízo do Exercício de 2007	-	-	9.795.717,75	-	9.795.717,75
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	7.062.000,00	-	13.586.400,94	34.500,00	20.682.900,94

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 – EM REAIS

- 1. CONTEXTO OPERACIONAL**
A empresa CENTRAIS ELÉTRICAS SALTO DOS DARDANELOS S.A. foi constituída em 01/03/2000, tendo sido transformada em sociedade anônima de capital fechado em 16/04/2001, e tem por objetivo, como produtor independente, a geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, mediante autorização do poder público competente.
A companhia é detentora de autorização concedida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, conforme Resolução nº 637, de 22/11/02, publicada pelo Diário Oficial da União em 24/11/02, para estabelecimento como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante o aproveitamento do potencial hidráulico denominado PCH Faxinal II, localizado no rio Aripuanã, Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso.
A companhia obteve autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 1.911 de 21 de Novembro de 2005, publicado no diário oficial nº 223 de 22 de novembro de 2005, para dar início às suas operações comerciais, liberando as unidades geradoras 1 e 2, de 5.000 KW de potência cada, da PCH Faxinal II.
- 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
As demonstrações contábeis foram elaboradas, e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.004/96, nº 45/97 e 10.300/01) de forma comparativa.
- Lei nº 11.638/07
Em 28 de dezembro de 2007 foi aprovada a Lei nº 11.638/07 que introduz relevantes alterações na Lei das Sociedades Anônimas no que tange à preparação e divulgação das demonstrações contábeis a partir de 01 de janeiro de 2008. Dentre as principais alterações introduzidas, destacamos os seguintes aspectos, que, na avaliação da nossa Administração poderão modificar a forma de apresentação de nossas demonstrações financeiras e os critérios de aplicação de novos critérios patrimoniais e financeiros e do nosso resultado a partir do exercício a findar-se em 2008:
- Inicialmente, as demonstrações contábeis deverão ser elaboradas em Flavo de Caixa em substituição à Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos;
- Inicialmente, as demonstrações contábeis deverão ser elaboradas para fins de atendimento à legislação tributária;
- Distingue as demonstrações contábeis de longo prazo, bem como operações relevantes de curto prazo, sendo ajustadas a valor presente;
- O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado, intangível e diferido deverá ser periodicamente atualizado para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão de formação de reservas de depreciação, amortização e exaustão;
- A Lei nº 11.638 de 2007, em seu artigo 178 que trata do balanço patrimonial, eliminou a conta "Lucros Acumulados" do grupo do Patrimônio Líquido, isto porque deverá ser destinada à formação de reservas e a distribuição de dividendos de acordo com o 3º, art. 176 (destinação dos lucros) e ao art. 192 (proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício) da Lei nº 6.404/1976.
No momento não é possível determinar os efeitos decorrentes da entrada em vigor da referida Lei nas Demonstrações Contábeis da Companhia.
- 3. PRÁTICAS CONTÁBEIS**
As principais práticas contábeis adotadas para contabilização das operações e elaboração das demonstrações financeiras são:
a) **Aplicação de resultados**
O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A provisão para imposto de renda e Contribuição Social foi constituída tendo como base de tributação o Lucro Presumido, na forma dos dispositivos vigentes, tendo como base de cálculo as receitas decorrentes da Venda de Energia Elétrica.
A Receita não operacional "Sub-Rogação CCC" é decorrente do equiparamento da empresa na sub-rogação de direito de uso da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, estabelecida, através da Resolução ANEEL nº 538, de 14 de Outubro de 2003, sendo que a última parcela foi paga em dezembro de 2007.
b) **Ativos circulantes**
As aplicações, financeiras, registradas em disponibilidades, são registradas pelo valor nominal constante dos documentos correspondentes às respectivas transações, acrescidas dos respectivos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou ao seu real valor.
c) **Permanente**
e) **Investimentos**
Os investimentos em empresas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. A composição do saldo da conta em 31 de dezembro de 2007, era a seguinte:

Descrição	Valor em R\$
Investimentos Centrais Elétr. S/A	1.058.000,00
Total	1.058.000,00
- f) Imobilizado**
O ativo imobilizado está demonstrado no custo de aquisição, diminuído das depreciações acumuladas, exceto para o grupo de imóveis e utensílios, a depreciação dos bens é calculada pelo método linear, considerando a vida útil estimada dos bens, sendo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária em vigor e em conformidade com a Resolução ANEEL nº 240 de 04 de dezembro de 2006.
g) **Diferido**
São registrados, pelo valor do capital aplicado, e amortizados pelo método linear em período estabelecido de 5 (cinco) anos, a partir da ocasião em que os beneficiários começaram a ser gerados, na base Janeiro de 2006.

Descrição	Valor em R\$
Valor Total Diferido	7.631.034,81
(-) Amortização Acumulada	(1.052.413,68)
Valor Total da Conta em 31/12/2007	1.578.621,13
- d) Ativos Circulantes**
As obrigações, encargos e riscos, conhecidos ou calculáveis, são computados pelo valor atualizado, recuperados pelo regime de competência, pelos valores devidos na data do Balanço.
O reconhecimento a remuneração e a divulgação das provisões são efetuados de acordo com as legislações legais vigentes.
e) **Exigível a Longo Prazo**
- Empréstimos e Financiamentos
Financiamentos, basicamente para financiar a construção da Usina e da Rede Elétrica. São atualizados pelas variações monetárias incorridas até a data do balanço e os juros respectivos constituídos entre provisionados, segundo as bases e índices oficiais ou contratos. As variações monetárias e os juros são apropriados em despesas financeiras.
Composição do saldo em 31 de dezembro de 2007:

Descrição	Valor em R\$
Banco Brascan S/A	4.683.872,21
Banco Brascan S/A	6.562.500,00
Total Emp. e Financiamentos	11.246.372,21

4. **CAPITAL SOCIAL**
O Capital Social é de R\$ 7.062.000,00 (sete milhões e sessenta e dois mil reais), representado por 7.062.000 (sete milhões e sessenta e dois) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais encontram-se totalmente integralizadas.

Ossores de Bortoli Fátima
Diretor Presidente
CNPJ: 009.665.509/78

Gisely Ribeiro Dias Campos
Contadora
CRC MT 07990 J
CPF: 651.116.791-87

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

- Ilmos. Srs.
Diretores e Acionistas
CENTRAIS ELÉTRICAS SALTO DOS DARDANELOS S.A.
Aripuanã - (MT).
- Examinei o balanço patrimonial da CENTRAIS ELÉTRICAS SALTO DOS DARDANELOS S.A. levantado em 31 de dezembro de 2007, 2006, e as respectivas demonstrações de resultado, relativas aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
 - Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria e compreendiam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Empresa, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
 - Em minha opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CENTRAIS ELÉTRICAS SALTO DOS DARDANELOS S.A., em 31 de dezembro de 2007, 2006 e os resultados de suas operações, relativas aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da Legislação Societária.

Aripuanã/MT, 28 de Maio de 2008.


LUIZ ADEMAIR CORRÊA DA COSTA
CONTADOR - CRC-MT 57810-2

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

I. M. ROMAN - ME, empresa jurídica de direitos privados, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob nº97.433.197/0001-94 e na Fazenda estadual sob nº 13.152.876-9, localizada na Rua Ângelo Gajardoni, s/nº - centro de Pontes e Lacerda-MT, vem informar o extravio dos seguintes Talões de Notas Fiscais e Livros Fiscais conforme Boletim de Ocorrência nº **1030801.08.007812**-Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01 Livro de Registro de Entradas nº01 Livro de Registro de Saídas nº 01 Livro de Registro de Inventário nº01 Livro de Registro de Apuração de ICMS Notas Fiscais de 001 à 250 Série Única Notas Fiscais de 001 à 500 Série D-1.

DMAGRO PECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 75.990.564/0003-80, e I.E. nº 1300242415, comunica o extravio das notas fiscais nº 001 a 300, sem uso registradas no Livro Termo de Ocorrência nº01, e ainda o extravio do mesmo. Não se responsabilizando pelo uso indevido de tais documentos.

DMAGRO PECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 75.990.564/0001-18, e I.E. nº 1301231883, comunica o extravio das notas fiscais nº 001 a 250, sem uso registradas no Livro Termo de Ocorrência nº01, e ainda o extravio do mesmo. Não se responsabilizando pelo uso indevido de tais documentos.

Park de Diversões Ltda, Cnpj 06.183.369/0001-63, IM. 85102, end: Av. Lavapes, 500, Duque de Caxias, Cuiabá/MT, seu representante legal, Declara, sob penalidades da lei, para comprovação à Coord. de ISSQN, termo do art. 8º, Dec. nº 3.846 de 30/01/2001, extraviou nota fiscal de série 3, nº 97, nota que não foi emitida pelo contribuinte. Declara estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" inciso VI do art. 352 do Cód. Trib. Munic. de Cuiabá.

Fabio Junior Barbosa Me, inscrito no CNPJ sob o nº 01.855.466/0001-31 e no município sob o nº 13.175.265-0, estabelecido na Av. Ulisses Pompeu de Campos nº 3241, Centro, Várzea Grande, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 1, numero sequencial 2009, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

VANDERLEI CESAR GUOLLO, CNPJ 00.923.727/0001-40 e Inscrição. Estadual 13.165.432-2, com sede na Rua Paraná, nº 1073, centro, cidade de Campo Novo do Parecis – MT, publica o extravio de 01 bloco de notas fiscais da série D-1 do nº 851 ao nº 900.

Foram extraviados os seguintes documentos: seis talões de notas fiscais Série D de numero 001 à 300, um Livro de Registro de Empregado de numero 01, um Livro de Inspeção de Trabalho de numero 01, uma pasta contendo Folha de Pagamento de Agosto/2006 à Setembro/2007, uma pasta contendo Guias de INSS e FGTS de Agosto/2006 à Setembro/2007, uma pasta de Documentos Diversos

contendo (RAIS, CAGED, DOCUMENTOS DE REGISTRO DE FUNCIONARIOS REFERENTE ADMISSÃO E DEMISSÃO DE FUNCIONARIOS, tais como RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, MULTA RESCISÓRIA FGTS, ETC..) da Empresa **DROGARIA RENANI LTDA**, CNPJ numero **08.297.773/0001-93**. Informando ainda que tal extravio se deu em data de Outubro/2007. Nada mais.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: L. VENDRAMENTO, inscrito no CNPJ nº. 70.436.423/0001-34 I.E. nº 13.147.312-3, estabelecida na Rua São Benedito nº. 78, centro, Juara-MT, **DECLARA** que foram extraviados os Blocos de NF de Série D-3, nº 201 a 250 e Série D-1, nº 51 a 100.

JOSÉ MARIA BORTOLI E OUTROS, CPF. 314.622.510-72 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.324.998-0, SITO ARODOVIABR 364 KM 119 + 7 KMA ESQUERDA – PEDRA PRETA MT, COMUNICA O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS, EM BRANCO, DE NÚMEROS: 517 A 536 DA FAZENDA BAHIA – EMPRESA DE JOSÉ MARIA BORTOLI.

RASQUEIA BRASIL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ (mf) sob o nº. 08.709.415/0001-40 e no Município sob. O nº. 93699 estabelecido na Rua Baltazar Navarros, 320 Bandeirantes - Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a NF nº. sequencial **43** de série **2** nota esta que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Transportadora Fretão Ltda, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 00.203.489/0001-07 e no Município sob o nº 79228, estabelecido na AV. Fernando Corrêa da Costa, 0 - São Francisco, Cuiabá MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 03, número 102, nota essa que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

KENTEL COM. E DIST. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA, CNPJ (MF) 36.906.618/0001-62, IM. nº. 46.163, sita a Av Carmindo de Campos, 1532, Campo Velho, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para devidos fins de comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do Art. 11 do Decreto nº. 16/2002 de 20 de março de 2002, que **extraviou as notas fiscais** de série 02, nºs. 998, 1013 e 1028 **emitidas** mas que foram **extraviadas**. Declara, ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III Art. 296, do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

1º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – 1ª VARA

Juiz Federal: Dr. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
Diretor de Secretaria: Dr. OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE ABRIL DE 2008.

BOLETIM 041/2008 – CRIMINAL

2007.36.00.003.574-0 - MEDIDA CAUTELAR PENAL
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQUERIDO(S): WILSON ANTÔNIO PRESTES STEIN E OUTROS
REQUERIDO(S): ADAILTON GALDINO DE OLIVEIRA
ADVOG.: MT5940 – PAULO FABRINNY MEDEIROS
REQUERIDO(S): SERINEU OSMAR TURA
ADVOG.: MT3473A – ADEMIR JOEL CARDOSO
ADVOG.: MT10407 – CARLOS EDUARDO MALUF PEREIRA
ADVOG.: MT10397 – GISELE RAQUEL ZULLI
REQUERIDO(S): CELSO TURA

ADVOG.: MT3473A – ADEMIR JOEL CARDOSO
ADVOG.: MT10407 – CARLOS EDUARDO MALUF PEREIRA
ADVOG.: MT10397 – GISELE RAQUEL ZULLI
REQUERIDO(S): ELIZEU GUERINO LONDERO
ADVOG.: MT4456 – LÚCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA BENSÍ
REQUERIDO(S): IRISMAR DE PAULA PARAGUASSÚ
ADVOG.: GO6244 – LUIZ AIRES CIRINEU NETO

(fls.1722/1723 – Despacho) – 1-Ao MPF para ciência e manifestação quanto ao disposto nos itens I e II do despacho de folhas 1580/1581, ofício de folha 1627 e certidão de folha 1701, em cumprimento ao item III do julgado retro citado. 2- [...]. 3-Quanto aos pleitos de Celso Tura e Serineu Osmar Tura de folhas 1716/1717: 3.1-Defiro o postulado na letra "a", determinando seja expedido o necessário ao cumprimento do acórdão prolatado na apelação criminal nº 2007.36.00.010949-3 (fls.1636/1641), para liberação do seqüestro incidente sobre as contas bancárias e veículos dos citados requerentes; 3.2-Indefiro o requerido na letra "b", que tem por objeto restituição dos veículos S-10, placas KAG-9425 e KAI-0826, porquanto já regularmente apreendidos, inclusive com uso autorizado à Polícia Federal, cabendo ao interessado formular a pretensão pela via adequada; 3.3-Por fim, acolho em parte o pleiteado na letra "C", determinando seja oficiado ao Delegado de Polícia Federal responsável, para que informe acerca da existência de multa incidente sobre veículo em uso pela corporação, seu responsável e eventuais medidas tomadas, em cinco dias, enviando-se cópia do documento de folha 1718. Cuiabá, 01 de abril de 2008. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

2005.36.00.012.587-4 – AÇÃO PENAL
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: HUGO JOSÉ SCHEUER WERLE
ADVOG.: MT5238 – FÁBIO SCHNEIDER
ADVOG.: MT8117 – PAULO F. SCHNEIDER
RÉU: RICARDO ARRUDA DE MORAES
ADVOG.: MT4659 – PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES

(fl.585 – Despacho) – Requisite-se a folha de antecedentes criminais dos Acusados. Após, à fase do artigo 499, CPP, primeiro o MPF. II-Caso nada seja requerido, apresentem as partes suas alegações finais (CPP,500). Cuiabá, 13 de março de 2008. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal.

2005.36.00.016.906-0 - MEDIDA CAUTELAR PENAL
 REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 REQUERIDO(S): ABILIO MATEUS E OUTROS
 REQUERIDO(S): ALÉCIO JARUCHE
 REQUERIDO(S) FERNANDA LUIZA BALVEDI
 REQUERIDO(S): RENATO PINTO
 REQUERIDO(S): HERMES HAHN
 ADVOG.: MT7437 – JÚLIO CÉSAR PILEGI RODRIGUES
 ADVOG.: MT9831 – ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS
 ADVOG.: SP19191 – JOSÉ CARLOS DE MELLO DIAS
 ADVOG.: MT1938A – JOSÉ CARLOS DE SOUZA PIRES
 ADVOG.: MT7966 – ROBERTO ABREU RABELLO DE MELLO
 ADVOG.: MT6879 – FREDERICO AZEVEDO E SILVA
 ADVOG.: MT4198 – DÉBORA SIMONE ROCHA FARI
 ADVOG.: MT220 – CLÓVIS DE MELLO
 ADVOG.: SP139372 – JOÃO JOAQUIM MARTINELL
 ADVOG.: MT8617 – LEONARDO BRUNO VIEIRA DE FIGUEIREDO
 ADVOG.: SP207681 – GABRIEL GAETA ALEIXO
 ADVOG.: MT9473 – FÁBIO SILVA DOS SANTOS

(fls.1633/1634 – Decisão) – Pugna o requerente Hermes Hahn, pela revogação da medida cautelar de seqüestro, ao argumento de sua caducidade tendo em vista o decurso do prazo sem a interposição da ação penal respectiva. Primeiramente, insta registrar que constam dos autos decisões prolatadas pelo TRF 1ª Região determinando a revogação da medida constritiva em relação a alguns dos principais investigados. [...] Contudo, há que se reconhecer que a dilação de prazo, mesmo em face da complexidade fática, há que ser devidamente justificada, especialmente com a continuidade e evolução das investigações. A medida atacada, entretanto, conta com mais de dois anos sem que, até hoje, tenha se deflagrado a competente ação penal. Mais grave ainda, a investigação policial não revela grandes avanços significativos para a elucidação dos atos delitivos. Dessa forma, ainda que se considere a gravidade dos fatos, notadamente porque as práticas supostamente criminosas se voltam contra uma minoria (índigena), que deveria ser tutelada pelo Estado, não há como, por outro lado, sustentar-se por mais tempo a medida de cerceamento dos bens dos investigados, não meramente em face do decurso de prazo, mas sim à vista da tramitação da investigação, que somente conta com relatório parcial elaborado pela autoridade policial (fls.1310/1323). Ante o exposto, defiro o pedido formulado, revogando a decisão que determinou o seqüestro e a indisponibilidade dos bens dos requeridos. Oficie-se ao TRF 1ª Região, dando ciência aos Relatores dos Recursos, bem como aos órgãos de registros competentes. Intimem-se as partes. Após o decurso do prazo, archive-se, procedendo-se à baixa de estilo. Cuiabá, 31 de março de 2008. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal.

2005.36.00.012.597-7 – AÇÃO PENAL
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU: MILDES DE ALMEIDA GOMES
 ADVOG.: MT8564 – DIRCEU FIDÉLIS DE SOUZA JÚNIOR
 RÉU: HAROLDO FLEURY CABRAL
 ADVOG.: MT639 – ANTÔNIO EDISON PINTO DE FIGUEIREDO

(fls.652/653 – Despacho) – I-Comprove o causídico da petição de folha 608 (Dirceu Fidélis de Souza Júnior – OAB/MT 8564), que notifique o mandante da renúncia ao mandato, em conformidade com o artigo 5º, §3º, da Lei nº 8906/94, no prazo de cinco dias; II-Cumprido o item supra, intime-se o réu Mildes de Almeida Gomes para que constitua novo procurador, no prazo de quinze dias, cientificando-o de que, caso permaneça inerte, ser-lhe-á nomeado defensor dativo (art.263, "caput" do CPP). III-Após, informe a Defesa do réu Mildes de Almeida Gomes se remanesce interesse na oitiva da testemunha Pedro Paulino Herich, tem em vista a certidão de folha 621, no prazo de três dias. IV-Manifeste-se o MPF sobre os requerimentos do Delegado de Polícia Federal de folhas 628 e 641. Cuiabá, 17 de março de 2008. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal.

2005.36.00.012.540-8 - AÇÃO PENAL
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU: ROSARINHA LACERDA DO NASCIMENTO
 ADVOG.: PA12257 – BRUNO RIBEIRO TAVARES
 RÉU: WILLIAN NORBERTO GEHLEN
 ADVOG.: PA12128 – RUTHNÉIA SOUZA TONELLI

(fl.443 – Despacho) – I-[...]. II-Regularize a acusada Rosarinha Lacerda do Nascimento sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando instrumento procuratório outorgado ao causídico Bruno Ribeiro Tavares – OAB/PA 12257, com a finalidade de ratificar os termos da defesa prévia apresentada à folha 431. Intime-se. III-Vista ao MPF, para manifestar se insiste na oitiva das testemunhas de acusação, tendo em vista a desistência manifestada em outras ações penais concernentes à Operação Curupira. Cuiabá, 30 de novembro de 2007. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal.

(fl.445 – Despacho) – I-[...]. II-Homologo a desistência da oitiva das testemunhas de acusação (fl.444). À fase de inquirição das testemunhas de defesa. III-Expeça-se carta precatória ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Pará, para a inquirição das testemunhas de defesa Luiz Otávio Souza Pinheiro e Luiz Otávio Pimentel, arroladas pela ré Rosarinha Lacerda do Nascimento (fl.431), no prazo de 60 (sessenta) dias. (Carta Precatória expedida sob nº 122/2008-Secri/OC). IV-Expeça-se carta precatória à Comarca de Novo Progresso/PA, para a inquirição das testemunhas de defesa José Marcondes Neto, Ulidrico Gavilan e Wagner Fiorentim, arroladas pelo réu Willian Norberto Gehlen (fl.441), no prazo de 60 (sessenta) dias. (Carta Precatória expedida sob nº 123/2008-Secri/OC). Cuiabá, 17 de março de 2008. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal.

2005.36.00.014795-5 - AÇÃO PENAL
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU(S): WILSON ANTÔNIO ROSSETO
 ADVOG.: MT5637 – GÉRSON MEDEIROS

(Ato ordinatório, ref. Decisão de fls.816/817) – Fica a defesa intimada a apresentar seus quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias.

RÉU(S): YULLY CRISTIANO MURER

RÉU(S): DANIEL HENRIQUE SCHUCK
 ADVOG.: RO213B - LUIZ ANTÔNIO PREVIATTI
 RÉU(S): WAGNER ROSA DE OLIVEIRA
 ADVOG.: MT9256 - RUI BUENO FERRAZ

(fl.483 – Decisão) – I-Homologo a desistência da oitiva de testemunhas de defesa formulada pelo réu Wagner Rosa de Oliveira e Daniel Henrique Schuck, às folhas 480 e 481, respectivamente. II-Todavia, indefiro idêntico pleito de lavra do réu Yully Cristiano Murer, porquanto já decorrida a data designada no juízo deprecado para inquirição da única testemunha que arrolou, conforme ofício de folha 479...Cuiabá, 14 de março de 2008. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal.

(fl.487 – Despacho) – I-Requisitem-se as folhas de antecedentes criminais atualizadas. II-À fase do artigo 499, CPP. Intimem-se, primeiro o MPF. III-Se nada requerido, venham as alegações finais (CPP, artigo 500). Intimem-se, primeiro o MPF. Cuiabá, 07.04.2008. Marcel Peres de Oliveira – Juiz Federal substituto.

2005.36.00.012.568-2 – AÇÃO PENAL
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU: MEDION EVANGELISTA
 ADVOG.: MT6912 – ELIZABETH MACEDO SILVA
 ADVOG.: MT5091B – AARÃO LINCOLN SICUTO
 RÉU: ROSANA SUELI KLANN
 ADVOG.: MT743 – ZOROASTRO CONSTANTINO TEIXEIRA
 ADVOG.: MT5176B – NELMA BETÂNIA NASCIMENTO SICUTO
 ADVOG.: MT5091B – AARÃO LINCOLN SICUTO
 (fl.475 – Despacho) – [...] II-Homologo a desistência da oitiva das testemunhas de acusação (fl.474). À fase de inquirição das testemunhas de defesa. III-Expeça-se carta precatória ao Juízo de Direito da Comarca de Alta Floresta/MT, para a inquirição das testemunhas de defesa Soldi Lammel Massoni, José Carlos Adolfo de Freitas, Dércio Vilmar Kinast, Valdemar Francisco Oliveira, Elisângela Aparecida Trizzi, Sueli Aparecida Duarte e Edson Ercilio da Silva, arroladas pela ré Rosana Sueli Klann (fl.455), no prazo de 60 (sessenta) dias. (Carta Precatória expedida sob nº 125A/2008-Secri/OC). IV-As partes deverão acompanhar as diligências diretamente nos Juízos deprecados, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal. Cuiabá, 17 de março de 2008. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal.

(Ato ordinatório) - Ficam as partes intimadas da expedição da Carta Precatória nº 126/2008-Secri/OC, para a Comarca de Comodoro/MT, para inquirição de testemunhas de defesa do réu Medion Evangelista, quais sejam: Dilma Ribeiro da Silva, José Antônio Perez, Alexandre Souza da Silva, Jorge Antônio Gonçalves, Rosemiro Bernardo da Silva e Cicero Alves de Oliveira, sendo que as partes deverão acompanhar as diligências diretamente nos Juízos deprecados, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (art.222, CPP e precedentes jurisprudenciais).

2005.36.00.012.529-5 - AÇÃO PENAL
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU: DEIVID MATEUS LOPES
 ADVOG.: PA10376 – EVERALDO JORGE MARTINS EGUCHI
 RÉU: FLAVIANE NARCISO FERREIRA
 ADVOG.: PA10376 – EVERALDO JORGE MARTINS EGUCHI

(fl.462 – Despacho) – [...] II-Homologo a desistência da oitiva das testemunhas de acusação (fl.461). À fase de inquirição das testemunhas de defesa. III-Expeça-se carta precatória ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará para a inquirição das testemunhas de defesa Iran Estumano Pereira, Walber Figueiredo Costa, arroladas pelo réu Deivid Mateus Lopes (fl.449), Iranildo do Nascimento Souza e Cinay Raiol de Oliveira, arroladas pela ré Flaviane Narciso Ferreira (fl.457), no prazo de 60 (sessenta) dias. (Carta Precatória expedida sob nº 129/2008-Secri/OC). IV-As partes deverão acompanhar as diligências diretamente nos Juízos deprecados, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal. Cuiabá, 17 de março de 2008. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal.

2005.36.00.012.588-8 - AÇÃO PENAL
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU: HERMÍNIO VIEIRA DA SILVA
 ADVOG.: MT10789 – GILMAR ALVES SILVEIRA
 ADVOG.: MT74670 – MICHELLE ALVES DONEGÁ
 ADVOG.: MT5719A – IRINEU PEDRO MUHL
 ADVOG.: MT7341A – EVANDRO CORBELINO BIANCARDINI
 RÉU: SONIZI ALCEDINA FIGUEIREDO OLIVEIRA
 ADVOG.: MT10789 – GILMAR ALVES SILVEIRA
 ADVOG.: MT74670 – MICHELLE ALVES DONEGÁ

(fl.447 – Decisão) – I-Uma vez presentes os indícios de autoria e materialidade acerca do cometimento, em tese, dos crimes descritos na peça ministerial de folhas 439/442 destes autos, recebo o aditamento à Denúncia formulado em desfavor de Sonizi Alcedino Figueiredo Oliveira e Hermínio Vieira da Silva, dando-os como incurso nas penas dos artigos 317 do CP e 67 da Lei 9605/98. II-Como o referido aditamento inovou a acusação, o interrogatório dos Réus deverá ser renovado, intimando-se-os do aditamento. III-Assim, designo a data de 13.05.2008 às 15:00 horas, para interrogatório dos réus. Cuiabá, 12 de março de 2008. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal.

2005.36.00.012.574-0 - AÇÃO PENAL
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU: ELIAS RODRIGUES CARVALHAES
 ADVOG.: MT10856 – FABRÍCIO CARDOSO DA SILVEIRA
 RÉU: NADIR SAGGIN
 ADVOG.: MT9415 – LAUDEMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

(fl.481 – Despacho) – [...] II-Homologo a desistência da oitiva das testemunhas de acusação (fls.480). À fase de inquirição das testemunhas de defesa. III-Designo a data de 15.05.2008 às 15:30 horas, para a audiência de inquirição da testemunha de defesa Jair de Souza, arrolada pelo acusado Elias Rodrigues Carvalhaes (fl.456), a realizar-se na sede deste Juízo Federal. IV-Expeçam-se cartas precatórias, para inquirição das testemunhas de defesa Jeferson Lustosa, Telmo Spiller (arroladas pelo acusado Elias Rodrigues Carvalhaes – fl.456), Aristides Arisi, Moisés Batista do Nascimento, Eloi Celso Kuntz, Melchior Sezar Favetti, Ivan Carlos Cunha, Eleandro José Kremer, Afonso Ferreira de Melo e Jorge Francisco da Rosa (arroladas pelo acusado Nadir Saggin – fl.462), no prazo de 60 (sessenta) dias. V-As partes deverão acompanhar as diligências diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal.

Cuiabá, 27 de março de 2008. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal.

(ato ordinatório) – Ficam as partes intimadas das expedições das Cartas Precatórias a seguir: nº 131/2008-Secri/OC, para a Comarca de Alta Floresta/MT, para inquirição de testemunhas de defesa Jéferson Lustosa, Aristides Arisi, Moisés Batista do Nascimento, Eloir Celso Kuntz, Melchior Sezar Favetti, Eleanro José Kremer; nº 132/2008-Secri/OC, para a Comarca de Paranaita/MT, para inquirição da testemunha(s) de defesa Afonso Ferreira de Melo, nº 133/2008-Secri/OC, para a Comarca de Apicás/MT, para inquirição da testemunha(s) de defesa Telmo Spiller, nº 134/2008-Secri/OC, para a Comarca de Nova Canaã do Norte/MT, para inquirição da testemunha(s) de defesa Ivan Carlos Cunha, nº 135/2008-Secri/OC, para a Comarca de Nova Monte Verde/MT, para inquirição da testemunha(s) de defesa Jorge Francisco da Rosa.

2005.36.00.012.603-0 - AÇÃO PENAL
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: JOÃO PAULO ALVES DA SILVA
ADVOG.: PA10896A – JOÃO AUGUSTO CAPELETTI
RÉU: RUI SILVA SOARES
ADVOG.: MT4903 – JATABAIRU FRANCISCO NUNES
ADVOG.: PA13146 – ADÃO DA ROSA JÚNIOR
ADVOG.: PA4227 – SEMIR FÉLIX ALBERTONI
ADVOG.: PA5395B – HÉLIO ANTÔNIO MACHADO
ADVOG.: PA12885 – BEATRIZ APARECIDA MACHADO

(fls.455/456 – Despacho) – [...] II-Homologo a desistência da oitiva das testemunhas de acusação (fl.454). À fase de inquirição das testemunhas de defesa. III-Expeça-se carta precatória ao Juízo de Direito da Comarca de Monte Alegre/PA, para a inquirição da testemunha de defesa Círio da Silveira Ferraz, arrolada pelo acusado João Paulo Alves da Silva (fl.439), no prazo de 60 (sessenta) dias.(Carta Precatória expedida sob nº 137/2008-Secri/OC). IV-Expeça-se carta precatória ao Juízo de Direito da Comarca de Itaituba/PA, para a inquirição das testemunhas de defesa Fábio Júnior Segantini, arrolada pelo acusado João Paulo Alves da Silva, Eliel Coelho dos Santos, arrolada pelo acusado Rui da Silva Soares (fl.442), no prazo de sessenta dias. (Carta Precatória expedida sob nº 138/2008-Secri/OC). V-Expeça-se carta precatória ao Juízo Federal da Subseção Judiciária de Santarém/PA, para a inquirição da testemunha de defesa Fabiano Fagundes, arrolada pelo acusado João Paulo Alves da Silva (fl.439), no prazo de sessenta dias. (Carta Precatória expedida sob nº 139/2008-Secri/OC). VI-Expeça-se carta precatória ao Juízo de Direito da Comarca de Novo Progresso/PA, para a inquirição das testemunhas de defesa Altemir Luiz Picinatto, Geraldo Madalão, Joaquim Francisco da Silva, Marcelo Moreira de Lima e Antônio Aparecido Teixeira, arroladas pelo réu João Paulo Alves da Silva (fl.439), no prazo de sessenta dias. (Carta Precatória expedida sob nº 140/2008-Secri/OC). VII-Expeça-se carta precatória ao Juízo de Direito da Comarca de Barueri/SP, para a inquirição da testemunha de defesa Luiz Carlos Tremonte, arrolada pelo acusado Rui da Silva Soares (fl.442), no prazo de 60 (sessenta) dias. (Carta Precatória expedida sob nº 141/2008-Secri/OC). VIII-Expeça-se carta precatória ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, para a inquirição da testemunha de defesa João Bosco Pereira, arrolada pelo acusado Rui da Silva Soares (fl.442), no prazo de sessenta dias. (Carta Precatória expedida sob nº 142/2008-Secri/OC). IX-As partes deverão acompanhar as diligências diretamente nos Juízos deprecados, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal. Cuiabá, 24 de março de 2008. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal.

2ª VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER
Juiz Substituto: MARCELO AGUIAR MACHADO
Dir. Secret.: BELª PATRICIA NARCISO DE REZENDE MASACOTE
Ato do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER e
MARCELO AGUIAR MACHADO

BOLETIM 56/2008

10 PUBLICAÇÕES

Expediente do dia 30 de Maio de 2008

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.36.00.002654-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0008236A - ANNA CLÁUDIA DE VASCONCELLOS
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00006165 - ELIANE XAVIER DE ALCANTARA
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO : CATARINA IVETE PEIXOTO DE MOURA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à exequente sobre o detalhamento da ordem judicial de bloqueio pelo Bacenjud".

2005.36.00.006296-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE

ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS
ADVOGADO : MT00007665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO BORGES STABILE
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
EXCDO : EDITORA CAPITAL LTDA ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à exequente sobre o detalhamento da ordem judicial de bloqueio pelo Bacenjud".

2005.36.00.010991-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
EXCDO : JOSENEIDE SANTANA DE ARRUDA ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à exequente sobre o detalhamento da ordem judicial de bloqueio pelo Bacenjud".

2006.36.00.001575-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MG00082150 - EBER SARAIVA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00006165 - ELIANE XAVIER DE ALCANTARA
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO : ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA ALVARENGA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à exequente sobre o detalhamento da ordem judicial de bloqueio pelo Bacenjud".

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

96.00.04523-2 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
AUTOR : OSVALDO BOGGI E OUTRO
ADVOGADO : MT0006519B - ALYSSON THOMASI
ADVOGADO : PR00003391 - MARIA APPARECIDA SOUZA E SILVA
ADVOGADO : PR00012175 - VANESSA FALAVINHA FROHLICH
REU : UNIAO FEDERAL
REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pela parte autora às fls. 791/803 , nos efeitos suspensivo e devolutivo. ao apelado para as contra-razões. Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se".

2005.36.00.013376-5 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
AUTOR : LUIZ CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT0002883A - ANTONIO MONREAL ROSADO
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Chamo o feito a ordem. Com razão a União Federal (fls.85/89). Determino a reclassificação da ação como classe 1100 (ordinária Tributária). anote-se. Recebo a apelação interposta pela ré às fls.85/89, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Ao apelado para as contra-razões. Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região".

2003.36.00.016095-7 DEPÓSITO
REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
REQDO : ERNANDES CARLOS DO NASCIMENTO
REQDO : RENASCER ARMAZENS GERAIS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ADVOGADO : MT00006782 - MARLY FERREIRA NEVES SODRE
ADVOGADO : MT00003952 - SERGIO ARIANO SODRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo o recurso adesivo interposto pela parte ré de fls. 420/425, nos efeitos suspensivo e devolutivo. ao apelado para as contra-razões. Após cumpra-se a decisão de fls. 417, 4º parágrafo. Intimem-se".

2006.36.00.001610-5 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
AUTOR : JOSE EDSON DE ASSIS E OUTRO
ADVOGADO : MT00008661 - SEBASTIAO VIEIRA GUIMARAES
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro o pedido de justiça gratuita . Recebo a apelação interposta pela parte autora às fls. 962/976, nos efeitos suspensivo e devolutivo. ao apelado para as contra-razões. após subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se".

2006.36.00.015510-6 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
AUTOR : ANTONIA ALVES DA CONCEICAO GOES

ADVOGADO : MT00004362 - LUISA SOUZA XAVIER
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Recebo a apelação interposta pela parte autora às fls. 230/244, nos efeitos suspensivo e devolutivo. ao apelado para as contra- razões. após subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se".

2002.36.00.006511-7 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : ESPOLIO DE REGINALDO CESAR CALMON ATTILIO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00000324 - ELISEU CERISARA
 ADVOGADO : MT000006759 - MARINA CALMON CERISARA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : BANCO ITAU S/A - CREDITO IMOBILIARIO
 ADVOGADO : MT0003584A - MARIO CARDI FILHO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação interposta pela parte ré às fls. 360/376, nos efeitos suspensivo e devolutivo. ao apelado para as contra- razões. após subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se".

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal
 Juiz Titular: PEDRO FRANCISCO DA SILVA
 Juiz Substituto:
 Dir. Secret.: BELA. MARIA LUIZA SORANO MAZZO MIORIM
 Ato do Exmo.
 Ato do Exmo. Juiz Federal Titular

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO
 Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (3644-1540) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 02 de Junho de 2008

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2008.36.00.005484-6 CARTA PRECATÓRIA / PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : CARLITO DE OLIVEIRA
 REQDO : EZEQUIEL VALENSUELA
 REQDO : HERMINIO ROMERO
 REQDO : JAIR AQUINO FERNANDES
 REQDO : LINDOMAR BRITES DE OLIVEIRA
 REQDO : MARCIO DA SILVA LINS
 REQDO : PAULINO LOPES
 REQDO : SANDRA AREVALO SAVALA
 REQDO : VALMIR JUNIOR SAVALA
 ADVOGADO : RS00021607 - DERLI CARDOSO FIUZA
 ADVOGADO : SP00081309 - MICHEL MARY NOLAN
 ADVOGADO : ROGÉRIO BATALHA ROCHA – OAB/SP 201496
 ADVOGADO : LUIZ CESAR AZAMBUJA MARTINS – OAB/MS 5364 – FUNAI AMAMBÁI – MS
 ASSISTENTE DA ACUSAÇÃO – ADVOGADO : MAURÍCIO NOGUEIRA RASSLAN – OAB/MS 6921

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Revogo o despacho de fl. 72 e designo o dia 13 de junho de 2008, às 14 horas e 30 minutos, para a realização da audiência de inquirição da testemunha arrolada pela defesa, SÉRGIO TOLEDO SANTANA."

2007.36.00.014398-6 CARTA DE ORDEM
 REQTE : SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
 REQDO : WILTON LEMOS MELO
 REQDO : FRANCISCO GOMES DE ANDRADE L FILHO
 REQDO : DIVADIR DE PIERI
 REQDO : JOAO DE CASTRO BRANCO
 REQDO : HELADIO CEZAR MENEZES MACHADO
 REQDO : GERALDO GONCALVES
 ADVOGADO : SP00214239 - ALINE SAPIA ZOCANTE SARAIVA
 ADVOGADO : MT0003498B - ALMINO AFONSO FERNANDES
 ADVOGADO : MT00003963 - ANDRE LUIZ DA SILVA ARAUJO
 ADVOGADO : MT0006132B - ELLY CARVALHO JUNIOR
 ADVOGADO : MT00007850 - ERONIVALDO DA SILVA VASCONCELOS
 ADVOGADO : MT00010569 - FABIANE LEMOS MELO
 ADVOGADO : SP001600510 - GERALDO CESAR LOPES SARAIVA
 ADVOGADO : SP00145802 - RENATO MAURILIO LOPES
 ADVOGADO : DF00003867 - RUBENS TAVARES E SOUSA
 ADVOGADO : SP00121853 - VERA LUCIAS DIAS LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"
 II - Faça-se nova tentativa de citação de FRANCISCO GOMES DE ANDRADE FILHO, uma vez que

tem residência fixa e exerce atribuição conhecida - Procurador do Estado. Designo o dia 13 e junho de 2008, às 147 horas, para a realização do seu interrogatório."

4º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 4ª VARA FEDERAL

Juiz Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MAIO DE 2008

AUTOS COM DECISÃO

Nos processos abaixo relacionados a Exma. Sra Juiza exarou a decisão:
 :

2007.36.00.002031-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : COMERCIAL DE PETROLEO GFC LTDA E OUTROS
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES
 ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 "INDEFIRO o pedido de perícia contábil dos Embargantes (fls 100/104), uma vez que à matéria envolvida na análise de capitalização de juros em concomitância com comissão de permanência cingir-se à questão de direito. Entretanto, INTIME-SE a Embargada (CEF) para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos cópia da planilha de evolução e a atualização do débito exequendo, e no mesmo prazo apresentar suas razões finais. Após, INTIME-SE a Embargante para, no prazo de 10 (dez) dias apresentar suas razões finais. Intimem-se. Publique-se".

2004.36.00.006691-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : JOAO OLINDO SIMAO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008500 - JOAO MARCOS FAIAD
 ADVOGADO : MT00007549 - PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 "(...) Isto posto, INDEFIRO o pedido de execução por título judicial, com fulcro no artigo 618, I do CPC. Arquivem-se os autos. Intime-se. Publique-se"

2007.36.00.002035-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : TRANSPORTADORA ROCILE LTDA E OUTROS
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES
 ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 "INDEFIRO o pedido de perícia contábil dos Embargantes (fls 224/228), uma vez que à matéria envolvida na análise de capitalização de juros em concomitância com comissão de permanência cingir-se à questão de direito. Entretanto, INTIME-SE a Embargada (CEF) para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos cópia da planilha de evolução e a atualização do débito exequendo, e no mesmo prazo apresentar suas razões finais. Após, INTIME-SE a Embargante para, no prazo de 10 (dez) dias apresentar suas razões finais. Intimem-se. Publique-se".

2002.36.00.008178-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : AGROPECUARIA SANTA JULIA SA
 ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR
 ADVOGADO : MT00004266 - MARCELO ZANDONADI
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL-ITR
 " I - Designo o dia 15 de junho de 2008, às 14:00 horas, para a instalação dos trabalhos periciais, os quais deverão ser concluídos em 60(sessenta) dias, ficando deferido o levantamento de 50%(cinquenta por cento) do valor dos honorários periciais. II - Intimem-se as partes, que tenham indicado assistentes técnicos, que estes poderão oferecer seus pareceres no prazo comum de 10(dez) dias, após apresentação do laudo. Por serem de confiança das partes, não sujeitos a impedimento ou suspeição (arts. 422 e 433, parágrafo único, do CPC), cumpre aos litigantes comunicar-lhes a data designada para instalação da perícia, fazendo-os presentes, se assim o desejarem. III - Após a apresentação do laudo pericial, intimem-se as partes para os fins do art. 433, parágrafo único do CPC. IV - O levantamento do valor remanescente dos honorários periciais somente será realizado após o término do prazo para que as partes se manifestem sobre o laudo e havendo solicitação de esclarecimentos suplementares, depois de prestados. V - Publique-se".

2003.36.00.008639-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : EDGAR TEODORO BORGES
 ADVOGADO : MT00006687 - ARMANDO BIANCARDINI CANDIA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL-ITR
 "I - Expeça-se alvará para levantamento de 50% dos honorários depositados. II - Designo o dia 15 de junho de 2008, às 14:00 horas, para a instalação dos trabalhos periciais, os quais deverão ser concluídos em 60(sessenta) dias, ficando deferido o levantamento de 50%(cinquenta por cento) do valor dos honorários periciais. III - Intimem-se as partes, que tenham indicado assistentes técnicos, que estes poderão oferecer seus pareceres no prazo comum de 10(dez) dias, após apresentação do laudo. Por serem de confiança das partes, não sujeitos a impedimento ou suspeição (arts. 422 e 433, parágrafo único, do CPC), cumpre aos litigantes comunicar-lhes a data designada para instalação da perícia, fazendo-os presentes, se assim o desejarem. IV - Após a apresentação do laudo pericial, intimem-se as partes para os fins do art. 433, parágrafo único do CPC. V - O levantamento do valor remanescente dos honorários periciais somente será realizado após o término do prazo para que as partes se manifestem sobre o laudo e havendo solicitação de esclarecimentos suplementares, depois de prestados. VI - Publique-se".

2007.36.00.008058-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : ANA DO CARMO OLIVEIRA CAMPOS

"Por ora deixo de apreciar o pedido de fl. 18/26, ante a necessidade de regularização processual, eis que não há assinatura do procurador da Executada em tal petição (CPC, art. 36 e 37). Após, façam-se os autos conclusos para decisão. Intime-se. Publique-se".

2003.36.00.014787-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT

ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO

ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA

EXCDO : BERINGER DO BRASIL MINERACAO LTDA

ADVOGADO : MT00000727 - MOACIR ALMEIDA FREITAS

"(...) Por isso mantenho as decisões proferidas nas fls. 53 e 65 e determino que à Secretaria corrija a certidão de fl. 38v, bem como para que se desentranhe a apelação da parte Exequente de fls. 39/51 devolvendo-a ao seu i. Advogado, eis que manifestamente intempestiva, já que foi protocolada em 02/05/07. A publicação da sentença se deu em 22/03/07 e a circulação do Diário da Justiça em 23/03/07 - sexta-feira - (fl. 38), conseqüentemente, seu prazo para apelação começou em 26/03/07, esgotando-se em 24/04/07. Intime-se".

2007.36.00.011210-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTTE : IVO APEL E OUTRO

ADVOGADO : MT00007216 - CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

"INDEFIRO o pedido de pericia técnica formulado pelos Embargantes, às fls. 77/81, uma vez que os documentos carreados aos autos por ambas as partes são suficientes para dirimir a controvérsia suscitada. Ressalto que a alegação dos Embargantes de "aparente prática de anatocismo" pela impossibilidade de constatar o valor correto da dívida, que se modificou pela conversão da moeda (cruzados para real), não é motivo bastante para ensejar o deferimento de prova pericial. Além disso, o que ora se discute e que foi trazido à baila é matéria unicamente de direito, prescindível de prova. Após, façam-se os autos conclusos para sentença. Intimem-se. Publique-se".

2000.36.00.000300-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA

EXCDO : TUT TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO : MT00007680 - EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS

ADVOGADO : MT00005222 - EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR

"Em juízo de retratação, CONFIRMO a decisão de fls. 374/376 dos autos, e MANTENHO a decisão agravada por seus próprios fundamentos. CUMPRA-SE o determinado na decisão agravada. Intimem-se. Publique-se".

2006.36.00.012002-9 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

EXPTE : EXPRESSO NOVA CUIABA LTDA

ADVOGADO : RS00048195 - ANELISE PONS DA SILVA

EXCTO : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

"Em juízo de retratação, CONFIRMO a decisão de fls. 99/102 dos autos, e MANTENHO a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Intimem-se. Publique-se".

2004.36.00.000708-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA

EXCDO : GENUS EDITORA GRAFICA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : MT00007077 - GERALDO DA CUNHA MACEDO

"(...) Isto posto, ACOLHO em parte a presente exceção de pré-executividade, para tão-somente determinar a suspensão da execução por 180(cento e oitenta) dias, nos termos do art. 151, VI, do CTN, podendo a Exequente suscitar o seu prosseguimento no caso de inadimplemento. Após o prazo determinado, INTIME-SE a Exequente para dar prosseguimento ao feito. Intimem-se. Publique-se".

2003.36.00.015071-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : FERNANDO ALVES CARDOSO

"DEFIRO o levantamento da penhora, via sistema Bacen Jud, do titular Fernando Alves Cardoso, incidente sobre a Conta Corrente nº 9256-0, agência 1676, Banco Itaú (conta salário), e da Conta Poupança nº 28913, Banco do Brasil, por se tratar de bens impenhoráveis, nos termos do art. 649, inciso IV e X, c/c artigo 7º, X, CF/88, e conforme demonstrado pelos documentos de fls. 37/38 e 44. Publique-se. Intime-se".

2006.36.00.014829-6 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTTE : SOLANGE ALVES AMORIM

ADVOGADO : RO00000772 - JOSE ORLANDO MURARO SILVA

EMBDO : UNIAO FEDERAL

"CHAMO O FEITO A ORDEM E O CONVERTO EM DILIGÊNCIA para receber o recurso de apelação, nos efeitos devolutivo e suspensivo (art. 520 do CPC).

Por ora, DEIXO de receber as contra-razões de fls. 99/110. INTIME-SE o representante da Embargante para, no prazo de 15 (quinze) dias, demonstrar sua regularidade perante a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso, eis que, segundo o Ofício Circular OAB-MT/GP nº 038/08, endereçado a este Juízo, o causídico JOSÉ ORLANDO MURARO SILVA encontra-se no exercício irregular da profissão em razão do descumprimento do artigo 10, §§ 2º e 3º, da Lei 8.906/94. Após o prazo determinado, FAÇAM-SE os autos conclusos. Intimem-se. Publique-se".

2006.36.00.014741-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : INSTITUTO CUIABANO DE RADIOTERAPIA S/C LTDA

ADVOGADO : MT00008843 - ALEXANDRE AZEVEDO ANTUNES

" (...) Isto posto, em sede de juízo de retratação, TORNO SEM EFEITO a decisão agravada tão

somente quanto ao deferimento de suspensão da presente execução. PROSSIGA-SE a Execução. INTIME-SE a Exequente para dar prosseguimento ao feito. COMUNIQUE-SE o ilustre relator do agravo sobre a prolação desta decisão. Oficie-se. Intimem-se. Publique-se".

2005.36.00.017922-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : MAURO FELIX ZANETTI

ADVOGADO : MT0002968A - JACY NILSO ZANETTI

" (...) Isto posto, DEIXO DE RECEBER o recurso de apelação, devendo as fls. 93/96 ser desentranhadas e entregues ao causídico competente. INTIME-SE a Exequente para dar prosseguimento ao feito. Intime-se. Publique-se".

1999.36.00.008476-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTTE : FAZENDA NACIONAL

EMBDO : MASSA FALIDA ALVORADA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : MT00004247 - ALESSANDRO JACARANDA JOVE

ADVOGADO : GO00004285 - JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00005689A - NEILSON CRUVINEL FILHO

ADVOGADO : MT00005699A - NEILTON CRUVINEL FILHO

"INTIME-SE a Embargante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar sobre a planilha de cálculos de fls. 108/116, apresentada pela Embargada. À Secretaria, para retificar a ordem dos nomes inseridos na capa dos autos, devendo constar como Embargante a Massa Falida Alvorada Construções e Comércio Ltda, e como Embargada a Fazenda Nacional. Após, FAÇAM-SE os autos conclusos para sentença. Intimem-se. Publique-se".

2007.36.00.013564-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTTE : COMERCIAL DE PETROLEO GFC LTDA E OUTROS

ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

"DEFIRO a produção da prova pericial e designo como perito contábil, o Sr. JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA NETTO, CRC-MT N° 2668-0/1, com endereço profissional na Rua Presidente Marques, 59, Bairro Goiabeiras, nesta Capital, fones: (65) 3023-3233 e (65) 9227-5932. Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos no prazo comum de 05 (cinco) dias, contados da data de intimação desta decisão. Após, intime-se o Sr. Perito para, em 10 (dez) dias, apresentar sua proposta de honorários, intimando-se, também, as partes para manifestação. Em caso de anuência, os Embargantes deverão depositar em juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, o valor integral dos honorários, sendo que 50% serão entregues à expert no início dos trabalhos e os outros 50% após a entrega do respectivo laudo (art. 33, parágrafo único do CPC). Assino o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, do que se dará vista às partes pelo prazo comum de 10 (dez) dias. Como quesitos do juízo, formulo os seguintes:

1. A Tabela Price está sendo corretamente aplicada, e de acordo com o estabelecido no contrato?
2. Verifica-se na execução do contrato, pela CAIXA, a prática de anatocismo? Em que consiste?
3. Observa-se, na execução do contrato, cobrança simultânea de correção monetária, comissão de permanência, juros ou algum outro encargo? Em caso positivo, quais?
4. Existe aplicação de Comissão de Permanência acumulada com Taxa de Rentabilidade? Se positivo, calcular o valor da dívida sem a inclusão desta taxa.
5. Considerando os pagamentos efetuados pelos Embargantes, em quanto importa as parcelas quitadas, e qual é o saldo remanescente? Intimem-se. Publique-se".

2007.36.00.013612-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTTE : TRANSPORTADORA ROCILE LTDA E OUTROS

ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES

ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

"DEFIRO a produção da prova pericial e designo como perita contábil, o Sra. ALDENICE PEREIRA DE QUEIROZ, CRC-MT N° 7860-0/7, com endereço profissional na Rua 41, Quadra 55, Csa 18, CPA 3, Setor III, nesta Capital, fones: (65) 3646-8729 e (65) 9618-2814. Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos no prazo comum de 05 (cinco) dias, contados da data de intimação desta decisão. Após, intime-se a Sra. Perita para, em 10 (dez) dias, apresentar sua proposta de honorários, intimando-se, também, as partes para manifestação. Em caso de anuência, os Embargantes deverão depositar em juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, o valor integral dos honorários, sendo que 50% serão entregues à expert no início dos trabalhos e os outros 50% após a entrega do respectivo laudo (art. 33, parágrafo único do CPC). Assino o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, do que se dará vista às partes pelo prazo comum de 10 (dez) dias. Como quesitos do juízo, formulo os seguintes:

1. A Tabela Price está sendo corretamente aplicada, e de acordo com o estabelecido no contrato?
2. Verifica-se na execução do contrato, pela CAIXA, a prática de anatocismo? Em que consiste?
3. Observa-se, na execução do contrato, cobrança simultânea de correção monetária, comissão de permanência, juros ou algum outro encargo? Em caso positivo, quais?
4. Existe aplicação de Comissão de Permanência acumulada com Taxa de Rentabilidade? Se positivo, calcular o valor da dívida sem a inclusão desta taxa.
5. Considerando os pagamentos efetuados pelos Embargantes, em quanto importa as parcelas quitadas, e qual é o saldo remanescente? Intimem-se. Publique-se".

2007.36.00.014196-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTTE : GIROTO FERREIRA E COIMBRA LTDA E OUTROS

ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

"DEFIRO a produção da prova pericial e designo como perita contábil, a Sra. VINIA PAULA RODRIGUES STOCCO, CRC-MT N° 4950/0-2, com endereço profissional na Rua A s/nr. Residencial Rubi apto. 53 bloco A2; Bairro Terra Nova, nesta Capital, fones: (65) 3644-6561 e (65) 9982-9177. Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos no prazo comum de 05 (cinco) dias, contados da data de intimação desta decisão.

Após, intime-se a Sra. Perita para, em 10 (dez) dias, apresentar sua proposta de honorários, intimando-se, também, as partes para manifestação. Em caso de anuência, os Embargantes deverão depositar em juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, o valor integral dos honorários, sendo que

50% serão entregues à expert no início dos trabalhos e os outros 50% após a entrega do respectivo laudo (art. 33, parágrafo único do CPC). Assino o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, do que se dará vista às partes pelo prazo comum de 10 (dez) dias. Como quesitos do juízo, formulo os seguintes:

1. A Tabela Price está sendo corretamente aplicada, e de acordo com o estabelecido no contrato?
2. Verifica-se na execução do contrato, pela CAIXA, a prática de anatocismo? Em que consiste?
3. Observa-se, na execução do contrato, cobrança simultânea de correção monetária, comissão de permanência, juros ou algum outro encargo? Em caso positivo, quais?
4. Existe aplicação de Comissão de Permanência cumulada com Taxa de Rentabilidade? Se positivo, calcular o valor da dívida sem a inclusão desta taxa.
5. Considerando os pagamentos efetuados pelos Embargantes, em quanto importa as parcelas quitadas, e qual é o saldo remanescente? Intimem-se. Publique-se".

2007.36.00.012629-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : GRANFONE COMERCIO DE COMPONENTES E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA EPP E OUTROS

ADVOGADO : MT00007819 - FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA DELMONDES

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

"INDEFIRO os pedidos de perícia técnica, testemunhal, vistorias e depoimento pessoal, formulados pelos Embargantes, às fls. 43/54, uma vez que os documentos carreados aos autos por ambas as partes são suficientes para dirimir a controvérsia suscitada. Ao contrário do que alegam os Embargantes, verifica-se que o título executivo que aparelha a execução apenas é relativa somente à dívida não paga, sendo que os valores já adimplidos foram devidamente computados e excluídos, assim como se observa pelas fls. 14/16 dos autos da execução apensa. Ademais, ressalto que o reconhecimento ou não de anatocismo, pela aplicação de comissão de permanência; de excesso de execução, e aplicação do CDC, são matérias unicamente de direito, prescindível de prova. Após, façam-se os autos conclusos para sentença. Intimem-se. Publique-se".

2006.36.00.005433-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : ADHEMIR DA COSTA SALES

ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI

ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

"INDEFIRO o pedido de perícia técnica formulado pelo Embargante, às fls. 81, uma vez que os documentos carreados aos autos por ambas as partes são suficientes para dirimir a controvérsia suscitada. Ressalto que a alegação do Embargante de saber-se os juros utilizados para a correção dos valores da dívida "são os da lei", não compete ao perito contábil, mas sim a este juízo. Além disso, o que ora se discute e que foi trazido à baila é matéria unicamente de direito, prescindível de prova. INTIME-SE a Embargada para, no prazo de 10 (dez) dias, colacionar aos autos cópia de planilha detalhada e atualizada do débito, com a demonstração de todos os valores já pagos pelo Embargante, sob pena de se admitir como verdadeiros os fatos alegados, como assim estabelece o artigo 359 do CPC. Após, FAÇAM-SE os autos conclusos para sentença. Intimem-se. Publique-se".

2007.36.00.004422-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : TRESINCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO : MT00003884 - AGNALDO KAWASAKI

" (...) Isto posto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, mantendo-se subsistente a execução fiscal. INTIME-SE a Fazenda Nacional para, no prazo de 10(dez) dias, se manifestar a respeito do bem oferecido à penhora (fls. 27/30). Após, decidirei a respeito do pedido de penhora on-line, via Bacen-Jud. Intime-se. Publique-se".

2001.36.00.009930-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAMT

ADVOGADO : MT00006475 - RUBIA NERY RIBEIRO GUIMARAES

ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA

EXCDO : SERISLEI GUIMARAES DE SOUZA

2002.36.00.006322-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAMT

ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO

ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA

EXCDO : MILTON RODRIGUES PINTO

2004.36.00.001815-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAMT

ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO

ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA

EXCDO : MARIA SEBASTIANA SANTOS

2005.36.00.008635-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAMT

ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO

ADVOGADO : MT00008480 - LARISSA SHIMOYA

ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA

EXCDO : SERJE CONSTRUCOES LTDA

"NADAA PROVER.

Em que pese o não recebimento da APELAÇÃO de fls. ..., por ter sido apresentada intempestivamente (fls. ...), o Exequente requer a Reconsideração da sentença que extinguiu, sem resolução do mérito, os presentes autos, por ausência de interesse de agir (valor ínfimo). Resta Prejudicado o pedido de fls. ..., eis que a sentença de fls. ... já foi atingida pelo fenômeno da coisa julgada (art. 467 e 468 do CPC), conforme certidão de fl. 37, tornando-a imutável como ato do processo em virtude de não mais caber quaisquer recursos ou pedido de reconsideração. Ademais, ao prolar a sentença, este juízo já cumpriu o seu ofício jurisdicional, só podendo alterar o mencionado decisum nas hipóteses estabelecidas no art. 463 do CPC, às quais não se aplicam ao presente caso. Vejamos o dispositivo legal retro mencionado: Art. 463 do CPC. Publicada a

sentença, o juiz só poderá alterá-la:

I- para lhe corrigir, de ofício ou a requerimento da parte, inexactidões materiais, ou lhe retificar erros de cálculo;

II- por meio de embargos de declaração.

Assim também é o entendimento jurisprudencial: Com a publicação a sentença se torna irretratável, não podendo ser modificada ou revogada pelo mesmo órgão jurisdicional que a proferiu (RT 519/190). Intime-se. Publique-se".

2005.36.00.005122-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO

EXCDO : ANDIARA COSTA DE FRANCA BARRETO

"(...) Isto posto, INDEFIRO o pedido da Exequente à fl. 45. INTIME-SE a Exequente para, no prazo de 30(trinta) dias, dar prosseguimento ao feito, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito, com base nos artigos 267, VI e 262, ambos do CPC. Intime-se. Publique-se".

2005.36.00.005137-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO

EXCDO : GILENE GONCALVES SANTOS

"(...) Isto posto, INDEFIRO o pedido da Exequente. INTIME-SE a Exequente para, no prazo de 30(trinta) dias, dar prosseguimento ao feito, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito, com base nos artigos 267, VI e 262, ambos do CPC. Intime-se. Publique-se"

2007.36.00.013116-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBT : GILCELAINE CARNEIRO NEVES

ADVOGADO : MT00005445 - DOLORES MARIA ALVES DE MOURA

ADVOGADO : MT00005812 - VLADIMIR DE LIMA BRANDAO

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

"(...) Isto posto, INDEFIRO a liminar requerida. Intime-se a Embargada para apresentar impugnação, no prazo de 15(quinze) dias (art. 740 do CPC). Intimem-se. Publique-se".

2004.36.00.009303-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO

EXCDO : CHRISTIANE LUZIA FREIRE GARCIA

"(...) Isto posto, INDEFIRO o pedido da Exequente à fl. 51. JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO quanto aos termos aditivos de fls. 08 e 18/23, sem resolução do mérito, pois não possuem status de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 585, II c/c o art. 267, IV e VI, ambos do CPC. INTIME-SE a Exequente para, no prazo de 30(trinta) dias, colacionar aos autos o valor do débito atualizado, de acordo com a presente decisão, e também para dar prosseguimento ao feito, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito, com base nos artigos 267, VI e 262, ambos do CPC. Intime-se. Publique-se"

2005.36.00.011618-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : AGROPECUARIA TAMARINEIRO LTDA

ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI

ADVOGADO : MT0000932B - PAULO ROBERTO MOSER

EMBD : UNIAO FEDERAL

"DEFIRO a produção da prova pericial requerida pelo Embargante e designo como perito, o Sr. JOÃO PAULO NOVAES FILHO, engenheiro agrônomo, CREA-MT N° 4.894-D, fones: (65) 3664-4121 e (65) 9972-7609, e-mail: jpnovaes@terra.com.br. Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos no prazo comum de cinco dias, contados da data de intimação desta decisão. Após, intime-se o Sr. Perito para, em 10 (dez) dias, apresentar sua proposta de honorários e indicar prazo para conclusão dos trabalhos, do que se dará vista às partes pelo prazo comum de dez dias. Fica desde logo esclarecido que a responsabilidade pelo adiantamento dos honorários periciais será do Embargante. Como quesitos do juízo, formulo os seguintes:

1.Houve erro material do contribuinte quando, em 1994, atribuiu à Fazenda Conceição São Judas Tadeu, com uma área de 32.921,00 ha, o valor de 11.623.671,00 (onze milhões, seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e um) UFIRs?

2.Na apuração do valor de ITR/94 foram, ou não, desconsideradas as áreas de reserva legal e de preservação permanente, esta última equivalente a 4.934,40 hectares? Nesse caso, qual o valor exato da área para fins de tributação?

3.Como se explica o valor cobrado a título de ITR relativo ao ano de 1994, da Fazenda Conceição São Judas Tadeu, equivalente a R\$ 203.100,40 (duzentos e três mil, cem reais e quarenta centavos), e aqueles cobrados, nos anos posteriores (1995, 1997/2003, conforme quadro demonstrativo de fl. 6/7), sobre a mesma área, ainda que desmembrada?

4.A Embargante realmente efetuou o pagamento do tributo em questão? Em caso positivo, em quanto importou o valor pago e, ainda, nessa hipótese, foi ele suficiente para quitação total da dívida? Intimem-se. Publique-se".

2006.36.00.009588-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : ANTONIO KUHNEN NETO

ADVOGADO : MT00008658 - NADIA TAYSE KUHNEN

ADVOGADO : MT00008455 - VAGNER SOARES SULAS

"(...) Isto posto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, mantendo-se subsistente a Execução Fiscal. Manifeste-se a Exequente para requerer o que entender de direito. Intime-se. Publique-se".

2007.36.00.010119-0 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : MARIA ISABEL PRATTA

ADVOGADO : MT00011244 - CAMILA GRANCONATO CONCATO

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Acolho a emenda à inicial, conforme manifestação da Embargante às fl. 51 e documentos juntados às fl. 52/56. Cite-se a autarquia Embargada para contestar os Embargos, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos do art. 17, da Lei nº 6830/80. Após, à Embargante para impugnar a contestação, no prazo de 10(dez) dias. Ao final, venham novamente conclusos os autos. Intimem-se".

2002.36.00.003353-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : - ROBERTO CARLOS LORENSINI
 EXCDO : TUT TRANSPORTES LTDA
 EXCDO : FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO
 EXCDO : ALLAN KARDEC SANTOS
 EXCDO : ALVIDES ATAÍDIO GONCALVES
 EXCDO : ADRIANE GONCALVES ANTUNES
 EXCDO : AMADOR ATAÍDE GONCALVES TUT
 ADVOGADO : DF00013252 - FELIPE INACIO ZANCHET MAGALHAES
 ADVOGADO : TO00002815 - GLEICY LAURA BARROS GONCALVES
 ADVOGADO : DF00015889 - KILDARE ARAUJO MEIRA
 ADVOGADO : MT0010696A - MARCELO APARECIDO BATISTA SEBA
 ADVOGADO : MT0010697A - NANCY MARIA FALAVIGNA DE OLIVEIRA
 "INDEFIRO o pedido de retratação da decisão de fls. 303/306 e MANTENHO a decisão por seus próprios fundamentos. DEFIRO o pleito (fls. 308) de penhora no rosto dos autos, resguardada a preferência estabelecida no artigo 186, caput do CTN. INTIME-SE a Exequente, em face da informação de fl. 347. Intime-se. Publique-se".

2005.36.00.001240-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : PYRAMID CONFECOES S/A
 ADVOGADO : MT00005245 - DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR
 ADVOGADO : MT00004266 - MARCELO ZANDONADI
 ADVOGADO : MT00006763 - ROGERIO RODRIGUES GUILHERME
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "INDEFIRO o pedido de pericia técnica formulado pelo Embargante, à fl. 189, uma vez que os documentos carreados aos autos por ambas as partes são suficientes para dirimir a controvérsia suscitada. Ademais, ressalto que as aludidas irregularidades técnicas nas CDA's que aparelham a execução, suscitadas pelo Embargante, prescindem de provas, podendo ser examinadas de logo por ser matéria unicamente de direito. Após, façam-se os autos conclusos para sentença. Intimem-se. Publique-se".

2002.36.00.008003-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : - ROBERTO CARLOS LORENSINI
 EXCDO : RADIO TELEVISAO BRASIL OESTE LTDA
 EXCDO : JULIO JOSE DE CAMPOS
 EXCDO : AMALIA CURVO DE CAMPOS
 ADVOGADO : MT00008056 - DIOGO GALVAN
 ADVOGADO : MT00008414 - RICARDO NIGRO
 "DEFIRO o pedido de fls. 69/70. EXPEÇA-SE mandado de penhora, avaliação, registro e intimação a recair sobre os imóveis indicados pelo Exequente. Assim, por ora, INDEFIRO o pedido de penhora dos ativos financeiros do Executado em fls. 63/65 dos autos. Intime-se. Publique-se".

2004.36.00.007697-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00000755 - LUIS CARLOS RIBEIRO
 EXCDO : MARCUS VINICIUS DE HARO DANTAS
 ADVOGADO : MT00008555 - ROBERTO COSTA MARQUES
 "(...) Isto posto, INDEFIRO o pedido. CUMpra-SE, de imediato, o despacho de fl. 46. Intimem-se. Publique-se".

5ª VARA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
 Diretora de Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 87/2008

AUTOS COM SENTENÇA / DECISÃO / DESPACHO / ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.36.00.002441-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004928B - ALTAMIRO ARAUJO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : RO00002540 - CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 ADVOGADO : MT00003563 - FRANCISVAL DIAS MENDES
 ADVOGADO : MT00007725 - GISELA ALVES CARDOSO
 ADVOGADO : MT00008370 - KEZIA GONCALVES DA SILVA SARAGIOTTO
 ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
 REU : ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARCELANDIA - APRUMA
 REU : WALCYR GARIERI
 Fl. 429: "Certidão de fl. 428: Requeira a CONAB o que lhe couber, no prazo de cinco dias. Intime-se."

2000.36.00.010743-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : MARIA APARECIDA POMPEU PIMENTA
 ADVOGADO : MT0007322A - ANDRE LUIZ CARDOZO SANTOS
 ADVOGADO : MT00010234 - FABIANA SUMIYOSHI KAWATAKE
 ADVOGADO : MT00010159 - MICHELLE FERNANDA FORTES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 PERITO : MARCIO ROBERTO PEREIRA
 Fl. 224: "Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelos autores. Intimem-se."

2001.36.00.005965-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : IDALINA PEREIRA CABRAL CORREA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00005003 - CRISTINA ELIANE CALDEIRA BASTOS
 ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA

FL. 279: "I – Encaminhe-se cópia da sentença nº 206/2008 ao MM. Relator do agravo de instrumento nº 2002.01.00.011381-6/MT. Oficie-se. II – Em homenagem ao princípio da fungibilidade recursal, recebo o recurso de apelação interposto pela Autora (fls. 267/270) como recurso adesivo à apelação interposta pela CEF (fls. 255/264), recebendo-a nos efeitos devolutivo e suspensivo. III – Às contra-razões. IV – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. V – Intimem-se."

2002.36.00.004563-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : IRENE SANTANA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 Fl. 269: "Tendo sido bloqueado valor infimo pelo Sistema Bacen-Jud (fls. 267/268), requeira a CEF o que lhe couber, em cinco dias. Intime-se."

2002.36.00.004708-1 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
 ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO BORGES STABILE
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
 RÉU : J.B.A. RAMOS – ME

Fl. 98: "Defiro o pedido de fl. 97 pelo prazo requerido de 120 (cento e vinte) dias, manifestando-se a Autora no seu decurso, independentemente de intimação. Intime-se."

2004.36.00.000632-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00007957 - BIANKA LORENA DA ROCHA CAPILE
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 RÉU : DIANAY MADELEINE TEIXEIRA BORGES
 ADVOGADO : TO00002523 - ADAO CALVEZ LARREA
 ADVOGADO : TO00002542 - FABIO APARECIDO JULIO
 ADVOGADO : MT00008254 - JOSE MARCOS BATISTA ALABARCES
 Fl. 184: "Requeira a CEF o que lhe couber. Intime-se."

2004.36.00.008236-4 AÇÃO MONITÓRIA
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 EXCDO : ELOISA BERGER LEVINSKI
 ADVOGADO : MT0008239B - CLAUDIR MIGUEL BERTICELLI
 Fl. 155: "Tendo sido bloqueado valor infimo pelo Sistema Bacen-Jud (fls. 153/154), requeira a CEF o que lhe couber, em cinco dias. Intime-se."

2005.36.00.001401-9 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 RÉU : MARINEIDE APARECIDA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00004362 - LUISA SOUZA XAVIER
 FL. 123: "Intime-se a parte ré para comprovar o depósito dos valores referente aos honorários periciais, sob pena de prosseguimento do feito sem a realização dessa prova."

2005.36.00.002618-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 EXCDO : CARLOS GATTAS PESSOA
 Fl. 77: "Manifeste-se a Autora sobre os documentos de fls. 72/74, em cinco dias, requerendo o que lhe couber. Intime-se."

2005.36.00.013551-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO E OUTRO
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO E OUTRO
 ASSISTA : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
 ADVOGADO : MT00003549 - ANTONIO AUGUSTO CALDERARO DIAS
 REQDO : EZEQUIAS VICENTE DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008927 - VALBER DA SILVA MELO

FL. 1070: "I – Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. II – Fl. 1045: Atenda-se, prestando-se as informações solicitadas. III – Intimem-se e, em seguida, suspenda-se o trâmite do presente feito, para aguardar o julgamento do agravo interposto."

2006.36.00.005167-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : GONCALO MENDES DA TRINDADE E OUTRO
 ADVOGADO : MT00003610B - JOACIR JOLANDO NEVES
 ADVOGADO : MT00006661 - VIVIANE ANNE DIAVAN
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 RÉU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 PERITO : SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE

Fl. 352: "Ficam as partes intimadas para, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, manifestarem-se a respeito da complementação do laudo pericial, a começar pelos autores."

2006.36.00.005613-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : COMERCIAL DE PETROLEO GFC LTDA
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES
 ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

Fl. 934: "Comprove a parte autora o depósito dos valores referente aos honorários periciais, no prazo de cinco dias, sob pena de prosseguimento sem a realização dessa prova. Intimem-se."

2006.36.00.007830-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 EXCDO : EBRAHIM AHMAD FAYAD
 FL. 80: "Fls. 78/79. Manifeste-se a CEF seu interesse no prosseguimento do feito. Intime-se."

2006.36.00.008581-2 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 RÉU : JOAO DOS SANTOS RIBEIRO
 RÉU : IRENY MARTINS DE ARAUJO RIBEIRO
 ADVOGADO : SP00043638 - MARIO TAKATSUKA
 Fl. 56: "Informe a Autora o endereço atualizado da Ré Ireny Martins de Araújo Ribeiro, em cinco dias. Intime-se."

2006.36.00.008722-3 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
 RÉU : FERNANDA MARIA FRANDSEN
 Fl. 45: "Diante da juntada de informações protegidas por sigilo fiscal (fls. 41/43), estes autos ficarão restritos às partes e seus procuradores, devendo a laboriosa secretaria anotar no rosto dos autos tal circunstância. Após, intime-se a Autora para manifestar-se sobre os documentos de fls. 41/43, em cinco dias, requerendo o que lhe couber. Intime-se."

2006.36.00.010440-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : ALDEJUNHO FERREIRA DE QUEIROS
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 RÉU : UNIAO FEDERAL
 Fl. 131: "Manifeste-se a parte autora a respeito do pleito de fls. 126/130. Intime-se."
 2006.36.00.011382-5 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : ELIZABETH CASSIMIRO DE SOUZA
 RÉU : FITNES MATERIAIS ESPORTIVOS ME
 ADVOGADO : MT00009677 - ERONI PEDRO DA SILVA
 PERITO : ELIETE DA CRUZ E SILVA
 Fl. 131: "Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela Autora. Intimem-se."

2006.36.00.013444-5 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : JOSE MARIA ALVES VILAR
 ADVOGADO : MT00003094 - EDSO AZOLINI

Fl. 60: "I – Chamo o feito à ordem. O bloqueio noticiado pelo Requerido, efetivado em sua conta salário, não tem origem nestes autos, uma vez que não foi expedida qualquer ordem nesse sentido. II – Por outro lado, verifico que o Requerido apresentou impugnação, alegando questão diversa daquelas previstas nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 475-L, do CPC, uma vez que somente alegou a nulidade da penhora, uma vez que a conta salário é impenhorável (CPC, art. 649, IV, do CPC). III – Em razão disso, não conheço da impugnação ao cumprimento da sentença (fls. 47/50). IV – Requeira a CEF o que lhe couber, em cinco dias. V – Intime-se."

2006.36.00.014332-4 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : ARLETE SILVA DE OLIVEIRA
 RÉU : EQUIPE SISTEMA DE HIGIENIZACAO LTDA
 RÉU : FLAVIA SCHEEL
 Fl. 96: "I – Autorizo a juntada dos extratos bancários, em cinco dias, conforme requerido à fl. 95. II – Após a sua juntada, estes autos ficarão restritos às partes e seus procuradores. Anote-se na capa dos autos. III – Em seguida, dê-se vista à parte ré, pelo prazo de cinco dias (CPC, art. 398). IV – Intimem-se."

2006.36.00.015425-5 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : ANDERSON MACHNIC
 RÉU : VERA LUCIA DE ALMEIDA
 Fl. 41: "Manifeste-se a Autora sobre o ofício de fl. 39, no prazo de cinco dias. Intime-se."

2006.36.00.016686-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERENTES GAROTO LTDA
 RÉU : RAEAL ANTONIO DA SILVA
 Fl. 66: "Defiro o pedido de fl. 65 pelo prazo requerido de 30 (trinta) dias, manifestando-se a Autora no seu decurso, independentemente de intimação. Intime-se."

2007.36.00.005750-5 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : R. P. CAVALHEIRO SERVICOS ME
 RÉU : RUBEM PAVAO CAVALHEIRO
 RÉU : RUBENS SOBREIRA DE OLIVEIRA
 RÉU : NORINA PAVAO SOBREIRA
 RÉU : MARIA APARECIDA BRAGA CAVALHEIRO
 FL. 39: "Fl. 38: Defiro tão-somente a expedição de ofício a Delegacia da Receita Federal e ao Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, para que informem, unicamente, o endereço dos Réus Norina Pavão Sobreira e Rubens Sobreira de Oliveira constante de seus cadastros. Cumpra-se."

2007.36.00.005753-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : EIDE MARIA CAMPOS DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER
 ADVOGADO : MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER
 ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER
 RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 RÉU : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS
 RÉU : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA
 RÉU : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB
 ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA
 Fl. 639: "Aguarde-se, suspenso, o julgamento do Agravo de Instrumento interposto pelo autor. Intime-se."

2007.36.00.009853-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : EVANIRA DE BRITO FERREIRA DA CRUZ
 ADVOGADO : MT00006983 - MICHELLE CRISTINA COSTA RANGEL
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 RÉU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
 Fl. 203: "Manifeste a autora seu interesse na realização da prova pericial no prazo de cinco dias. Intime-se."

2007.36.00.009977-3 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : MAGGIONI INFORMATICA
 RÉU : EDROALDO ANGELO MAGGIONI
 RÉU : DANIELA NOGUEIRA REZENDE MAGGIONI
 ADVOGADO : MT00007357 - RODRIGO HUMBERTO PRADO
 Fl. 100: "Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelos autores. Intimem-se."

2007.36.00.011084-0 AÇÃO SUMÁRIA / ACIDENTE DE TRÂNSITO
 AUTOR : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : RJ00140086 - HELIDA MARIA PEREIRA
 RÉU : IZABEL FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00009803 - CARANNA SANTOS DUARTE
 ADVOGADO : MT00009473 - FABIO SILVA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00007348 - FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO
 Fl. 165: "Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelos autores. Intimem-se."

2007.36.00.011834-1 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : ADEMIR ROSA GOMES
 RÉU : ADEMIR ROSA GOMES
 Fl. 58: "Fl. 57: Defiro tão-somente a expedição de ofício a Delegacia da Receita Federal e ao Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, para que informem, unicamente, o endereço dos Réus Ademar Rosa Gomes e Ademir Rosa Gomes constante de seus cadastros, devendo ser informado ao TRE o nome de seus pais. Cumpra-se."

2007.36.00.014395-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : BARBOSA NASCIMENTO & MOURA LTDA
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 RÉU : UNIAO FEDERAL
 FL. 613: "I – Defiro a produção da prova pericial requerida pela parte Autora (fl. 609). Para tanto, nomeio para atuar como expert do juízo a contadora ELIETE DA CRUZ E SILVA, inscrita

no CRC/MT sob o nº 4801. II – Ficam as partes intimadas para apresentarem quesitos e nomearem assistentes técnicos, em 5 (cinco) dias. III – Intime-se a perita nomeada para informar quanto a aceitação do encargo e formulação de proposta de honorários periciais, no prazo de 5 (cinco) dias, da qual dar-se-á vistas às partes, pelo prazo comum de 5 (cinco) dias. IV – A Autora adiantará os honorários periciais (CPC, art. 33). V – Intimem-se.”

2007.36.00.015027-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : NELSON LUIZ RONDON
ADVOGADO : MT00009788 - EDIBERTO VAZ GUIMARAES
ADVOGADO : MT00007082 - GOULTH VALENTE SOUZA DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00010146 - HEVERTON RENATO MONTEIRO PADILHA
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
ADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA
REU : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
Fl. 166: “O Requerente deverá comprovar, no prazo improrrogável de cinco dias, a realização de citação válida no processo n.º 2006.36.00.012646-5, apta a interromper a prescrição, nos termos do art. 219 do CPC, sob pena de decretação da prejudicial de mérito. Intimem-se.”

2007.36.00.015177-4 INTERDITO PROIBITÓRIO

AUTOR : ABEDENCIO MALAQUIAS GONCALVES
ADVOGADO : MT00003977 - DERSON JALES COSTA SALES
RÉU : FRANCISCO ANTUNES
Fl. 164: “Requeira a parte autora o que lhe couber. Intime-se. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos.”

2007.36.00.016175-8 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
RÉU : JUNIOR DE TAL
Fl. 48: “Requeira a CEF o que lhe couber, em cinco dias. Intime-se.”

2007.36.00.016609-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : VERA LUCIA DE PAULA DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00010664 - ANDRE LUIS MELO FORT
ADVOGADO : MT00004378 - VANIA REGINA MELO FORT
Fl. 532: “Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI).”

2007.36.00.016660-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
RÉU : JOSE CARLOS RIBEIRO TAQUES
RÉU : HERMES RIBEIRO TAQUES
RÉU : BENISIA ROSA DE ALMEIDA TAQUES
Fl. 38: “Fl. 37: Defiro tão-somente a expedição de ofício a Delegacia da Receita Federal e ao Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, para que informem, unicamente, o endereço dos Réus José Carlos Ribeiro Taques, Hermes Ribeiro Taques e Benisia de Almeida Taques constante de seus cadastros. Cumpra-se.”

2007.36.00.018371-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
ADVOGADO : MT0008281B - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
RÉU : FRANCISCA SOLEDADE BRAGA
RÉU : MILLENE MYTSA BRAGA
Fl. 56: “Fl. 55: Defiro tão-somente a expedição de ofício a Delegacia da Receita Federal e ao Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, para que informem, unicamente, o endereço dos Réus Milene Mytsa Taques e Francisca Soledade Braga constante de seus cadastros. Cumpra-se.”

2008.36.00.000954-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : KELI DE OLIVEIRA NEVES
ADVOGADO : MT00006602 - ADRIANO CARRELO SILVA
ADVOGADO : MT00010647 - FABIANA SONTAG CORREA DA COSTA
ADVOGADO : MT00006347 - ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA
ADVOGADO : MT00005705 - OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO
ADVOGADO : MT00006571 - PAULO INACIO HELENE LESSA
Fl. 80: “Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI).”

2008.36.00.000955-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : MARIA JOSE DA COSTA
ADVOGADO : MT00008361 - CARLA HELENA GRINGS
ADVOGADO : RO00001761 - ELISABETE AUGUSTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00010031 - GABRIELA DE SOUZA CORREIA
ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
Fl. 64: “Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI).”

2008.36.00.001731-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : LAURA BORGES PINHEIRO
RÉU : MOACIR PINHEIRO BERNAL JUNIOR
Fl. 56: “Fl. 53: Defiro tão-somente a expedição de ofício a Delegacia da Receita Federal e ao Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, para que informem, unicamente, o endereço dos Réus Moacir Pinheiro Bernal Junior e Laura Borges Pinheiro constantes de seus cadastros. Cumpra-se.”

2008.36.00.002262-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS
ADVOGADO : MT00009390 - JOCELANE GONCALVES
ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO BORGES STABILE
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
ADVOGADO : MT00008508 - TATYANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
REU : MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO/MT

Fl. 88: “I – Recebo o agravo retido de fls. 71/87, interposto tempestivamente pela Autora. II – Às contra-razões, em dez dias. III – Intimem-se.”

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 94/2008

AUTOS COM SENTENÇA / DECISÃO / DESPACHO / ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.36.00.003653-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ALAIRTO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT0005152A - JOABE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM – DNER
Fl. 296/297: “...Pelo exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA em favor da Vara Única da Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT, com fulcro nos arts. 95 e 113 do Código de Processo Civil. Intimem-se. Decorrido o prazo, efetuadas as devidas baixas, encaminhem-se os autos, com as nossas homenagens.”

2003.36.00.013484-5 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : FRANCISCO ILSON PINHEIRO E OUTRO
ADVOGADO : MT00005484 - ARTUR CONY CAVALCANTI
ADVOGADO : MT0003592A - MAX ANTONIO FERREIRA
ADVOGADO : MT0005463B - VALERIA F. BASSITT CAVALCANTI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : VIACAO BARAO DE MAUA LTDA
ADVOGADO : SP00088503 - DORCAN RODRIGUES LOPES
ADVOGADO : SP00115637 - EDIVALDO NUNES RANIERI
Fl. 267: “Manifestem-se os autores a respeito do pleito de fls. 254/265. Intimem-se com urgência.”

2004.36.00.005603-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : FATIMA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
Fl. 211/214: “...Diante do exposto, determino o arquivamento dos presentes autos, ficando ressalvada, desde já, a possibilidade de ser retomada a cobrança do crédito ao qual a CEF faz jus, desde que indique bens penhoráveis. Prejudicados, desta forma, os pedidos de fls. 207/208. Intimem-se. Decorrido o prazo, arquivem-se os autos, com as devidas praxes.”

2005.36.00.000971-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : ALCINIA QUEROBINA PEDROZO ME
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : UNIAO FEDERAL
“Fica a parte autora intimada para, no prazo legal, comprovar o recolhimento das custas processuais finais.”

2005.36.00.005794-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
RÉU : NELZI MARIA FONSECA PEREIRA
ADVOGADO : MT00006120 - ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00011092 - DAVID CELSON FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO : MT00011247 - VIVIANA KARINE DELBEN FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO : MT00006762 - VIVIANE DE MELO ALMEIDA
Fl. 100/105: “...Pelo exposto: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na inicial, ACOLHENDO PARCIALMENTE OS EMBARGOS opostos, para determinar a

exclusão da incidência de quaisquer encargos cumulados à comissão de permanência; Declaro constituído o título judicial, sendo que o montante a ser apurado será corrigido pelo INPC, desde a propositura da demanda, devidamente acrescido de juros de mora de 1% ao mês, desde a citação. Por ter sido a CEF vencedora na maior parte do pleito, condeno a Requerida ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes desde já fixados em 10% sobre o valor da condenação. Torno sem efeito a manifestação do curador, destituindo-o do encargo. Por outro lado, ante a elaboração da defesa da demandada pelo curador, fixo os seus honorários em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), os quais deverão ser suportados pela autora CEF, uma vez que esta não atuou com a diligência necessária a fim de buscar o endereço atual da ré, cuja citação fora efetuada no endereço declinado pelo curador às fls. 36 dos autos. Com o trânsito em julgado, intime-se a autora para trazer memória de cálculo, discriminada e atualizada, com contra-fé. Após, intime-se a embargante para que efetue o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 475-I e ss. do CPC. Intimem-se, inclusive o curador especial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2006.36.00.015162-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT0008248B - CARLOS EDUARDO LATTERZA DE OLIVEIRA
 EMBDO : NELIO CORVOISIER
 EMBDO : ANA LUCIA RICARTE
 ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
 PERITO : SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE

Fl. 430: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela União (fls. 424/429), no efeito meramente devolutivo (CPC, art. 520, inciso V). II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2006.36.00.007829-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 EXCDO : LUIZ CARLOS MARIANO

Fl. 62: "...Em assim sendo, HOMOLOGO o pedido de desistência e JULGO EXTINTO o feito, com base nos arts. 267, inciso VIII, e 569, ambos do CPC, fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais. Sem custas e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se."

2006.36.00.007838-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JANIL ALONSO RIBEIRO E OUTROS
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENY ALVES PEREIRA
 ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO
 EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA/MT
 ADVOGADO : DF00008738 - JOSE CARLOS DA SILVA

Fl. 393: "... Em assim sendo, satisfeito o débito exequendo, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com base no art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais (CPC, art. 795). Sem custas e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se."

2006.36.00.007872-8 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : EUNICE MARIA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00006920 - MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO COUTINHO
 ADVOGADO : MT00009306 - VANESSA MENDES DE MORAES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

"Ficam as partes intimadas para, no prazo legal, comprovarem o recolhimento das custas processuais finais."

2006.36.00.008565-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 RÉU : ADELMO WENDER
 RÉU : VERA LUCIA ROLIM WENDER
 RÉU : A. WENDER & CIA LTDA
 RÉU : HUENDEL ROLIM WENDER

ADVOGADO : MT00010858 - HUENDEL ROLIM WENDER
 Fl. 91/99: "...Ante o exposto: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na inicial e ACOLHENDO PARCIALMENTE OS EMBARGOS apenas para afastar as parcelas autônomas de correção monetária, assegurando-lhe a cobrança da comissão de permanência sobre o débito em atraso, porém sem a taxa de rentabilidade. Declaro constituído o título judicial, sendo que o montante, a ser apurado em liquidação de sentença, será corrigido pelo INPC, desde a propositura da ação, e acrescido de juros de mora de 1% ao mês, desde a citação. Por ter sido a CEF vencedora na maior parte do pleito, condeno os Réus ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da condenação. Transitado em julgado, intime-se a Autora para trazer memória de cálculo, discriminada e atualizada, com contra-fé. Após, intimem-se os devedores, na pessoa de seu procurador, para efetuarem o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, nos termos do art. 475-I do CPC. P.R.I."

2006.36.00.010863-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 EXCDO : ALTAIR GIANGARELI

Fl. 80: "...Em assim sendo, HOMOLOGO o pedido de desistência e JULGO EXTINTO o feito, com base nos arts. 267, inciso VIII, e 569, ambos do CPC, fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais. Sem custas e honorários advocatícios. Solicite-se a devolução da carta precatória no estado em que se encontrar. Oficie-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se."

2006.36.00.012081-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : SILVIO DOS SANTOS SILVA
 REQDO : KATIA MONTEIRO BORGES
 REQDO : ANTONIO AVANIAS DA SILVA
 REQDO : SERGIO OTAVIANO TENORIO

ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES
 ADVOGADO : MT00009140 - DANYELE APARECIDA GOMES DE AQUINO
 ADVOGADO : MT0001075A - EURICO DE CARVALHO
 ADVOGADO : TO00002687 - IZA KAROL GOMES LUZARDO PIZZA
 ADVOGADO : MT00006692 - JORGE HENRIQUE FRANCO GODOY
 ADVOGADO : MT00006398 - JOSE FABIO MARQUES DIAS JUNIOR
 ADVOGADO : TO00002553 - JOSE PETAN TOLEDO PIZZA
 ADVOGADO : MT00008829 - PATRICIA DANIELA MORAIS GOMES

Fl. 2133/2134: "...A preliminar de prescrição já foi afastada quando da decisão de fls. 2.014/2.019 e, embora tenha sido apreciado apenas em relação à requerida Kátia Monteiro Borges, tem inteira aplicação aos demais requeridos. Superada esta questão, observo que a requerida Kátia Monteiro Borges, em sua contestação, alegou que "em seu depoimento prestado a Comissão que presidia o Processo Revisional Administrativo não reconheceu algumas das assinaturas que fazem parte de recibos que foram a ela imputadas". (fl. 2.031) Assim, defiro a realização de perícia grafotécnica. Para tanto, nomeio para atuar como expert do juízo a Sra. ROSANE LORENZI. A requerida Kátia Monteiro Borges deverá indicar, no prazo de 5 (cinco) dias, os documentos nos quais não reconhece como suas as assinaturas que lhe são imputadas, sendo estes os que deverão ser periciados. Após, serão as partes intimadas para apresentarem quesitos e nomearem assistentes técnicos, em 5 (cinco) dias. Em seguida, intime-se a perita nomeada para informar quanto a aceitação do encargo e formulação da respectiva proposta de honorários periciais, e estimativa de prazo para conclusão dos trabalhos, no prazo de 5 (cinco) dias. Em havendo concordância em relação ao valor proposto, intime-se a requerida Kátia Monteiro Borges para efetuar o depósito integral dos honorários periciais, em 15 (quinze) dias. Apreciarei os pedidos de provas testemunhal e documental, após a realização da perícia grafotécnica. Intimem-se."

2006.36.00.012348-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ESPOLIO DE EMILIA BAPTISTA GODOY
 ADVOGADO : MT00009107 - ABENUR AMURAMI DE SIQUEIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : BANCO DO BRASIL S/A
 REU : BANCO BMG S/A
 REU : BANCO BGN S/A
 REU : SABEMI SEGURADORA S/A

ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 ADVOGADO : RS00024304 - HOMERO BELLINI JUNIOR
 ADVOGADO : MT0003589B - LAERCIO FAEDA
 ADVOGADO : MT00006748 - LARISSA SCHWARZ DE MELLO SOUZA
 ADVOGADO : MT0008194A - LAZARO JOSE GOMES JUNIOR
 ADVOGADO : PE00024115 - PAULO JOSE PAES VASCONCELOS FILHO
 ADVOGADO : MT0008184A - RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 ADVOGADO : RS00040407 - SILVIA AURELIO BALDISSERA
 ADVOGADO : MT0007102B - SOFIA ALEXANDRA DE MOURA COELHO DE VILLAS-BOAS DE MASCARENHAS

Fl. 624/625: "I – Insurgiram-se os Réus CEF (fls. 612/613) e Banco BMG (fls. 617/618) em relação a proposta de honorários periciais de fl. 608, tendo a primeira requerido a substituição da perita por Perito Federal a ser designado pelo DPF/MJ-MT e, a segunda, a diminuição do valor para R\$ 2.000,00 (dois mil reais). II – Determinada a intimação da perita para, em sendo possível, reformular sua proposta (fl. 622), tendo esta se manifestado no sentido de serem mantidos os valores originalmente propostos (fl. 623) no valor de 10 salários-mínimos. III – Indefiro, desde já, o pedido da CEF no sentido de substituir o perito, uma vez que o caso não se aplica à hipótese dos autos. Ademais, a própria CEF não tomou qualquer iniciativa de se apurar eventual crime em face da empresa pública federal. I V

– Quanto aos honorários periciais, para a sua fixação deve-se levar em conta a natureza e complexidade do trabalho a ser realizado, o número de quesitos a serem respondidos, o local onde será realizado, o tempo despendido, enfim, tal como se vê do v. acórdão abaixo transcrito: "PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. HONORÁRIOS PERICIAIS. ALTA COMPLEXIDADE DOS CÁLCULOS. AGRAVO PROVIDO. 1. Na fixação do valor dos honorários periciais, o magistrado deve observar, além dos parâmetros fixados em lei, o critério adotado em outras ações da mesma natureza, bem como a "dificuldade técnica intrínseca ao trabalho; pelo grau de responsabilidade da atribuição; pela expertise do vistor (renome) e por dificuldades externas ao labor (necessidade de deslocamento etc.), as quais, aliadas ao número de horas que o expert despenderá para elaboração do seu parecer, servirão de parâmetros para o arbitramento dos honorários periciais" (AC 2002.01.00.012261-0/MG, Rel. Desembargador Federal Luciano Tolentino Amaral). 2. A matéria versada nos presentes autos, incorporação do reajuste de 11,98% aos vencimentos dos servidores públicos, não revela elevado grau de complexidade. 3. Agravo de instrumento a que se dá provimento para, em observância dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, reduzir os honorários periciais para R\$ 1.000,00 (mil reais)." (AG 2005.01.00.067287-8/MG, Rel. Juiz Federal Miguel Ângelo De Alvaranga Lopes (conv), Primeira Turma, e- DJ de 01/04/2008, F1 p.46) V – Por outro lado, a fixação dos honorários em 10 salários-mínimos, como quer a perita, encontra óbice no art. 7º, IV, da Constituição Federal, razão pela qual fica indeferido tal pedido. V I – Em assim sendo, considerando o que tanto arguem, entendo que o valor proposto se mostra exagerado, em vista da natureza e complexidade do trabalho a ser realizado, bem como o fato de que, em feitos de natureza similar, este Juízo tem arbitrado valores inferiores aos propostos. VII – Desta forma, considerando que nesta data arbitrei os honorários periciais nos autos nº 2006.36.00.016388-1 no montante de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), tenho por justo em arbitrar os honorários periciais no mesmo montante, qual seja, em R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Intime-se a perita, e, manifestando esta concordância em relação ao valor arbitrado, intime-se a parte autora para efetuar o depósito integral, em 15 (quinze) dias. VIII – Comprovado o depósito, façam-se os autos conclusos para a designação da data para a instalação da perícia. IX – Intimem-se."

2006.36.00.016388-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ESPOLIO DE EMILIA BAPTISTA GODOY
 ADVOGADO : MT00009107 - ABENUR AMURAMI DE SIQUEIRA

ADVOGADO : MT00010116 - VENICIOS YUTAKA HARIMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A

ADVOGADO : MT0006849B - ANDREA GASPERIN ANDRADE

ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

Fl. 286/287: "I – Insurgiram-se os Réus Banco Cruzeiro do Sul S.A. (fls. 275/277) e a CEF (fls. 279/280), em relação a proposta de honorários periciais de fl. 273, tendo esta última requerido a substituição da perita por Perito Federal a ser designado pelo DPF/MJ-MT. II – Determinei a intimação da perita para, em sendo possível, reformular sua proposta (fl. 283), tendo esta se manifestado no sentido de serem mantidos os valores originalmente propostos (fls. 284/285) no valor de 10 salários-mínimos. III – Indefiro, desde já, o pedido da CEF no sentido de substituir o perito, uma vez que o caso não se aplica à hipótese dos autos. Ademais, a própria CEF não tomou qualquer iniciativa de se apurar eventual crime em face da empresa pública federal. IV – Quanto aos honorários periciais, para a sua fixação deve-se levar em conta a natureza e complexidade do trabalho a ser realizado, o número de quesitos a serem respondidos, o local onde será realizado, o tempo despendido, enfim, tal como se vê do v. acórdão abaixo transcrito: "PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. HONORÁRIOS PERICIAIS. ALTA COMPLEXIDADE DOS CÁLCULOS. AGRAVO PROVIDO. 1. Na fixação do valor dos honorários periciais, o magistrado deve observar, além dos parâmetros fixados em lei, o critério adotado em outras ações da mesma natureza, bem como a "dificuldade técnica intrínseca ao trabalho; pelo grau de responsabilidade da atribuição; pela expertise do vistor (renome) e por dificuldades externas ao labor (necessidade de deslocamento etc.), as quais, aliadas ao número de horas que o expert despendeu para elaboração do seu parecer, servirão de parâmetros para o arbitramento dos honorários periciais" (AC 2002.01.00.012261-0/MG, Rel. Desembargador Federal Luciano Tolentino Amaral). 2. A matéria versada nos presentes autos, incorporação do reajuste de 11,98% aos vencimentos dos servidores públicos, não revela elevado grau de complexidade. 3. Agravo de instrumento a que se dá provimento para, em observância dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, reduzir os honorários periciais para R\$ 1.000,00 (mil reais)." (AG 2005.01.00.067287-8/MG, Rel. Juiz Federal Miguel Ângelo De Alvarenga Lopes (conv), Primeira Turma, e- DJ de 01/04/2008,F1 p.46) V – Por outro lado, a fixação dos honorários em 10 salários-mínimos, como quer a perita, encontra óbice no art. 7º, IV, da Constituição Federal, razão pela qual fica indeferido tal pedido. VI – Em assim sendo, considerando o que tanto argumentei, entendo que o valor proposto se mostra exagerado, em vista da natureza e complexidade do trabalho a ser realizado, bem como o fato de que, em feitos de natureza similar, este Juízo tem arbitrado valores inferiores aos propostos. VII – Desta forma, tenho por justo em arbitrar os honorários periciais em R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Intime-se a perita, e, manifestando esta concordância em relação ao valor arbitrado, intime-se a parte autora para efetuar o depósito integral, em 15 (quinze) dias. VIII – Comprovado o depósito, façam-se os autos conclusos para a designação da data para a instalação da perícia. IX – Intimem-se."

2007.36.00.000560-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : ELIO JOSE BORTOLANZA

RÉU : EDNA MAHNIC

RÉU : ELSON JOAO BORTOLANZA

RÉU : IVETE INES SCHMIDT BORTOLANZA

FL. 29: "... Assim sendo, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Autora. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquive-se."

2007.36.00.005551-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : NELSON DE SOUZA PINHEIRO

ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST

ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS

ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA

ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO

ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO

ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fl. 61: "Defiro a prioridade na tramitação, ante a comprovação de que o Exequente faz jus ao benefício (fl. 14), previsto no art. 71 da Lei n.º 10.741/2003. Anote-se. Para o cumprimento da sentença prolatada nos autos nº 2007.36.00.009387-5, necessário o trânsito em julgado, o que até a presente data não ocorreu. Somente com o trânsito em julgado daquele decisum estes autos serão remetidos ao contador judicial, ficando indeferido, por ora, o pedido de fl. 60. Intime-se."

2007.36.00.006765-7 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

EXQTE : DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE

ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE

REQDO : UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC

EXCDO : MARINA TRIGO BUMLAÍ

ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES

ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO

ADVOGADO : MT00006079 - DANIELI CRISTINA OSHITANI

ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

ADVOGADO : MT00005714 - SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO

Fl. 89: "I – Tendo a devedora efetuado o pagamento das custas finais e dos honorários advocatícios (comprovantes à fl. 88), requereu o desbloqueio de suas contas junto ao BACEN (fl. 86). II – Em assim sendo, defiro o pedido, para determinar o desbloqueio dos valores encontrados à fls. 84/85, pelo Sistema Bacen-Jud. III – Após, intime-se o credor para manifestar-se sobre o depósito de fl. 88, em cinco dias, requerendo o que lhe couber. IV – Cumpra-se."

2007.36.00.006766-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

EXQTE : DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE

REU : UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC

EXCDO : MARINA TRIGO BUMLAÍ

ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES

ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO

ADVOGADO : MT00006079 - DANIELI CRISTINA OSHITANI

ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE

ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO BORGES STABILE

ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

ADVOGADO : MT00005714 - SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO

Fl. 96: "I – Tendo a devedora efetuado o pagamento das custas finais e dos honorários advocatícios (comprovantes à fl. 95), requereu o desbloqueio de suas contas junto ao BACEN (fl. 93). II – Em assim sendo, defiro o pedido, para determinar o desbloqueio dos valores encontrados à fls. 91/92, pelo Sistema Bacen-Jud. III – Após, intime-se o credor para manifestar-se sobre o depósito de fl. 95, em cinco dias, requerendo o que lhe couber."

2007.36.00.009387-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTRE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA

EMBDO : NELSON DE SOUZA PINHEIRO

ADVOGADO : MT00008448 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS

Fl. 69: "Tendo em vista que o presente feito tramita com prioridade, tendo em vista que o embargado é pessoa maior de 60 (sessenta) anos (art. 71 da Lei n.º 10.741/2003), expeça-se mandado para a intimação do embargante dos termos da sentença de fls. 65/67. Cumpra-se."

2007.36.00.013327-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : PAULO CESAR DE PAIVA E OUTRO

ADVOGADO : DF00015123 - SEBASTIAO MORAES DA CUNHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

Fl. 200: "...Assim sendo, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, nos termos do inciso IV, do artigo 267, do CPC. Condeno os Autores ao pagamento das custas processuais e, ainda, ao pagamento de honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), com esteio no disposto no art. 20, § 4º, do CPC, tendo em vista a atuação da CEF no feito. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2007.36.00.014796-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CENTRAL DE COMPRAS & ASSESSORIA AGRO PECUARIA LTDA

ADVOGADO : MT0003008A - HELIO PASSADORE

ADVOGADO : MT0010372B - JOSE ANTONIO ARMOA

ADVOGADO : MT00006084 - ROSANGELA PASSADORE

ADVOGADO : MT00004754 - UEBER ROBERTO DE CARVALHO

IMPDO : SUBPROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM MATO GROSSO

"Fica a Impetrante intimada para, no prazo legal, comprovar o recolhimento das custas processuais finais."

2007.36.00.016644-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CARLOS ALBERTO VASCONCELOS E OUTRO

ADVOGADO : MT00011323 - WILLIAM MARCOS VASCONCELOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

Fl. 72/75: "...Diante do exposto: a) JULGO PROCEDENTE o pedido quanto ao autor Carlos Alberto Vasconcelos, confirmando a liminar concedida, para determinar que a requerida exclua o nome do requerente dos cadastros de proteção ao crédito, notadamente o SERASA, que tenham como fundamento o débito mencionado à fl. 41. A título de dano moral, condeno a CEF ao pagamento da quantia correspondente a R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o demandante CARLOS ALBERTO VASCONCELOS. Condeno a ré ao pagamento de honorários de advogado, estes desde já fixados em R\$ 1.000,00 (um mil reais), os quais são devidos aos patronos da parte autora; além de custas em reembolso. b) Quanto à autora Luiza Helena Domingues Vasconcelos, JULGO IMPROCEDENTE o pedido articulado na petição inicial (art. 269, inc. I, do CPC). Condeno a autora ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 1.000,00 (um mil reais), em prol da ré, ex vi o disposto no art. 20, § 3º, do CPC. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2007.36.00.018014-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CIRCE RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO : MT00009677 - ERONI PEDRO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

FL. 98: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2008.36.00.001766-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ODORIZZI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

ADVOGADO : MT00007562 - ELKE REGINA ARMIENI DELFINO

ADVOGADO : MT00006968 - MAUREN LAZZARETTI AGUIAR

REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVÁVEIS-IBAMA

Fl. 124/126: "...Diante do exposto, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PLEITEADA, por entender ausentes, por hora, os requisitos exigidos pelo art. 273 do CPC. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, no prazo de cinco dias, com objetividade, os fatos que ainda pretendem comprovar. Após, decorrido o prazo, com ou sem manifestação, façam-se conclusos. Intimem-se."

2008.36.00.001830-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MAURO APARECIDO PUGLIERI E OUTROS

ADVOGADO : MT00010725 - FLAVIO GILL FERREIRA MACHADO

ADVOGADO : MT0004237B - SHERLOCK HOLMES DA SILVA

IMPDO : SUPERINTENDENTE DA 13A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA-MT

Fl. 76: "Indefiro o pleito de fl. 74. Intime-se."

2008.36.00.001992-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JOSEFINA MARIA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS
 REU : UNIAO FEDERAL

Fl. 117: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2008.36.00.002930-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MARCIA REGINA DE OLIVEIRA CAMPOS DUARTE E OUTRO
 ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS
 ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00011762 - FRANCINNE MATOS BORGES
 ADVOGADO : MT00007349 - MONIA DANIELLE DE ALMEIDA RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

Fl. 142/144: "...Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, revogando a medida liminar, para determinar ao Impetrado que proceda à revisão na RMI do benefício de pensão por morte, NB 126.781.481-8, para fins de considerar os efetivos salários-de-contribuição, conforme estipulações homologadas na Justiça do Trabalho. Sem custas e honorários. Sujeito ao reexame necessário. P.R.I."

2008.36.00.002995-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOAO OLIVEIRA ROCHA
 ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS
 ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00011762 - FRANCINNE MATOS BORGES
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Fl. 51/54: "...Posto isso, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, revogando a decisão liminar de fls. 40/42, para determinar ao INSS que implante, em favor do Impetrante, o benefício de aposentadoria especial retroativos à data do requerimento administrativo (03/07/2007 - fl. 36). Custas em reembolso. Honorários advocatícios indevidos (Súmula 105 do STJ). Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2008.36.00.003175-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : FABIANO GUARNIERI
 RÉU : VALDIR GALLEGO
 RÉU : NEIDE DE OLIVEIRA GALLEGO

Fl. 43: "...Assim sendo, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Autora. Sem honorários. Solicite-se a devolução da carta precatória nº 115/2008 (fl. 36) no estado em que se encontrar. Oficie-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquive-se."

2008.36.00.003698-5 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : WANDERSON SEBASTIAO DE FRANCA
 RÉU : GENY MARIA FELFILI
 RÉU : FABIO LUCIO DE FRANCA NANTES

Fl. 49: "...Assim sendo, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com base no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, fazendo o por sentença, para que se produzam os efeitos legais. Custas finais pela parte autora. Sem Honorários. PRI. Transitada em julgado, archive-se."

2008.36.00.003752-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ANTONIA ALMIRA RIBEIRO DA COSTA
 ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

Fl.66: "Prejudicado o pleito de fls. 64/65 tendo em vista que o impetrado ainda não foi intimado da sentença. Intime-se."

2008.36.00.004058-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ALEXANDRE DONATO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

FL. 108: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."

2008.36.00.004117-1 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : KEILA REGIANE ALVES
 RÉU : JONAS DOS SANTOS BARROS

Fl. 38: "...Assim sendo, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com base no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, fazendo o por sentença, para que se produzam os efeitos legais. Recolha-se o mandado de citação expedido. Solicite-se ao juízo deprecado a devolução da carta precatória, no estado em que se encontre. Oficie-se. Custas finais pela parte autora. Sem Honorários. PRI. Transitada em julgado, archive-se."

2008.36.00.004475-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : BENEDITO PEDRO DA SILVA GARCIA LEAL
 ADVOGADO : MT00004887 - MARIA AUXILIADORA DA SILVA GARCIA LEAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

Fl. 64/65: "...IV - Diante do exposto INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Manifeste-se o Autor sobre a contestação no prazo de 10 dias bem como especifique e justifique as provas que pretenda produzir. Em seguida, a Ré para especificação e justificação de provas, no mesmo prazo. Em seguida venham os autos à conclusão para eventual dilação probatória ou julgamento antecipado da lide. Intimem-se."

2008.36.00.004534-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00006091 - ENOCK CAVALCANTI DA SILVA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

Fl. 264/275: "...Portanto, INDEFIRO o pedido de liminar. Defiro a gratuidade da justiça. Anote-se. Admito a Caixa Econômica Federal - CEF no presente feito, na qualidade de litisconsorte passivo. Promova o Impetrante a citação de Maria Leda de Freitas, na qualidade de litisconsorte passivo necessário, no prazo de dez dias, sob pena de extinção (CPC, art. 47, parágrafo único). Cumprida a emenda da inicial, cite-se. Após, remetam-se os autos à SECLA para retificar a autuação. Intimem-se."

2008.36.00.004535-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : REINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
 ADVOGADO : MT00006091 - ENOCK CAVALCANTI DA SILVA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

Fl. 268/279: "...Portanto, INDEFIRO o pedido de liminar. Defiro a gratuidade da justiça. Anote-se. Admito a Caixa Econômica Federal - CEF no presente feito, na qualidade de litisconsorte passivo. Após, remetam-se os autos à SECLA para retificar a autuação. Com o retorno dos autos, ao MPF. Intimem-se."

2008.36.00.006273-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : CIA AMAZON BR AGROPECUARIA
 ADVOGADO : MT0010262B - FERNANDO HENRIQUE MAZO FAVERO
 ADVOGADO : MT0011955B - LUCIANA CRISTINA MARTINS TREVISAN
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA / SR-13/MT

Fl. 62/64: "...Diante do exposto, DEFIRO, parcialmente, a medida liminar para determinar à autoridade apontada como Coatora que adote as providências que forem necessárias para que se decida o requerimento mencionado, no mesmo prazo das informações, que deverá ser instruída com cópia da referida decisão, sob pena de descumprimento de ordem judicial. Notifique-se. Intimem-se. Após, ao MPF e, depois, registre-se para sentença."

2008.36.00.006412-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : ANIBAL PINHEIRO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00010523 - MARILUZE SILVA MULLER PINHEIRO
 REU : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Fl. 47: "I - Defiro a prioridade na tramitação, ante a comprovação de que o Autor faz jus ao benefício (fl. 45), previsto no art. 71 da Lei nº 10.741/2003. Anote-se. II - Promova o Autor a emenda da inicial, no prazo de dez dias, indicando a pessoa jurídica de direito público com personalidade jurídica processual, indicada no art. 131, § 3º da Constituição Federal, para figurar no pólo passivo da lide, sob pena de inépcia. III - Intime-se."

2008.36.00.006461-0 HABEAS DATA
 IMPTE : VO PEDRO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 ADVOGADO : MT00011118 - LAFAYETTE LOPES DE SOUZA
 IMPDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

FL. 64/65: "... Posto isso, indefiro a inicial e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, I c/c art. 295, I, II, III e art. 295, parágrafo único, II do CPC..."

2008.36.00.006563-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ANTONIO CARLOS JAUDY
 ADVOGADO : MT00011646 - MARIA DE LOURDES RIBEIRO
 IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fl. 39: "I - Comprove o Impetrante o recolhimento das custas processuais, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção. II - Cumprido o item anterior, notifique-se. III - Intime-se."

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FINANCEIRO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO DE REFERÊNCIA - MAIO A DEZEMBRO 2007
QUADRIMESTRE JANEIRO A ABRIL 2008

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	VALOR
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	328.348.606,60
Pessoal Ativo	283.207.220,66
Pessoal Inativo e Pensionista	45.141.385,94
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) II	59.112.948,44
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.904.894,53
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	14.093.029,95
(-) Inativos F115	43.115.023,96
REPASSE PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Contribuições Patronais	21.543.674,18
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I - II+III) PARA FINS DE AQ.DO LIMITE	290.779.366,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	5.155.459.645,88
TOTAL DA DESP.COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	5,64%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	309.327.578,75
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)- 5,70%	293.861.199,82
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X ,art.37 da CF)	
§ DA OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ,deduzido o aumento previsto no inciso X,art. 37 da	
CF - (<%) = (IV)-(V)	290.779.366,79
LIMITE PERMIDO (ART.71. DA LRF)-<%	

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DES. RUBENS DE OLIVEIRA FILHO
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRCE M. B. VIEGAS LÔBO
DIRETORA GERAL

LOURDES SOARES DA SILVA
CONTADORA CRC-002013/0-0

ILMAN RONDON LOPES
COORDENADORA FINANCEIRA

MARCIA R. DA SILVA SANTOS
DIRETORA DO DPTº FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERENCIA MAIO A DEZEMBRO2007
QUADRIMESTRE JANEIRO A ABRIL 2008

LRF, art. 54, Anexo VIII

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 últimos Meses	290.779.366,79	5,64%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	293.861.199,82	5,70%
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	309.327.578,75	6.%
Limite Legal (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	

GARANTIA DE VALORES	VALOR	%SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	
Operações de Crédito por antecipação da Receita	-	
Limite definido p/Senado Federal p/ op. por antec. da Receita	-	
Limite definido p/Senado Federal p/op. Por antec. da Receita	-	

RESTOS A PAGAR	VALOR	% SOBRE A RCL
Valor apurado nos respectivos demonstrativos	-	

SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	-	
Limite, calculado com Base no Exercício de 1999, do total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)	-	

Fonte:

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRCE MARIA DE B.VIÊGAS LOBO
DIRETORA GERAL

LOURDES SOARES DA SILVA
CRC-MT -002013/0-0

ILMAN RONDON LOPES
COORDENADORA FINANCEIRA
CRC-MT-008131/0-1

MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS
DIRETORA DO DEPTO.FINANCEIRO

EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO - PRIMEIRA VARA
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **WANDERLEI JOSÉ DOS REIS** Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na forma de lei, etc. **FAZ SABER** a todos os interessados que conhecimento deste tiver, para que não venham alegar ignorância às responsabilidades futuras, que por este cartório se processam os Autos Cautelar de Protesto Contra Alienação de Bens feito N.º 2007/506, em que são Requerentes **LUIZ CARLOS NARDI E AVELINO NERI BOCOLLI** e Requerido **SOLO VIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA. OBJETO:** Intimação de TERCEIROS, EVENTUAIS INTERESSADOS E NÃO REPRESENTADOS, do inteiro teor da petição inicial na sua parte principal a seguir transcrita: I. Os requerentes são agricultores e compraram e pagaram por 2.293,00 (duas mil, duzentos e noventa e três) toneladas de fertilizantes, conforme contratos e pedidos em anexo, os quais deveriam ser entregues na fazenda dos mesmos e conforme demonstra em anexo as notas de entrega de produtos rurais pelos pagamentos das referidas compras, estando as obrigações dos requerentes devidamente cumpridas em relação à empresa requerida; II. Porém a empresa requerida, apesar de já ter recebido os pagamentos não entregou a totalidade do produto, restando ainda um saldo de mais de 900 (novecentas) toneladas de fertilizantes a serem entregues; III. Lamentavelmente, em que pesem todos os esforços empreendidos pelos requerentes, inclusive dando mais prazo e sempre com paciência e com a maior boa vontade ficaram no aguardo da requerida cumprir com suas obrigações, porém, até o momento não foi providenciado pela mesma; IV. Assim não resta outra alternativa a não ser ingressar com a presente a fim de salvaguardar seus direitos creditórios, para garantir futuro êxito em demanda de reparação de danos que está na iminência de promover contra a requerida, diante dos prejuízos enormes que tiveram os requerentes com a não entrega da totalidade do produto no prazo, bem como tiveram que comprar no mercado a um preço muito maior para não perder a safra 2007/2008; V. A demanda a ser proposta tem por base os artigos 186 e 927 do Código Civil Brasileiro e também o Código de Defesa do Consumidor, visto que a compra foi de produtos e insumos para a agropecuária a fim de utilizar no plantio da safra 2007/2008 o que não foi possível e que causou enormes prejuízos aos requerentes e que serão devidamente apurados na ação reparatória; VI. Assim, visa a presente medida a averbação do protesto junto às matrículas 6605 e 6615, em anexo, do Cartório do Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde/MT, bem como levar ao conhecimento público que a empresa requerida se encontra na iminência de ser demandado em ação reparatória de danos em valor superior à hum milhão de reais; (...). VII. Sem dúvida a presente é um direito para prevenir as responsabilidades da empresa requerida, sendo que em anexo seguem os documentos comprobatórios da existência da relação entre as partes, bem como do cumprimento por parte dos requerentes e ainda o inadimplemento da empresa requerida que não cumpriu com suas obrigações contratuais. **OBSERVAÇÃO:** O presente edital será afixado no átrio do Fórum para conhecimento de todos. Não sendo contestada a ação supra mencionada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados nas primeiras declarações. Eu, Mirela C.P.L. Gianetti, Escrivã Judicial, digitei. **Sorriso - MT, 18 de abril de 2008.**

WANDERLEI JOSÉ DOS REIS - Juiz de Direito da 1ª vara

Asplemat/DO

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT
JUIZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO
PRAZO: 30 (TRINTA DIAS)

AUTOS N.º 2005/142

ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

REQUERENTE: Guimag-Guimarães Máquinas Agrícolas Ltda

REQUERIDOS: Expedito Gomes de Melo e sua Esposa

CITANDOS: EXPEDITO GOMES DE MELO E SUA ESPOSA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/3/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 50.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos requeridos EXPEDITO GOMES DE MELO E SUA ESPOSA, em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adjacente descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Em março de 2003, a autora adquiriu do Sr. Erasmo Hiriberto Zuffo e sua esposa, Suzana Tirloni Zuffo, uma área de terras, com superfície de 2.178 hectares. O preço da referida área foi contratado por R\$ 150.000,00. Para o dia 15 de abril de 2003, mais três parcelas equivalente

a 7.000, sacas de soja cada uma, com vencimento para o dia 30 de abril de 2004; 30 de abril de 2005; e 30 de abril de 2006. A área negociada possuía 440 alqueires (1.064,8 há) formada de pastagem e 460 alqueires (1.113,2 há) em mata, sendo que a área formada de pastagem se encontra distribuída em três pontos diferentes dentro da área objeto do negócio, cuja área seria escriturada posteriormente ao autor, sendo que o autor chegou a receber uma escritura de 725 há e 9.198 m². Em 17 de abril de 2003. O autor assumiu a posse da área e na mesma desenvolveu intensa atividade econômica em pecuária, além de diversas benfeitorias, construindo mais cerca, outra sede, curral, formação de novas pastagem etc. Após algum tempo, o autor veio a descobrir, que a área de terras se localiza dentro de um loteamento, denominado de "Loteamento Souza Azevedo", o qual é composto diversos lotes, que variam de 31 à 150 alqueires. Conseqüentemente o autor, descobriu que o documento da área que lhe foi escriturada, de 725 há e 9.198m², como parte da área negociada, não se localiza no local, onde o vendedor lhe entregou a posse. Aliás, não existe a terra, objeto da escritura. Embora, o vendedor, Sr. Erasmo Hiriberto Zuffo, não seja o titular do domínio da área vendida à autora, o certo é que o mesmo realmente mantinha a posse em diversos lotes dentro do loteamento, cuja posse o mesmo exercia desde o ano de 1.987. Desta forma, o autor pretende usucapiar os lotes que o mesmo adquiriu como sendo de propriedade do Sr. Erasmo, nos quais o mesmo tinha a posse. O direito do autor de adquirir o domínio sobre a referida área é líquido e certo, uma vez que preenche todos os requisitos exigidos pelo art. 1.238 do CVV. O imóvel Usucapiendo possui com confrontantes os Srs. Adelson F. de Lima e João F. de Souza. Assim, requer-se que sejam os confinantes, e esposas, se casados forem, citados por edital, visto estarem os mesmos em lugar incerto e não sabido pela autora, para querendo contestarem a presente ação, sob pena de revelia. Que finalmente seja considerada procedente a presente ação, ficando reconhecido o direito da autora sob a mencionada área, com devida transcrição da sentença no Registro de Imóveis desta Comarca, condenando os requeridos nas custas judiciais e honorários advocatícios. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO:** Uma área com 36 alqueires paulista, (87,12 há), matriculado junto ao Cartório do Registro de Imóveis desta comarca, sob n.º 5.616, livro 02. Roteiro do Imóvel Usucapiendo. "O marco 1 acha-se cravado à margem de uma estrada, na divisa do lote de Adelson F. da Silva, e daí, segue em reta dividindo com o mesmo Adelson, na distância de 3.000 metros até o marco 2, cravado à margem do Rio Souza Azevedo, deste, à direita segue a margem direita desde o rio, até o marco 3, na mesma margem direita do citado rio; deste vira a direita e segue reta dividindo

com João F. Souza em 3.100 metros até o marco 4 à beira da estrada supra citada, daí à direita segue 240 metros até o marco 1. **DESPACHO:** Vistos etc. I- Preenchidos os requisitos legais, recebo a inicial. II- Citem-se, pessoalmente, com o prazo de 15 dias (Código de Processo Civil, Art. 297), a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel e, por edital, com prazo de 30 dias, os confinantes e os interessados ausentes, incertos e desconhecidos (Código de Processo Civil, Arts. 942 e 232, IV). III- Cientifiquem-se para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município (Art. 943), encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. IV- Com fulcro no Art. 944, do Código de Processo Civil, intime-se oportunamente o parquet, observado o disposto no Art. 83, I, do mesmo codex. Intimem-se. Cumpra-se. Porto dos Gaúchos, 21 de março de 2005. Helécia Vitti Lourenço. Juíza Substituta. **DESPACHO FLS, 104:** Vistos etc. Acolho a justificativa. Cumpra-se o item II, da decisão de fls. 96, citando o requerido por edital. Intime-se. Cumpra-se. Porto dos Gaúchos, 29 de fevereiro de 2008. Helécia Vitti Lourenço. Juíza de Direito. Eu, Nair Rezer - Técnica Judiciária, digitei. Porto dos Gaúchos – MT, 17 de abril de 2008.

Aparecida L. Machado de Souza

Gestora Judiciária Designada

O.S. 04/00

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP-MT JUIZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: VINTE (20) DIAS Autos n.º 2008/143. Espécie: Ordinária de Resolução Contratual. Parte Autora: Nilza Rodrigues Santana Parte Ré: Izaura Celestino dos Santos e Emiliano dos Santos. Citando(a, s): Emiliano dos Santos, Cpf: 481.908.701-06, Rg: 97616361 SSP PR Filiação: Manoel Vicente dos Santos e Isaura C. dos Santos, brasileiro(a), natural de Ponta porã-MS, solteiro(a), motorista, Endereço: Rod. Br 163, Trevo de Juara (Fundos Lanch. Arapongas), Bairro: Camping Club, Cidade: Sinop-MT. Data da Distribuição da Ação: 1/4/2008. Valor da Causa: R\$ 100.000,00. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: A Autora ajuizou a presente ação, tendo em vista que, em 24/11/2006, pactuou com os Requeridos um contrato particular para permuta de um imóvel urbano denominado lote 04, zona 02, localizado na Av. das Sibipirunas n.º 5.125, em Sinop-MT, sobre o qual se encontra edificada uma residência com aproximados 480 m² de área construída em alvenaria e um salão comercial, este, com 142,00 m², por uma área rural de 266,20 ha a ser destacada de área maior equivalente a 290,40, esta objeto da matrícula 6.454 do CRI do 6º Ofício de Cuiabá-MT, da primeira, a título de meação e parte do segundo, à título

de sucessão, sendo que as partes tomaram posse do imóvel que lhes coube. Em razão do falecimento do esposo da 1ª Requerida, a Autora assumiu o compromisso de providenciar o inventário. Contudo, os Requeridos não forneceram a documentação necessária, bem como os instrumentos de procuração, de modo que a Autora ficou impossibilitada de promover o inventário e, portanto, de obter para si a outorga do título de domínio. Apesar de instados inúmeras vezes ao longo de um ano e de serem formalmente notificados, os Requeridos mantêm-se inertes, motivo pelo qual a Autora requer a antecipação dos efeitos da tutela inaudita altera pars, com a reintegração provisória na posse do imóvel descrito na cláusula primeira do contrato, até final decisão do feito, nos termos do art. 273 do CPC, ou, alternativamente, a concessão de liminar com o mesmo sentido, consubstanciada no poder geral de cautela do art. 804 do Pergaminho de Rito; ao final, seja declarada a resolução do contrato, ipso facto, tornando definitiva a liminar, reintegrando a Autora na posse definitiva do imóvel descrito na cláusula primeira do contrato que se pretende a resolução; a condenação dos Requeridos

em perdas e danos, aí incluindo-se lucros cessantes, dano emergente e a reconstituição do status quo ante dos imóveis, nos termos apontados ou, pol al, assim não entendendo, ao menos, as aplicações dos consectários previstos na cláusula décima-quinta do contrato em alusão, bem como demais requerimentos de praxe. Despacho: Vistos, etc... Cite-se o Requerido Emiliano dos Santos, por edital, com o prazo de 20 dias, para, querendo, contestar ação no prazo de 15 dias, consignando as advertências dos arts. 285 e 319 do C.P.C. Não havendo manifestação, nomeio-lhe curador especial, na pessoa do douto Defensor Público que atua nesta Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação, para que, no prazo legal ofereça a defesa que tiver, bem como, acompanhe o feito, até seus ulteriores termos. Cumpra-se. Sinop, 19 de maio de 2008. Clovis Mario Teixeira de Mello. Juiz de Direito. Eu, Nirlei Aparecida Alves Martinez Botin, Técnica Judiciária, digitei. Sinop - MT, 3 de junho de 2008.

Maria de Fátima Manarim - Gestora Judicial Designada



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".